



RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Lista de Siglas e Abreviações

| | |
|-----------|------------------------------------------------------------------------|
| AASP | Associação dos Advogados de São Paulo |
| ABNT | Associação Brasileira de Normas Técnicas |
| AGU | Advocacia Geral da União |
| AJG | Assistência Judiciária Gratuita |
| AJPC | Assistência Jurídica a Pessoas Carentes |
| AJUFE | Associação dos Juízes Federais do Brasil |
| ALIC | Assessoria de Licitações e Contratos |
| Aposent. | Aposentadorias |
| ARP | Ata de Registro de Preços |
| art. | Artigo |
| Assist. | Assistenciais |
| AVCB | Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros |
| BB | Banco do Brasil |
| BI | <i>Business Intelligence</i> , ou inteligência de negócios |
| BPC-LOAS | Benefício de Prestação Continuada - Lei Orgânica da Assistência Social |
| CCONT/STN | Coordenação Geral de Contabilidade/Secretaria do Tesouro Nacional |
| CD | Compact Disc |
| CECON | Central de Conciliação |
| CEERT | Centro de Estudos das Relações de Trabalho e da Desigualdade |
| CEF | Caixa Econômica Federal |
| CFTV | Circuito Fechado de Televisão |
| CGER | Comitê de Gestão Estratégica |
| CGER-3R | Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região |
| CI | Controle Interno |
| CJF | Conselho de Justiça Federal |
| CJF3R | Conselho da Justiça Federal da 3ª Região |
| CLRI | Comissão Local de Resposta a Incidentes |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |

| | |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------|
| CO2 | Dióxido de Carbono (Gás Carbônico) |
| COMIT | Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| CONGIP | Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora |
| CONRE | Conselho Regional de Estatística |
| CORE | Corregedoria Regional |
| COREN/SP | Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo |
| COSO | The Comitee of Sponsoring Organizations |
| CPC | Código de Processual Civil |
| CPF | Cadastro de Pessoas Físicas |
| CPJUS | Centro de Produção da Justiça Federal |
| CPL | Comissão Permanente de Licitação |
| CRASP | Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo |
| CRBIO | Conselho Regional de Biologia |
| CRBM | Conselho Regional de Biomedicina |
| CRC | Conselho Regional de Contabilidade |
| CRCSP | Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo |
| CREA | Conselho Regional de Engenharia e Agronomia |
| CRECI | Conselho Regional de Corretores de Imóveis |
| CRESS | Conselho Regional de Serviço Social |
| CRMV/SP | Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo |
| CRO | Conselho Regional de Odontologia |
| CRP | Conselho Regional de Psicologia |
| CRQ/SP | Conselho Regional de Química do Estado de São Paulo |
| DF | Diretoria do Foro |
| DFOR | Diretoria do Foro |
| DPVAT | Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre |
| DVD | Digital Video Disc, ou Disco Digital de Vídeo |
| EAD | Ensino a Distância |
| EC | Emenda Constitucional |

| | |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| eGP | Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas |
| EMAG | Escola de Magistrados |
| ENFAM | Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados |
| FIPE | Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas |
| fls. | Folhas |
| HTs | Hand Talk |
| iGovTIC-JUD | Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário |
| IN | Instrução Normativa |
| INSS | Instituto Nacional do Seguro Social |
| Int. | Intra |
| INTECAB | Instituto Nacional de Tradição e Cultura Afrobrasileira |
| IPC-Jus | Índice de Produtividade Comparada da Justiça |
| IPTU | Imposto Predial e Territorial Urbano |
| ISO | International Organization for Standardization, ou Organização Internacional para Padronização |
| JEF | Juizado Especial Federal |
| JEVA | Juizado Especial Federal Adjunto |
| JF | Justiça Federal |
| JF3R | Justiça Federal da 3.ª Região |
| JFSP | Justiça Federal de São Paulo |
| kg | Quilograma |
| kWh | Quilowatt-hora |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LED | Light Emitting Diode |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| m³ | Metro Cúbico |
| ml | Mililitros |
| MOODLE | Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment |
| MP | Medida Provisória |

| | |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MPF | Ministério Público Federal |
| MPOG | Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão |
| MS | Mato Grosso do Sul |
| Mumps | Massachusetts General Hospital Utility Multi-Programming System, ou Sistema de multiprogramação do Hospital Geral de Massachusetts |
| N Proc | Não Processados |
| NBC T | Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica |
| NGFW | Next Generation Firewall |
| NL-SAS | Near Line Serial Attached SCSI |
| NUPEMEC | Núcleo Permanente de Soluções Consensuais de Conflitos |
| OAB | Ordem dos Advogados do Brasil |
| OAB/SP | Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de São Paulo |
| ODS | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |
| Op. | Operação |
| Orc. | Orçamentária |
| PAA | Plano Anual de Aquisição |
| PAAC | Plano Anual de Aquisição e Contratação |
| PABX | Private Automatic Branch Exchange, ou Troca Automática de Ramais Privados |
| PACD | Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento |
| PAD | Processo Administrativo Disciplinar |
| PDTI | Plano Diretor de Tecnologia da Informação |
| PEC | Proposta de Emenda Constitucional |
| PEJF | Plano Estratégico da Justiça Federal |
| PETI | Plano Estratégico de Tecnologia da Informação |
| PF | Polícia Federal |
| PFN | Procuradoria da Fazenda Nacional |
| PGU | Procuradoria-Geral da União |
| PJ | Pessoa Jurídica |
| PJe | Processo Judicial Eletrônico |
| PLS | Plano de Logística Sustentável |

| | |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|
| PNC | Plano Nacional de Capacitação |
| PORT | Portaria |
| PP | Plano Plurianual |
| PRC/RPV | Precatórios/Requisições de Pequeno Valor |
| PRES | Presidência |
| Presi | Presidência |
| Proc | Processados |
| PRORREST | Programa de Ressocialização de Réus Estrangeiros |
| PRU3 | Procuradoria Regional da União da 3.ª Região |
| Refor. | Reformas |
| REINF | Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais |
| Remuner. | Remunerada |
| RES | Resolução |
| Reser. | Reserva |
| RPPS | Regime Próprio de Previdência Social |
| RPV | Requisição de Pequeno Valor |
| SAS | Serial Attached SCSI (Small Computer System Interface) |
| SCI | Secretaria de Controle Interno |
| SEDEX | Serviço de Encomenda Expressa Nacional |
| SEI | Sistema Eletrônico de Informações |
| SGBD | Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados |
| SIADES | Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional |
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal |
| SICOM | Sistema de Comunicações |
| SISGRU | Sistema de Gestão do Recolhimento da União |
| SISJEF | Sistema do Juizado Especial Federal |
| SISPO | Sistema de Portaria |
| SJMS | Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul |
| SJSP | Seção Judiciária de São Paulo |

| | |
|---------|--------------------------------------------------------|
| SP | São Paulo |
| SPIUnet | Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União |
| SPU | Secretaria de Patrimônio da União |
| SSD | Solid State Drive |
| SSEG | Secretaria de Segurança Institucional |
| STJ | Superior Tribunal de Justiça |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| T&D | Treinamento e Desenvolvimento |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TED | Termo de Execução Descentralizada |
| TI | Tecnologia da Informação |
| TIC | Tecnologia da Informação e Comunicação |
| TN | Tesouro Nacional |
| TNU | Turma Nacional de Uniformização |
| TR | Turma Recursal |
| TRF | Tribunal Regional Federal |
| TRF3 | Tribunal Regional Federal da 3ª Região |
| TRU | Turma Regional de Uniformização |
| TV | Televisão |
| UFOR | Subsecretaria de Registros e Informações Processuais |
| UG | Unidade Gestora |
| UGE | Unidade Gestora Executora |
| UNIMED | Confederação Nacional das Cooperativas Médicas |
| UO | Unidade Orçamentária |
| VOIP | Voice over Internet Protocol |
| VRF | Volume de Gás Refrigerante Variável |
| Wh | Watt-hora |

01 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo 
Página 15

02 Estratégia, Governança e Alocação de Recursos 
Página 21

03 Riscos, Oportunidades e Perspectivas 
Página 33

04 Resultados da Gestão 
Página 37

05 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas 
Página 97

Mensagem da Presidente do TRF3

O presente Relatório de Gestão da Justiça Federal da 3.^a Região contempla, de forma concisa, as ações prioritárias realizadas e os resultados mais significativos alcançados, no exercício de 2019, pelas unidades que a integram, quais sejam, o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região e as Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Neste segundo ano em que estive à frente da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, a atuação da Administração foi pautada por um cenário de severas restrições orçamentárias e de escassez de servidores, em que se tornou necessária a adoção de soluções criativas e menos onerosas, de modo a viabilizar a concretização dos objetivos da instituição.

O grande déficit de pessoal – magistrados e servidores – existente na Justiça Federal da 3.^a Região, decorrente das numerosas aposentadorias e da impossibilidade de nomeações com impacto orçamentário, imposta pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, orientou a busca por automatização de processamento, permitindo-se o redirecionamento dos valiosos, mas escassos, recursos humanos disponíveis para a atividade consistente na prestação jurisdicional rápida e efetiva, finalidade última dos órgãos do Poder Judiciário.

Nessa ordem atual, em que vigente o Novo Regime Fiscal, a partir de 2020 há o retorno à regra do § 1.º do art. 107 do ADCT, segundo o qual o limite de gastos é a execução financeira total no exercício de 2016 (execução do orçamento anual acrescido da execução de restos a pagar) excluindo-se do limite o montante da execução referente ao auxílio moradia de magistrados, nos termos da vedação trazida pelo inciso II do § 6.º do art. 107 do ADCT, tendo em vista que a dotação decorreu de crédito extraordinário, com fonte de cancelamento de dotação orçamentária própria, para o atendimento de dispositivo da LDO de 2016.

Em meio às severas limitações orçamentárias que atingem o Poder Judiciário Federal, a iminência do agravamento desse cenário para este exercício – agora de modo concretizado, trabalha-se com decréscimo mesmo de 25% das despesas discricionárias, comparativamente ao que se teve disponibilizado para o custeio em 2019 – já vinha sendo antecipada a todos os gestores do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, por ocasião das reuniões orçamentárias instituídas ano passado – foram 18 no total.



Buscou-se, diante disso, a consecução de ações planejadas que pudessem servir ao enfrentamento desse cenário ainda mais severo a partir de 2020, levando-se em consideração, entre todas as demandas apresentadas, a perspectiva de contemplação daquelas que se apresentavam prioritárias, tidas como estratégicas para o Órgão.

Tudo isso a exigir, o tempo todo, manter os olhos voltados para o melhor emprego possível do orçamento disponibilizado em 2019, como forma de permitir, com os investimentos necessários no exercício, o cumprimento do limite de teto de gastos imposto pela EC n.º 95/2016 nos próximos anos.

Dá o aproveitamento das oportunidades que se apresentaram ao longo do ano – bastante peculiar, reconheça-se, com adequação do orçamento ao corte inicial, de 19,59%, e recomposições no decorrer do exercício, a partir da reversão de dotações orçamentárias então destinadas a outras finalidades. Também a denotar as dificuldades enfrentadas em 2019, a ocorrência de contingenciamento que atingiu o Tribunal e a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, logo no mês de março, em patamares significativos – 23% sobre os projetos; ainda que em percentuais não tão severos quanto da vez anterior, também nos novos Relatórios de Despesas e Receitas publicados pelo Executivo nos meses de maio e de julho tornou-se a ter o atingimento da base contingenciável, desta feita em 1,7% e 1,8%, respectivamente; para então até o final do ano restarem restabelecidos os limites de empenho e de movimentação financeira no âmbito de toda a 3.ª Região, após o descontingenciamento constante do Relatório Extemporâneo de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4.º bimestre de 2019.

Sem jamais abandonar a política da imprescindível priorização do 1.º grau, perseguiu-se a aquisição de microcomputadores para que cada uma das unidades instaladas no TRF3 e nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul restassem contempladas com equipamentos modernos e renovados, retomando-se a programação da capacitação tecnológica feita desde 2018 e cuja concretização integral restou obstada por fator então inesperado, consistente no desabastecimento no mercado de processadores Intel, que impossibilitou a aquisição de máquinas nas quantidades calculadas, e que o planejamento cuidadosamente executado em 2019 permitiu recobrar, em prol de um melhor funcionamento da Justiça Federal da 3.ª Região, sobretudo diante da expansão cada vez maior do PJe.

De maneira geral, renovou-se o parque de informática de toda a 3.ª Região, fornecendo estrutura para que se possa sustentar o aumento exponencial do uso de meios eletrônicos, durante os anos vindouros. Investiu-se em links de comunicação de dados, softwares e servidores para sustentar o uso massivo por parte de magistrados, servidores e usuários externos.

Mesmo com as limitações existentes para nomeações com impacto orçamentário, trabalhou-se na realização de concurso público para ingresso de novos servidores, custeado exclusivamente com recursos do Tribunal, ante o propósito de suprir os mais de 500 cargos de servidores atualmente vagos

em toda a 3.ª Região, sendo notórias as dificuldades enfrentadas com a redução da força de trabalho em praticamente todos os setores, o que configura obstáculo significativo, vindo a prejudicar a atuação nos níveis esperados – até porque as aposentadorias em sequência não cessam, comprometendo sobremaneira o desempenho e obrigando o redimensionamento da força de trabalho. Trata-se de ação cujo planejamento exigiu antecedência e que consumiu significativa parcela do orçamento disponível, tendo sido necessária a adoção de modelo mais enxuto de certame, abrindo-se vagas somente para os cargos mais deficitários.

Enquanto perseguidos bons resultados na execução, buscou-se a todo custo diminuir a inscrição de valores em restos a pagar e tornar ainda mais enxutos os gastos, especialmente no tocante às despesas de duração continuada, cujos números, de maneira global, indicam redução importante em relação ao ano anterior, alcançando, especificamente no tocante ao TRF3, ajuste da ordem de quase cinco milhões de reais, valores muito próximos, por exemplo, dos investimentos feitos em 2019 para melhoria da infraestrutura do edifício-sede, em busca de ambientes saudáveis e seguros para magistrados, servidores e colaboradores, e que reflete na melhoria de atendimento e de prestação de serviços à sociedade. Dentre as ações mais relevantes, destacam-se a conclusão da modernização dos elevadores e a instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio sem fio.

A redução do custo de funcionamento da máquina, obtida por meio de diversas ações, como a diminuição de gastos com espaços locados, redução de despesas comuns, renegociação de contratos etc., coloca o Tribunal e as Seções Judiciárias em condição bastante favorável de adequação ao novo paradigma fiscal.

A taxa de execução do orçamento alcançou as expressivas marcas de, aproximadamente, 95,11% nesta Corte, 94,93% na Seção Judiciária de São Paulo e 90% na Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul.

À máxima otimização possível do orçamento, de igual modo, somou-se a redução substancial da inscrição em restos a pagar nas três unidades em relação aos exercícios anteriores, logrando este Tribunal a diminuição em 52%, passando de 7 milhões para 3,4 milhões de reais. As Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul atingiram reduções na inscrição em restos a pagar de, respectivamente, 25,48% e 34,07%, em relação ao exercício de 2018.

Ainda a respeito desse mesmo tópico, destaquem-se as medidas em curso perante a Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, em Brasília, e a Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, em busca de oportunidades, sobretudo para possíveis operações envolvendo permutas de imóveis que possam aliviar os gastos com locação predial, notadamente na Seção Judiciária de São Paulo. O apoio da SPU redundou nas aquisições dos edifícios onde estão instaladas as Subseções de Mauá e de Santo André, igualmente reduzindo custos com locação.

Tudo isso exigiu muito esforço de todos para atingir os resultados ao final do ano apresentados, cediço que não basta haver orçamento disponível, é preciso ter braços para executá-lo, sempre com muito critério e responsabilidade.

Mas não foi só.

O investimento na digitalização do acervo de autos judiciais físicos em andamento, ação institucional em toda a 3.^a Região com o apoio especialmente do Conselho Nacional de Justiça, apresentou-se como vital para que se consiga prosseguir com as atividades em 2020.

A conclusão em definitivo da travessia do processo em papel para o meio digital trará, ainda, ganhos consideráveis, a partir do momento em que se estiver a operar sistema processual único, inteiramente informatizado, facilitando inclusive o tratamento dos dados estatísticos e a padronização das rotinas atualmente existentes em gabinetes e subsecretarias.

Permitirá, ademais, seja repensado o conceito atual de funcionamento, sobretudo das unidades processantes, passando a se conferir maior foco na atividade-fim, otimizando o aproveitamento de pessoal para buscar celeridade na tramitação de feitos, por meio de novos conceitos organizacionais que possibilitem a equalização da carga de serviço de maneira ideal e a racionalização dos escassos recursos disponíveis.

Essas as razões pelas quais o sistema PJe foi prioridade absoluta das áreas técnicas desta Corte, para as quais se canalizaram recursos significativos ao longo do exercício, possibilitando melhorias visíveis no funcionamento do sistema, agora com acervo de monta em tramitação e superada a marca de 1,5 milhão de feitos distribuídos na plataforma eletrônica em questão.

Atualmente, com a expansão do PJe na seara criminal, avança-se para a unificação de todos os sistemas eletrônicos, racionalizando os trabalhos das equipes de TI da 3.^a Região, para o que foi iniciado o projeto de implantação do Processo Judicial Eletrônico nos Juizados Especiais Federais da 3.^a Região, com a dedicação das equipes técnicas para os desenvolvimentos necessários em relação à substituição do atual sistema em uso, junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Buscou-se o apoio institucional e orçamentário do Conselho Nacional de Justiça, que abraçou o Projeto “TRF3 100% PJe” e celebrou, com esta Corte, os Termos de Execução Descentralizada n.º 011/2018 e n.º 003/2019, cujos valores repassados foram complementados por meio de recursos próprios da Justiça Federal da 3.^a Região.

Para viabilizar a execução do projeto, foram estruturadas Centrais de Digitalização no edifício-sede desta Corte, atendendo às demandas do TRF3 e da Seção Judiciária de São Paulo, bem como uma Central de Digitalização em Campo Grande, para atuação com o acervo daquela Seção Judiciária. Foram

desenvolvidas detalhadas logísticas de movimentação dos autos e acompanhamento por parte dos interessados. Para operacionalização em larga escala, logrou-se a contratação de empresas de reconhecida capacidade técnica, após regular certame licitatório, que culminaram em valores unitários significativamente benéficos à Administração, mormente quando considerado o indicativo inicial extraído da prévia pesquisa de preços.

Em todo o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, compreendendo-se, portanto, esta Corte e as Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, foram virtualizados mais de 270 mil processos, correspondentes a mais de 76 milhões de páginas.

Como resultado obtido com a digitalização de feitos, estão hoje em tramitação eletrônica 78,26% de todo o acervo do 2.º grau. Considerando a Seção Judiciária de São Paulo, onde se encontra a maior parte dos feitos distribuídos na 3.^a Região, o grau de virtualização do acervo atingiu expressivos 67,13%.

Entre os processos digitalizados, releva mencionar o esforço realizado para, em apoio ao Conselho Nacional de Justiça na implantação do projeto “Justiça Presente”, digitalizar mais de 8 mil processos de execução criminal, a fim de viabilizar a implantação do SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada nos meses de agosto e setembro, tornando o TRF3 a primeira Corte Regional Federal a ter plenamente em funcionamento o sistema nacional unificado.

A tramitação integralmente digital, nas unidades detentoras de competência cível e previdenciária da Subseção Judiciária de Santos, proporcionou a implantação do Programa E-Vara, sistemática que servirá de modelo para mudanças inarredáveis no futuro das estruturas de processamento.

A consolidação do PJe e a virtualização de parcela significativa de todos os processos em tramitação já trouxe consequências diretas, quase que imediatas, e apresenta novas oportunidades de avanços.

A devolução de edifícios alugados pela Seção Judiciária de São Paulo, como é o caso da Subseção de Campinas, onde se promoveu a digitalização total do acervo, irá permitir economia de recursos de monta já neste exercício de 2020.

Ademais, no final de 2019, foram devolvidos pelo TRF3 conjuntos locados no Edifício Torre Norte, cujos efeitos financeiros serão fortemente sentidos a partir de agora, com redução nos custos totais de aluguel, condomínio, IPTU e limpeza predial. Nesse aspecto, também a virtualização dos feitos judiciais permitiu readequar a força de trabalho de colaboradores terceirizados, otimizando-se diversas contratações.

As obras de modernização também abrangeram as dependências da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.^a Região, localizadas no edifício Funcef Center, que cedeu espaço físico para a instalação do iLabTRF3, onde se instalaram divisórias móveis que permitem variadas formas de uso do espaço. As mesmas divisórias foram instaladas no auditório do edifício-sede, renovado inteiramente, com instalação de mais de

500 assentos e medidas de acessibilidade, com espaços para cadeirantes, e poltronas especiais. No mesmo andar, foi instalado o Centro de Memória da Justiça Federal da 3.^a Região, voltado a preservar e perpetuar a importante história desta Corte Regional.

Em busca de ainda outras soluções criativas, o Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo, primeiro do Poder Judiciário no Brasil, ambiente em que é possível o diálogo horizontal dos vários atores da sociedade, fomentou a busca de respostas satisfatórias e eficientes às demandas sociais.

No ano de 2019, as oficinas no âmbito do iJusLab voltaram-se, dentre outros, aos temas da Saúde/Medicamentos e das Execuções Fiscais, sempre com vistas a garantir a transparência das informações à sociedade e, conseqüentemente, a prevenção dos conflitos e a desjudicialização.

A experiência mostrou-se tão positiva que foram promovidas, também, oficinas, inclusive em outros estados, para a transmissão da metodologia utilizada no Laboratório de Inovação e da sua forma de funcionamento.

Nesse mesmo espírito, inaugurou-se no âmbito deste Tribunal o seu próprio Laboratório de Inovação – INovaLab TRF3, que propiciará a gestão do conhecimento e da inovação, com plena participação de magistrados, servidores e de todos os usuários do serviço judiciário - advogados, partes, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública - com a aplicação de técnicas que permitam a interação, a colaboração e a troca de conhecimentos, diante da complexidade dos desafios da administração da justiça.

Dentre os mais complexos desafios a se enfrentar, logo ao início da atual gestão apresentou-se a crítica situação atinente aos dados estatísticos do Tribunal, tanto administrativos quanto processuais. Após a Inspeção do CJF em 2018, o Projeto “Estatística em Business Intelligence” foi efetivamente instituído, tendo como primeiro passo a reestruturação da área, passando a integrar a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, e a capacitação de servidores para uso da ferramenta.

Aos poucos, a construção de uma solução, utilizando o Microsoft Power BI, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, delineou-se a partir da extração dos dados dos sistemas processuais para um único repositório, iniciando-se pelo 2.^o grau, mas sem perder de vista Varas e Juizados.

A multiplicidade de sistemas processuais distintos historicamente em uso na 3.^a Região (Siapro, PJe, Mumps-Caché e SisJEF), com bases de dados diferentes, movimentos processuais, assuntos e classes que divergem, demandou extremo esforço das áreas envolvidas, em especial no entendimento da regra de negócio em cada sistema processual.

Os resultados do trabalho, contudo, já são visíveis. No âmbito do Grupo iNovaTRF3, formado por servidores das mais diversas áreas do Tribunal e hoje vinculado ao iLabTRF3, produziram-se o Relatório

da Autoinspeção, o Painel de Movimentação Processual do Tribunal e o Painel das Metas do CNJ. Em apoio ao Projeto TRF3 100% PJe, que demandou a necessidade de acompanhamento minucioso de dados diários, em tempo real para controle, execução e resultado do projeto, evoluiu-se para relatórios e dados gerenciais, de produtividade, de tempo e resultado

Imbuídos do espírito inovador e cooperativo, que alimenta o próprio ideal dos laboratórios, suas equipes implantaram projeto consistente no Laboratório de Inteligência Artificial Aplicada (LIAA), que em pouquíssimo tempo mostra resultados. Firmando-se nas oportunidades de evolução trazidas pelo processo eletrônico, os seus trabalhos visam a adoção de meios céleres e seguros de automatização, em busca de soluções efetivas e menos onerosas para o atingimento da celeridade na prestação jurisdicional e da diminuição do acervo processual.

Essa procura também fundamentou a especial importância que a Justiça Federal da 3.^a Região atribuiu à conciliação entre as partes.

Pioneiro na conciliação na Justiça Federal, este Tribunal obteve, em 2019, três prêmios na X Edição do “Conciliar é Legal”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, nas categorias “Demandas Complexas e Coletivas”; maior índice de conciliação nos 12 meses anteriores à Semana Nacional da Conciliação em 2019, realizada entre os dias 4 e 8 de novembro do mesmo ano; e quantidade de acordos homologados durante o evento.

O reconhecimento da importância da cooperação com outros órgãos e entidades também foi a tônica da atuação das mais variadas áreas, mediante a celebração de acordos e convênios com Conselhos Profissionais e com a AASP, no âmbito do Programa de Conciliação; com a Universidade de São Paulo, para a implantação do Laboratório de Pesquisa Filológica e do Centro de Memória; com a Fundação Getúlio Vargas, para o oferecimento de formação inicial de ponta aos magistrados recém ingressos, sem custos para o TRF3; com a DATAPREV, para a implementação de projetos de inovação; com o Conselho Nacional de Justiça e com a Organização Internacional para as Migrações, para a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU; com os Órgãos do Poder Judiciário em funcionamento no Estado de São Paulo (TJSP/ TJMSP/ TRT2/ TRF3/ TRE-SP), na área de gestão de recursos humanos; entre outros de grande relevância que estão em tratativas.

Consciente de sua missão social e sempre com foco no destinatário final de sua atuação, a Justiça Federal da 3.^a Região aprimorou suas ferramentas de transparência, visando facilitar o acesso à informação, e apostou nas medidas voltadas à sustentabilidade.

No ano de 2019 – repetindo resultado obtido em 2018 –, o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região foi reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça como o Tribunal Federal mais transparente do

país, obtendo a primeira colocação no Ranking de Transparência do Poder Judiciário, divulgado anualmente, em observância à Resolução CNJ n.º 215/2015, que dispõe sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI – Lei n.º 12.527/2011) no âmbito do Poder Judiciário.

O período foi também marcado pelo comprometimento da administração com as preocupações socioambientais, externadas na divulgação periódica do Boletim Socioambiental e na adoção de diversas ações institucionais de impacto interno e externo, como o é a própria iniciativa de virtualização de processos físicos para inserção no Processo Judicial Eletrônico – Pje.

Ainda em 2018, estabeleceu-se convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, evitando a materialização de processos que tramitavam por competência delegada; limitou-se o período de funcionamento do ar-condicionado; restringiu-se a oferta de copos descartáveis e de garrafas de água de 510 ml; promoveram-se campanhas de conscientização de setores para o desligamento das luzes ao final do expediente; contrataram-se serviços de outsourcing; instalaram-se equipamentos para a redução do consumo de energia elétrica; substituíram-se as lâmpadas fluorescentes por LED, mais econômicas; e realizaram-se eventos em comemoração à Semana do Meio Ambiente.

Por sua vez, em 2019 - e no início de 2020 -, intensificaram-se as campanhas de redução do consumo de energia e água, interrompendo-se, completamente, o fornecimento de garrafas de água de 510 ml; planejou-se o uso da frota de veículos para utilizá-la de forma mais econômica e sustentável; promoveram-se esquetes teatrais sobre coleta seletiva e reciclagem, implantando-se ilhas permanentes de lixeiras para a coleta seletiva; realizou-se laboratório para definição de proposta para a Política Institucional de Gestão de Resíduos Sólidos.

Esta Corte aderiu, ainda, ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas e concluiu dois grandes processos de desfazimento de bens de informática (computadores, monitores, impressoras, scanners e outros), com aproximadamente 7.500 itens doados a entidade conveniada com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, no âmbito do Programa de Inclusão Digital do Governo Federal.

Essas e outras ações, em comemoração à Semana do Meio Ambiente, ao Dia da Pessoa com Deficiência e a campanha sobre o uso do nome social, promoveram-se em plena consonância com os Macrodesafios da Estratégia do Poder Judiciário para o ciclo 2015-2020, estabelecidos pelas Resoluções n.º 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça e n.º 313/2014 do Conselho da Justiça Federal, e com o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3.ª Região.

A preocupação com o componente humano não passou despercebida, investindo-se na melhoria das condições de trabalho oferecidas aos colaboradores terceirizados, buscando-se a conscientização de todo o público, interno e externo, acerca da importância das atividades por eles desempenhadas,

incentivando-se por meio de campanhas de comunicação o bom convívio, com respeito e dignidade; e, no caso dos magistrados e servidores, dedicando-se incansavelmente na contratação e manutenção de plano de saúde que, a cada dia, tem amealhado mais vidas, oxigenando a carteira e tornando sustentável a médio e longo prazo o esforço de tentar atender a todos os beneficiários, dos mais diversos perfis etário e salarial, sem jamais abrir mão da solidariedade.

Resumidamente, foram estas as principais realizações da gestão no exercício de 2019, as quais serão detalhadas ao longo dos capítulos em que estruturado o presente relatório.

Esclareço, por fim, que este Relatório de Gestão da Justiça Federal da 3.ª Região, elaborado sob a forma de Relato Integrado, em observância à normatização do Tribunal de Contas da União, é resultado de trabalho realizado sob pensamento coletivo e integrado, coordenado, conjuntamente, pela Diretoria-Geral desta Corte, pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica e pela Assessoria desta Presidência, tendo demandado intensa participação de todos os setores administrativos envolvidos no âmbito deste Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.



Desembargadora Federal Therezinha Cazerta
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



Foto: jannoon028 / Freepik

1.1. Identificação da Unidade

Quem somos?

A Justiça Federal da 3.^a Região é órgão do Poder Judiciário, que tem como princípios a eficiência, a equidade entre as partes interessadas, a transparência das ações, a responsabilidade compartilhada pela coisa pública e a prestação de contas, para o alcance da sua missão.



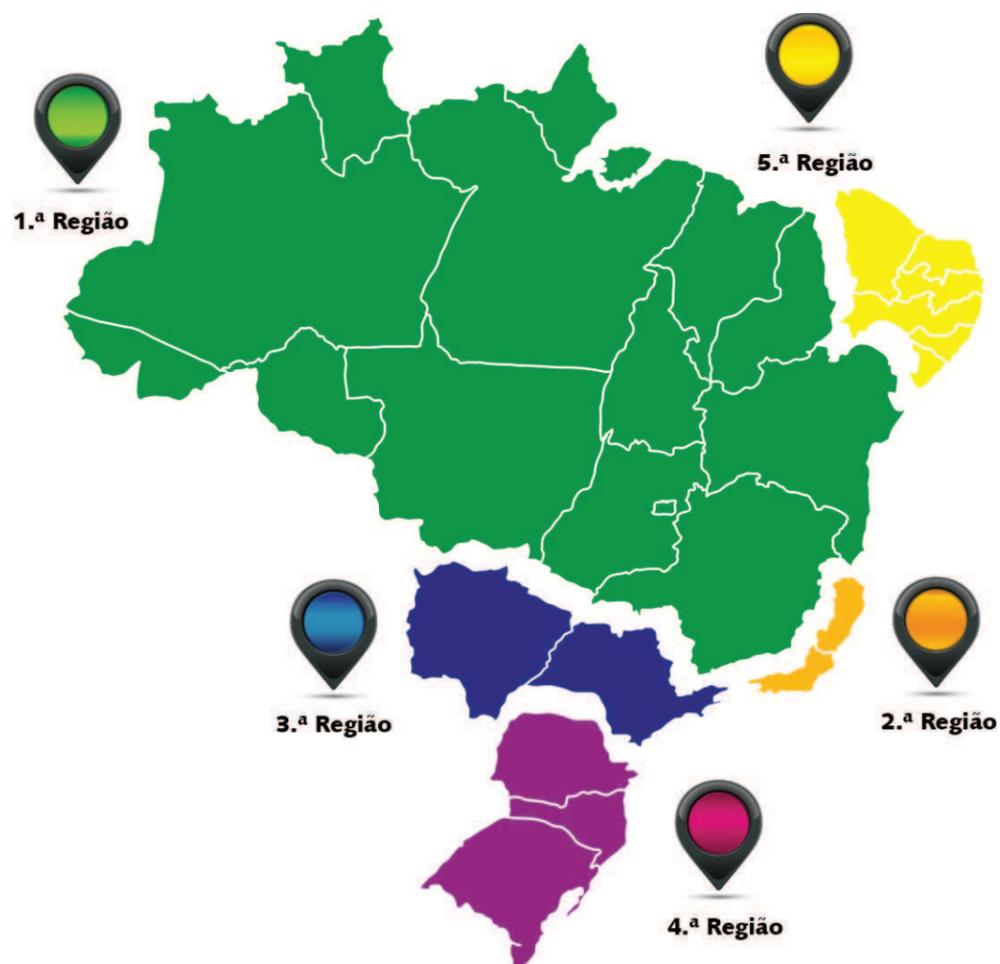
1.2. Estrutura Organizacional

A Justiça Federal da 3.^a Região é parte do Poder Judiciário Brasileiro, criada pelo Decreto n.º 848 de 11/10/1890, mas institucionalizada em 1891, com a Constituição do mesmo ano, quando foram acrescentados à estrutura da Justiça Federal os Tribunais Federais.

A partir da Constituição de 1988, a estrutura da Justiça Federal foi modificada, com a extinção do Tribunal Federal de Recursos e a criação do Superior Tribunal de Justiça e dos cinco Tribunais Regionais Federais.

Há duas formas de perceber a organização da Justiça Federal da 3.^a Região: uma visão hierárquica funcional, com a compreensão da estrutura regimental e do organograma; e uma visão transversa, a partir do entendimento dos macroprocessos de negócios, organizados na Cadeia de Valor.

Sob o aspecto estrutural, o Tribunal Regional Federal da 3.^a Região tem jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.



Atualmente, o Tribunal é composto por 43 membros, no desempenho das seguintes funções:

| | |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| | I Desembargador Federal Presidente do TRF |
| | I Desembargador Federal Vice-Presidente do TRF |
| | I Desembargador Federal Corregedor-Regional |
| | 43 Desembargadores Federais compõem o Plenário |
| | 18 Desembargadores Federais integram o Órgão Especial |
| | 40 Desembargadores Federais compõem as 4 Seções Especializadas e as 11 Turmas especializadas |

Em razão da aposentadoria de duas Desembargadoras Federais – em 15/01/2019 e em 13/09/2019 –, o Tribunal realizou concurso de promoção, provendo uma das vagas no último dia 6 de fevereiro.

As Seções Judiciárias, por sua vez, estão organizadas da seguinte forma:



São Paulo tem atualmente 44 subseções, com 137 varas federais, 17 varas federais com JEF Adjunto (JEVA), 47 Juizados Especiais Federais Autônomos e 11 Turmas Recursais;



Mato Grosso do Sul tem 7 subseções, com 9 varas federais, 5 varas federais com JEF Adjunto (JEVA), 2 Juizados Especiais Federais Autônomos e 2 Turmas Recursais.

E tiveram a atuação de

488 cargos de magistrados de 1.º grau



388 providos

4.799 cargos de servidores



4.433 providos



[Organograma TRF3](#)
[Organograma SJSP](#)
[Organograma SJMS](#)

1.3 Estrutura de Governança

A Governança da Justiça Federal da 3.^a Região foi estruturada com um modelo colaborativo de funcionamento, que visa aprofundar o atendimento dos interesses dos jurisdicionados e da Administração Pública.

A Presidência do Tribunal exerce a Governança juntamente com o Conselho de Administração e com o Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, órgãos que se encarregam dos processos decisórios que determinam a eficácia e o bom desempenho da Justiça Federal nesta Região. Conta, ainda, com a atuação da Corregedoria-Regional, que, durante a realização das correições nas unidades judiciárias, atua diretamente na execução da estratégia e no cumprimento das metas destinadas à área-fim, buscando a efetividade da Justiça Federal na entrega da prestação jurisdicional.

Além disso, a Governança na Justiça Federal da 3.^a Região é apoiada pela Rede Colaborativa, os Sistemas Gestores e a Estratégia.

A Rede Colaborativa é exercida por meio das Comissões e dos Comitês, da Unidade de Auditoria Interna e da Ouvidoria-Geral, que atuam para a realização do planejamento e a avaliação da estratégia, bem como da comunicação institucional, nos vários níveis internos (pessoas, unidades, grupos formalmente constituídos, entre outros) e externos (sociedade e partes interessadas), a fim de promover condições e gerar subsídios para a execução e o monitoramento dos planos de ação.

Para além da Rede Colaborativa, a execução da Estratégia é apoiada pelos Sistemas Gestores, que abrangem os processos associados à atividade-fim da Justiça Federal e às atividades administrativas, definindo, com a Alta Administração, as diretrizes e garantindo os recursos necessários para o desempenho de cada unidade. São eles:



- Gestão Orçamentária e Financeira
- Gestão de Pessoas
- Gestão de Tecnologia da Informação
- Gestão de Aquisições de Produtos e de Serviços



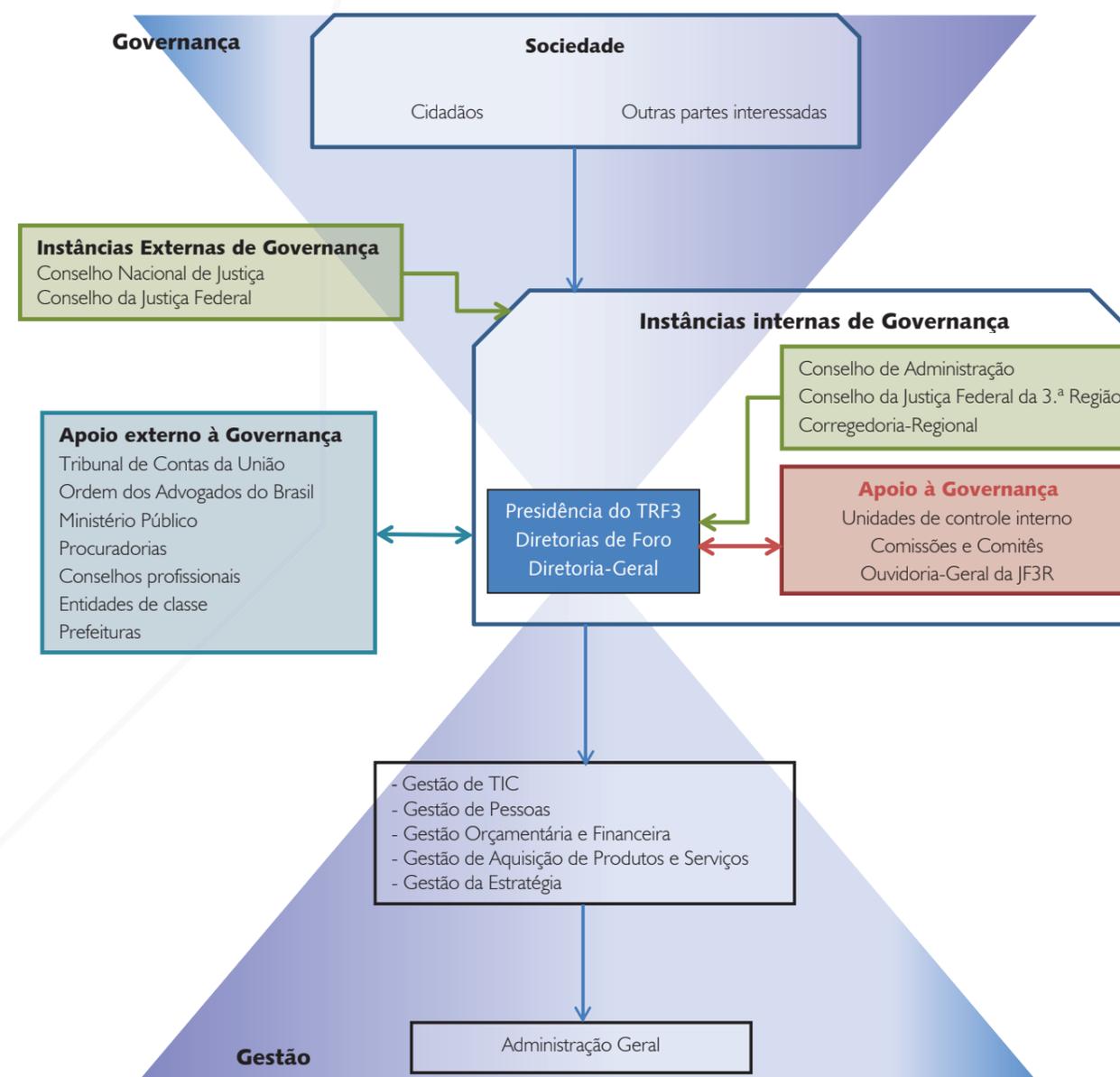
A Estratégia é o motivador das melhorias nos processos de trabalho e da formulação e implantação de iniciativas que agregam valor às entregas realizadas à sociedade, permitindo que a Justiça Federal da 3.^a Região cumpra sua missão institucional.

Assim, é definida pela Alta Administração, com base nas demandas e nas informações que transitam pela Rede Colaborativa e nos dados apresentados pelos Sistemas Gestores.



[Estratégia do TRF3](#)

Modelo de Governança da Justiça Federal da 3.^a Região



1.4. Modelo de Negócios

A Justiça Federal da 3.^a Região tem como propósito apaziguar os conflitos sociais, no âmbito de sua competência constitucional, de forma célere e efetiva, atribuindo transparência aos seus atos e proporcionando acesso aos serviços e à informação a todo cidadão.

Para que possa cumprir com o que se propõe, conta primordialmente com os recursos humanos que atuam no processamento, julgamento, mediação e execução das ações que ingressam na Instituição. O trabalho de magistrados e de servidores é norteado pelo arcabouço legislativo e sustentado, cada vez mais, por sistemas informatizados, que permitem a simplificação e a agilização dos procedimentos.

Por ter a sociedade como cliente, a Justiça Federal da 3.^a Região relaciona-se com atores de diversas áreas do Poder Público, seja como partes interessadas nos processos judiciais, seja como parceiros na consecução dos objetivos estratégicos. Parte desses atores pertencem a estruturas que exercem funções essenciais à promoção da Justiça, como é o caso do Ministério Público Federal e da Advocacia Pública, composta pela Advocacia-Geral da União, Defensoria Pública, Procuradoria-Geral da União e Procuradoria da Fazenda Nacional. No âmbito privado, importante citar a Ordem dos Advogados do Brasil.

Assim, a atuação das partes interessadas afeta diretamente as atividades da Justiça Federal da 3.^a Região, seja como parceiras no desenvolvimento e na implantação de soluções que possam melhorar as práticas judiciais e, conseqüentemente, os resultados alcançados, em termos de celeridade e de qualidade das entregas; seja para aumentar as demandas de trabalho, à medida que exercem suas funções constitucionais.

| Como? | | O quê? | Para quem? | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  Partes Interessadas críticas Ministério Público Federal AGU PFN PGU Defensoria Pública OAB |  Principais Atividades Julgamento Conciliação |  Proposta de valor Entrega jurisdicional célere e efetiva |  Relacionamento com clientes Transparência Acessibilidade |  Cliente Sociedade |
| |  Principais Recursos 531 cargos de magistrados 6.664 cargos de servidores Estrutura de TI | |  Canais Unidades judiciárias Internet Ouvidoria-Geral | |
| Quanto? | | | | |
|  Recursos Orçamentários (2019) | | | | |
| TRF: R\$ 750.533.737,00 Pessoal: R\$ 673.227.991,00 Custeio: R\$ 77.305.746,00 | | Seções Judiciárias: R\$ 2.031.995.225,95 Pessoal: R\$ 1.779.585.341,00 Custeio: R\$ 252.409.884,95 | | |

1.5. Cadeia de Valor

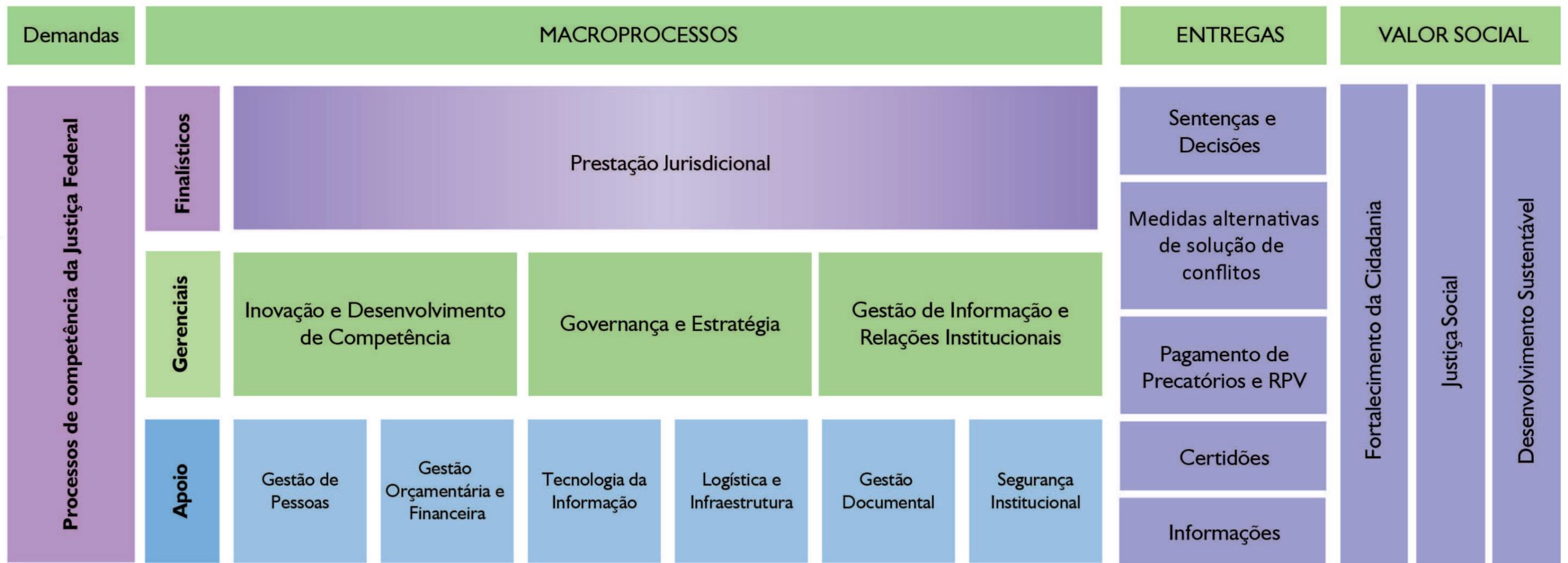
A Cadeia de Valor da Justiça Federal da 3.^a Região foi elaborada a partir de macroprocessos que representam os grandes conjuntos de atividades que, executadas de forma integrada, permitem o cumprimento da missão institucional e a geração de valor para a sociedade.

Cada macroprocesso pode abranger várias funções da organização, que possuem objetivos comuns ou interligados e distinguem-se pelo objetivo:

| | |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Prestação Jurisdicional | Tem como objetivo o cumprimento efetivo das competências constitucionais da Justiça, a saber, processar e julgar as ações de competência da Justiça Federal, no âmbito de sua jurisdição. |
| Governança e Estratégia | Busca estabelecer, comunicar e disseminar a estratégia do órgão, bem como definir políticas de gestão, contemplando o controle dos atos administrativos e o monitoramento dos indicadores de desempenho; compreende os planos estratégicos, os projetos, as normas e a gestão de riscos. |
| Inovação e Desenvolvimento de Competências | Desenvolve e implanta soluções que ensejem a melhoria contínua dos serviços prestados, mediante a eficiência na gestão de recursos e a adoção de práticas que acarretem a atuação proativa em relação às demandas sociais; ainda, objetiva o desenvolvimento das competências necessárias à consecução da missão do órgão em um ambiente de inovação; contempla os processos de educação corporativa e as abordagens de promoção da inovação. |
| Gestão da Informação e Relações Institucionais | Aprimora a comunicação e a relação do Tribunal com os agentes públicos e com a sociedade, por meio de canais diversificados e acessíveis, de forma clara e precisa, atendendo aos princípios da transparência e aos requisitos legais. |
| Gestão de Pessoas | Administra os assuntos relacionados aos direitos e aos deveres de magistrados e de servidores e à alocação da força de trabalho; faz o monitoramento do ambiente em que realizadas as atividades-fim e as administrativas; e busca a adoção de soluções aptas a proporcionar condições satisfatórias para a boa qualidade de vida e o bom desempenho. |
| Tecnologia da Informação | Tem como objetivo a disponibilização de soluções informatizadas compatíveis com as necessidades do Tribunal, sustentadas por infraestrutura adequada e segura. |
| Segurança Institucional | Serve a garantir a segurança patrimonial e de pessoas, no âmbito da Justiça Federal da 3. ^a Região. |
| Logística e Infraestrutura | Planeja as aquisições de bens e de serviços, em conformidade com as necessidades do órgão; garante a idoneidade dos processos de compras e de contratações; administra as atividades relacionadas à formalização e à gestão de contratos e de acordos; garante a adequação da infraestrutura física das dependências do órgão, com serviços de engenharia, conservação e manutenção satisfatórios; gerencia o transporte de bens e de pessoas. |
| Gestão Orçamentária e Financeira | Tem como objetivo o planejamento, a execução e o controle das atividades de programação e de execução orçamentária e financeira da Justiça Federal da 3. ^a Região. |
| Gestão Documental | Promove e monitora a produção, a tramitação, a avaliação, o uso e o arquivamento de documentos oficiais, em suporte físico ou digital. |

CADEIA DE VALOR DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

MISSÃO: garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.



VALORES: ÉTICA, RESPEITO À CIDADANIA, RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, TRANSPARÊNCIA, EFETIVIDADE, MODERNIDADE E INOVAÇÃO

1.6. Ambiente Externo - Impacto na Gestão

A Justiça Federal da 3.^a Região não entrega somente a Justiça no sentido jurídico do termo, pois, ao processar as demandas para realizar a prestação jurisdicional, soma valores que contribuem tanto para a formação de um estado de justiça social, com o fortalecimento da cidadania, quanto para o desenvolvimento sustentável do país.

Esse compromisso foi perseguido pela Gestão, ao reconhecer a necessidade e a importância de construir uma trajetória com equilíbrio ambiental e social, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que têm 17 objetivos e 169 metas que visam à construção de um mundo mais justo, próspero, sustentável e igualitário, até 2030.

Dessa forma, para além dos ciclos do planejamento estratégico, dos temas dos macrodesafios e das metas da Justiça Federal, o Tribunal concretizou o seu compromisso, com a adesão do órgão, em junho de 2019, ao Pacto Global da ONU, pelo qual concorda em alinhar a estratégia institucional aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

As limitações orçamentárias que atingem o Poder Judiciário Federal, trazidas pelo Novo Regime Fiscal, são a mais notável influência externa, com o agravamento desse cenário em 2020, em que se trabalhará com decréscimo severo de 25% nas disponibilidades para as despesas discricionárias, comparativamente ao que se teve disponibilizado para o custeio em 2019.

Além disso, as restrições impostas aos órgãos públicos, no bojo da Emenda Constitucional n.º 95/2016, vêm impossibilitando o provimento da totalidade de cargos vagos existentes no quadro de pessoal nos últimos anos, já que limitadas as nomeações com impacto orçamentário, quais sejam: para vagas decorrentes de aposentadorias e de falecimentos com pensionistas habilitados, sendo as primeiras o motivo da absoluta maioria dos desligamentos de servidores;

Por fim, o contingenciamento dos recursos orçamentários, decorrente dos desdobramentos da EC n.º 95/2016, exigiu do Tribunal um acompanhamento mais efetivo das ações planejadas e executadas pelo órgão, com a realização constante de reuniões orçamentárias, incluindo a participação da Associação de Juízes Federais e do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal, possibilitando a redução do custeio do Tribunal ao patamar desejado para este exercício.

Estratégia, Governança e Alocação de Recursos

2.1. Governança e Estratégia

Para a execução da estratégia do órgão no ano de 2019, foi necessário investir esforços e recursos para a informatização de serviços e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho, para maior eficiência da gestão, buscando procedimentos menos burocráticos, gestão sustentável de recursos e promoção de uma cultura inclusiva e inovadora.

A estratégia da Justiça Federal da 3.ª Região (JF3R) está baseada no Mapa Estratégico do Poder Judiciário, a partir do qual foram definidos o Plano Estratégico da Justiça Federal e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, implantados pelo Conselho da Justiça Federal, os quais são adotados pela JF3R e contêm 16 objetivos estratégicos.

Além dessas ações, o Comitê de Gestão Estratégica (CGER) deliberou sobre iniciativas que visam ao cumprimento dos objetivos estratégicos e ao alcance das Metas Nacionais:



Mapa Estratégico do Poder Judiciário

Mapa Estratégico da Justiça Federal

Para o alcance dos objetivos estratégicos, os seguintes projetos, iniciativas e ações foram planejados, executados ou estão em andamento:

- Pesquisa de satisfação do usuário.
- Alteração do *layout* do Portal da Transparência.
- Implantação do PJe: obrigatoriedade da matéria criminal.
- Desenvolvimento do MNI do PJe com o Tribunal de Justiça de São Paulo.
- Digitalização do acervo de processos físicos de 2.º e de 1.º graus – Projeto “TRF3 100% PJe”.
- Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.
- Implantação do fluxo célere de execuções fiscais no PJe.
- Plano Anual de Aquisição e de Contratação.

Plano Anual de Contratação de Tecnologia da Informação.

Plano de Logística Sustentável.

Plano de Ação para Acessibilidade.

Plano de Obras.

Plano de Ação para o Aprimoramento da Governança.

Plano de Comunicação da Estratégia.

Melhoria na comunicação e na publicação dos projetos – Portfólio de Projetos.

Implementação de sistema de gestão de dados estatísticos e gerenciais.

Constituição de comissão para diagnóstico das Metas 1 e 5, diante da dificuldade no cumprimento de tais Metas.

Manutenção das tratativas com a Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.^a Região e com o Ministério Público Federal, em relação aos processos de Jales que compõem o acervo da Meta 6.

Aprovação do Plano de Contratação de Tecnologia da Informação.

Estudo realizado pela Secretaria de Tecnologia da Informação, com vista à contratação de técnicos de TI para suporte local nos fóruns das seções judiciárias.

Aprovação de novo layout para o Portal da Transparência.

Aprovação da simplificação da metodologia de gestão de projetos.

Aprovação do projeto de implantação de usinas fotovoltaicas nas unidades de Assis, Presidente Prudente e São José dos Campos, em razão da viabilidade técnica.

Aprovação de ações para prosseguimento do Projeto de Depósitos Judiciais, delimitando o seu escopo aos processos arquivados com depósitos realizados em dinheiro à disposição do juízo.

A Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.^a Região (CORE), que exerce importante papel na estrutura de Governança do Órgão, por meio das correições realizadas nas atividades das unidades judiciárias de 1.^o grau, sem prejuízo das atribuições de caráter disciplinar e administrativo, teve foco na tarefa de orientar e conscientizar as unidades da importância da gestão como instrumento de eficiência e de garantia da celeridade na prestação jurisdicional, com compartilhamento de dados, informações e boas práticas compiladas, disseminando conhecimento e motivação para que as metas de desempenho sejam enfrentadas e superadas.

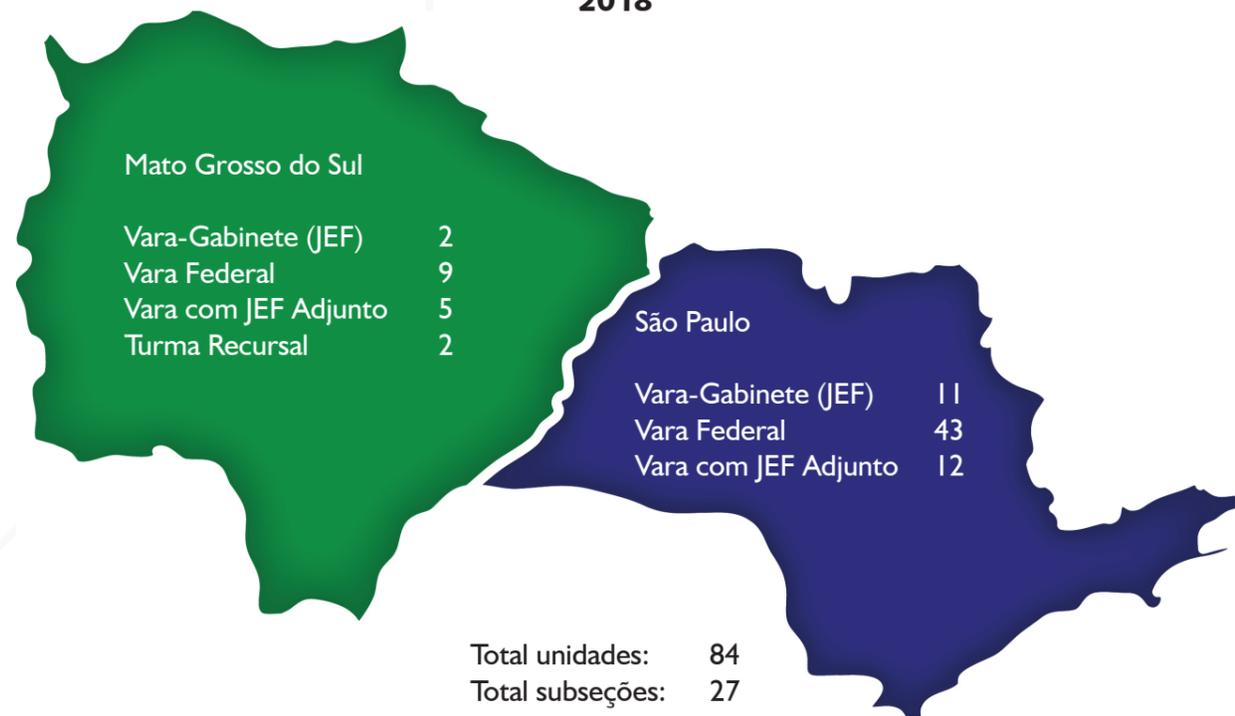
Assim, em 2019, a CORE realizou 150 correições gerais ordinárias, em 25 subseções, todas em São Paulo, conforme calendário aprovado pelo Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região.

Ao final do biênio 2018-2020, todas as 51 subseções da 3.^a Região foram submetidas a correição.

(*) acréscimo de (1) subseção - 1.^a Subseção de São Paulo, em que efetuadas correições gerais ordinárias em 2018 e 2019

Correições

2018



Correições

2019



Total unidades: 150
Total subseções: 25*

Total Geral de Unidades 234
Total Geral de Subseções 51

A revisão do Provimento CORE n.º 64, iniciada em 2018, teve continuidade ao longo de todo o exercício de 2019, com a consulta a magistrados e a servidores, que participaram das discussões em uma plataforma on-line, o que possibilitou a integração e o compartilhamento das sugestões, resultando na publicação do Provimento CORE n.º 1/2020, no dia 22/1/2020, o qual servirá como instrumento de apoio para as unidades judiciárias, na padronização de rotinas e na gestão, o que auxilia sobremaneira na prestação jurisdicional.

O Provimento CORE n.º 1/2020 inovou sob diversos aspectos, mas de forma absolutamente alinhada ao disposto na Resolução PRES n.º 136/2017, ao estabelecer a cultura de gestão por processos de trabalho no âmbito da primeira instância.

A Presidência do Tribunal e os Conselhos de Administração e da Justiça Federal da 3.ª Região aprovaram normativos alinhados e necessários para a execução da estratégia, os quais subsidiaram as ações projetadas para o ano.

[Resolução PRES n.º 262, de 12 de março de 2019: dispõe sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação e da Resolução CNJ n.º 215/2015, criando o Serviço de Informações ao Cidadão \(SIC\).](#)

[Resolução PRES n.º 265, de 15 de março de 2019: estabelece o cronograma de implantação e obrigatoriedade do sistema PJe nas ações penais e procedimentos criminais diversos.](#)

[Resolução PRES n.º 274, de 6 de junho de 2019: institui a Política de Backup na Justiça Federal da 3.ª Região.](#)

[Resolução PRES n.º 275, de 7 de junho de 2019: autoriza a virtualização dos acervo de autos físicos em tramitação na Seção Judiciária de São Paulo.](#)

[Resolução PRES n.º 278, de 26 de junho de 2019: disciplina a virtualização do acervo de autos físicos em tramitação no Tribunal.](#)

[Resolução PRES n.º 283, de 5 de julho de 2019: autoriza a virtualização dos acervo de autos físicos em tramitação na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.](#)

[Resolução PRES n.º 287, de 20 de julho de 2019: dispõe sobre a implantação de uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU na 3.ª Região.](#)

[Resolução PRES n.º 288, de 20 de julho de 2019: disciplina a virtualização do acervo de autos físicos e a criação de equipes locais para a implantação de uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU na 3.ª Região.](#)

[Resolução PRES n.º 294, de 19 de agosto de 2019: implanta a Instrução Normativa 37-06, que trata da Política de Segurança de Tecnologia da Informação.](#)

[Resolução PRES n.º 306, de 6 de setembro de 2019: regulamenta o serviço de videoconferência na Justiça Federal da 3.ª Região.](#)

[Resolução PRES n.º 313, de 14 de novembro de 2019: dispõe sobre os procedimentos de envio e de recebimento de respostas, via correio eletrônico, das requisições da Justiça Federal ao Serviço Central de Proteção ao Crédito.](#)

[Resolução PRES n.º 323, de 17 de dezembro de 2019: disciplina a elaboração e a atualização do Plano de Obras.](#)

[Resolução PRES n.º 327, de 3 de janeiro de 2020: atualiza as regras de adesão eletrônica à política de acesso à internet, em vigor na JF3R.](#)

[Resolução CJF3R n.º 42, de 6 de agosto de 2019: instala e localiza a CECON em Campo Grande.](#)

[Resolução CJF3R n.º 43, de 14 de agosto de 2019: dispõe sobre o envio de informações pelas Varas Criminais e de Execuções Criminais para a Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, padronizando o instrumento de aferição das informações.](#)

[Provimento n.º 34/2019: institui o Programa para o Processamento Judicial Eletrônico na Seção Judiciária de São Paulo \(Programa e-Vara\) e instala a Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos.](#)

[Resolução CJF3R n.º 44/2019: estabelece a estrutura organizacional da Central de Processamento Eletrônico da Subseção Judiciária de Santos.](#)

[Resolução CJF3R n.º 45/2019: dispõe sobre eventual indisponibilidade dos sistemas SisJEF e Pepweb.](#)

As atividades das unidades de Auditoria Interna, que também são áreas de apoio à governança, têm por objetivos zelar pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça Federal da 3.ª Região de primeiro e de segundo graus, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade,

bem como executar outros procedimentos correlatos com as funções de auditoria.

Cabe destacar que a Resolução CATRF3R n.º 80, de 25/02/2019, alterou a estrutura organizacional da Subsecretaria de Auditoria Interna (UAUD).

A estrutura de auditoria interna da JF3R conta, ainda, com o Núcleo de Controle Interno (NUCI), recentemente reestruturado, passando a ser o Núcleo de Auditoria Interna, pela Resolução CJF3R n.º 47, de 20/1/2020, no âmbito da Justiça Federal de São Paulo, bem assim a Seção de Controle Interno (SUCI), cuja atuação figura na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Ambos estão subordinados hierarquicamente às respectivas Diretorias dos Foros de cada uma das Seccionais.

Os planos de auditoria estão publicados no portal eletrônico do TRF3R: www.trf3.jus.br – Comunicação Pública – Transparência – Planos de Auditoria.

<https://www.trf3.jus.br/transparencia/auditoria/>

Presidência TRF3

UAUD - Subsecretaria de Auditoria Interna



Diretoria do Foro - SJSP

Núcleo de Auditoria Interna



Diretoria do Foro - SJMS

Seção de Controle Interno

Foram realizadas auditorias relevantes no Tribunal e nas Seções Judiciárias, destacando-se:

No exercício de 2019, foram concluídas na UAUD cinco ações de auditorias, das 16 planejadas, e seis atividades extra plano, totalizando 11 atividades concluídas. Houve, portanto, o cumprimento de 31,25% das atividades previstas no PAA de 2019 do Tribunal.

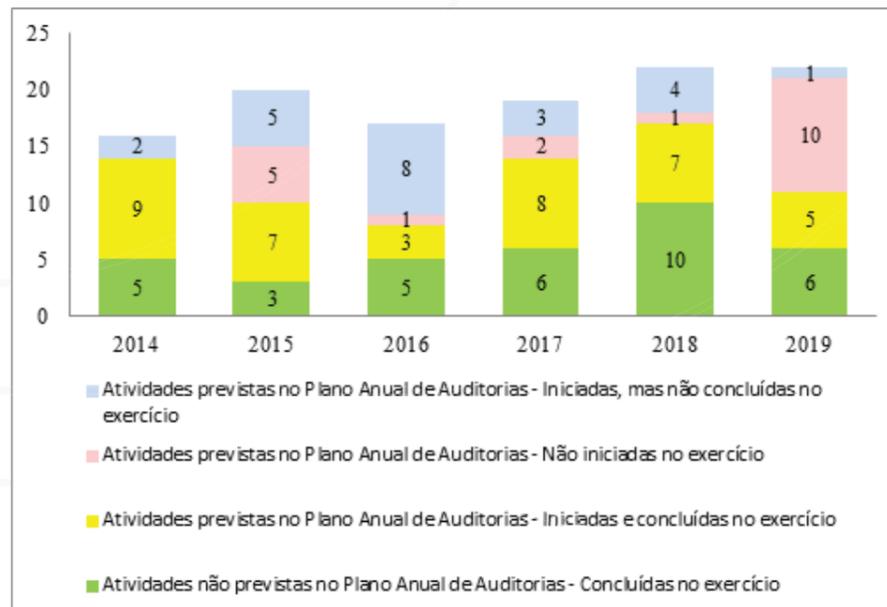
TRF3:

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo de Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos |
| Gestão Estratégica – Gestão de Projetos |
| Gestão Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial |
| Monitoramento - Boas Práticas na Utilização do SEI |
| Monitoramento - Relatório de Auditoria Realizada pelo CJF no TRF3 no exercício de 2018 |

SJSP:

| |
|------------------------------------------------------------------------|
| Monitoramento - Boas Práticas na Utilização do SEI |
| Monitoramento - Concessão de Ajuda de Custo a Magistrados e Servidores |
| Monitoramento - Planejamento dos Contratos de Aquisição de Materiais |
| Avaliação Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial |
| Concessão e Prestação de Contas de Suprimento de Fundos |

Em 2019, também foi executada e concluída a auditoria prevista no PAA de 2017 da SJSP, referente a "Avaliação dos controles administrativos no processo de trabalho de elaboração da folha de pagamento".



No tocante ao NUCL, foram planejadas oito auditorias em 2019, cinco das quais destinadas ao monitoramento de trabalhos concluídos em anos anteriores.

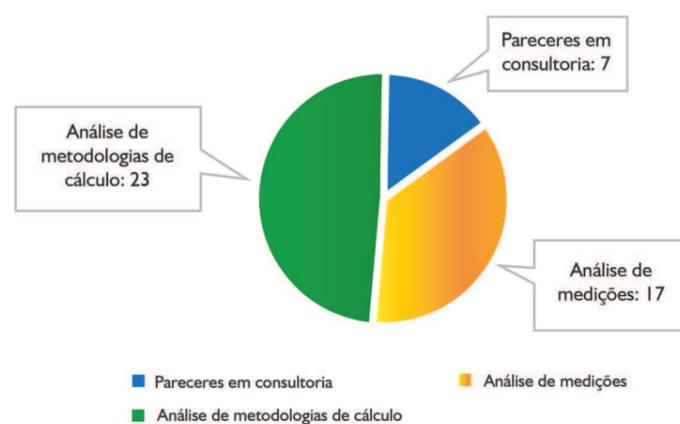
A unidade de Auditoria Interna do TRF apoia a Alta Administração na elaboração de pareceres e no atendimento de consultorias, com foco nas orientações prévias dos órgãos de controle externo e na prevenção de achados de auditoria.

O trabalho de consultoria tem importante aspecto dentro da Governança do Órgão, mantendo as decisões em conformidade com o arcabouço legal que deve ser observado.

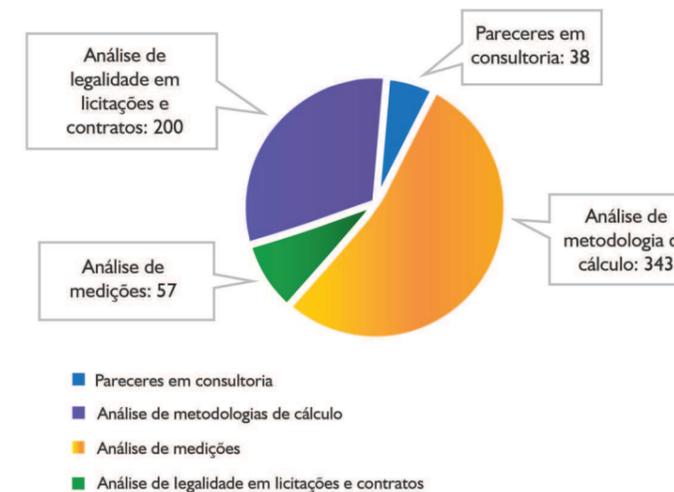
A respeito disso, foram realizadas:

- no Tribunal, 55 manifestações:
- na Seção Judiciária de São Paulo, 382 manifestações:
- na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, 48 manifestações:

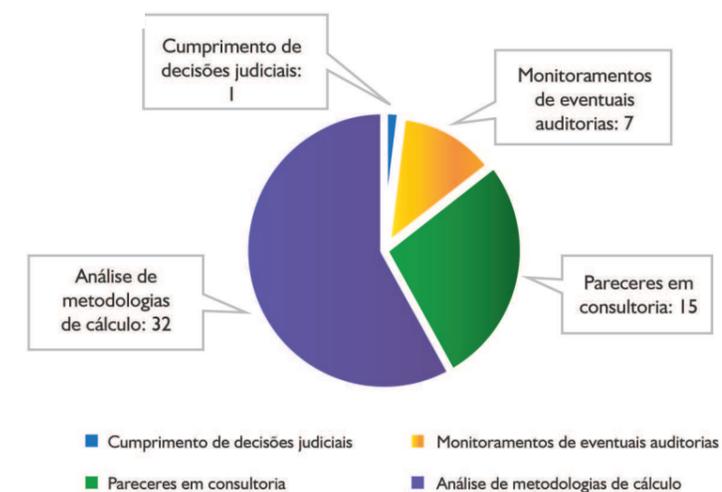
Consultoria - TRF3



Consultoria - SJSP



Consultoria - SJMS



Em busca de maior satisfação do usuário/cidadão, a Justiça Federal da 3.^a Região investiu no aprimoramento dos canais de comunicação com as partes interessadas e com os demais atores da sociedade, atribuindo maior transparência à gestão de recursos e aos resultados obtidos; estabeleceu parcerias para formulação e execução da estratégia e garantiu acessibilidade às informações e aos serviços prestados.

Na página principal da internet, o usuário tem acesso direto ao “Portal da Transparência”, onde pode encontrar informações de interesse público, referentes à gestão da Justiça Federal da 3.^a Região. Em decorrência de sugestão recebida por meio dos canais de comunicação disponíveis, a reformulação do “Portal da Transparência” foi submetida ao Comitê de Gestão Estratégica e, aprovada a modificação, está em fase de implantação.

Diante da necessidade de comunicação da estratégia do Órgão, foi criada uma página própria, com conteúdo único e linguagem simples, com explicações e vídeos institucionais sobre as Metas Nacionais do Poder Judiciário.



[Metas Nacionais do Poder Judiciário](#)

Ainda, como canal on-line, o TRF3, que já possuía perfis no *YouTube* e no *Flickr*, redes sociais onde disponibiliza, respectivamente, vídeos e fotos dos principais eventos realizados pela Justiça Federal da 3.^a Região, criou a sua conta no Instagram: [@trf3_oficial](#)



[@trf3_oficial](#)

Finalmente, de se ressaltar a unificação da Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal da 3.^a Região, que foi elaborada em conjunto pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica e pelo Gabinete da Ouvidoria-Geral, disponibilizada em nova versão, nas páginas de internet do Tribunal e das Seccionais, no dia 4 de julho de 2019.



[Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal da 3.^a Região](#)

A Ouvidoria-Geral da Justiça Federal da 3.^a Região é importante canal de comunicação. Seu objetivo precípua é colaborar com o aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Justiça Federal, ao prestar informações e ao transmitir orientações no âmbito de competência da 3.^a Região, em cumprimento às premissas estabelecidas na Lei de Acesso à Informação.

As demandas recebidas na Ouvidoria-Geral, em 2019, totalizaram 10.205 ocorrências.



Acesso à Informação

6.981 manifestações recebidas pelo formulário eletrônico/e-mail

1.662 atendimentos telefônicos

67 atendimentos presenciais

1.495 atendimentos por meio de *WhatsApp*

TOTAL: 10.205 manifestações

O projeto "Portas Abertas" recebeu 16 instituições, que totalizaram 346 participantes.

| Data | Instituição | Cidade | Nº Alunos / Interessados |
|-------|--------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| 12/03 | GRUPO DE INTERESSADOS CADASTRADOS NO SITE | SÃO PAULO | 12 |
| 26/03 | UNIVERSIDADE SÃO JUDAS – CAMPUS UNIMONTE | SANTOS | 40 |
| 09/04 | FACULDADE ANHANGUERA | JACAREÍ | 35 |
| 23/04 | GRUPO DE INTERESSADOS CADASTRADOS NO SITE | SÃO PAULO | 9 |
| 07/05 | GRUPO DE INTERESSADOS CADASTRADOS NO SITE | SÃO PAULO | 13 |
| 21/05 | INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS APLICADAS | LIMEIRA | 38 |
| 04/06 | FACULDADE ANHANGUERA | TABOÃO DA SERRA | 15 |
| 18/06 | FACULDADE ANHANGUERA | JUNDIAÍ | 33 |
| 13/08 | UNIVERSIDADE PAULISTA – CAMPUS PINHEIROS | SÃO PAULO | 19 |
| 27/08 | UNIVERSIDADE PAULISTA – CAMPUS ANCHITETA | SÃO PAULO | 17 |
| 10/09 | GRUPO DE INTERESSADOS CADASTRADOS NO SITE | SÃO PAULO GUARULHOS | 12 |
| 24/09 | FACULDADE DE DIREITO DE ITU / FACULDADE DE ROSEIRA FARO | ITU / ROSEIRA | 29 |
| 08/10 | UNIVERSIDADE BRASIL | DESCALVADO | 31 |
| 22/10 | ETEC JORGE STREET /GRUPO DE INTERESSADOS CADASTRADOS NO SITE | SÃO PAULO | 17 |
| 05/11 | CENTRO UNIVERSITARIO SALESIANO – UNISAL | AMERICANA | 15 |
| 19/11 | GRUPO DE INTERESSADOS CADASTRADOS NO SITE | SÃO PAULO | 11 |
| | | | 346 |



Relatório da Ouvidoria

A interlocução com as partes interessadas, como o Ministério Público Federal, a Procuradoria-Geral da República, o Instituto Nacional de Seguridade Social e a Advocacia-Geral da União, é fato comum na gestão da Justiça Federal da 3.^a Região, ocorrendo sempre que verificada a oportunidade de realização de ações conjuntas, capazes de impulsionar o alcance dos objetivos estratégicos e de melhorar a qualidade dos serviços prestados.

O Comitê Regional para a implantação do Sistema de Processo Eletrônico Judicial-PJe, constituído por magistrados, servidores e representantes da Procuradoria Regional da República, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, da Defensoria Pública Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, permanece atuante, sendo de grande relevo para o atingimento das metas de implantação do PJe, pois permite a identificação de necessidades das partes, a antecipação de dificuldades, a parceria na elaboração de soluções e a maior adesão ao sistema.

Exemplo dessa parceria, durante a ação de digitalização dos processos físicos do Tribunal, as Procuradorias trabalharam em conjunto com a Corte, atendendo ao pedido de devolução dos feitos que estavam em carga, para inserção no PJe.

Interlocução da Justiça Federal da 3.ª Região com as partes interessadas

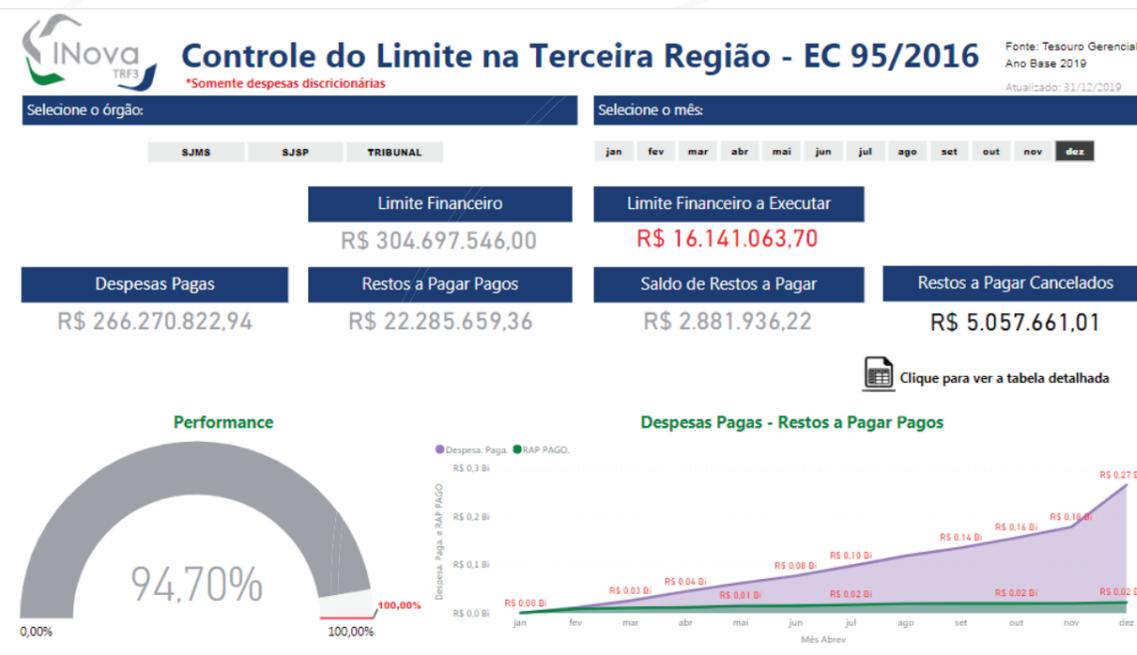


Outro trabalho de grande importância, desenvolvido no Laboratório de Inovação da Justiça Federal da 3.ª Região (IjusLab), integrou a Justiça Federal, o CNJ, a Justiça Estadual, o Ministério Público e as Procuradorias, nas oficinas do Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS, realizadas com a finalidade de identificar os problemas e buscar as soluções para o volume de processos de execução fiscal, e também para evitar a judicialização das ações de medicamentos e saúde.

Nessa mesma esteira, o Tribunal Regional da 3.ª Região criou o Grupo INovaTRF3, para impulsionar a análise e a gestão de dados no Tribunal. Formado por servidores lotados nas diversas áreas do Tribunal, busca a maior representatividade, prestigiando a diversidade de formações e respeitando a pluralidade de ideias. Todos foram capacitados para o uso da ferramenta de *Business Intelligence* e, ao longo de 2019, em meio a reuniões, construíram painéis de dados, compartilhando conhecimento e visando ao desenvolvimento de cada unidade envolvida.

O Repositório de Painéis Gerenciais já conta com as seguintes sistematizações de dados:

- acompanhamento do limite orçamentário:



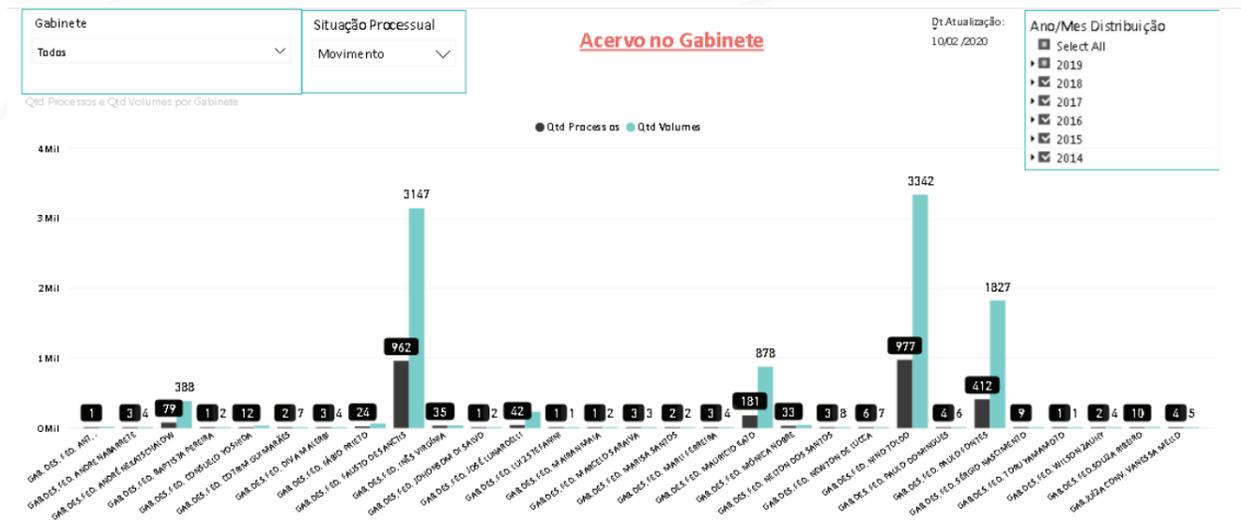
- resultados do PLS de 2019 (o painel será implementado para acompanhamento mensal em 2020).



- acompanhamento do Projeto "TRF3 100% Pje", no âmbito do 2.º grau (fluxo de processos na ação de digitalização):



- feitos físicos em tramitação nos gabinetes dos Desembargadores Federais (acompanhamento da evolução do Projeto "TRF3 100% Pje", no âmbito do 2.º grau):



- ações de medicamentos, saúde e execuções fiscais (LIODS)



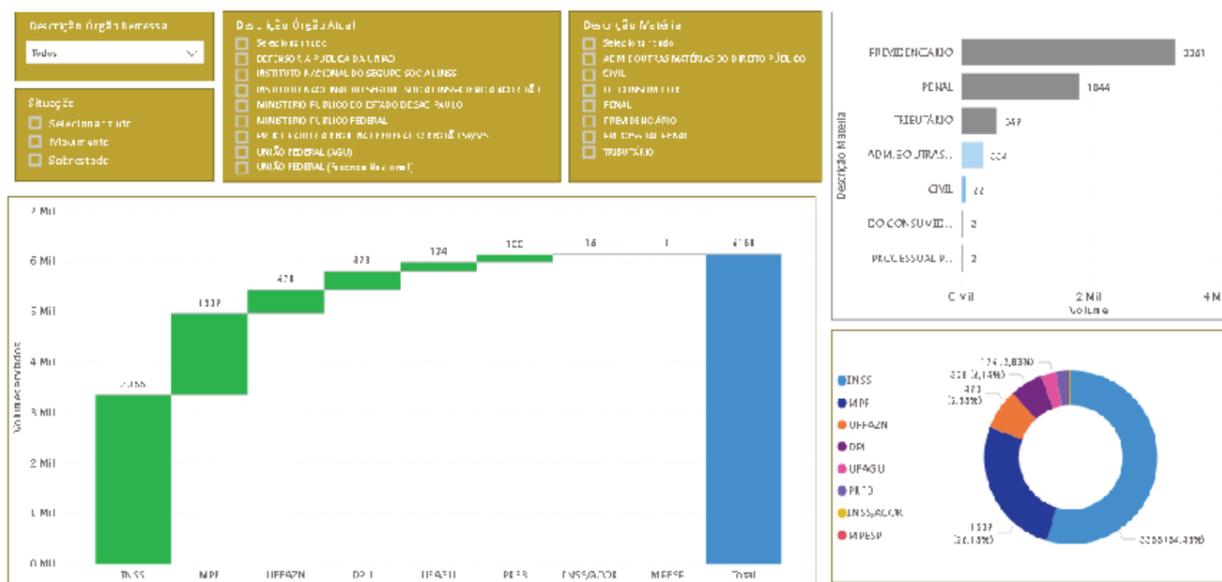
CLIQUE NAS FIGURAS ABAIXO PARA VER OS RELATÓRIOS



- feitos físicos em tramitação, remetidos aos órgãos externos, para acompanhamento do Projeto "TRF3 100% Pje":



Acervo: remessa para órgãos externos
Dados atualizados até: 10/02/2020



O cenário de futuro, com restrições orçamentárias e redução da força de trabalho, torna a inovação uma ferramenta, a partir da qual o Tribunal objetiva:

- buscar novos meios de alcançar resultados;
- criar experiência de administração e de gestão diferenciadas;
- desenvolver processo de trabalho produtivo e mais eficiente;
- implementar gestão mais sustentável.



A criação de um grupo de inovação fundamenta-se no pressuposto de incentivar os atores a buscarem soluções criativas e desafios institucionais.

Para incentivar, ainda mais, a inovação na busca do desenvolvimento institucional e na execução da estratégia, o Tribunal instituiu, em 2 de dezembro de 2019, o Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (iLabTRF3).

O iLabTRF3 é um espaço de produção provido de instalações e de equipamentos próprios para estudos, pesquisas, criação e desenvolvimento de projetos e programas, com uso de *design thinking* e de técnicas colaborativas que propiciem a resolução de problemas complexos.

A inovação tem foco no usuário, trabalha com a empatia, a construção coletiva, a valorização dos talentos, a visão multidisciplinar, a prospecção e a prototipagem.



No laboratório, o Tribunal poderá experimentar as novas ideias, antes de implementá-las.

O Ijusplab – Laboratório de Inovação da Justiça Federal de São Paulo foi pioneiro no Poder Judiciário, servindo de exemplo para tantos outros laboratórios instalados ao longo do ano de 2019, inclusive com conceito aplicado pelo Conselho Nacional de Justiça, que instituiu os Laboratórios de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – LIODS (Portaria CNJ n.º 119/2019).

Buscando a implantação da inovação na 3.ª Região, além do Grupo INovaTRF3 e do iLabTRF3 no Tribunal, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo implantou a Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, com espaço inovador, inaugurado recentemente.

Ainda, a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul teve instituída, em 12/12/2018, a Seção de Modernização Administrativa, com a missão, em 2019, de auxiliar o Diretor do Foro nos assuntos de caráter estratégico e de gestão socioambiental.

Seguindo a estratégia da Justiça Federal da 3.ª Região, em busca de melhores técnicas e de ferramentas de gestão para a execução das ações e dos projetos, no atendimento dos Macrodesafios estabelecidos para a Justiça Federal, foi criado o Núcleo de Projetos do Tribunal, para acompanhamento e apoio da Alta Administração e dos gestores, na execução dos projetos.

A metodologia de projetos foi submetida ao CGER, para simplificar e desburocratizar os mecanismos de registro, controle e acompanhamento.

Ainda em evolução, tanto a metodologia como as ferramentas disponíveis para facilitar a gestão de projetos, algumas ações já podem ser registradas no tema:

- criação de página na internet para a divulgação dos projetos estratégicos;
- criação de painel de BI para registro de todos os projetos em andamento na região.



[Projeto 100% PJe](#)

[Projeto Business Intelligence](#)

[Projeto de Implantação do SEEU](#)



2.2. Alocação de Recursos - Estratégia

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual de 2019 foi efetuada de forma descentralizada no âmbito da 3.ª Região, composta pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

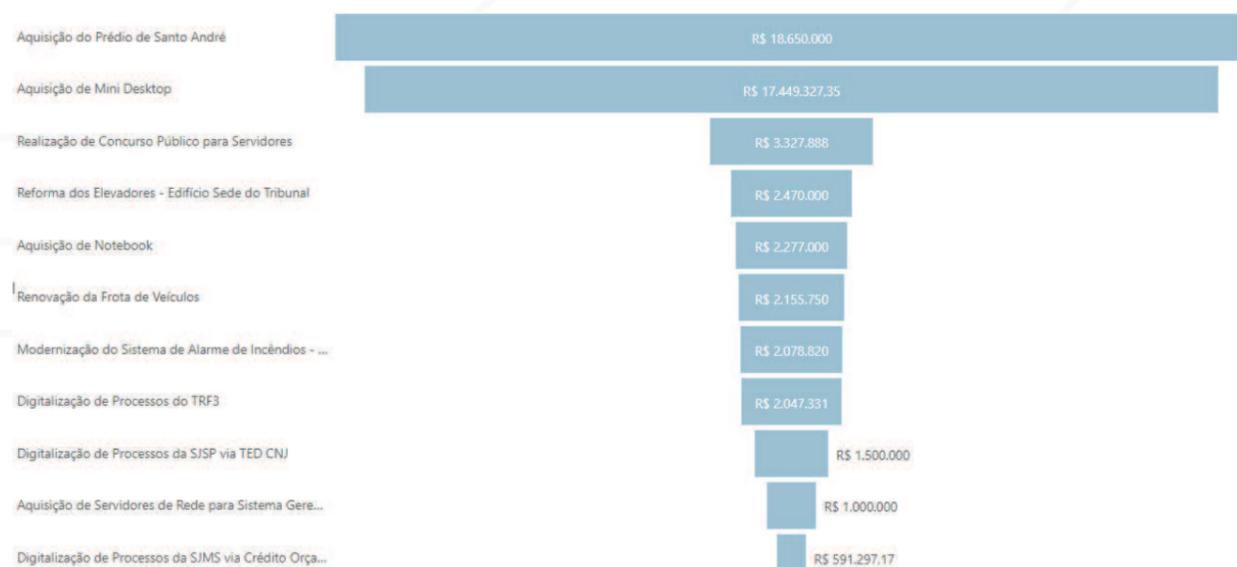
Por força da Resolução PRES n.º 102/2017, o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região elaborou, para o exercício de 2019, o Plano Anual de Aquisições e Contratações, que, juntamente com o Plano de Obras, o Plano de Logística Sustentável e o Plano de Ação para Acessibilidade, deram diretrizes para a execução orçamentária na área de patrimônio e de infraestrutura.

Os mesmos planos são elaborados no âmbito das Seções Judiciárias.

Merece registro o Programa de Gestão e Inovação Participativa da Seção Judiciária de São Paulo, promovendo audiência pública, que propicia aos operadores do Direito, aos jurisdicionados e à sociedade civil a oportunidade de indicarem as demandas necessárias para um serviço público mais eficiente e efetivo.

Com relação às contratações de Tecnologia da Informação, o Plano Diretor de TI do Órgão, aprovado pela Portaria n.º 1.080/2018, para o triênio 2018/2020, foi elaborado a partir de propostas encaminhadas pelas unidades administrativas e judiciárias, que são ratificadas, anualmente, pelos Comitês de Governança, estabelecendo o Plano de Contratação de Tecnologia da Informação.

Com base nos objetivos estratégicos, os recursos são alocados para a execução dos projetos, planos e ações definidos pela Alta Administração, avaliando a conveniência e a oportunidade, bem como o arcabouço normativo e as aprovações decorrentes da Rede de Governança Colaborativa.



As dotações disponibilizadas na Lei n.º 13.808/2019, Lei Orçamentária Anual de 2019 do TRF3 e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, são destinadas à manutenção das unidades da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus, em funcionamento nas capitais e nas subseções judiciárias instaladas em diversas cidades de ambos os estados e demais atividades voltadas para melhoria da prestação jurisdicional, proporcionando o atendimento da população nos níveis esperados.

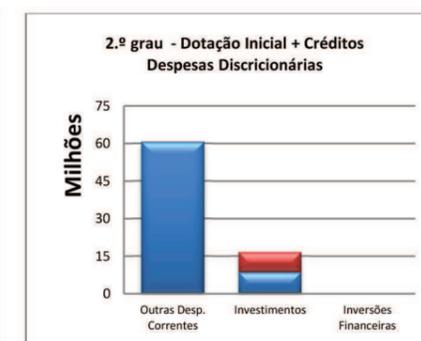
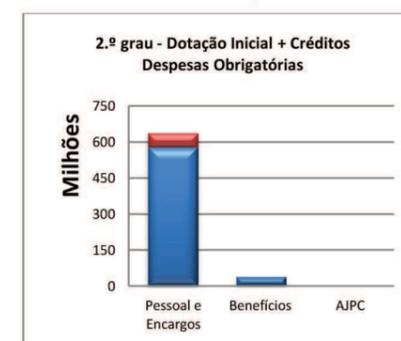
Em 2019, houve a expansão de despesas obrigatórias, em decorrência do cômputo das parcelas anualizadas do Plano de Cargos e Salários dos servidores e do aumento do subsídio dos magistrados, reduzindo a disponibilidade orçamentária destinada ao custeio na LOA de 2019, em relação à LOA de 2018, em virtude dos limites estipulados pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

Ao longo de todo o ano, foram efetuadas recomposições nas despesas de custeio provenientes de créditos suplementares, com o cancelamento compensatório da ação Ajuda de Custo para Moradia a Magistrados e Membros do Ministério Público - Ativos, bem como das dotações orçamentárias distribuídas da reserva do Conselho da Justiça Federal.

Registrem-se, também, as recomposições decorrentes da previsão contida § 8.º do art. 27 da LDO de 2019 e da aprovação da Lei n.º 13.876/2019, neste caso transferindo ao Poder Executivo o pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal. Os créditos adicionais e as alterações de Planos Orçamentários, nos moldes propostos pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, visaram à adequação das programações às necessidades das respectivas unidades.

Unidade Orçamentária - 12104 - 2.º grau - TRF3

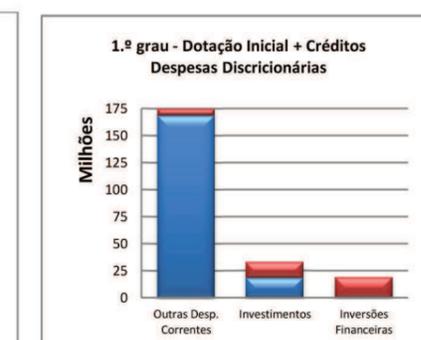
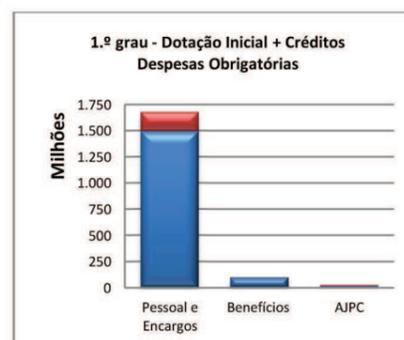
| Despesas Obrigatórias | Dotação Inicial | Créditos | Dotação Final |
|--------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos | 578.400.000,00 | 58.306.460,00 | 636.706.460,00 |
| Benefícios | 36.521.531,00 | - | 36.521.531,00 |
| AJPC | 15.000,00 | - | 15.000,00 |
| Total | 614.936.531,00 | 58.306.460,00 | 673.242.991,00 |
| Despesas Discricionárias | Dotação Inicial | Créditos | Dotação Final |
| Outras Desp. Correntes | 60.636.998,00 | 91.466,00 | 60.728.464,00 |
| Investimentos | 8.490.423,00 | 8.071.859,00 | 16.562.282,00 |
| Inversões Financeiras | - | - | - |
| Total | 69.127.421,00 | 8.163.325,00 | 77.290.746,00 |
| Total Geral | 684.063.952,00 | 66.469.785,00 | 750.533.737,00 |



Fonte: Tesouro Gerencial (13/01/2020)

Unidade Orçamentária - 12101 - 1.º grau - Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul

| Despesas Obrigatórias | Dotação Inicial | Créditos | Dotação Final |
|--------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Pessoal e Encargos | 1.496.200.000,00 | 185.967.196,00 | 1.682.167.196,00 |
| Benefícios | 97.235.361,00 | 182.784,00 | 97.418.145,00 |
| AJPC | 15.692.015,00 | 9.311.069,95 | 25.003.084,95 |
| Total | 1.609.127.376,00 | 195.461.050 | 1.804.588.425,95 |
| Despesas Discricionárias | Dotação Inicial | Créditos | Dotação Final |
| Outras Desp. Correntes | 168.639.522,00 | 6.353.577,00 | 174.993.099,00 |
| Investimentos | 18.504.204,00 | 14.749.497,00 | 33.253.701,00 |
| Inversões Financeiras | - | 19.160.000,00 | 19.160.000,00 |
| Total | 187.143.726,00 | 40.263.074,00 | 227.406.800,00 |
| Total Geral | 1.796.271.102,00 | 235.724.123,95 | 2.031.995.225,95 |

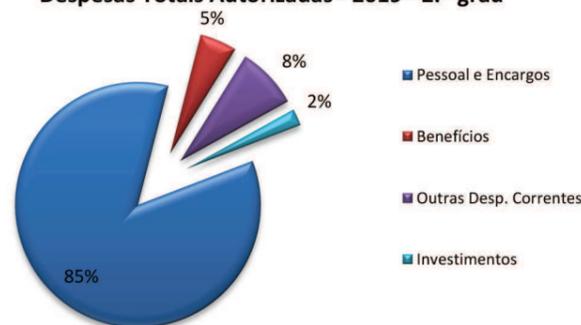


Fonte: Tesouro Gerencial (13/01/2020)

Despesas Totais Autorizadas – 2.º grau – TRF3



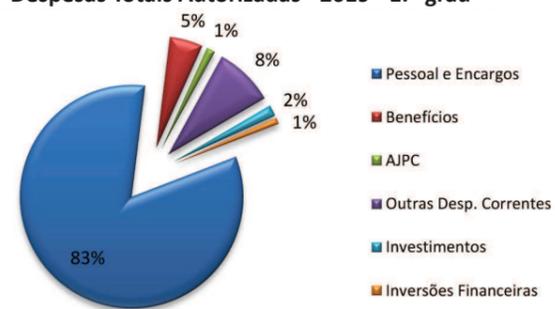
Despesas Totais Autorizadas - 2019 - 2.º grau



Despesas Totais Autorizadas – 1.º grau – Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul



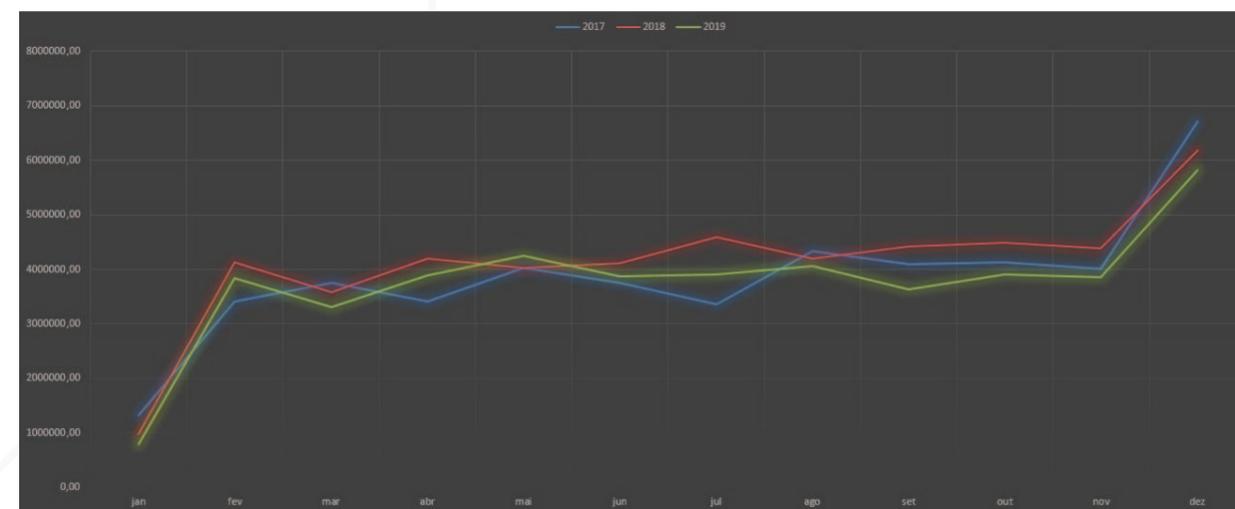
Despesas Totais Autorizadas - 2019 - 1.º grau



| | |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gastos com Pessoal | Neste grupo encontram-se inseridas as despesas obrigatórias de pessoal e de encargos sociais, a pensão indenizatória e os benefícios assistenciais (auxílio-transporte, auxílio-alimentação, auxílio pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-funeral e auxílio-natalidade). |
| Assistência Jurídica a Pessoas Carentes (AJPC) | Encontram-se no rol das despesas obrigatórias os pagamentos de honorários advocatícios a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores nomeados para prestação de assistência jurídica, exceto os honorários periciais do INSS nas ações com trâmite na Justiça Federal, nos termos do que dispõe a Lei n.º 13.876/2019. |
| Despesas de Custeio | São as despesas necessárias à manutenção do órgão. |
| Investimentos | Consistem na realização de obras, construções, reformas, aquisição de equipamentos e de material permanente. |
| Inversões Financeiras | Referem-se à aquisição de imóveis. |

Durante o exercício em questão, foram mantidas as diretrizes de redução das despesas de duração continuada, contenção de gastos, realização dos projetos prioritários das administrações e diminuição das inscrições em restos a pagar.

Evolução Mensal das Despesas de Duração Continuada do Tribunal



Riscos, Oportunidades e Perspectivas



Foto: Freepik

O monitoramento dos riscos nos processos de trabalho e de projetos é contínuo e realizado mediante análise das variáveis implicadas, relacionadas aos objetivos organizacionais, à observação da evolução de indicadores estratégicos e aos contextos interno e externo, com o propósito de dar suporte à tomada de decisões e de assegurar o menor impacto possível de eventos que possam causar prejuízos à Administração ou a terceiros.

3.1. Gestão de Riscos Integrada ao Modelo de Negócios



No modelo em questão, o sistema de controle interno é fortalecido por três linhas de defesa, que atuam para mitigar os efeitos de possíveis riscos, concepção que garante a independência da Auditoria Interna e a segregação de papéis em relação às unidades de negócios.

As áreas de negócios são responsáveis por identificar, mensurar, avaliar e mitigar os riscos das atividades correspondentes; no caso dos projetos, o gerente respectivo e o gestor desempenham esse papel e devem reportar aos Comitês Gestores de Riscos as dificuldades e as intercorrências observadas no processo de Gestão, bem como as alterações realizadas no mapeamento dos riscos.

Cada unidade de negócio deve desenvolver e manter controles internos eficientes e implementar ações corretivas que resolvam deficiências em processos e em controles, ao passo que todos os colaboradores são responsáveis por observar as diretrizes institucionais e por zelar pela gestão dos riscos implicados nas atividades que realizam.

As unidades de auditoria interna revisam de modo sistemático as atividades relacionadas à Gestão de Riscos e propõem o seu aprimoramento, agregando, dessa forma, valor aos processos de trabalho.



3.2. Gestão de Riscos na Gestão

A Administração identificou os principais riscos à consecução da missão institucional:

| PRINCIPAIS RISCOS | TRATAMENTO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>RISCO ESTRATÉGICO</p> <p>Eventos com impacto na implantação do Processo Judicial Eletrônico.</p> <p>Gerenciamento de dados estatísticos.</p> <p>Retenção, capacitação e alocação de pessoas.</p> <p>Disponibilidade orçamentária para investimentos.</p> <p>Gestão sustentável.</p> <p>Aumento da demanda processual.</p> | <p>Definição de cronograma de implantação do PJe.</p> <p>Virtualização dos processos físicos.</p> <p>Elaboração de projetos para a informatização de rotinas de trabalho.</p> <p>Planejamento da contratação.</p> <p>Implantação de ferramenta de gestão de dados estatísticos (BI).</p> <p>Contratações com critérios de sustentabilidade.</p> <p>Realização de campanhas para a promoção da sustentabilidade.</p> <p>Elaboração de programação orçamentária e financeira.</p> <p>Desenvolvimento do Programa e-Vara para a redefinição dos processos de trabalho e para o redimensionamento de pessoal nas unidades judiciárias de 1.º grau, em razão da virtualização dos feitos físicos em tramitação.</p> <p>Criação de áreas responsáveis por planejar e acompanhar as ações de desenvolvimento de melhoria contínua.</p> |
|  <p>RISCOS OPERACIONAIS</p> <p>Riscos relacionados às áreas de negócio e aos seus processos de trabalho.</p> | <p>Adoção de política de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos (mapeamento dos processos de trabalho).</p> <p>Expedição de normas regulamentadoras que estabelecem procedimentos e responsabilidades.</p> |
|  <p>RISCO DE SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO</p> <p>Riscos referentes ao suporte tecnológico.</p> | <p>Redundância no armazenamento das informações e dos dados.</p> <p>Possibilidade de acesso externo à rede da Justiça Federal da 3.ª Região.</p> |

PRINCIPAIS RISCOS

TRATAMENTO



RISCOS DE COMUNICAÇÃO

Riscos relacionados a falhas na comunicação institucional, que possam ocasionar prejuízo à imagem da JF3R e danos a terceiros.

Atuação da Assessoria de Comunicação Social e da Ouvidoria-Geral.

Implantação do Serviço de Informação ao Cidadão.

Aperfeiçoamento dos canais de comunicação interna e externa, com ênfase nos meios eletrônicos e nas redes sociais.

Adoção de critérios de acessibilidade nas comunicações.



RISCOS DE CONFORMIDADE

A inobservância de leis e de normas nas atividades administrativas expõe a JF3R a prejuízos patrimoniais, financeiros, pessoais e de imagem, além de poder resultar em danos ao erário e a terceiros.

Atuação da Assessoria de Licitações e Contratos, subordinada à Presidência, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral e da Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas.

Definição de controles internos pelas áreas de negócios.



RISCOS CONTRATUAIS

A inadequação formal do contrato, a interpretação errônea de suas cláusulas e sua desconformidade com a legislação pertinente podem expor a JF3R a prejuízos patrimoniais e financeiros, afetando o erário e terceiros.

Atuação da Assessoria de Licitações e Contratos, subordinada à Presidência, e da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Adoção da Resolução PRES n.º 102/2017, que define diretrizes para o planejamento da contratação e mitiga os riscos em relação aos requisitos formais do contrato.

Designação de fiscais de contratos, com conhecimento técnico e experiência nas atividades contratadas.



RISCO POLÍTICO

As mudanças no cenário externo que afetam os direitos e as garantias da sociedade geram conflitos que, quando judicializados, impactam a demanda de trabalho do Poder Judiciário.

As políticas de reforma previdenciária e de restrições orçamentárias têm grande reflexo na retenção dos recursos humanos e nas possibilidades de investimentos para a promoção de melhorias na prestação jurisdicional.

Implantação de Laboratórios de Inovação, que capacitam os agentes responsáveis na Administração a formular respostas rápidas, inovadoras, e que possam antever situações e possibilidades de mudanças de cenário.



Foto: jcomp / Freepik

Considerando a estratégia da gestão para o biênio 2018/2019 projetos e iniciativas foram idealizados a partir dos Macrodesafios do Poder Judiciário, permeando os objetivos estabelecidos também aqueles voltados para o custeio e a infraestrutura da Justiça Federal da 3.^a Região.

Para abordar os resultados obtidos em 2019, é de grande relevo pontuar as principais propostas idealizadas desde o início de 2018:

perfil colaborativo, mediante emprego de modelo compartilhado, envolvendo magistrados e servidores na Administração;

desburocratização de atividades e de rotinas que entravam a consecução dos objetivos, sobretudo no que diz respeito à prestação jurisdicional em tempo célere e com qualidade;

ampliação e aprimoramento do diálogo institucional;

revisão dos modelos de estrutura física e de pessoal, tanto nas Seções Judiciárias quanto no Tribunal, compatibilizando-os com a nova realidade e com o avanço do PJe;

aperfeiçoamento dos controles estatísticos, de modo a permitir planejamento adequado, com a disponibilização dos dados em ferramenta de BI;

instituição de medidas de enfrentamento do quadro de restrição orçamentária;

desenvolvimento de ações com vistas à sustentabilidade.

De igual modo, oportuno referir os projetos e as iniciativas que impactam diretamente o exercício da atividade jurisdicional:

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| avanço na interoperabilidade entre sistemas, de modo a permitir que os feitos da competência delegada da Justiça Estadual deem entrada no Tribunal pela via eletrônica; |
| digitalização dos processos físicos a qualquer tempo; |
| implantação do PJe nos feitos de natureza criminal; |
| implantação do fluxo célere das execuções fiscais no PJe; |
| implantação de módulo de julgamento eletrônico nas Turmas Recursais; |
| transição do SisJEF para o PJe; |
| relatórios estatísticos e gerenciais do PJe; |
| implantação de ferramenta de BI; |
| ampliação das ações de conciliação; |
| convênios para utilização de sistemas de bloqueio na execução; |
| implantação do Centro Nacional de Inteligência. |

Os Macrodesafios da Estratégia do Poder Judiciário para o ciclo 2015-2020 foram estabelecidos pelas Resoluções n.º 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça, e n.º 313/2014, do Conselho da Justiça Federal.



[Mapa Estratégico](#)

Os Macrodesafios estão subdivididos em objetivos estratégicos classificados como finalísticos e de apoio:

| Classificação | Macrodesafios | Objetivos Estratégicos |
|---------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalísticos | 1. Garantia dos direitos de cidadania | 1.1. Buscar a satisfação do usuário/cidadão. |
| | 2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | 2.1. Agilizar os trâmites judiciais. |
| | 3. Adoção de soluções alternativas de conflito | 3.1. Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação. |
| | 4. Aprimoramento da gestão da justiça criminal | 4.1. Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade. 4.2. Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa. |
| | 5. Impulso às execuções fiscais e cíveis | 5.1. Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado. 5.2. Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais. |
| | 6. Combate à corrupção e à improbidade administrativa | 6.1. Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa. 6.2. Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal. |
| | 7. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes | 7.1. Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e de grandes litigantes. |
| De apoio | 8. Melhoria da gestão de pessoas | 8.1. Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal. |
| | 9. Aperfeiçoamento da gestão de custos | 9.1. Otimizar custos operacionais. |
| | 10. Instituição da governança judiciária | 10.1. Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal. |
| | 11. Melhoria da infraestrutura e governança de TIC | 11.1. Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal. 11.2. Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal. 11.3. Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal. |

O monitoramento de desempenho da Justiça Federal da 3.ª Região, no que tange aos objetivos estratégicos finalísticos, os quais cumprem sua missão institucional – garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva -, é aferido por meio das Metas Nacionais do Poder Judiciário.



[Metas da Justiça Federal](#)

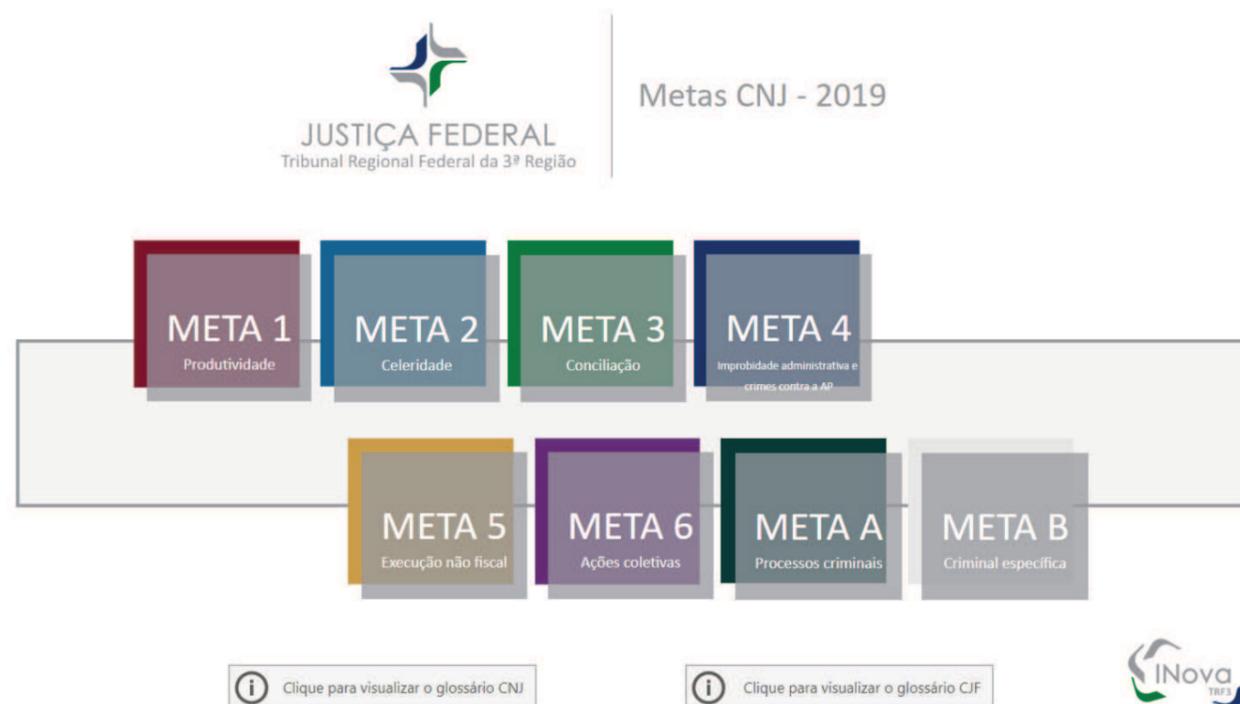
4.1. Metas do Poder Judiciário

As Metas Nacionais são definidas em reuniões, por segmento de Justiça; no caso da Justiça Federal, são realizadas no Conselho da Justiça Federal, reunindo o Comitê Gestor Estratégico da Justiça Federal, com a presença dos cinco Tribunais Regionais Federais do país, com base em diretrizes apontadas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Assim, a partir de análise de resultado dos anos anteriores, as Metas são estudadas para apresentação de uma proposta de manutenção ou de alteração, a qual é submetida ao CNJ, com a aprovação realizada no Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Os objetivos estratégicos considerados como “de apoio” compõem a governança do Órgão e estão abordados nos demais capítulos do Relatório.

Para a demonstração dos resultados das Metas de 2019 foi elaborado o Painel de BI das Metas:



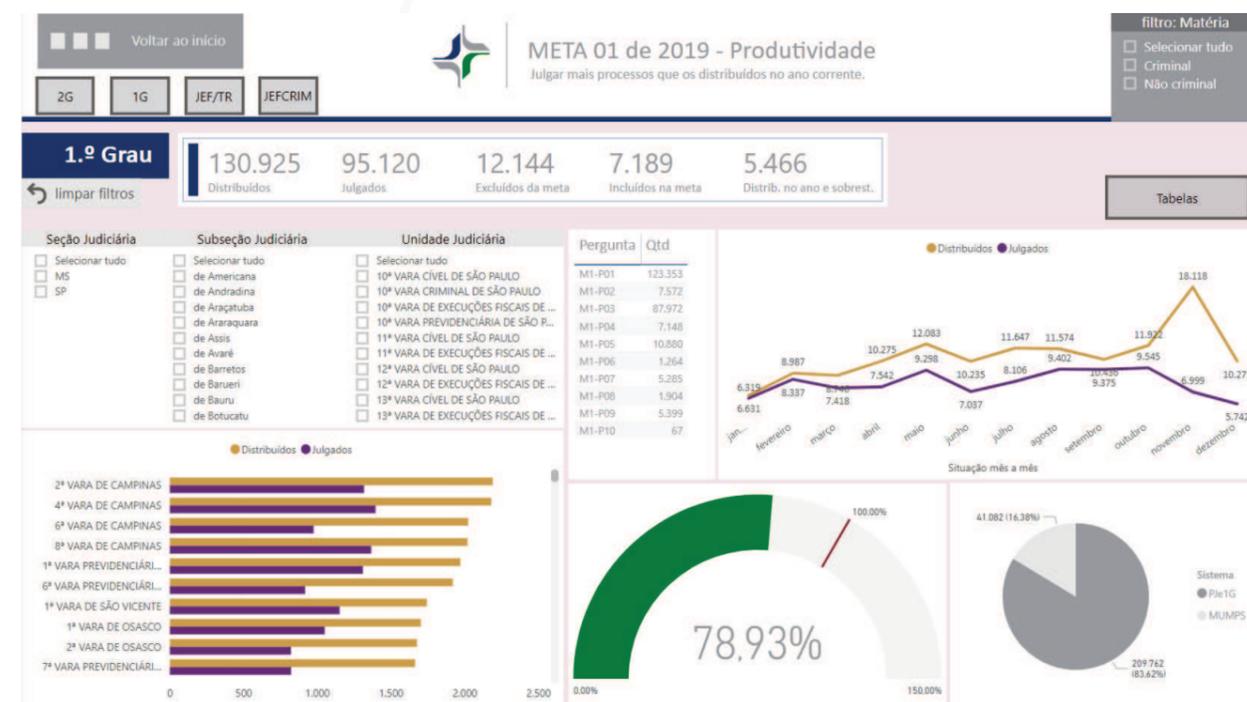
Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

No ano de 2019, foram distribuídos 654.398 processos e julgados 580.102 na 3.ª Região.

Em análise mais detalhada, verificamos que as Varas Federais não alcançaram o objetivo pretendido pela Meta 1, obtendo o percentual de 78,93%.

Necessário pontuar, ademais, o Projeto “TRF3 100% PJe”, em execução nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, sobretudo no segundo semestre de 2019, que exigiu grande esforço das varas no envio dos processos para a capital. Da priorização desse projeto estratégico que, certamente, gerou impacto na produtividade das unidades, mas que tem por escopo buscar maior agilidade no trâmite dos feitos, por meio do processamento eletrônico, decorreu o resultado aquém do esperado.

Painel de BI – Meta 1 do 1.º grau: julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente



O Tribunal, de igual modo, não atingiu a Meta. Mas, para além da ação de digitalização no 2.º grau, como se vê do gráfico de linhas na imagem abaixo, em outubro, foram recebidos mais de 21 mil processos, o que impactou diretamente o cumprimento, pois não haveria meios de, em tão pouco tempo, vencer o volume de entrada.

Registre-se o problema enfrentado com a remessa de processos do Tribunal de Justiça de São Paulo, via MNI para o PJe, que provocou o represamento de processos naquele Tribunal, os quais foram remetidos de uma única vez para o TRF3, em outubro de 2019.

Painel de BI – Meta I do 2.º grau: julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente



A implantação do PJe visa contribuir para o alcance de índices mais elevados de execução dessa Meta, pois a tramitação do processo tende a ganhar celeridade, alcançando mais rapidamente a fase de conclusão para julgamento e possibilitando a solução mais rápida do conflito.

O sistema está implantado em todas as unidades com competência fiscal, cível e previdenciária, tendo iniciado a competência criminal no dia 1/3/2019, com obrigatoriedade a partir de junho desse ano.

No entanto, a transição do processo físico para o eletrônico importa maior volume de trabalho às Varas Federais e aos Gabinetes do Tribunal, que têm que operar dois sistemas processuais distintos.

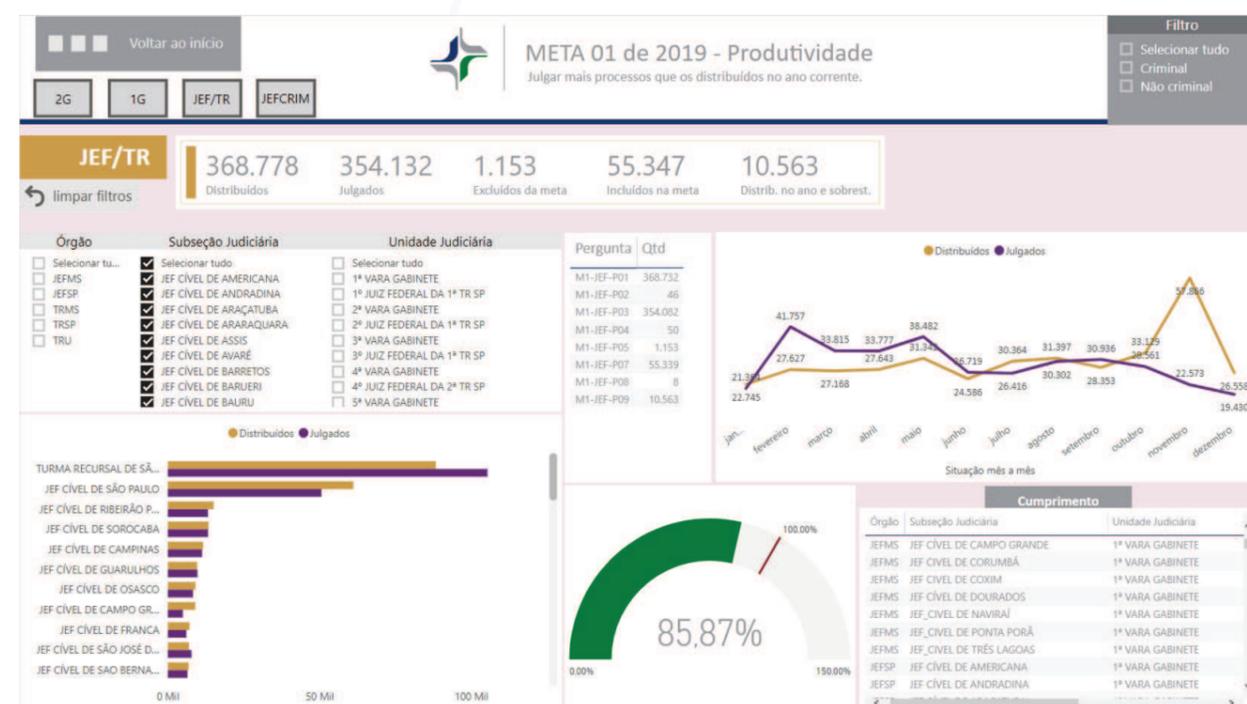
Some-se a isso, a segunda fase do Projeto “TRF3 100% PJe”, iniciada em julho de 2019, com o escopo de digitalizar até dezembro o equivalente a 36 milhões de cópias no Tribunal, 25 milhões na Seção Judiciária de São Paulo e 11 milhões na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, contando com o apoio institucional e orçamentário do Conselho Nacional de Justiça, para a digitalização de ações cíveis e previdenciárias e, no caso de Mato Grosso do Sul, também de processos criminais.

Para a execução dessa tarefa, foi editada, no caso do TRF3, a Resolução PRES n.º 278/2019, que previu, entre outras providências, a remessa de processos para a Central de Digitalização (DITI).

Em busca do objetivo de se ter operando um único sistema, a partir de plataforma eletrônica que passe a funcionar exclusivamente por meio do PJe, possibilitando a melhor gestão do acervo e dos dados estatísticos, fazendo parte, portanto, das iniciativas que cumprem os objetivos do Órgão, uma vez que agiliza o trâmite processual, o projeto em questão acarretou a redução da produtividade, afetando diretamente o cumprimento das Metas, tanto nas unidades julgadoras do Tribunal quanto nas Varas Federais.

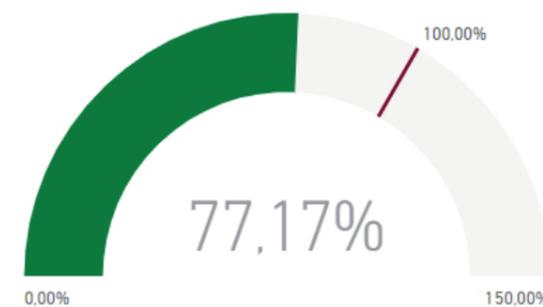
Outro ponto de destaque em relação aos resultados atingidos diz respeito aos números alcançados pela Turma Regional de Uniformização (TRU), que cumpriu a perspectiva de julgamento dos processos ao longo do ano de 2019, alcançando o percentual de 97,08% de cumprimento da Meta.

Painel de BI – Meta I da TRU: julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente

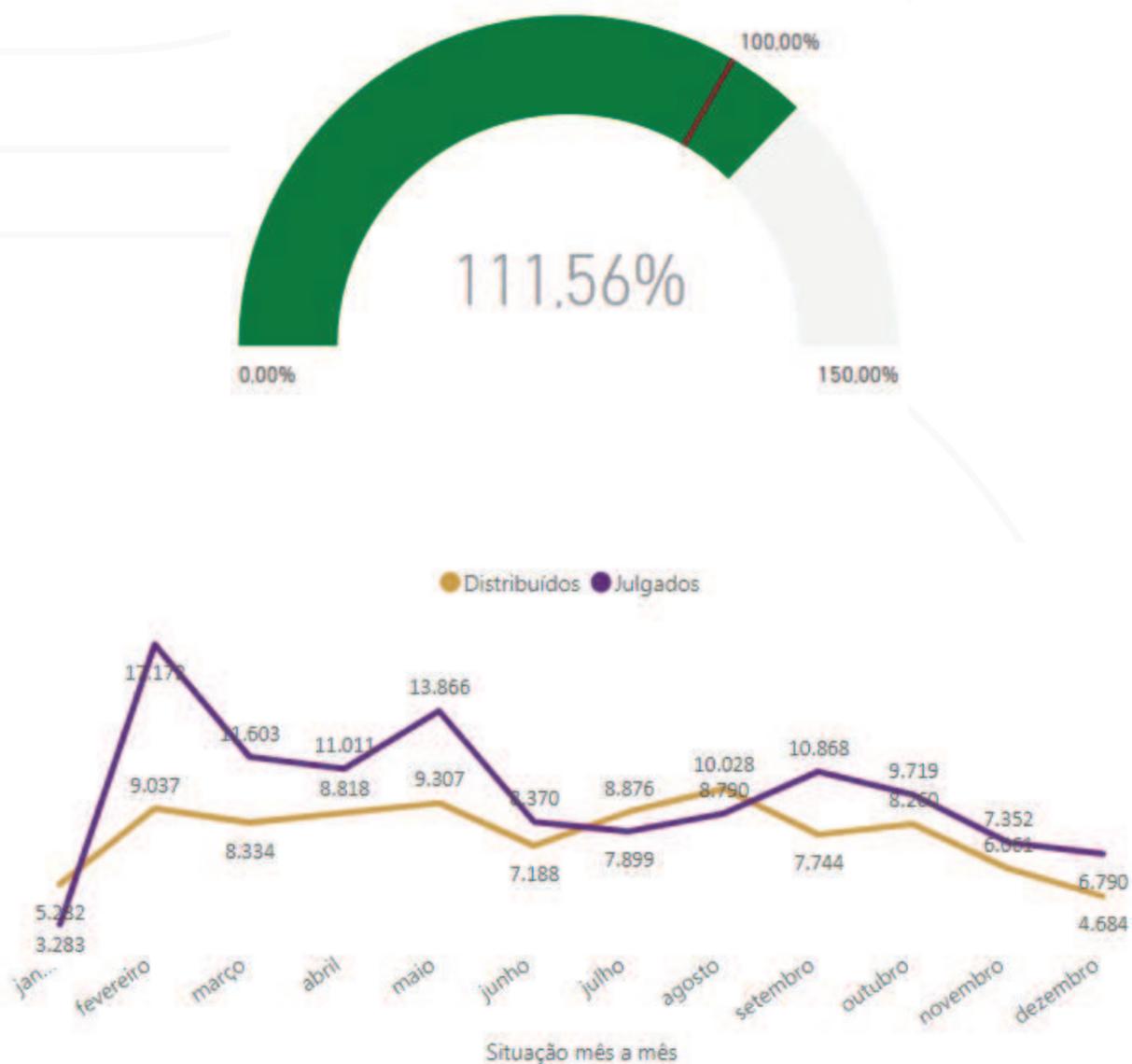


Os Juizados Especiais Federais, a seu turno, receberam significativa entrada de processos na Meta, no mês de novembro, com a reativação de 43.899 processos sobrestados do ano de 2019, sem tempo hábil de julgamento, o que refletiu no percentual de cumprimento.

Juizados Especiais Federais – percentual de cumprimento da Meta I:



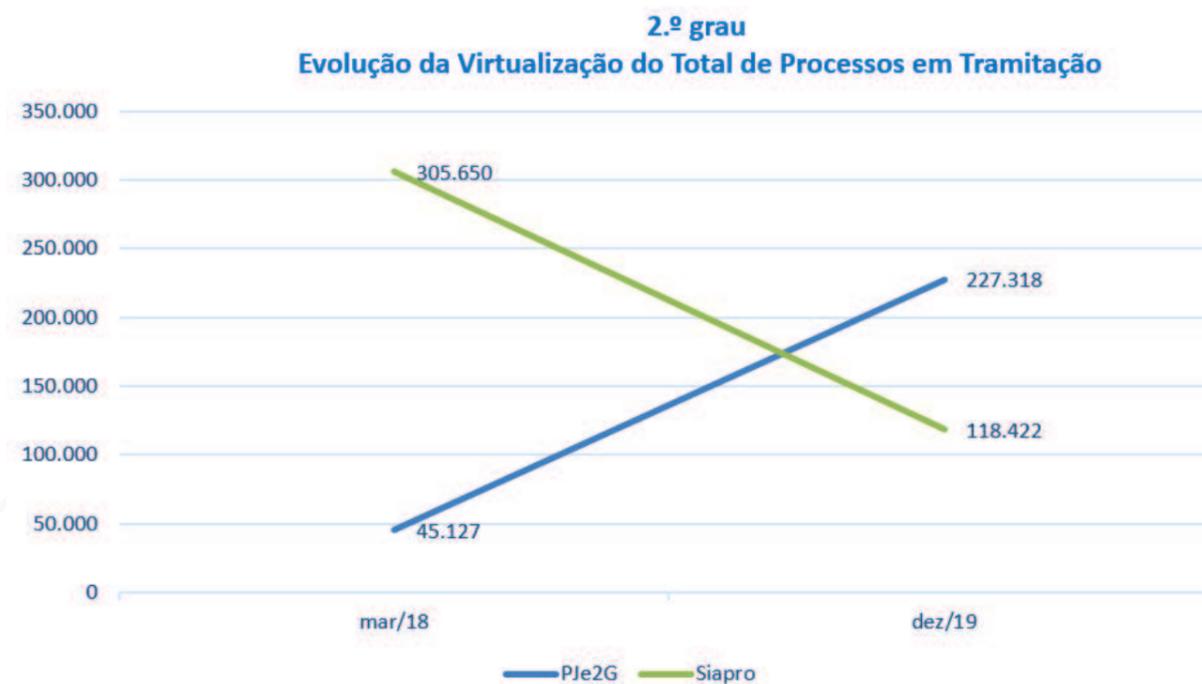
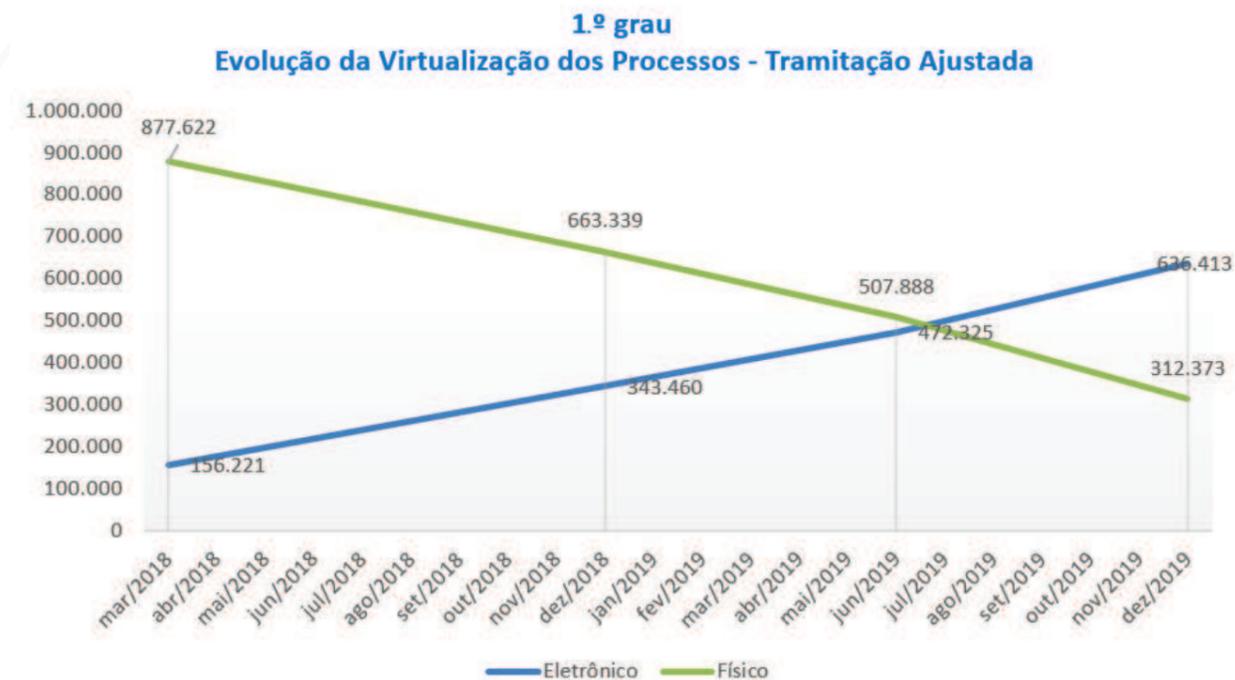
Já as Turmas Recursais cumpriram a Meta com percentual de 111,56%, superando o número de julgados em relação à distribuição, ao longo de 2019, a exceção dos meses de janeiro, julho e agosto, como demonstra o gráfico abaixo, ainda assim obtendo resultado favorável.



Em conclusão, o desempenho nesta Meta, no 1.º e no 2.º graus, é reflexo da ação de virtualização de processos, pois houve grande esforço das unidades judiciárias na realocação da força de trabalho para a realização das atividades e das providências decorrentes do envio de processos à digitalização.

O êxito alcançado em decorrência da digitalização dos feitos físicos em tramitação, por sua vez, demonstra a efetividade na execução do projeto, que tende a colher melhores resultados no ano de 2020.

Grau de virtualização – comparativo:



Meta 2/2019 – identificar e julgar, até 31/12/2019:

no 1.º e 2.º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 e 85% dos processos distribuídos em 2015;

nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

O cumprimento de objetivos no Poder Judiciário, por meio de Metas Nacionais, teve grande impacto em 2009, com o lançamento da Meta 2, que determinava a identificação e o julgamento, até o fim do ano, em todas as instâncias, de todos os processos distribuídos no ano de 2005, ou seja, estabeleceu-se como duração razoável de tramitação do processo, prevista no art. 5.º, LXXVIII, da Constituição, o limite de quatro anos, e assim esta Meta se renovou ao longo dos anos.

A definição dos percentuais de cumprimento da Meta para julgamento de 100% dos processos mais antigos, ao mesmo tempo em que busca dar maior credibilidade ao Poder Judiciário, também revela uma gama de processos há muito parados, sem perspectiva de solução, que precisam ser priorizados.

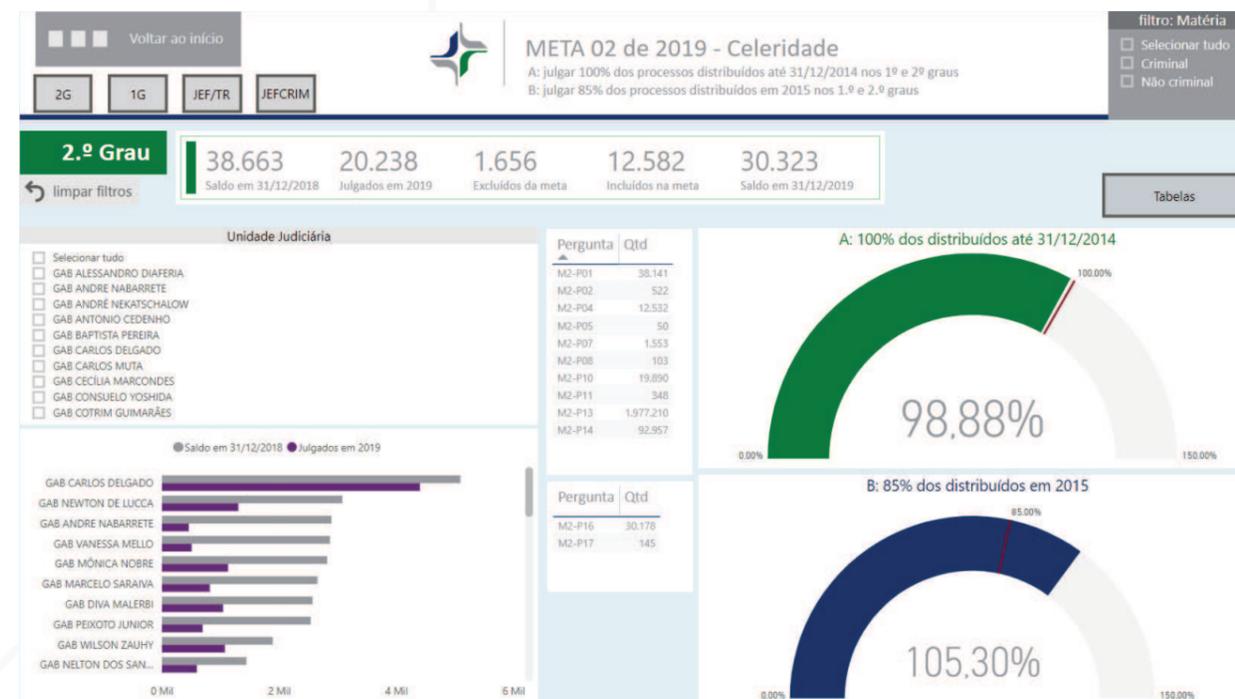
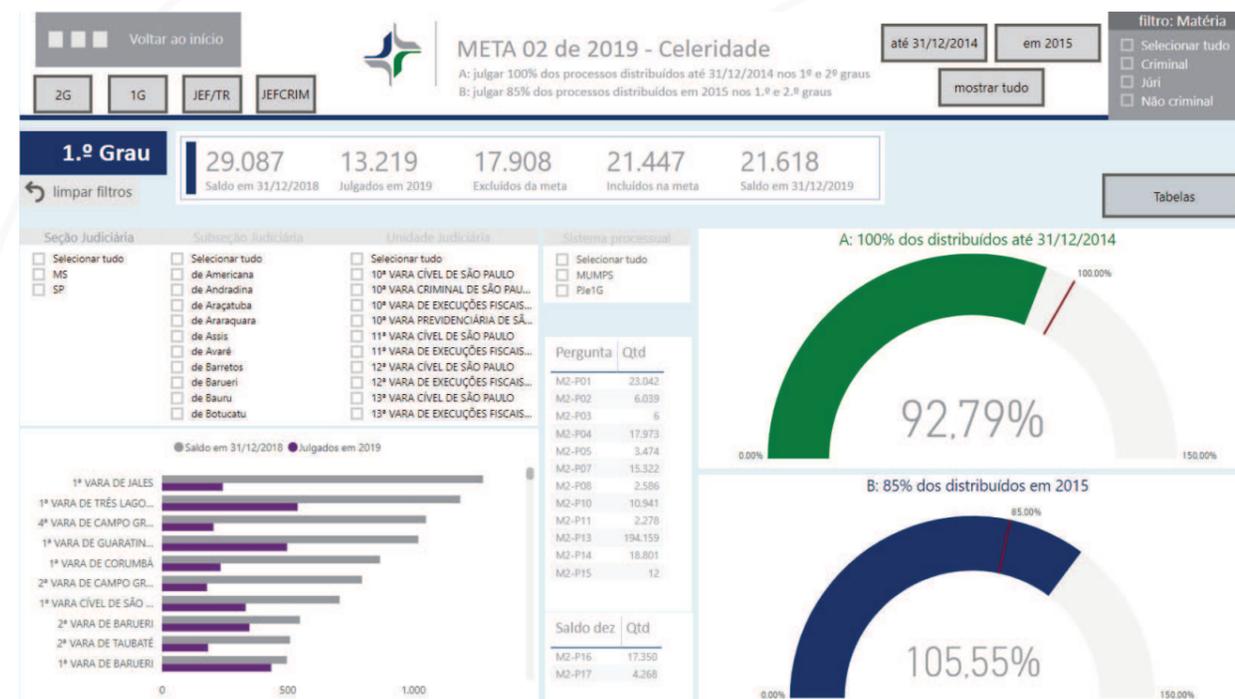
O ano de 2019 foi marcado por grande dificuldade no acompanhamento desta Meta pelas unidades judiciais do TRF3, em razão da digitalização do acervo.

No caso das Varas Federais, a Meta 2 era acompanhada pelo “Processômetro”, relatório que identifica os quantitativos de processos pendentes e também os já julgados, no sistema Mumps-Cachê. Com a digitalização do acervo, os feitos que até então tramitavam fisicamente passaram ao PJe, sem o registro dos movimentos processuais anteriores. Assim, a identificação dos processos da Meta 2 depende da comparação manual de relatórios extraídos dos dois sistemas processuais. O mesmo ocorreu no Tribunal em relação à inclusão dos processos no PJe, pois, considerando a necessidade de comparação manual de relatórios do SIAPRO e do PJe, a atualização dos dados, para consulta pelos gabinetes, não foi efetiva ao longo do ano.

Apesar dos desafios impostos pela digitalização do acervo, a Justiça Federal da 3.ª Região vem buscando cumprir o seu papel, ao agilizar o julgamento dos processos mais antigos.

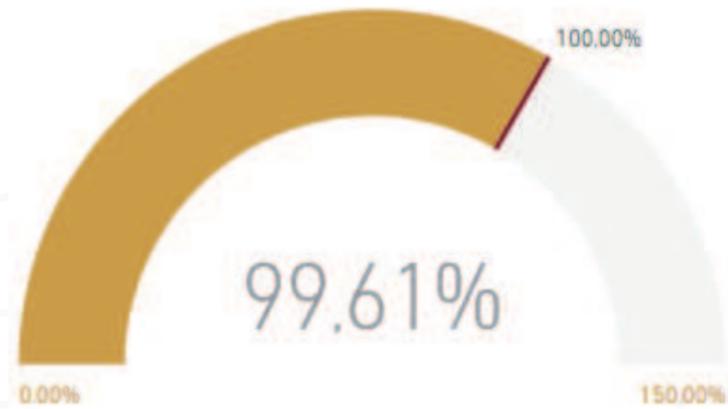
Em relação ao objetivo de julgamento de 100% dos processos distribuídos até o ano de 2014, as Varas Federais atingiram o percentual de 92,79%, e o Tribunal, 98,88%. Já na parte da Meta que trata do julgamento de 85% dos processos distribuídos em 2015, as Varas Federais alcançaram 105,55% de cumprimento, ultrapassando os 85%. E o Tribunal, também obteve êxito no cumprimento da Meta, chegando a 105,30%.

Painel de BI – Meta 2 do 1.º e 2.º graus: julgamento dos processos mais antigos

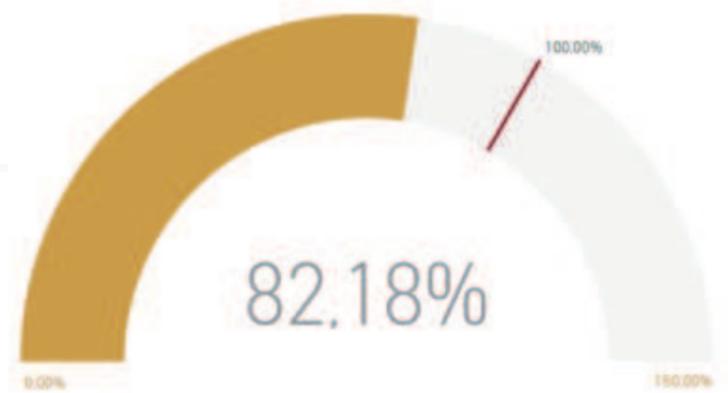


No que tange ao julgamento de 100% dos processos distribuídos até o ano de 2016, embora os Juizados Especiais Federais não tenham atingido o percentual total, é importante destacar em números absolutos ao que equivale esse percentual de cumprimento.

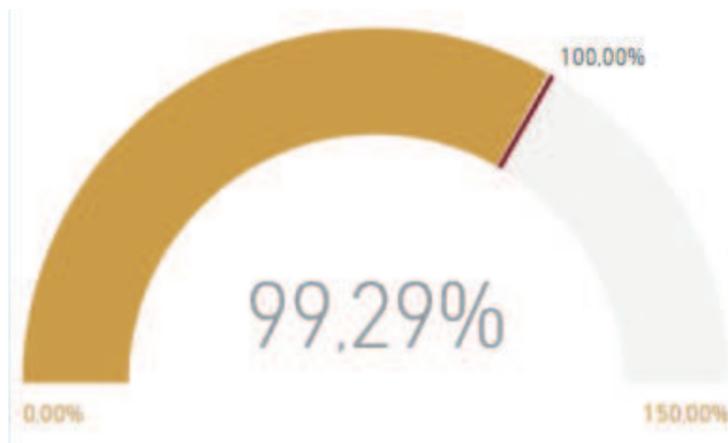
Juizados Especiais Federais – julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016:



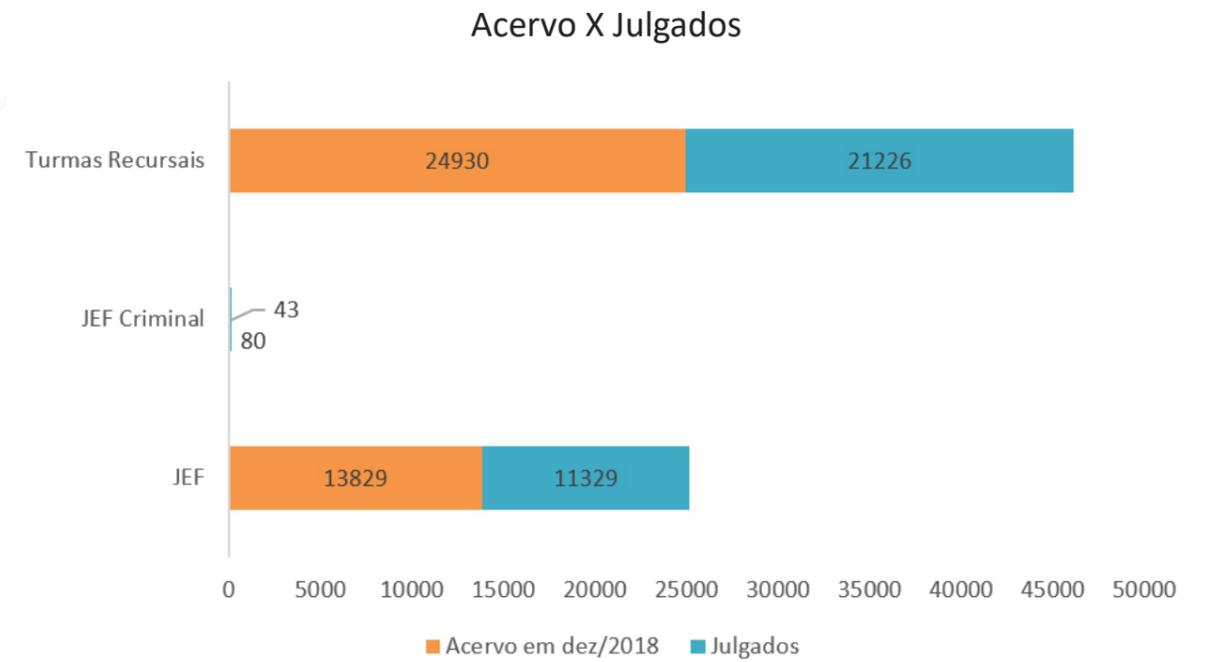
Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos – julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016:



Turmas Recursais – julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016:



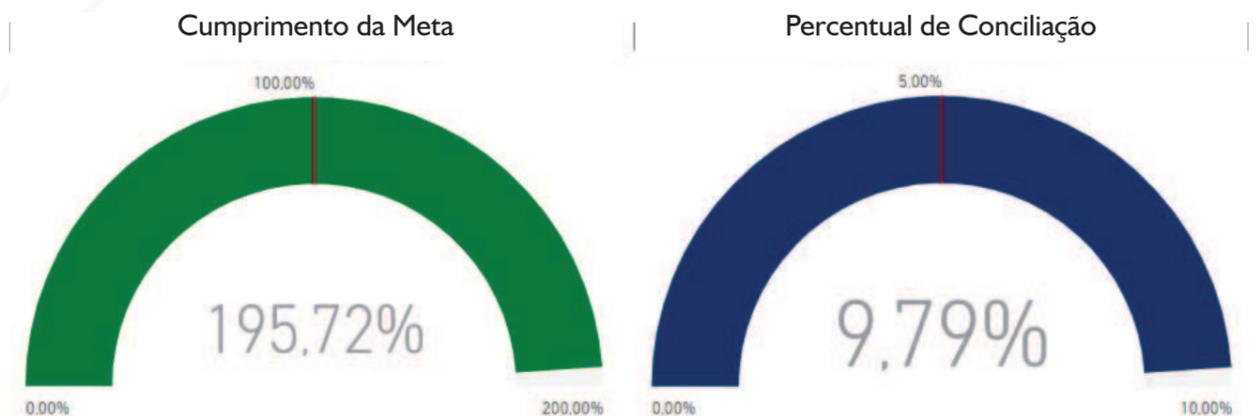
Dados absolutos:



Assim, para o julgamento do total de processos mais antigos restaram, tão somente, 2.441 nos Juizados, 1.095 processos nas Turmas Recursais e 38 nos Juizados Criminais Adjuntos.

Meta 3/2019 – Fomentar o alcance mínimo de 5% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

O percentual de cumprimento da Meta de Conciliação, para o ano de 2019, foi majorado de 2% para 5%, tendo o resultado colhido pela Justiça Federal da 3.^a Região, na adoção de soluções alternativas de conflito, sido decorrente do trabalho desenvolvido pelo Gabinete da Conciliação, com as Centrais de Conciliação.



Em 2019, deu-se seguimento aos projetos e às boas práticas já em andamento, com o seu aperfeiçoamento em razão do Programa de Conciliação e de Mediação da Justiça Federal da 3.^a Região, o que possibilitou a padronização de procedimentos, a organização dos fluxos de trabalho, a regularização de cadastros e de sistemas, o aprofundamento do diálogo com os vários entes e setores atuantes na Conciliação e a busca por novos projetos e temas.

Merecem destaque as seguintes iniciativas estratégicas concluídas:

| | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Padronização dos Acordos de Cooperação com Conselhos de Classe (iniciado em 2018, finalizado em 2019). |
| 2. | Projeto Piloto Expurgos Inflacionários. |
| 3. | Instalação da Cecon Adjunta de Registro. |
| 4. | Criação do Nupemec e Cadastramento na Enfam. |
| 5. | Aperfeiçoamento do Núcleo de Ações Complexas. |
| 6. | Regularização do Cadastro Nacional de Conciliadores. |
| 7. | Realização de Cursos de Formação de Conciliadores. |
| 8. | Realização de Curso de Atualização de Conciliadores. |
| 9. | Realização de Curso para Prepostos. |

Registre-se, ainda, o Projeto Conciliação – Poupadores, executado nas Turmas Recursais com o apoio do Gabinete da Coordenadoria dos Juizados, referente à resolução de feitos que tratam da recomposição dos saldos de caderneta de poupança.

A Portaria GACO n.º 26/2016 autorizou a movimentação dos processos em lote, para a realização de audiências coletivas pelo próprio Gabinete da Conciliação e pelas Centrais de Conciliação.

Todo o empenho da Justiça Federal da 3.^a Região no estabelecimento de projetos e de ações que refletissem o alcance de melhores resultados na entrega da prestação jurisdicional, por meio da conciliação e de outras soluções alternativas de conflitos, teve como desfecho, no ano de 2019, a obtenção do X Prêmio “Conciliar É Legal”, do Conselho Nacional de Justiça.

O Tribunal foi premiado em três categorias: “Demandas Complexas e Coletivas”, maior índice de conciliação nos 12 meses anteriores à Semana Nacional da Conciliação em 2019 e mais acordos homologados durante o mesmo evento. É a primeira vez que o mesmo Tribunal vence o Prêmio nessas duas últimas categorias.

O Prêmio reconhece as práticas de sucesso, estimula a criatividade e dissemina a cultura dos métodos consensuais de resolução dos conflitos.



63.943 acordos



R\$ 308.473.138,97

Meta 4/2019 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2016.

A Meta 4 está voltada para o aprimoramento da gestão da Justiça Federal, com a finalidade de promover a celeridade das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas aos crimes contra a Administração Pública, para oferecer respostas tempestivas nos processos que visam à persecução das condutas violadoras.

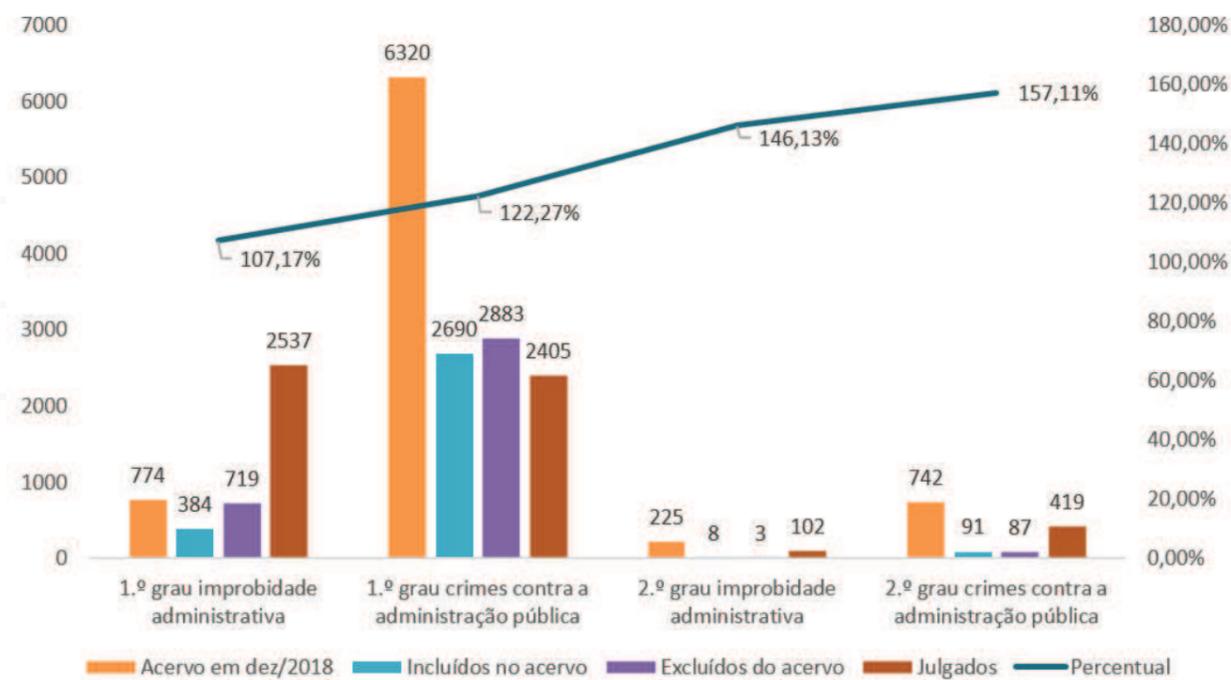
O PJe é protagonista, quando pensamos nas ações com pluralidade de litisconsortes e mesmo em relação ao procedimento das ações de improbidade, que têm o ciclo de citações e de intimações duplicado, em razão da fase prevista no art. 17, § 7.º, da Lei n.º 8.492/92, o que gera impacto significativo no tempo de duração do processo.

Assim, acerca de recursos tecnológicos, o Projeto “TRF3 100% PJe”, executado em 2019, elevando sobremaneira o patamar de feitos eletrônicos, possibilitará grande avanço para a celeridade das ações de improbidade, além da própria implantação do BI, que auxiliará no gerenciamento do acervo, através dos dados estatísticos, com a extração de relatórios analíticos.

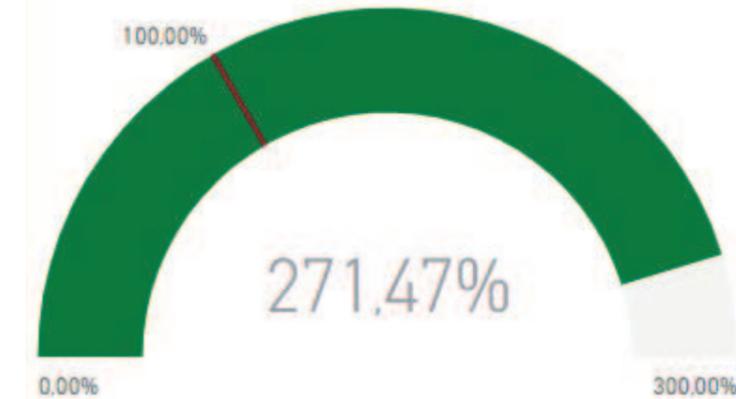
Outro ponto da Meta 4 refere-se à inclusão dos processos criminais, estabelecendo o Conselho Nacional de Justiça o percentual de julgamento de 60% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas no ano de 2016.

O objetivo da Meta é priorizar o combate à corrupção e à improbidade administrativa, assegurando a razoável duração do processo.

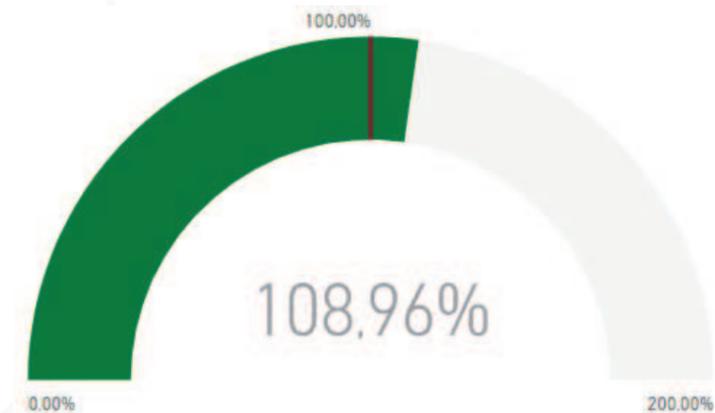
No ano de 2019 a Meta foi cumprida no 1.º e no 2.º graus:



Nos Juizados Especiais Federais, a fase de execução, bastante simplificada pelo próprio rito lá existente, mostra-se efetiva, atingindo sempre percentuais satisfatórios, alcançando, em 2019, números expressivos.



Nas Varas Federais, mesmo com a virtualização do acervo, a implantação do PJe e a utilização de dois sistemas processuais, exigindo conhecimento e adaptação dos servidores às novas rotinas, o atingimento da Meta foi igualmente conseguido: 108,96%.



Com a obrigatoriedade do PJe na competência criminal, a partir de junho de 2019, as Metas da esfera criminal ganham novo cenário e serão acompanhadas dentro da nova realidade de processamento.

Meta 5/2019 – Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

Promover a celeridade e a efetividade no cumprimento do julgado é o que garante a prestação jurisdicional plena. A fase de execução é, inegavelmente, apenas uma fase do processo, assim, a baixa definitiva reflete sua conclusão efetiva.

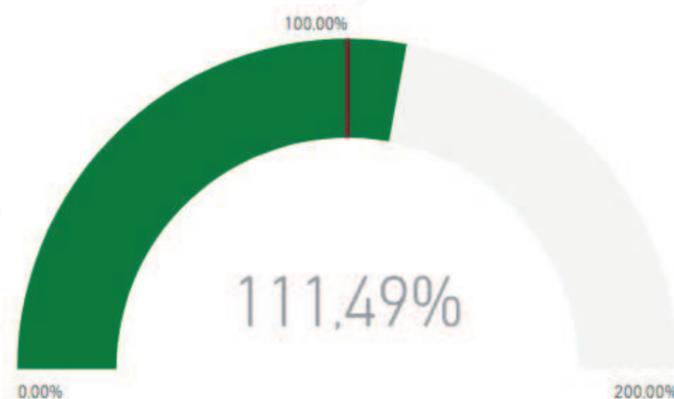
Registre-se a importância dessa Meta que, ao tratar da baixa de processos, incrementa o Índice de Produtividade Comparada (IPC-Jus) do Tribunal, o qual é analisado anualmente por meio do “Justiça em Números” e faz parte dos critérios da Resolução CNJ n.º 184/2013, para a criação de cargos, funções e unidades do Poder Judiciário.

Em 2019, no prêmio do Selo do “Justiça em Números”, o IPC-Jus compôs os critérios de pontuação (Portaria CNJ n.º 88/2019).

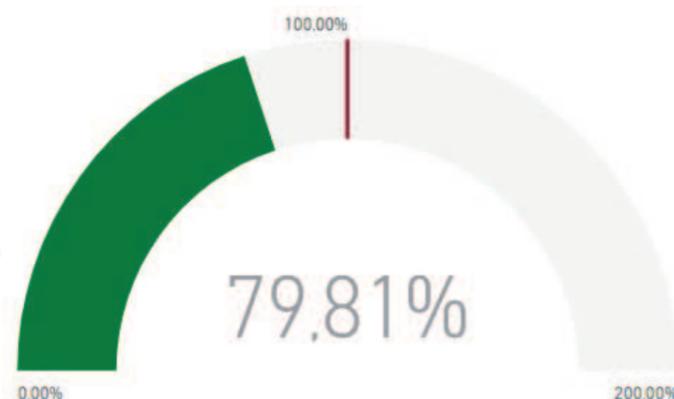
Dessa forma e com o desafio de dar impulso às execuções não fiscais, agilizando os trâmites judiciais no cumprimento do julgado, a Meta 5 propõe-se a baixar mais processos do que a quantidade de ações que iniciam a fase de execução.

Na análise isolada das Seções Judiciárias, Mato Grosso do Sul obteve 79,81% de cumprimento, o que demonstra o impacto da ação de digitalização realizada na Seccional, que incluiu não só os processos cíveis e previdenciários, mas também os criminais, tornando a ação muito mais onerosa, além da distância percorrida pelos processos naquele estado, o que resulta em maior tempo no traslado dos feitos.

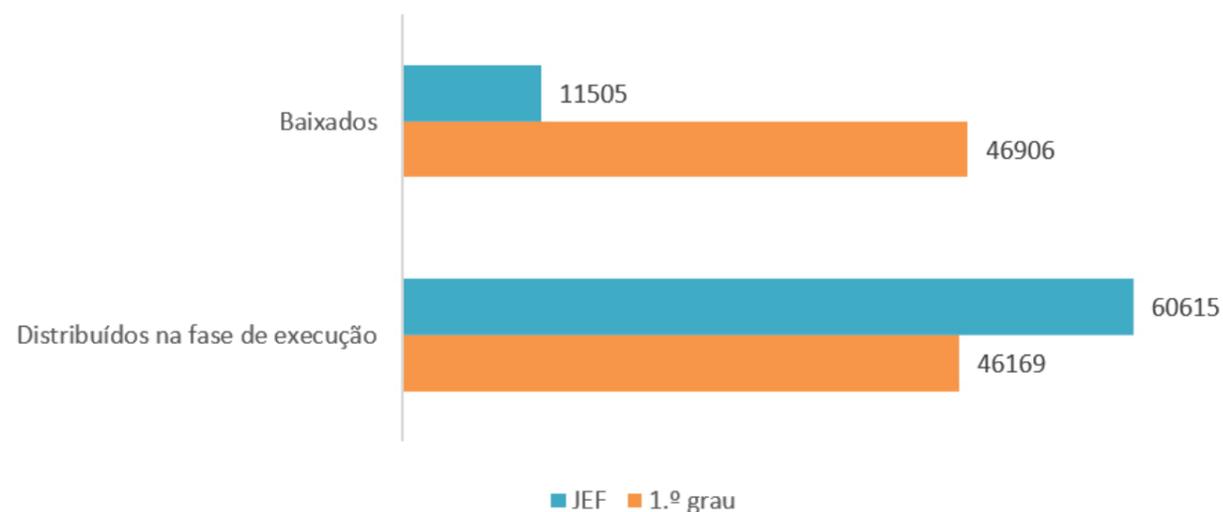
Seção Judiciária de São Paulo



Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

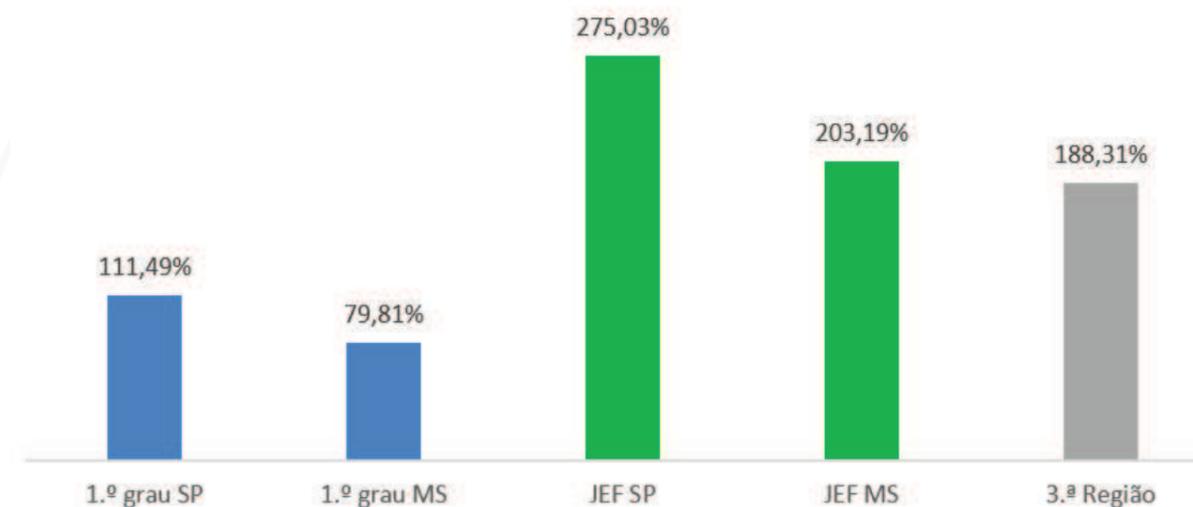


Total de distribuídos na fase de execução e julgados na 3.ª Região:



O percentual de cumprimento na 3.ª Região foi de 188,31%.

Percentual de Cumprimento da Meta 5



Meta 6/2019 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2015, no 1.º e 2.º graus.

As ações coletivas estão voltadas à proteção de interesses jurídicos difusos, coletivos ou individuais homogêneos, buscando a solução de diversas demandas em um único processo, com racionalização do trabalho e economia processual.

A dificuldade de cumprimento desta Meta, desde os anos anteriores, resultou em aprovação, no Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.ª Região (CGER), em 2017, de ação voltada para o aprimoramento do fluxo das ações coletivas, em conjunto com a Meta 4, por se tratar de ações de complexidade no processamento, resultando em um trabalho de diagnóstico das dificuldades enfrentadas por juízes e por servidores nessa atividade, no ano de 2018, com a apresentação de resultados e de propostas ao Comitê, diante das características identificadas:

o tempo de espera e de circulação dos autos físicos, devido à demora no comparecimento das Procuradorias ao fórum, sendo o PJe colocado como forma de melhoria, pois elimina esse tipo de espera, já que as citações, as intimações e as notificações passam a ser realizadas por meio eletrônico;

a existência de litisconsórcio passivo e as dificuldades em providências de citação, intimação e notificação, para as quais o PJe também exerce protagonismo na otimização dos atos respectivos;

a demora no cumprimento das cartas precatórias, hipótese agravada pela pluralidade de réus e de feitos que abrangem elevado número de municípios;

as vicissitudes na produção de prova pericial, seja pela dificuldade de encontrar profissionais com a especialização necessária, nos casos de maior complexidade, seja pela recusa de alguns profissionais à nomeação, na hipótese de não haver antecipação de honorários periciais;

o sobrestamento de feitos e a espera por decisão de superior instância;

a desproporção entre a força de trabalho, o volume de ações e a concorrência de Metas;

a dificuldade de acesso a informações e a recursos tecnológicos.

A partir dos óbices apontados, evidenciou-se que parte significativa da dificuldade de cumprimento desta Meta está relacionada com o tempo necessário ao processamento e não à prolação de decisões efetivamente: ainda que os processos em questão sejam mais complexos, demandando maior tempo na elaboração das decisões, os entraves não estão no tempo de espera por pronunciamentos judiciais, mas sim nos atos que antecedem e sucedem essas decisões.

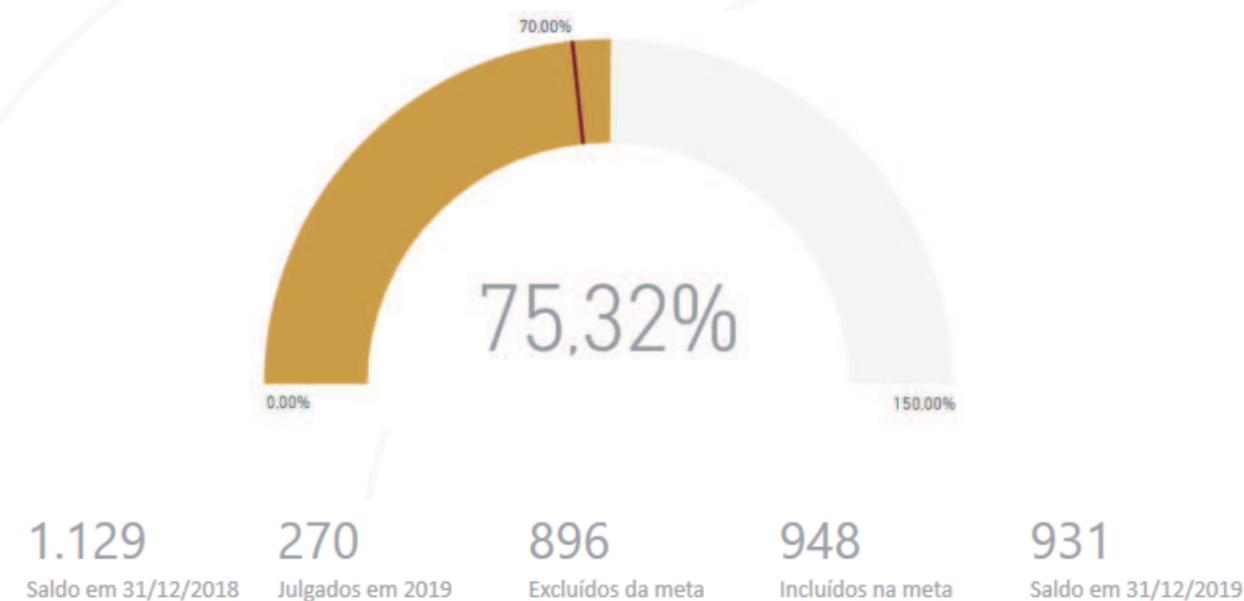
Nesse cenário, o aprimoramento do fluxo das ações coletivas passa por medidas que eliminem o tempo de espera e de circulação dos autos por órgãos externos, sendo o PJe o divisor de águas, diante da possibilidade de conversão de autos físicos em eletrônicos, valendo ressaltar que a realização da ação de digitalização, iniciada em 2018 e ampliada em 2019, permitirá o enfrentamento de muitas das dificuldades apontadas.

Os números de 2019 demonstram alguma melhora, pois foi alcançado o percentual de 75,32% de julgamento nas ações coletivas do 1.º grau, elevando o patamar em relação ao ano anterior que atingiu 67,01%.

Merece referência a emblemática situação da 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales que, no exame da estatística geral em 2018, alterou por completo a percepção de cumprimento no âmbito da 3.ª Região, considerando a concentração de 77% de todas as ações coletivas integrantes da Meta 6, em primeiro grau, na Seção Judiciária de São Paulo, naquela oportunidade.

Desde o diagnóstico realizado por deliberação do Comitê de Gestão Estratégica da 3.ª Região, foram realizadas reuniões institucionais e acompanhamento especial por parte da Presidência do Tribunal no Ministério Público Federal.

Atualmente, a unidade em questão tem 513 ações coletivas, o que equivale a 55% do saldo atual dos feitos dessa natureza, redução que reflete o resultado da ação específica da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região na Subseção Judiciária em comento.



Não foi possível tratar os dados da Meta 6 do 2.º grau, pois a identificação das classes processuais parametrizadas no glossário da Meta depende da análise da classe do processo originário de 1.º grau, e a Secretaria de Tecnologia da Informação, em conjunto com a Divisão de Estatística, está estudando a forma de extração das informações no PJe do 1.º grau, solução que não se alcançou até o fechamento deste Relatório.

Meta Específica da Justiça Federal – Criminal A/2019:

Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

A Meta Criminal A não compõe o glossário das Metas Nacionais, fazendo parte daquelas específicas da Justiça Federal, que objetivam acompanhar efetivamente a baixa dos processos criminais, haja vista a inclusão dos processos criminais na Meta I, que segue o julgamento dos feitos.

No que tange ao julgamento dos processos criminais, os dados do painel da Meta I demonstram terem sido julgados, respectivamente, 7.148, 77, 50 e 6.018 feitos nas Varas, nos Juizados Criminais, nas Turmas Criminais e no Tribunal, que correspondem ao cumprimento da Meta em 87,75%, 145,28%, 90,91% e 119,93%, nessa ordem.

Sob o aspecto da baixa de processos, os resultados obtidos no ano de 2019 foram os seguintes:



A implantação do PJe nos feitos de competência criminal e sua obrigatoriedade a partir de junho de 2019, conforme disposto na Resolução PRES n.º 165/2019, é medida voltada para o aprimoramento do sistema processual criminal, que tem como objetivo a aplicação do princípio da razoável duração do processo penal.

Meta Específica da Justiça Federal – Criminal B/2019:

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2016.

Esta Meta, específica da Justiça Federal, busca o julgamento de ações com grande impacto social: *Redução à Condição Análoga à de Escravo, Exploração Sexual e Tráfico de Pessoas.*

Embora a 3.ª Região não tenha desenvolvido uma medida específica para a solução dessas ações, a implantação do PJe, na competência criminal, assim como a implantação do BI, como ferramenta de gestão das Metas, auxiliarão no processamento e na identificação dos processos de forma mais efetiva.

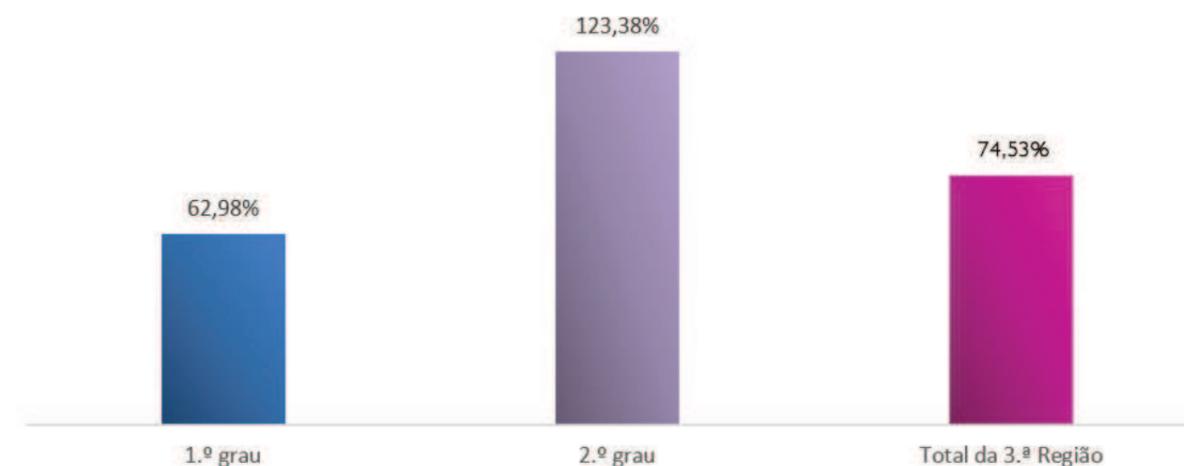
1.º grau:

| | Distribuídos até 2015 – saldo em dezembro/2018 | Julgados em 2019 |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| Redução à Condição Análoga à de Escravo | 37 | 37 |
| Exploração Sexual | 0 | 0 |
| Tráfico de Pessoas | 8 | 8 |
| Ações que abordam mais de um dos assuntos acima | 9 | 9 |
| Total | 54 | 54 |

2.º grau:

| | Distribuídos até 2015 – saldo em dezembro/2018 | Julgados em 2019 |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| Redução à Condição Análoga à de Escravo | 2 | 3 |
| Exploração Sexual | 0 | 0 |
| Tráfico de Pessoas | 0 | 0 |
| Ações que abordam mais de um dos assuntos acima | 2 | 1 |
| Total | 4 | 4 |

Percentual de cumprimento da Meta:



Links de acesso às evidências:



- [Estatísticas de movimentação processual do Tribunal, Varas, JEFs e Turmas Recursais](#)
- [Painel das Metas](#)
- [Planejamento estratégico e metas](#)
- [Portfólio de projetos](#)

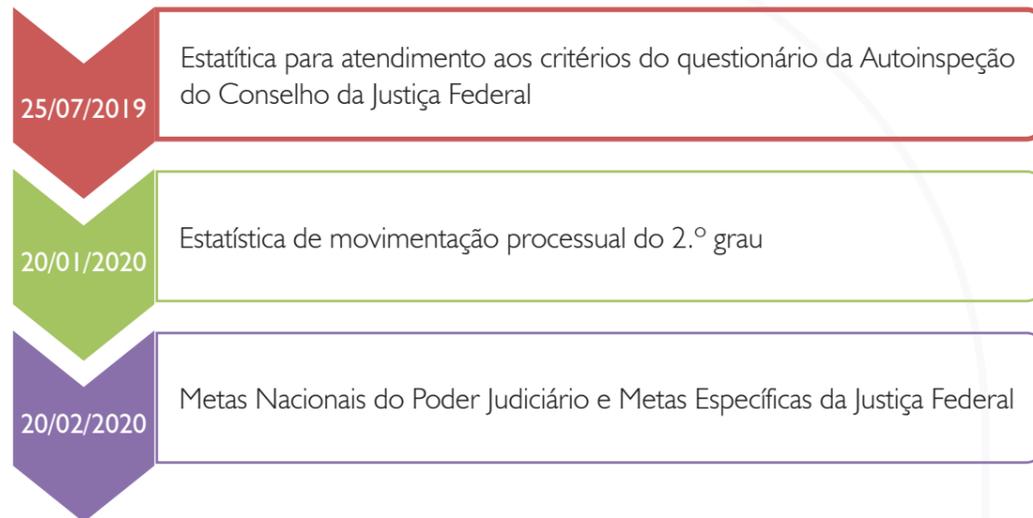
4.2. Projetos

I - Estatística em Business Intelligence

Início: abril de 2018; escopo: implantação de ferramenta de *Business Intelligence* para o gerenciamento dos dados estatísticos da Justiça Federal da 3.^a Região.

Desafios: a 3.^a Região utiliza, no Tribunal, os sistemas Siapro e PJe, nas Varas, Mumps-Caché e PJe, e, nos Juizados e Turmas Recursais, o SisJEF. São quatro sistemas processuais distintos, com bases de dados diferentes, movimentos processuais, assuntos e classes que divergem. Assim, a grande dificuldade da gestão da estatística não está na implantação propriamente dita de um sistema, mas no entendimento da regra de negócio, em cada plataforma processual.

Etapas e data de implantação:



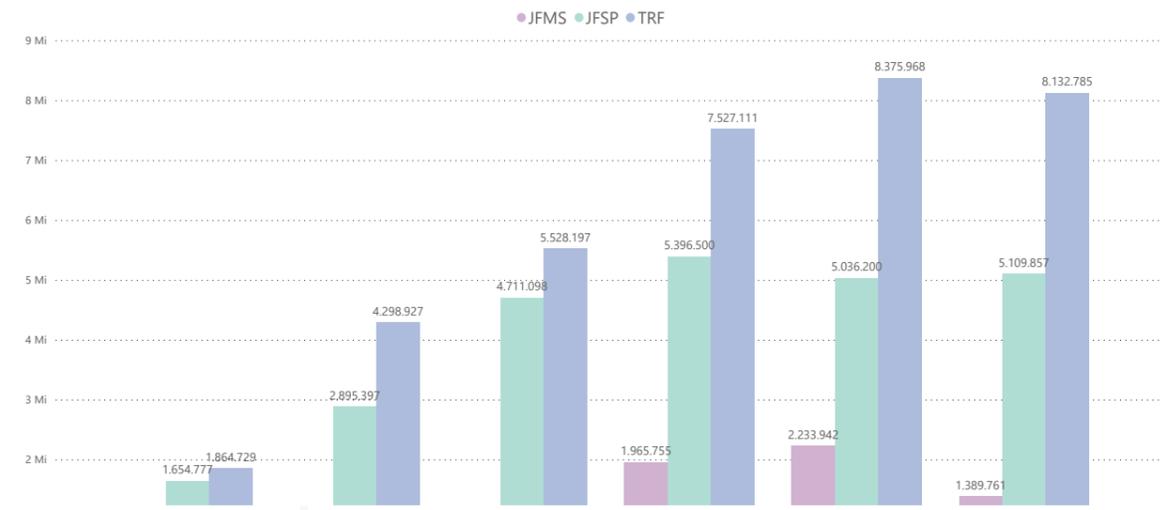
II – TRF3 100% PJe

Início: julho de 2019; conclusão: dezembro de 2019; prorrogação: fevereiro de 2020; escopo: digitalização do acervo de processos físicos do Tribunal e das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

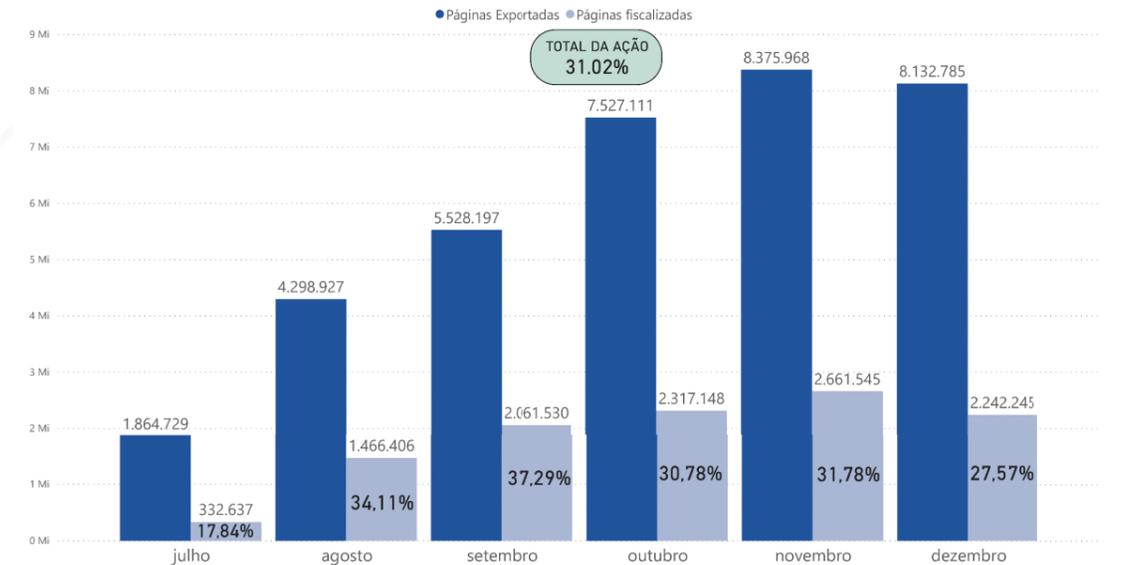


| 01/07/2019 a 31/12/2019 | TRF | | JFSP | | JFMS | |
|-------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| | EXPORTAÇÃO | FISCALIZAÇÃO | EXPORTAÇÃO | FISCALIZAÇÃO | EXPORTAÇÃO | FISCALIZAÇÃO |
| Meta Global | 99.24% | 31.02% | 99.22% | 31.37% | 59.16% | 24.66% |
| Total | 35.727.717 | 11.081.511 | 24.803.829 | 7.780.707 | 6.507.383 | 1.604.883 |
| Saldo da Ação | -272.283 | 281.511 | -196.171 | 280.707 | -4.492.617 | -1.695.117 |

Páginas Exportadas por Mês



Evolução Mensal da Fiscalização da Digitalização do TRF3



III - Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU

Início: julho de 2019.

Escopo: implantar o Sistema SEEU na Justiça Federal da 3.^a Região.

Etapas:

- edição de atos normativos (Resoluções PRES n.º 287/2019 e n.º 288/2019);
- fase pré-operacional: identificação dos processos físicos de execução penal;
- fase operacional: formação do grupo de cadastramento e implantação do sistema e capacitação;
- fase pós-operacional: acompanhamento e resultados.

Conclusão: implantação em 25/9/2019.

IV - Depósitos Judiciais

Em 2017, foram efetivados os procedimentos iniciais para a implementação do Plano de Projeto – Depósitos Judiciais/JF3R.

Escopo: depósitos em dinheiro feitos em conta à disposição dos juízos correspondentes, nos autos que foram arquivados com baixa findo.

O projeto foi aprovado como estratégico pelo Conselho da Justiça Federal, passando à condição de projeto regional, e está registrado no SEI Projetos.

Em levantamentos recentes, foram separadas as contas com valores depositados:

| Total de contas | Valor Total | Quantidade de volumes de processos |
|-----------------|----------------------|------------------------------------|
| 6.000 | R\$ 4.892.320.939,67 | 12872 |
| 23.171 | R\$ 533.202.664,82 | 39724 |

Próximos passos:

- o gerente do projeto deverá elaborar proposta de continuidade, mas de forma descentralizada, ou seja, encaminhando os processos para as varas;
- realização de estudo de normatização que viabilize o desarquivamento dos processos por ato da Administração.

4.3. Execução dos Recursos Alocados

Para a execução do orçamento, o Tribunal e as Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul observaram o cumprimento dos normativos vigentes referentes à legislação de regência e os de natureza específica no âmbito da Justiça Federal, tais como os planos abaixo relacionados, entre outros:

- Plano de Obras Plurianual 2016-2019: as ações referentes a obras de reformas, modernização, construção e aquisição de imóveis encontram-se vinculadas ao referido Plano, cujas revisões em 2019 foram aprovadas pelo Órgão Especial do TRF3 e pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal, em cumprimento às Resoluções n.º 114/2010, do CNJ, e n.º 523/2019, do CJF.

- Plano de Ação Anual (PAA) e Plano Plurianual (PP): no exercício de 2019, foram executadas dotações orçamentárias da fonte de recursos 0181, proveniente dos contratos celebrados pelo Conselho da Justiça Federal e os Tribunais Regionais Federais com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, que se encontram disponibilizados no Portal da Transparência - contratos com instituições financeiras oficiais.

- Plano de Veículos: para a substituição de veículos foram observadas as Resoluções n.º 82/2009, do CNJ, e n.º 72/2009, do CJF.

- Plano de Tecnologia da Informação/Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PETI/PDTI) e Plano de Contratação de Tecnologia da Informação: os investimentos em Tecnologia da Informação observam os regramentos previstos nas Resoluções n.º 182/2013, do CNJ, e n.º 279/2013, do CJF.

- Plano Anual de Contratação (PAAC): foi elaborado nos termos da Resolução PRES n.º 102/2017.

Os demonstrativos detalhados referentes à Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019 do Tribunal e das Seções Judiciárias encontram-se publicados no Portal da Transparência - Distribuição do Orçamento – Resolução n.º 195/2014, do CNJ.

4.3.1. Gestão Orçamentária e Financeira

a) Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual de 2019 consignou dotações orçamentárias para a Justiça Federal de 1.º e 2.º graus da 3.^a Região, no montante de R\$ 2.782.528.962,95, sendo 750.533.737,00 para o TRF3 R\$ e R\$ 2.031.995.225,95 para as Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

A execução orçamentária ocorreu de forma descentralizada no Tribunal e nas Seccionais, considerando a autonomia de Gestão e a distinção da Ordenação de Despesas.

Do montante total de dotação orçamentária aprovada para o Tribunal, foram empenhados R\$ 740.868.622,58, liquidados R\$ 736.677.933,67 e pagos R\$ 734.505.440,78, com execução orçamentária equivalente a 98,71% do valor autorizado na LOA de 2019, incluídos os créditos adicionais.

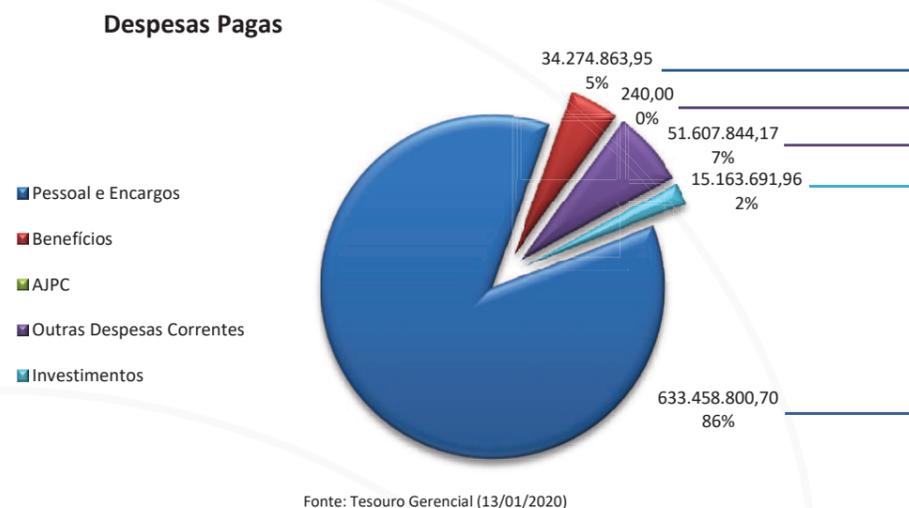
Do montante total de dotação orçamentária aprovada para as Seções Judiciárias, foram empenhados R\$ 2.014.524.336,94, liquidados R\$ 1.997.201.734,11 e pagos R\$ 1.993.191.663,57, com execução orçamentária equivalente a 99,14% do valor autorizado na LOA de 2019, incluídos os créditos adicionais.

b) Execução Financeira

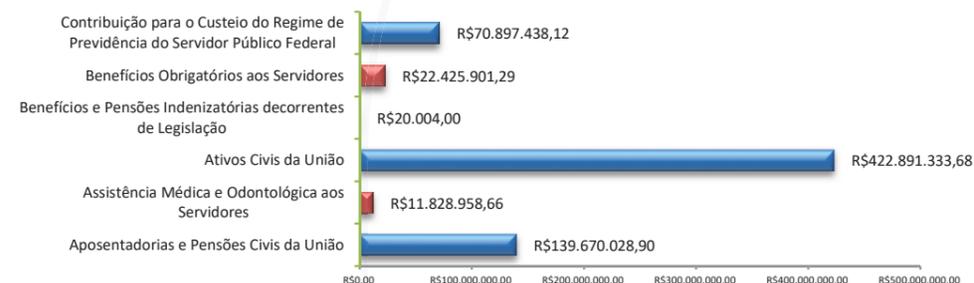
No Tribunal, o montante pago foi de R\$ 734.505.440,78, referente às despesas contratadas no exercício; quanto às contratações efetuadas em exercícios anteriores e inscritas em restos a pagar, a execução corresponde ao valor de R\$ 12.452.134,71. Execução financeira total: R\$ 746.957.575,49.

Nas Seções Judiciárias, o montante pago foi de R\$ 1.993.191.663,57, referente às despesas contratadas no exercício; quanto às contratações efetuadas em exercícios anteriores e inscritas em restos a pagar, a execução financeira corresponde ao valor de R\$ 26.687.271,82. Execução financeira total: R\$ 2.019.878.935,39.

Composição das Despesas Pagas – 2º grau



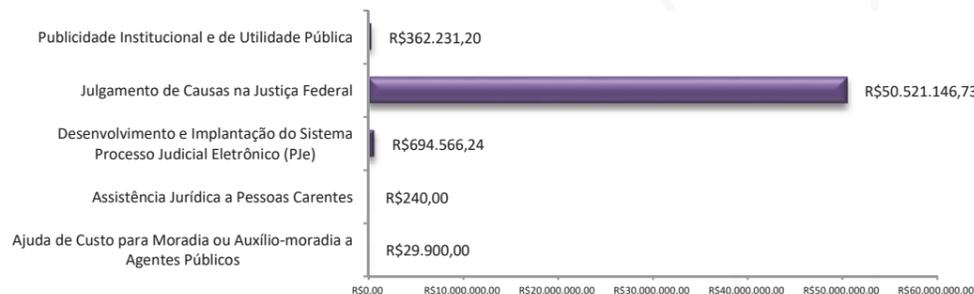
Gastos com Pessoal



No demonstrativo de gastos com pessoal foram destacados os percentuais com pagamento de servidores ativos de 63%, aposentadorias e pensões civis de 21%, contribuição patronal de 11%. Os demais gastos com pessoal referem-se à assistência médica e odontológica 2% e demais benefícios assistenciais 3%.

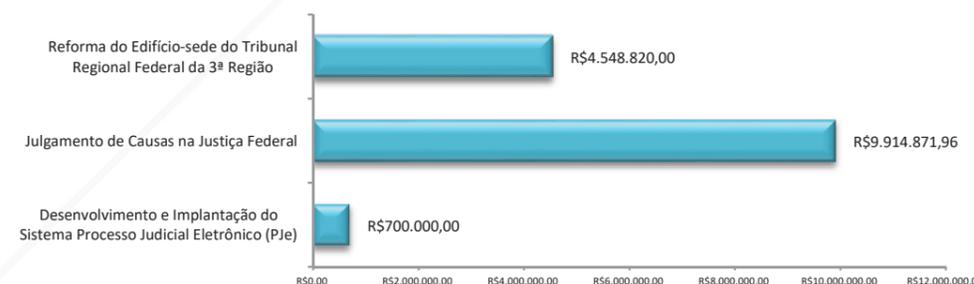
Os gastos com pessoal registrou a execução financeira no montante de R\$ 667.733.664,65, referentes às despesas do exercício, não computados os pagamentos de restos a pagar.

Gastos com Custeio



No gráfico acima estão demonstrados os gastos realizados com custeio em 2019, nas despesas correntes. A ação Julgamento de Causas é responsável pela maior parte dos gastos de manutenção do órgão, com despesas diversas de alugueis, IPTU, condomínio, água, energia elétrica, telefonia, correios, contratos de manutenção predial, vigilância, limpeza, contratos de tecnologia da informação, de segurança, bombeiros, diárias, passagens, cursos de capacitação, concurso público, digitalização de processos, entre outros, movimentando o percentual de 98% do total das despesas de custeio. As demais ações incluídas no custeio foram responsáveis por 2% dos gastos. O montante total executado foi de R\$ 51.608.084,17.

Investimentos e Inversões Financeiras



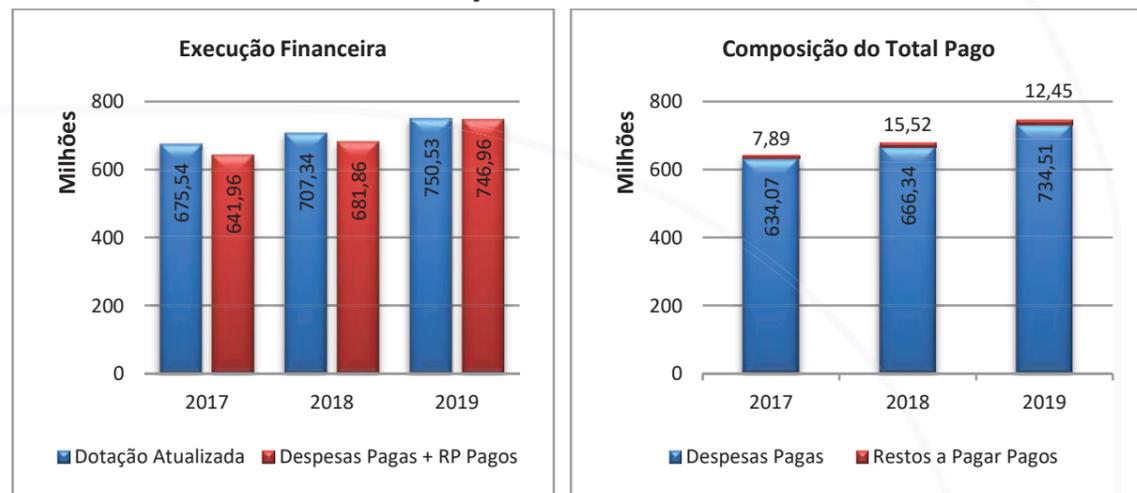
Nos investimentos as despesas de capital na ação Julgamento de Causas na Justiça Federal corresponderam a 65% do total dos investimentos realizados no ano, com destaque às aquisições de Tecnologia da Informação. Na ação Reforma do Edifício-sede do TRF-3ª Região os investimentos realizados atingiram o percentual de 30%. Na ação Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe foram realizados gastos em investimentos correspondentes a 5%. Os gastos com investimentos totalizaram R\$ 15.163.691,96.

Evolução do Orçamento Aprovado e da Execução no Triênio 2017/2019 - 2º grau

| Grupo Despesa | 2017 | | | | | 2018 | | | | | 2019 | | | | | Variação de Despesas Pagas (R\$) 2019 X 2018 | Variação de Despesas Pagas (%) 2019 X 2018 |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Restos a Pagar Pagos (Processados e Não Processados) | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Restos a Pagar Pagos (Processados e Não Processados) | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Restos a Pagar Pagos (Processados e Não Processados) | | |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais | 556.880.521,00 | 556.491.669,39 | 549.345.766,18 | 547.148.552,60 | 3.135.166,92 | 591.558.641,00 | 582.908.714,95 | 580.172.236,86 | 578.060.847,94 | 7.387.128,59 | 636.706.460,00 | 635.631.293,59 | 635.631.293,59 | 633.458.800,70 | 4.847.030,78 | 55.397.952,76 | 9,58% |
| 3/4 Benefícios | 35.522.380,00 | 35.038.521,78 | 34.070.187,25 | 34.070.187,25 | 145.049,83 | 35.901.495,00 | 35.013.350,98 | 34.096.856,50 | 34.096.856,50 | 956.220,19 | 36.521.531,00 | 35.077.931,28 | 34.274.863,95 | 34.274.863,95 | 861.909,25 | 178.007,45 | 0,52% |
| 3 AJPC | 15.000,00 | 1.302,73 | 1.302,73 | 1.302,73 | - | 15.000,00 | 1.161,88 | 1.161,88 | 1.161,88 | - | 15.000,00 | 240,00 | 240,00 | 240,00 | - | (921,88) | (79,34)% |
| 3 Outras Despesas Correntes | 61.133.369,00 | 51.643.032,18 | 48.225.392,63 | 48.225.392,63 | 3.233.359,26 | 57.347.221,00 | 54.486.215,55 | 51.686.228,48 | 51.549.952,14 | 3.045.235,45 | 60.728.464,00 | 54.207.077,95 | 51.607.844,17 | 51.607.844,17 | 2.657.084,81 | 57.892,03 | 0,11% |
| 4 Investimentos | 12.087.794,00 | 8.756.304,94 | 4.623.209,49 | 4.623.209,49 | 1.378.359,13 | 16.218.996,00 | 6.717.463,31 | 2.631.353,44 | 2.631.353,44 | 4.131.767,84 | 16.562.282,00 | 15.952.079,76 | 15.163.691,96 | 15.163.691,96 | 4.086.109,87 | 12.532.338,52 | 476,27% |
| 5 Inversões Financeiras | 9.900.000,00 | - | - | - | - | 6.300.000,00 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | N.A. |
| Total | 675.539.064,00 | 651.930.831,02 | 636.265.858,28 | 634.068.644,70 | 7.891.935,14 | 707.341.353,00 | 679.126.906,67 | 668.587.837,16 | 666.340.171,90 | 15.520.352,07 | 750.533.737,00 | 740.868.622,58 | 736.677.933,67 | 734.505.440,78 | 12.452.134,71 | 68.165.268,88 | 10,23% |
| Despesas Obrigatórias | 592.417.901,00 | 591.531.493,90 | 583.417.256,16 | 581.220.042,58 | 3.280.216,75 | 627.475.136,00 | 617.923.227,81 | 614.270.255,24 | 612.158.866,32 | 8.343.348,78 | 673.242.991,00 | 670.709.464,87 | 669.906.397,54 | 667.733.904,65 | 5.708.940,03 | 55.575.038,33 | 9,08% |
| Despesas Discricionárias | 83.121.163,00 | 60.399.337,12 | 52.848.602,12 | 52.848.602,12 | 4.611.718,39 | 79.866.217,00 | 61.203.678,86 | 54.317.581,92 | 54.181.305,58 | 7.177.003,29 | 77.290.746,00 | 70.159.157,71 | 66.771.536,13 | 66.771.536,13 | 6.743.194,68 | 12.590.230,55 | 23,24% |
| Total | 675.539.064,00 | 651.930.831,02 | 636.265.858,28 | 634.068.644,70 | 7.891.935,14 | 707.341.353,00 | 679.126.906,67 | 668.587.837,16 | 666.340.171,90 | 15.520.352,07 | 750.533.737,00 | 740.868.622,58 | 736.677.933,67 | 734.505.440,78 | 12.452.134,71 | 68.165.268,88 | 10,23% |

Fonte: Tesouro Gerencial (13/01/2020)

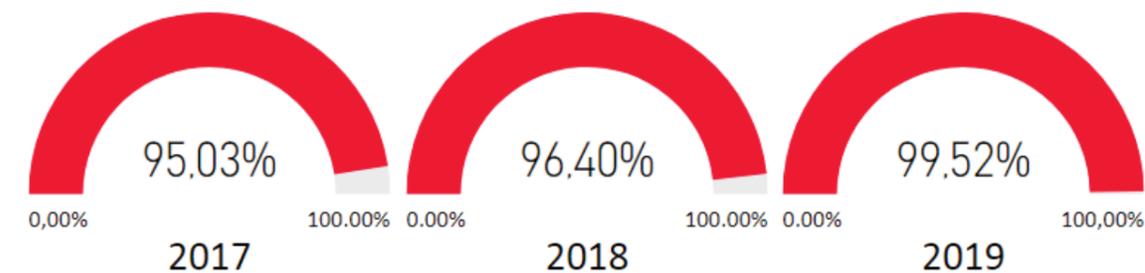
Execução Financeira no Triênio



Execução Orçamentária no Triênio – Despesas Empenhadas / Dotação Atualizada



Controle do Limite da EC 95/2016 – Total Pago / Dotação Atualizada (Discricionárias + Obrigatórias)



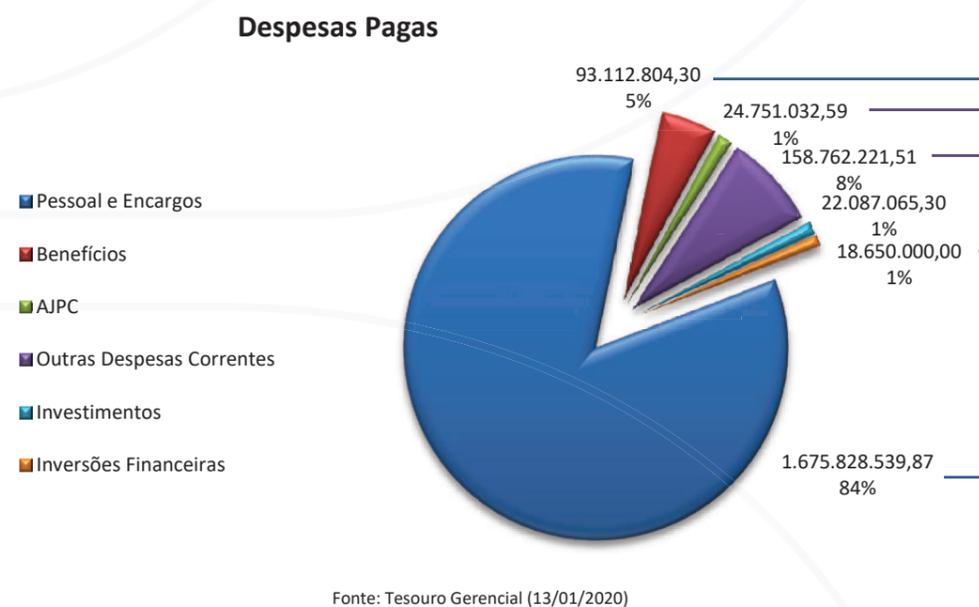
Registra-se que a execução financeira de despesas discricionárias foi de 95,11% em 2019.

Inscrição em Restos a Pagar

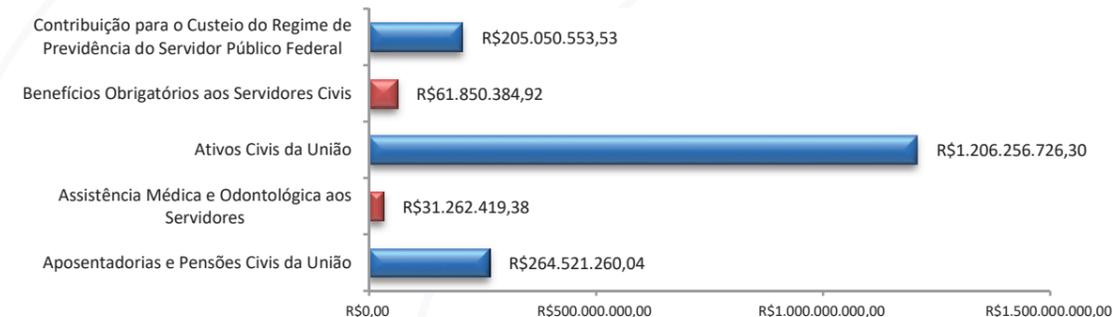


No quadro ao lado estão demonstrados os restos a pagar inscritos de despesas obrigatórias e discricionárias, verificando-se redução significativa principalmente nas despesas discricionárias no exercício de 2019, em cumprimento a meta estipulada no acompanhamento do controle do limite da EC 95/2016. Registra-se, ainda, que foram reinscritos para 2020 em restos a pagar o montante de R\$ 9.626,56.

Composição das Despesas Pagas – 1º grau



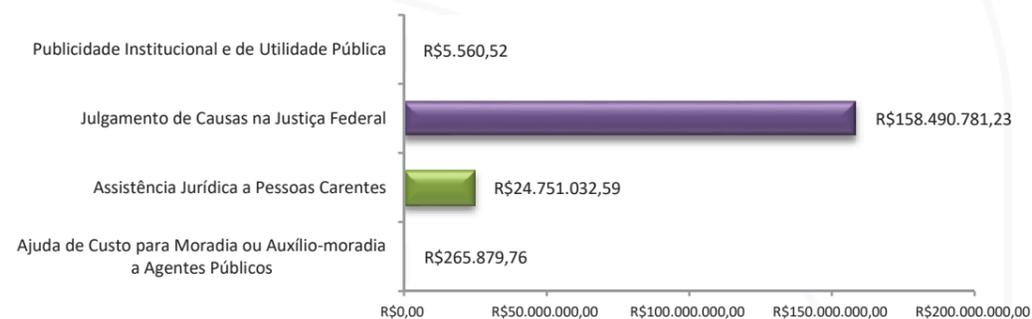
Gastos com Pessoal



No demonstrativo de gastos com pessoal foram destacados os percentuais com pagamento de servidores ativos de 68%, aposentadorias e pensões civis de 15%, contribuição patronal de 12%. Os demais gastos com pessoal referem-se à assistência médica e odontológica 2% e demais benefícios assistenciais 3%.

Os gastos com pessoal registrou a execução financeira no montante de R\$ 1.768.941.344,17, referentes às despesas do exercício.

Gastos com Custeio



No gráfico acima estão demonstrados os gastos realizados com custeio em 2019, nas despesas correntes. A ação Julgamento de Causas é responsável pela maior parte dos gastos conforme detalhamento constante no demonstrativo de 1º Grau, movimentando o percentual de 86% do total das despesas de custeio. As demais ações incluídas no custeio foram responsáveis por 1% dos gastos. O montante total executado foi de R\$ 183.513.254,10.

O pagamento de honorários periciais registrou execução de 13%, no valor de R\$ 24.751.032,59, encontrando-se no rol das despesas obrigatórias.

Investimentos e Inversões Financeiras



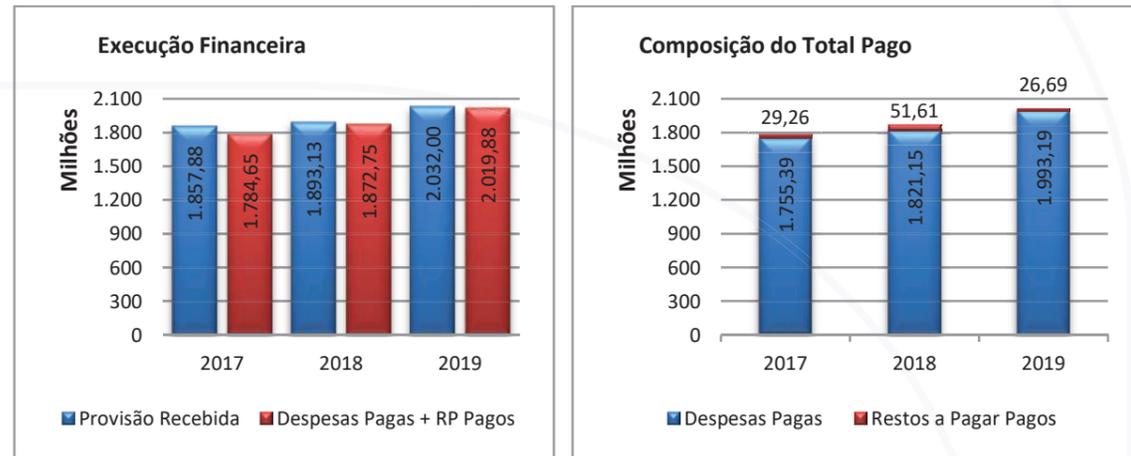
Destacam-se nas despesas de capital, na ação Julgamento de Causas na Justiça Federal os investimentos de Tecnologia da Informação, entre outros, correspondendo a 51% do total dos investimentos realizados no ano. Na inversão financeira consta a aquisição de prédio para abrigar a Subseção de Santo André, no montante de R\$ 18.650.000,00, no percentual de 46%. As demais reformas correspondem a 3%. Os gastos com investimentos/inversões financeiras totalizaram R\$ 40.737.065,30.

Evolução do Orçamento Aprovado e da Execução no Triênio 2017/2019 - 1º Grau

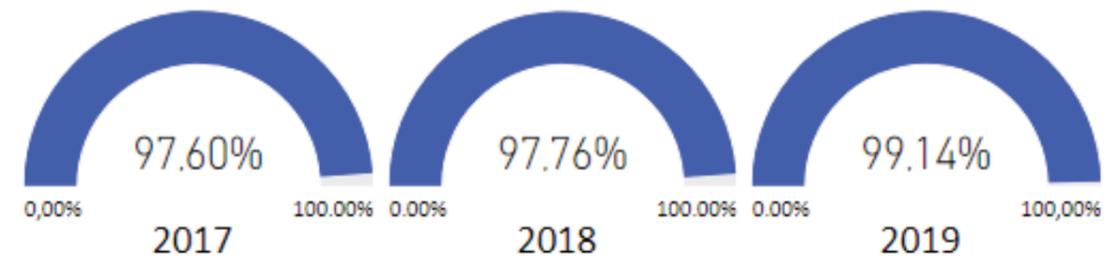
| Grupo Despesa | 2017 | | | | | 2018 | | | | | 2019 | | | | | Variação de Despesas Pagas (R\$) 2019 X 2018 | Variação de Despesas Pagas (%) 2019 X 2018 |
|-------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| | Provisão Recebida | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Restos a Pagar Pagos (Processados e Não Processados) | Provisão Recebida | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Restos a Pagar Pagos (Processados e Não Processados) | Provisão Recebida | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | Restos a Pagar Pagos (Processados e Não Processados) | | |
| 1 Pessoal e Encargos Sociais | 1.432.665.410,00 | 1.431.307.535,92 | 1.428.634.660,53 | 1.423.023.564,63 | 6.880.597,10 | 1.517.384.502,00 | 1.515.403.041,33 | 1.510.392.460,61 | 1.507.371.721,20 | 7.653.374,74 | 1.682.167.196,00 | 1.680.102.857,55 | 1.679.836.444,59 | 1.675.828.539,87 | 7.832.339,36 | 168.456.818,67 | 11,18% |
| 3/4 Benefícios | 95.890.765,00 | 94.605.303,60 | 87.860.482,52 | 87.832.781,44 | 2.088.207,96 | 96.027.550,00 | 95.232.669,95 | 91.724.295,04 | 91.724.295,04 | 5.853.568,44 | 97.418.145,00 | 95.923.255,03 | 93.112.804,30 | 93.112.804,30 | 3.312.467,78 | 1.388.509,26 | 1,51% |
| 3 AJPC | 50.647.655,00 | 50.638.081,72 | 43.742.927,49 | 43.742.663,60 | 7.423,32 | 34.736.363,00 | 34.735.126,55 | 34.735.126,55 | 34.734.629,49 | 6.466.000,26 | 25.003.084,95 | 24.818.124,42 | 24.751.032,59 | 24.751.032,59 | - | (9.983.596,90) | (28,74)% |
| 3 Outras Despesas Correntes | 209.649.372,00 | 185.574.028,75 | 168.794.146,62 | 168.516.463,15 | 12.942.093,31 | 203.989.482,00 | 186.018.468,55 | 174.863.818,07 | 174.180.302,00 | 12.287.109,33 | 174.993.099,00 | 167.446.599,55 | 158.764.387,33 | 158.762.221,51 | 8.879.266,38 | (15.418.080,49) | (8,85)% |
| 4 Investimentos | 40.926.663,00 | 26.211.931,91 | 7.294.095,97 | 7.275.146,52 | 7.339.471,13 | 34.493.673,00 | 14.002.497,54 | 7.734.504,74 | 7.734.504,74 | 19.348.049,39 | 33.253.701,00 | 27.583.500,39 | 22.087.065,30 | 22.087.065,30 | 6.663.198,30 | 14.352.560,56 | 185,57% |
| 5 Inversões Financeiras | 28.100.000,00 | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | - | 6.500.000,00 | 5.400.000,00 | 5.400.000,00 | 5.400.000,00 | - | 19.160.000,00 | 18.650.000,00 | 18.650.000,00 | 18.650.000,00 | - | 13.250.000,00 | 245,37% |
| Total | 1.857.879.865,00 | 1.813.336.881,90 | 1.761.326.313,13 | 1.755.390.619,34 | 29.257.792,82 | 1.893.131.570,00 | 1.850.791.803,92 | 1.824.850.205,01 | 1.821.145.452,47 | 51.608.102,16 | 2.031.995.225,95 | 2.014.524.336,94 | 1.997.201.734,11 | 1.993.191.663,57 | 26.687.271,82 | 172.046.211,10 | 9,45% |
| Despesas Obrigatórias | 1.579.203.830,00 | 1.576.550.921,24 | 1.560.238.070,54 | 1.554.599.009,67 | 8.976.228,38 | 1.648.148.415,00 | 1.645.370.837,83 | 1.636.851.882,20 | 1.633.830.645,73 | 19.972.943,44 | 1.804.588.425,95 | 1.800.844.237,00 | 1.797.700.281,48 | 1.793.692.376,76 | 11.144.807,14 | 159.861.731,03 | 9,78% |
| Despesas Discricionárias | 278.676.035,00 | 236.785.960,66 | 201.088.242,59 | 200.791.609,67 | 20.281.564,44 | 244.983.155,00 | 205.420.966,09 | 187.998.322,81 | 187.314.806,74 | 31.635.158,72 | 227.406.800,00 | 213.680.099,94 | 199.501.452,63 | 199.499.286,81 | 15.542.464,68 | 12.184.480,07 | 6,50% |
| Total | 1.857.879.865,00 | 1.813.336.881,90 | 1.761.326.313,13 | 1.755.390.619,34 | 29.257.792,82 | 1.893.131.570,00 | 1.850.791.803,92 | 1.824.850.205,01 | 1.821.145.452,47 | 51.608.102,16 | 2.031.995.225,95 | 2.014.524.336,94 | 1.997.201.734,11 | 1.993.191.663,57 | 26.687.271,82 | 172.046.211,10 | 9,45% |

Fonte: Tesouro Gerencial (13/01/2020)

Execução Financeira no Triênio



Execução Orçamentária em 2019 – Despesas Empenhadas / Provisão Recebida

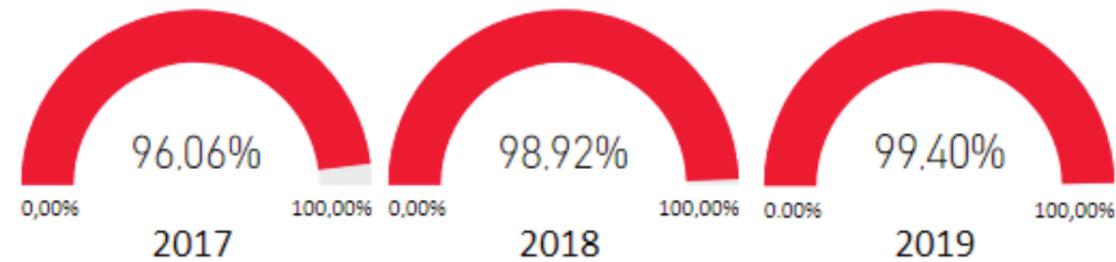


Inscrição em Restos a Pagar - Primeiro Grau



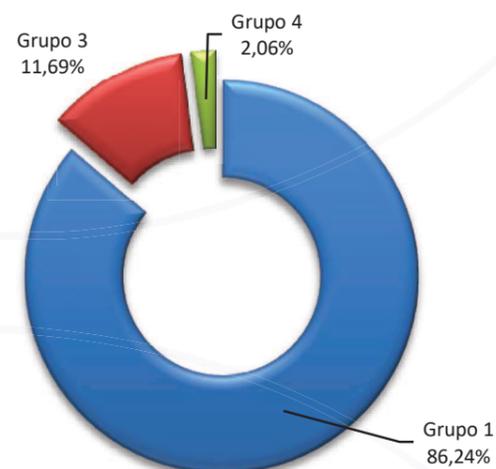
No quadro ao lado estão demonstrados os restos a pagar inscritos de despesas obrigatórias e discricionárias, verificando-se redução significativa principalmente nas despesas discricionárias no exercício de 2019, em cumprimento a meta estipulada no acompanhamento do controle do limite da EC 95/2016. Registra-se, ainda, que foram reinscritos para 2020 em restos a pagar o montante de R\$ 2.872.309,66.

Controle do Limite da EC 95/2016 – Total Pago / Provisão Recebida (discricionária + obrigatória)



Registra-se que a execução financeira de despesas discricionárias foi de 94,56% em 2019.

Execução por Grupo de Despesa - 2.º grau

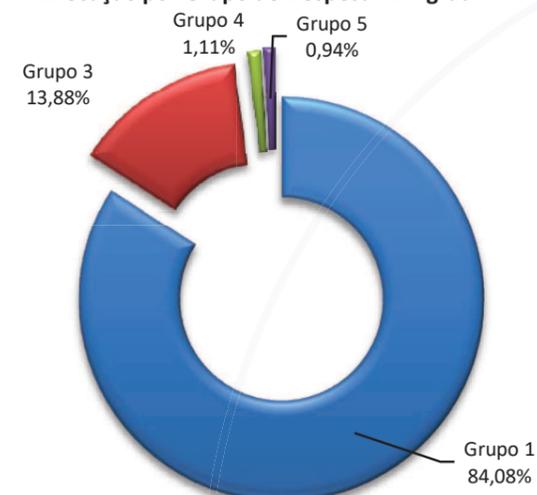


| Grupo 1 - Elemento de Despesa | Valor Pago (R\$) |
|----------------------------------------------------|-----------------------|
| 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 415.019.850,57 |
| 01 – Aposentadorias do RPPS | 127.462.269,73 |
| 13 - Obrigações Patronais | 71.383.626,42 |
| Demais Elementos | 19.593.053,98 |
| TOTAL | 633.458.800,70 |

| Grupo 3 - Elemento de Despesa | Valor Pago (R\$) |
|--------------------------------------|----------------------|
| 39 - Outros Serviços de Terceiros PJ | 32.326.266,15 |
| 46 - Auxílio-Alimentação | 19.189.123,31 |
| 37 - Locação de Mão-De-Obra | 16.700.997,33 |
| Demais Elementos | 17.666.561,33 |
| TOTAL | 85.882.948,12 |

| Grupo 4 - Elemento de Despesa | Valor Pago (R\$) |
|------------------------------------------------------------|----------------------|
| 52 - Equipamentos e Material Permanente | 9.228.436,28 |
| 51 - Obras e Instalações | 4.580.313,97 |
| 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ | 1.138.170,00 |
| Demais Elementos | 216.771,71 |
| TOTAL | 15.163.691,96 |

Execução por Grupo de Despesa - 1.º grau



| Grupo 1 - Elemento de Despesa | Valor Pago (R\$) |
|----------------------------------------------------|-------------------------|
| 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.173.301.832,17 |
| 01 – Aposentadorias do RPPS | 223.664.721,91 |
| 13 - Obrigações Patronais | 204.986.485,77 |
| Demais Elementos | 73.875.500,02 |
| TOTAL | 1.675.828.539,87 |

| Grupo 3 - Elemento de Despesa | Valor Pago (R\$) |
|--------------------------------------|-----------------------|
| 39 - Outros Serviços de Terceiros PJ | 84.945.703,81 |
| 37 - Locação de Mão-De-Obra | 67.641.829,12 |
| 46 - Auxílio-Alimentação | 52.206.135,45 |
| Demais Elementos | 71.832.390,02 |
| TOTAL | 276.626.058,40 |

| Grupo 4 - Elemento de Despesa | Valor Pago (R\$) |
|-----------------------------------------|----------------------|
| 52 - Equipamentos e Material Permanente | 20.339.336,77 |
| 51 – Obras e Instalações | 1.690.338,03 |
| 92 – Despesas de Exercícios Anteriores | 57.390,50 |
| Demais Elementos | 0,00 |
| TOTAL | 22.087.065,30 |

| Grupo 5 - Elemento de Despesa | Valor Pago (R\$) |
|-------------------------------|----------------------|
| 61 - Aquisição de Imóveis | 18.650.000,00 |
| Demais Elementos | 0,00 |
| TOTAL | 18.650.000,00 |

c) Outras Execuções

Execução de Sentenças Judiciais - Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor (RPV)

Além das dotações orçamentárias alocadas na Lei Orçamentária Anual, a 3.ª Região é responsável pela execução das sentenças judiciais (precatórios e requisiitórios de pequeno valor).

As dotações orçamentárias relativas ao pagamento de Precatórios e de RPs são consignadas na Lei Orçamentária Anual à respectiva Unidade Gestora responsável pela dívida, sendo transferidas por meio de descentralização de crédito externa, ficando a cargo do Tribunal a execução.

Em 2019, a descentralização de crédito externa, para cumprimento, com o pagamento de precatórios e de requisiitórios de pequeno valor (RPV), da União e das entidades da administração indireta, atingiu os seguintes montantes (Fonte: Tesouro Gerencial):

Precatórios – Provisão Recebida R\$ 3.696.744.465,31 – Despesas Empenhadas R\$ 3.696.744.460,57 – Despesas Liquidadas R\$ 3.696.744.460,57 – Despesas Pagas R\$ 3.696.744.460,57 – Restos a Pagar Não Processados Pagos R\$ 2.018.536,54.

RPV – Provisão Recebida R\$ 2.703.071.896,00 – Despesas Empenhadas R\$ 2.703.071.894,98 – Despesas Liquidadas R\$ 2.641.074.557,18 – Despesas Pagas R\$ 2.641.074.557,18 – Restos a Pagar Não Processados Pagos R\$ 94.394.403,12 – Inscrição em Restos a Pagar R\$ 61.997.337,80.

Já a execução de Precatórios ExtraOrçamentários, provenientes de entidades estaduais e municipais, registrou repasse de recursos financeiros no montante de R\$ 23.558.131,02 (Fonte: SIAFI).



[O que são Precatórios e RPs? Acesse](#)

Quanto ao cancelamento de depósitos judiciais, decorrente da Lei 13.463/17, foi registrada arrecadação ao Tesouro Nacional de R\$ 228.520.339,22 (precatórios) e R\$ 53.572.097,48 (RPV) (Fonte SISGRU/TN).

Devoluções provenientes de outros cancelamentos registraram arrecadação ao Tesouro Nacional de R\$ 5.179.588,80 e retorno à Unidade Gestora Executora do montante de R\$ 10.870.548,35 (Fonte: SISGRU/TN).

Honorários Periciais – INSS

Com a promulgação da Lei n.º 13.876/2019, foi transferido ao Poder Executivo o pagamento dos honorários periciais nas ações em que o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal, passando a execução dessas despesas a serem efetuadas por descentralização de crédito externa do EFU – Encargos Financeiros da União – UO 71101.

A execução realizada em 2019 corresponde ao montante de R\$ 59.698.393,41, nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (Fonte: Tesouro Gerencial).

Termo de Execução Descentralizada (TED)

Foi firmado Termo de Execução Descentralizada pelo Conselho Nacional de Justiça com a Seção Judiciária de São Paulo, para dar continuidade nas ações de virtualização do acervo físico de processos judiciais, a fim de otimizar a implantação do sistema PJ-e na Justiça Federal da 3.ª Região, alcançando o valor de R\$ 1.500.000,00 (Fonte: SIAFI).

Concurso Público

Em 2019, foi registrada arrecadação ao Tesouro Nacional no montante de R\$ 5.742.995,00, referente à taxa de inscrição do Concurso Público para servidores, correspondendo a 64.711 candidatos inscritos (Fonte: SISGRU/TN),

Verificada, ainda, a ocorrência de restituições de custas judiciais resultantes de arrecadação indevida, processadas de acordo com os normativos vigentes nas respectivas unidades.

Aplicação da Pena de Prestação Pecuniária

Das 51 subseções judiciárias da Justiça Federal da 3.ª Região, 45 informaram possuir conta única ou valores depositados a título de pena de prestação pecuniária em execução penal, com saldo, em 2019, de R\$ 23.825.240,29.

QUADRO: SALDO DE VALORES DEPOSITADOS PENNA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - 2019

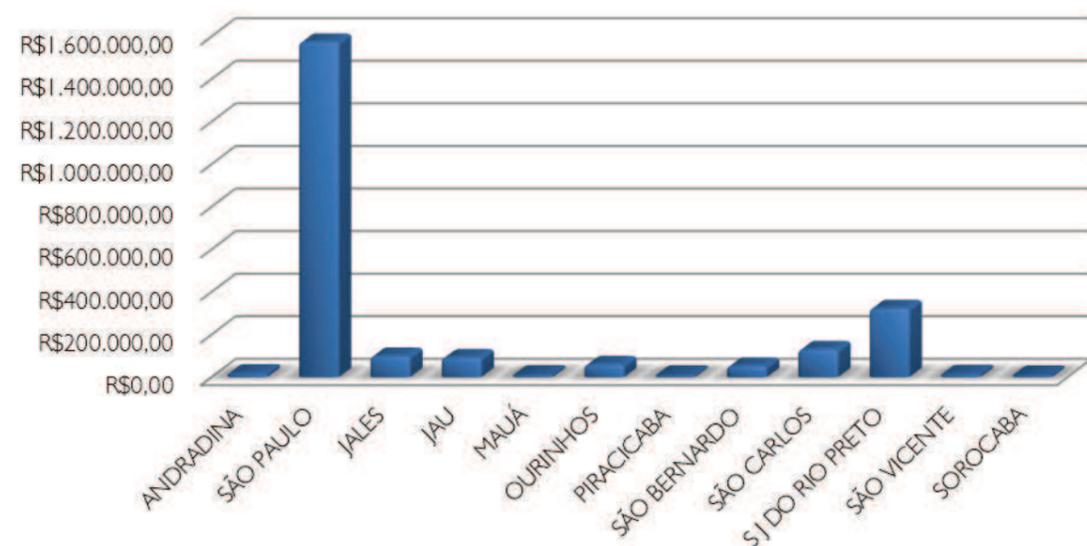
| | | |
|---------------------------|-----|---------------|
| Saldo em 31/12/2018 | R\$ | 22.472.834,36 |
| Valor depositado em 2019 | R\$ | 3.752.316,26 |
| Saldo em 31/12/2019 | R\$ | 23.825.240,29 |
| Valores aplicados em 2018 | R\$ | 2.399.910,33 |

As Subseções Judiciárias de Barretos, Botucatu, Campinas, Corumbá, Presidente Prudente e Taubaté relataram não adotar conta única ou ter contas com saldo.

Outras 12 subseções informaram que, em 2019, aplicaram recursos em 81 projetos sociais, totalizando R\$ 2.399.910,33, conforme descritivo abaixo:

| Subseções com valores aplicados em Projetos Sociais | |
|-----------------------------------------------------|-------------------------|
| Subseção | Valores (R\$) |
| Andradina | R\$ 18.294,92 |
| Jales | R\$ 99.649,00 |
| Jau | R\$ 92.671,04 |
| Mauá | R\$ 11.267,84 |
| Ourinhos | R\$ 60.000,00 |
| Piracicaba | R\$ 10.059,16 |
| São Bernardo | R\$ 53.474,89 |
| São Carlos | R\$ 130.890,34 |
| São Jose do Rio Preto | R\$ 324.368,00 |
| São Paulo - Criminal | R\$ 1.575.045,08 |
| São Vicente | R\$ 14.440,06 |
| Sorocaba | R\$ 9.750,00 |
| Total Geral | R\$ 2.399.910,33 |

Projetos Sociais



Conformidade Legal

Em análise do *Desempenho Orçamentário* das Unidades Gestoras da 3.ª Região, verifica-se que houve esforço para o cumprimento das metas planejadas, com ações voltadas ao atendimento das necessidades das unidades da Justiça Federal de 1.º e 2.º grau, procurando melhorar a estrutura organizacional, por meio de modernizações tecnológicas e nas instalações, a fim de proporcionar melhor atendimento jurisdicional.

A aquisição de imóveis para as subseções que ocupam prédios alugados tem sido importante na geração de economia dos gastos de custeio decorrente do pagamento de aluguel e de IPTU. Considerando o processo iniciado em 2017, com a aquisição de imóvel para a Subseção de Barueri/SP, em 2018 foi comprado imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Mauá/SP e, em 2019, nova aquisição tornou própria a sede em que instalada a Subseção de Santo André/SP.

Diversas contratações de Tecnologia da Informação, imprescindíveis ao funcionamento das Unidades e para a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJe, foram efetivadas no exercício.

Quanto à infraestrutura, foram efetuadas reformas em edificações, visando à segurança e à adaptação de acessibilidade e de manutenção predial.



Retrofit dos elevadores:
R\$ 2.470.000,00

Substituição do sistema de alarme e incêndio:
R\$ 2.078.820,00

A manutenção das medidas de contenção de despesas tem gerado economia dos recursos.

A diminuição da inscrição em restos a pagar foi um dos objetivos perseguidos durante todo o exercício de 2019, tendo-se obtido resultados significativos nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, no TRF3 e na 3.ª Região como um todo.

Quanto ao *Desempenho Financeiro*, verifica-se que a execução financeira realizada no exercício observou os dispositivos da EC n.º 95/2016, com relação ao limite autorizado para pagamento no exercício de 2019, efetuando monitoramento dos pagamentos realizados, incluída a execução dos restos a pagar.

Os desempenhos financeiros no exercício de 2019, no Tribunal e nas Seções Judiciárias, demonstraram-se crescentes, em relação à execução financeira ocorrida em 2018, sendo que, no Tribunal, foi registrado o índice de variação de 10,23% e, nas Seções Judiciárias, de 9,45%.

Desafios e Ações Futuras

A Emenda Constitucional n.º 95/2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para instituir o Novo Regime Fiscal, com vigência para 20 exercícios financeiros a partir de 2017, fixando limite anual, obriga as Unidades Gestoras a manterem um controle rigoroso das despesas de duração continuada, evitando sua expansão de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos, visto que consomem percentual expressivo do orçamento anual e são transportadas para os exercícios futuros, diminuindo a disponibilidade orçamentária para aplicação em projetos e atividades necessários à Justiça Federal.

Dessa forma, a manutenção do nível das despesas de custeio da máquina administrativa em patamar sustentável, bem como a busca de soluções contínuas para a contenção de despesas e a redução de gastos, sem comprometimento da qualidade da prestação jurisdicional, têm sido objetivo efetivo dos gestores.

Por outro lado, a limitação do provimento dos cargos considerados com impacto orçamentário, de servidores e de magistrados, reveste-se de grande desafio para as unidades, visto o crescente número de vacâncias e a necessidade da recomposição da força de trabalho para o desempenho de suas atividades, em meio ao receio de que a redução significativa venha a prejudicar a atuação do órgão nos níveis esperados pela população. Acresça-se a esse quadro de dificuldade no preenchimento de cargos o quantitativo elevado de aposentarias, totalizando mais de 500 cargos vagos de servidores em toda a 3.ª Região.

Ainda, a incorporação do pagamento dos restos a pagar no limite de execução financeira do exercício torna-se também um grande desafio, com a necessidade de diminuição dessas inscrições e a estipulação de rotinas específicas de controle do cronograma de contratação, visando à execução da despesa dentro do exercício financeiro, a fim de evitar que restos a pagar inscritos em montante elevado inviabilizem a execução do exercício seguinte.

Durante o ano de 2019, foi efetuado o “controle do limite” para a execução financeira das despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, considerando os dispositivos da EC n.º 95/2016, com monitoramento durante todo o exercício, ressaltando-se que o controle do limite das despesas obrigatórias encontra-se a cargo do Conselho da Justiça Federal.

Também aspecto de relevo, o contingenciamento das dotações da 3.ª Região atingiu, em certo momento do exercício de 2019, o montante de R\$ 4.421.803,00 de limitação de empenho e de movimentação financeira.

De acordo com o Relatório Extemporâneo de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4.º Bimestre de 2019, do Poder Executivo, houve a indicação da possibilidade de ampliação dos limites de empenho e de movimentação financeira, restando assim, totalmente descontingenciadas as dotações que se encontravam até então bloqueadas. A Portaria PRES n.º 1.681/2019, de 28 de outubro de 2019, contendo o restabelecimento integral do limite de empenho e de movimentação financeira da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus, encontra-se disponibilizada na Internet.



Limitação de Empenho e Movimentação Financeira – Resolução CJF n.º 317/2014.

Quanto às oportunidades, registrem-se os créditos adicionais que possibilitaram a suplementação das despesas de custeio do exercício, viabilizando a execução de ações realizadas para melhoria da prestação jurisdicional, tais como os investimentos realizados em tecnologia da informação, digitalização de feitos em tramitação física, Processo Judicial Eletrônico – PJe, realização de concurso público, obras, reformas, aquisição de imóvel, renovação parcial da frota e capacitação de recursos humanos, entre outros.

As ações desenvolvidas pela 3.ª Região em 2019 servirão de base ao enfrentamento dos próximos exercícios do Novo Regime Fiscal, em face da diminuição das despesas de custeio a partir de 2020, após o término do período compensado do Poder Executivo previsto nos §§ 7.º e 8.º do art. 107 do ADCT.

As informações aqui prestadas foram baseadas nos relatórios extraídos do Tesouro Gerencial, do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, do Sistema Eletrônico de Informações – SEI e do Sistema de Acompanhamento Orçamentário, revestindo-se de confiabilidade.

Diversas foram as medidas realizadas no exercício de 2019 para o alcance dos resultados, observada a conformidade legal e objetivando a melhoria da prestação jurisdicional à disposição da população.

Os padrões de gestão da 3.ª Região atenderam aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste Relatório.

4.4. Gestão de Pessoas

A Melhoria da Gestão de Pessoas constitui um dos Macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020 – PEJF, sendo definido como objetivo estratégico.



Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal: fortalecer o grau de satisfação no ambiente de trabalho, promovendo políticas de gestão de pessoas que contribuam para o bem-estar de magistrados e servidores e para a melhoria do clima organizacional.

Para que os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 3.ª Região concretizem-se em resultados efetivos para a sociedade, a área de gestão de pessoas dedica-se a zelar pelos direitos e bem estar de magistrados e de servidores, bem como a resguardar os interesses da Administração.



Planejamento Estratégico

| CARGOS PROVIDOS | | CARREIRA | | | |
|---------------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|
| CARGO/CARREIRA | TRF3 | SJSP | SJMS | TOTAL | % |
| Analista Judiciário | 575 | 1737 | 118 | 2430 | 39,6% |
| Técnico Judiciário | 1125 | 2388 | 190 | 3703 | 60,4% |
| TOTAL | 1700 | 4125 | 308 | 6133 | 100% |

Avaliação da Força de Trabalho



| CARGOS PROVIDOS | | | | |
|-------------------------|-----------|------------|-----------|------------|
| CARGOS | TRF3 | SJSP | SJMS | TOTAL |
| Desembargador | 41 | - | - | 41 |
| Juiz Federal | - | 245 | 18 | 263 |
| Juiz Federal Substituto | - | 118 | 7 | 125 |
| TOTAL | 41 | 363 | 25 | 429 |



A força de trabalho é composta por magistrados, servidores do quadro efetivo de pessoal do Tribunal e das Seções Judiciárias, servidores requisitados, removidos e lotados provisoriamente, provenientes de outros órgãos, bem como servidores comissionados sem vínculo com a Administração Pública, perfazendo, em dezembro de 2019, um total de 429 magistrados e 6.087 servidores.

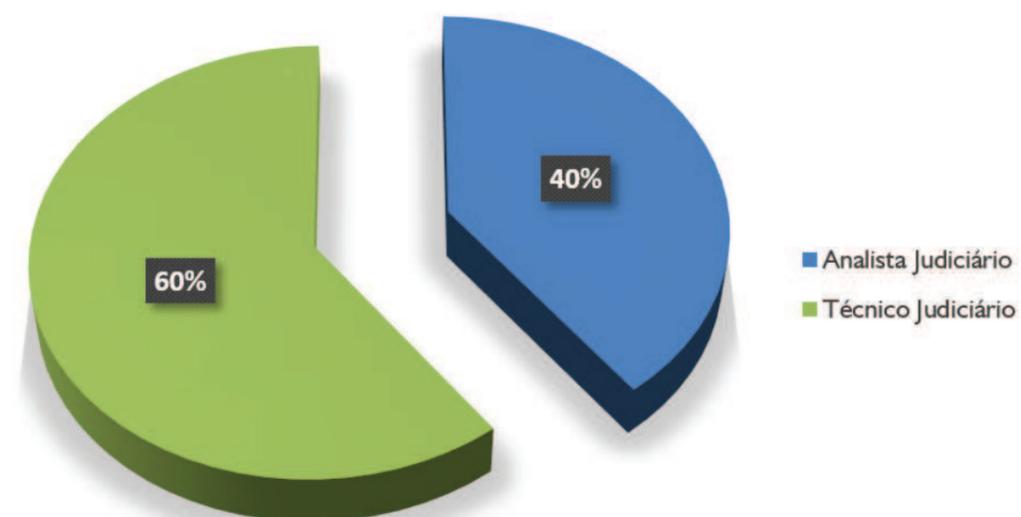
Distribuição por Situação Funcional



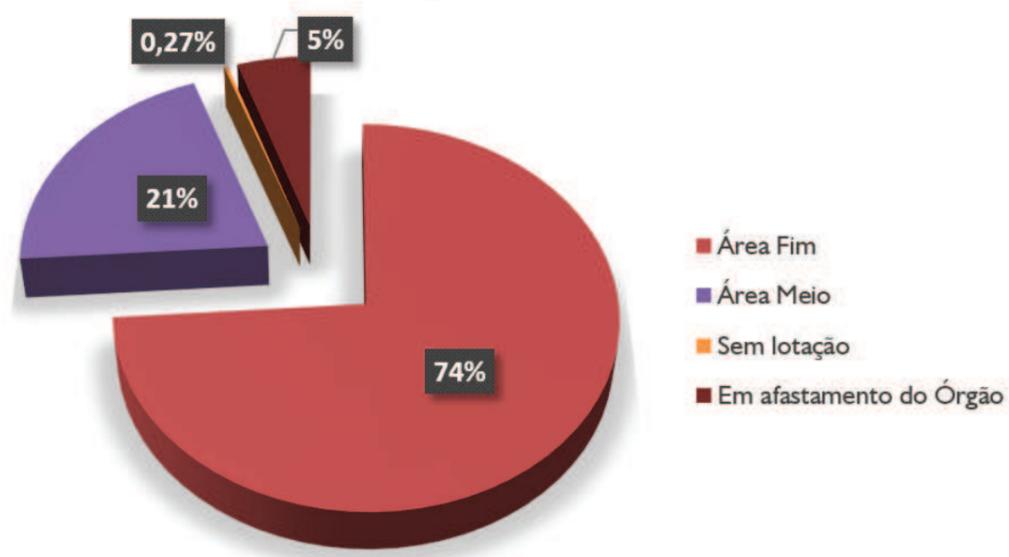
Servidores

| SITUAÇÃO FUNCIONAL | FORÇA DE TRABALHO | % |
|---------------------------|-------------------|-------------|
| Servidores efetivos | 5812 | 95,48% |
| Removidos/Licenciados | 172 | 2,83% |
| Requisitados | 81 | 1,33% |
| Comissionados sem Vínculo | 22 | 0,36% |
| TOTAL | 6087 | 100% |

Distribuição da Força de Trabalho por Cargo



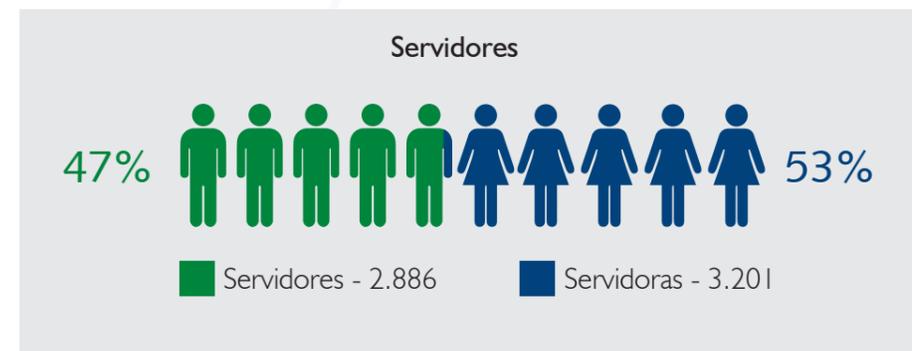
Distribuição da Força de Trabalho por Área de Atuação



Distribuição de Servidores Efetivos por Faixa Salarial

| Servidores Faixa Salarial | Quantidade de servidores | Percentual |
|---------------------------|--------------------------|----------------|
| Ate 2000,00 | 52 | 0,82% |
| De 2000,01 Ate 5000,00 | 28 | 0,44% |
| De 5000,01 Ate 10000,00 | 309 | 4,90% |
| De 10000,01 Ate 15000,00 | 2712 | 43,00% |
| De 15000,01 Ate 20000,00 | 1495 | 23,70% |
| De 20000,01 Ate 25000,00 | 1290 | 20,45% |
| De 25000,01 Ate 30000,00 | 344 | 5,45% |
| De 30000,01 Ate 32000,00 | 34 | 0,54% |
| Acima 32000,01 | 43 | 0,68% |
| Total Geral : | 6307 | 100,00% |

Distribuição por Gênero



Servidores com Deficiência



Distribuição por Etnia

Magistrados

| ETNIA (cor da cútis) | MAGISTRADOS | PERCENTUAL |
|----------------------|-------------|-------------|
| Amarela | 7 | 1,6% |
| Branca | 263 | 61,3% |
| Parda | 6 | 1,4% |
| Preta | 1 | 0,23% |
| Não informado | 152 | 35,4% |
| TOTAL | 429 | 100% |

Servidores

| ETNIA (cor da cútis) | FORÇA DE TRABALHO | PERCENTUAL |
|----------------------|-------------------|----------------|
| Amarela | 324 | 5,32% |
| Branca | 4971 | 81,67% |
| Parda | 652 | 10,71% |
| Preta | 140 | 2,30% |
| TOTAL | 6087 | 100,00% |

Distribuição por Faixa Etária

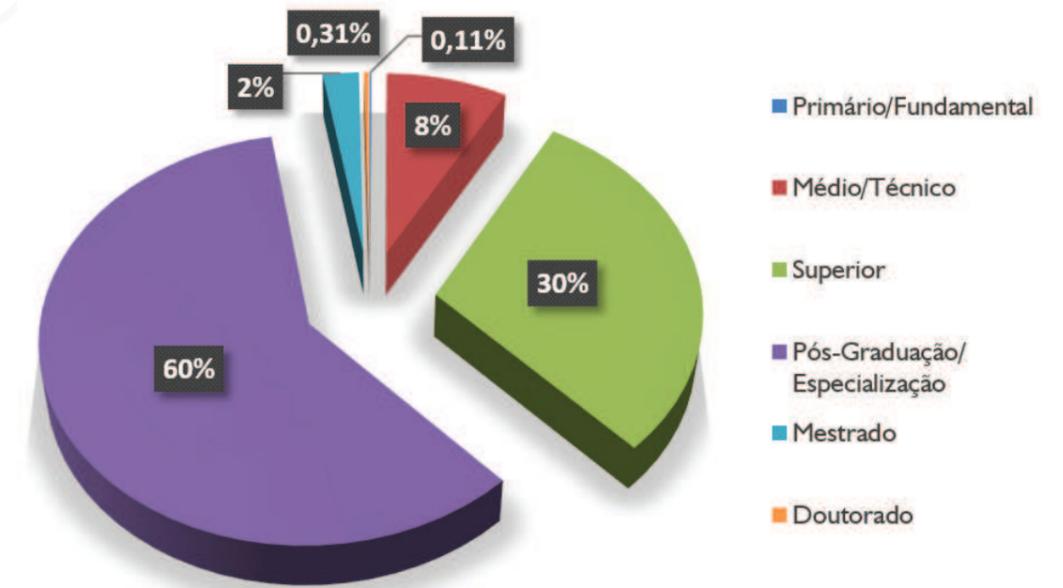
Magistrados

| | FORÇA DE TRABALHO | PERCENTUAL |
|------------------|-------------------|----------------|
| Até 30 anos | 14 | 3,26% |
| 31 a 40 anos | 103 | 24% |
| 41 a 50 anos | 168 | 39,16% |
| 51 a 60 anos | 109 | 25,4% |
| Acima de 60 anos | 35 | 8,16% |
| TOTAL | 429 | 100,00% |

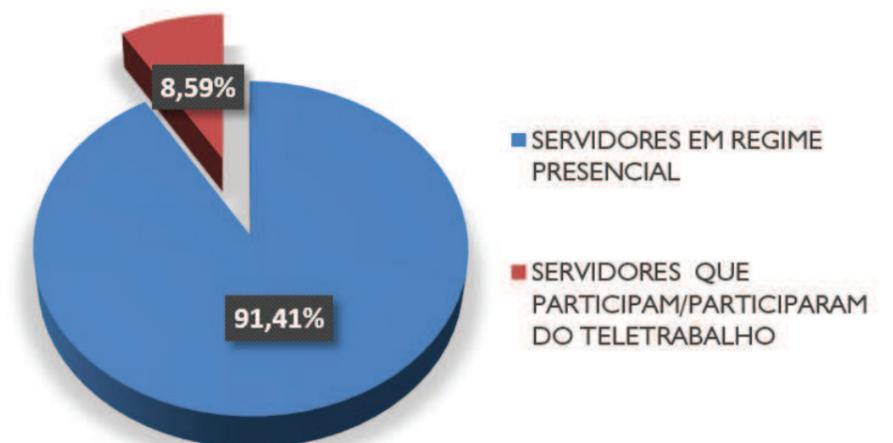
Servidores

| | FORÇA DE TRABALHO | PERCENTUAL |
|------------------|-------------------|----------------|
| Até 30 anos | 252 | 4,14% |
| 31 a 40 anos | 1432 | 23,53% |
| 41 a 50 anos | 2361 | 38,79% |
| 51 a 60 anos | 1716 | 28,19% |
| Acima de 60 anos | 326 | 5,36% |
| TOTAL | 6087 | 100,00% |

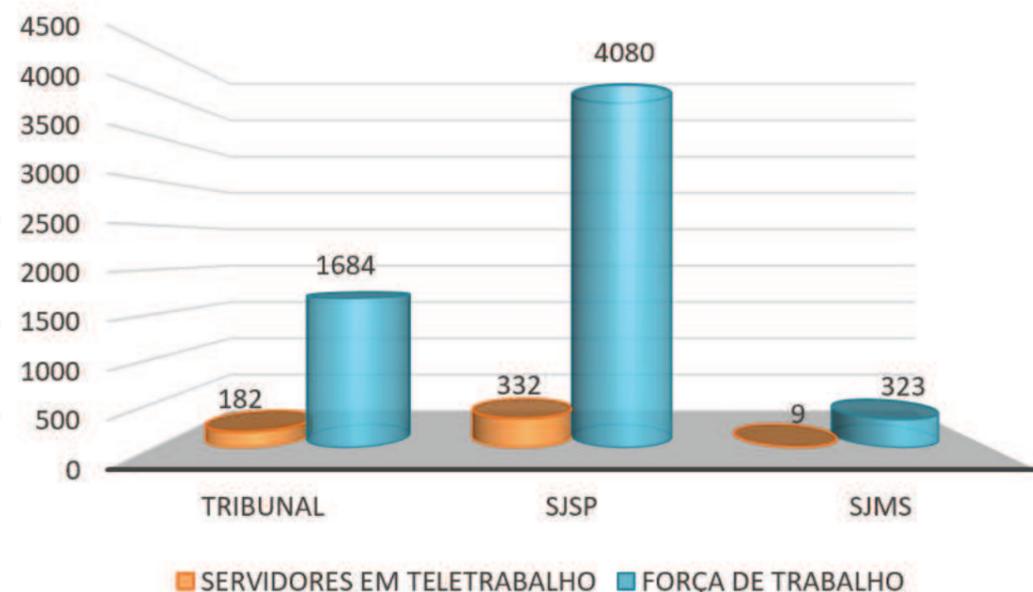
Distribuição de Servidores por Escolaridade



Servidores em Teletrabalho



Servidores em teletrabalho - Dezembro de 2019

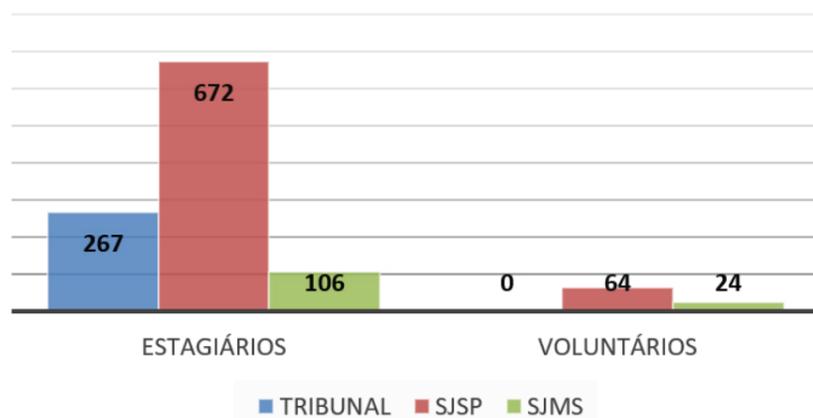


O Teletrabalho é importante instrumento para o aumento da produtividade, além de promover a melhoria da qualidade de vida dos servidores e a economia de recursos para o Tribunal e para as Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

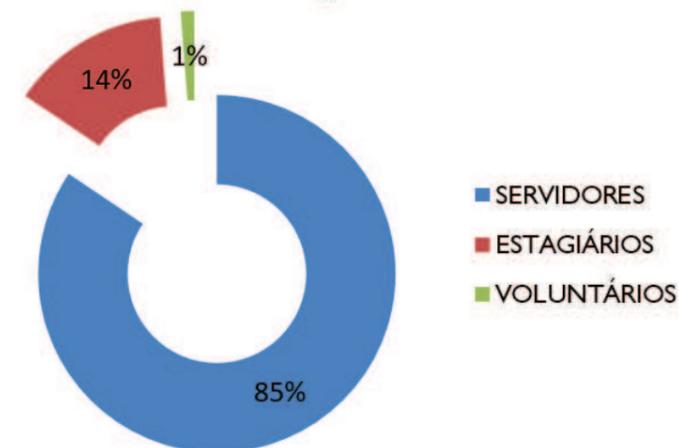
Programa de estágio e de voluntários

De acordo com os programas hoje existentes na 3.^a Região, a contratação de estagiários e a adesão de voluntários propiciam, respectivamente, ao estudante a complementação de ensino e aprendizagem profissional, social e cultural, e ao cidadão estimula a consciência da responsabilidade social, da solidariedade, da cooperação e dos deveres cívicos, sem contrapartida financeira.

Contratação de estagiários e a adesão de voluntários - por órgão



3.^a Região



Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

A seleção para provimento de cargos de magistrados e de servidores efetivos ocorre por concurso público.

Legislação:

Constituição Federal de 1988; Lei n.º 8.112/1990; Lei n.º 7.853/1989; Decreto n.º 32.98/1999 e alterações; Lei n.º 12.990/2014; Resolução CNJ n.º 203/2015, Resolução CNJ n.º 75/2009, Resolução CNJ n.º 118/2010, Resolução CJF n.º 67/2009, Resolução CJF n.º 94/2009; Resolução CJF n.º 121/2010; Resolução CJF n.º 246/2013 e Súmula STJ n.º 377/2012.

Na elaboração do processo seletivo de servidores são observados critérios que visam conciliar o perfil das vagas às necessidades do Órgão, assim, para a composição do quadro de pessoal, a especialização dos cargos é de suma importância. No planejamento de todo certame e durante sua vigência, o quadro é avaliado, e podem ser realizadas alterações de especialidade para atendimento de demandas pontuais, como é o caso da Resolução n.º 211/2015-CNJ, que, ao instituir a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e de Comunicação do Poder Judiciário, tratou do dimensionamento das áreas de TIC nos órgãos, levando à necessidade de especialização de cargos nessa área, mediante a alteração de outros, como os de digitalização, cujas atribuições já não são mais de relevância para a Instituição.

O ideal, para manutenção dos serviços prestados, é que o provimento dos cargos de servidores ocorra o mais breve possível; contudo as restrições orçamentárias impostas pela União aos órgãos públicos, no bojo da Emenda Constitucional n.º 95/2016, impossibilitaram o provimento da totalidade de cargos vagos existentes no quadro de pessoal em 2019, já que limitaram as nomeações com impacto orçamentário, quais sejam: para vagas decorrentes de aposentadorias e de falecimentos com pensionistas habilitados, sendo as primeiras o motivo da absoluta maioria dos desligamentos de servidores.

A situação que se consolidará é a de redução considerável da força de trabalho ao longo do

tempo, caso não haja alteração legislativa destinada a ampliar o rol de possibilidades de nomeação.

Nesse cenário, os critérios de alocação de pessoal tornam-se ainda mais importantes, pois devem ser adequados de tal forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos essenciais e a resguardar, na medida do possível, o alcance dos objetivos estratégicos.

Em 2019 a Fundação Carlos Chagas foi contratada para realização de concurso público para provimento dos cargos de maior impacto logístico nos Órgãos, quais sejam: Analista Judiciário - Área Judiciária, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, Técnico Judiciário – Área Administrativa e Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Informática, contemplando um total de 77.904 inscritos.

Considerando a expiração do certame anterior em junho/2018, bem como as restrições orçamentárias impostas pela EC n.º 95/2016, o escopo de cargos incluídos no concurso público foi reduzido, prevendo a necessidade de diminuir o impacto no orçamento do Tribunal, bem como a impossibilidade de provimento, nos próximos exercícios, da totalidade de cargos vagos existentes.



[Concurso 2019](#)

No Tribunal, a alocação de servidores nas diversas áreas é efetuada com base na análise do perfil do servidor e currículo, observando os critérios dispostos em normativo próprio, a saber:

- adequação entre as competências do servidor e requisitos solicitados pelo setor;
- antiguidade da vaga;
- maior número de cargos vagos do cargo;
- maior número de cargos vagos considerando todos os cargos.

Na medida do possível as expectativas individuais dos servidores são equalizadas, notadamente os recém-ingressantes, às necessidades do Órgão.

Já na Seção Judiciária de São Paulo, é realizado estudo preliminar de necessidades com base em critérios objetivos estabelecidos pela Diretoria do Foro, quais sejam: o resultado de processos distribuídos e redistribuídos pela força de trabalho nas Unidades, a partir do qual é estabelecido um ranqueamento geral e por competências, para análise e decisão superior, pois o número de servidores é insuficiente para atender a todos os pedidos.

Importante destacar que tal análise já contempla os dados estatísticos do PJ-e e, ainda, vislumbra-se o aprimoramento do critério, com a utilização do índice de congestionamento das Varas.

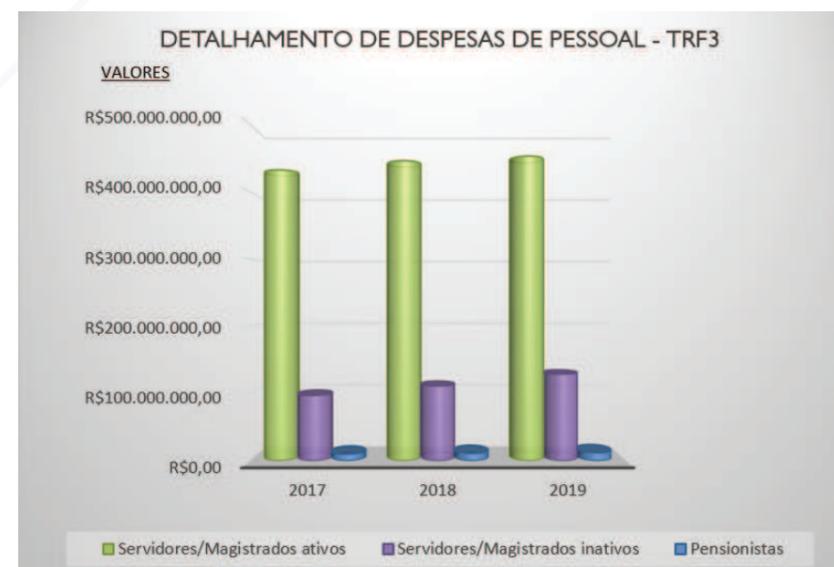
Na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, considerando o desequilíbrio da força de trabalho oriundo da limitação para provimentos de cargos vagos, a Diretoria do Foro, quando da lotação de novos servidores, assim como de servidores removidos ou licenciados de outros órgãos, analisa pontualmente os déficits de cada unidade, com base em suas demandas e dados estatísticos, procurando manter, em termos de força de trabalho, a lotação ideal, embora a existência de cargos vagos.

Detalhamento da Despesa de Pessoal

Com relação aos servidores/magistrados inativos e pensionistas, o crescimento dos gastos está compatível com o aumento dessas situações funcionais e também devido ao aumento proporcionado pela atualização do Plano de Cargos e Salários, de acordo com a Lei n.º 13.317/2016.

Apesar da diminuição do quantitativo de servidores/magistrados ativos, constata-se que o aumento das despesas com esse grupo é inversamente proporcional, tendo em vista os aumentos ocorridos nos subsídios dos magistrados e na remuneração dos servidores, as concessões de abono de permanência, a gratificação de participação em concursos, indenização de férias, serviço extraordinário e as progressões funcionais ocorridas no exercício.

| Tribunal Regional Federal da 3.ª Região | | | |
|-----------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Exercício | Servidores/Magistrados ativos | Servidores/Magistrados inativos | Pensionistas |
| 2017 | R\$ 431.903.981,48 | R\$ 97.318.149,91 | R\$ 9.853.198,12 |
| 2018 | R\$ 445.708.102,30 | R\$ 111.264.149,95 | R\$ 11.001.968,03 |
| 2019 | R\$ 452.368.428,15 | R\$ 128.836.127,70 | R\$ 12.067.240,82 |



Seção Judiciária de São Paulo

| Exercício | Servidores/Magistrados Ativos | Servidores/Magistrados Inativos | Pensionistas |
|-----------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| 2017 | R\$ 1.101.509.786,91 | R\$ 156.817.619,39 | R\$ 35.725.889,18 |
| 2018 | R\$ 1.151.235.919,14 | R\$ 185.164.388,08 | R\$ 38.418.371,60 |
| 2019 | R\$ 1.248.775.728,85 | R\$ 220.521.658,86 | R\$ 39.367.876,34 |



Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

| Exercício | Servidores/Magistrados Ativos | Servidores/Magistrados Inativos | Pensionistas |
|-----------|-------------------------------|---------------------------------|------------------|
| 2017 | R\$ 82.994.638,11 | R\$ 10.168.677,23 | R\$ 1.755.244,59 |
| 2018 | R\$ 85.273.082,56 | R\$ 12.664.137,84 | R\$ 1.917.711,88 |
| 2019 | R\$ 92.911.968,20 | R\$ 15.455.260,11 | R\$ 2.104.895,85 |



Justiça Federal da 3.ª Região

| Exercício | Servidores/Magistrados Ativos | Servidores/Magistrados Inativos | Pensionistas |
|-----------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| 2017 | R\$ 1.616.408.406,50 | R\$ 264.304.446,53 | R\$ 47.334.331,89 |
| 2018 | R\$ 1.682.217.104,00 | R\$ 309.092.675,87 | R\$ 51.338.051,51 |
| 2019 | R\$ 1.794.056.125,20 | R\$ 364.813.046,67 | R\$ 53.540.013,01 |
| Total | R\$ 5.092.681.635,70 | R\$ 938.210.169,07 | R\$ 152.212.396,41 |



Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

Vitaliciação de Magistrados

32 Juízes Federais Substitutos foram vitaliciados em 2019;

24 Juízes Federais Substitutos estão em processo de vitaliciamento.

Avaliação de Desempenho de servidores

Na Justiça Federal, as avaliações de desempenho são realizadas por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES, o qual é regulamentado pela Resolução CJF n.º 43/2008, alterada pelas Resoluções CJF n.ºs 107/2010, 159/2011 e 259/2013.

A avaliação de desempenho dos servidores da Justiça Federal ocorre anualmente, pelo período mínimo de 12 anos, a partir do ingresso no quadro de pessoal de cada órgão. Os três primeiros anos correspondem ao período de estágio probatório e os anos subsequentes compõem-se de avaliação específica para progressão e promoção na carreira, até que o servidor atinja o último padrão (C13).

Remuneração

A remuneração da magistratura federal é definida pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional, e os valores fixados em razão da Lei n.º 13.091/2015, conforme segue:

| Situação | Progressão na Carreira - Siades | | | | | |
|-------------------------------------------|---------------------------------|--------|------|--------|------|---------|
| | TRF3 | % | SJSP | % | SJMS | % |
| Estágio Probatório | 135 | 7,94 | 239 | 5,79 | 25 | 7,74 |
| Prog./Prom. | 357 | 21,00 | 1317 | 31,93 | 144 | 44,58 |
| Final Carreira | 1208 | 71,06 | 2569 | 62,28 | 154 | 47,68 |
| Total | 1700 | 100 | 4125 | 100,00 | 323 | 100,00% |
| Total Servidores em Processo de Avaliação | 492 | 28,94% | 1556 | 37,72% | 169 | 52,32% |

Valores dos subsídios:



Desembargador Federal: R\$ 35.462,22

Juiz Federal: R\$ 33.689,11

Juiz Federal Substituto: R\$ 32.004,65

Já o Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário Federal, estabelecido pela Lei n.º 11.416/2006, define três carreiras para os cargos efetivos:



- auxiliar (nível fundamental II);

- técnico judiciário (nível médio);

- analista judiciário (nível superior).

Os quadros da Justiça Federal da 3.ª Região não possuem servidores na carreira de auxiliar.

Cada cargo é estruturado em classes e padrões, que compõem os respectivos planos lineares de carreira e para os quais são definidos os valores dos vencimentos e calculadas as remunerações correspondentes.



[Conheça detalhes da estrutura remuneratória](#)

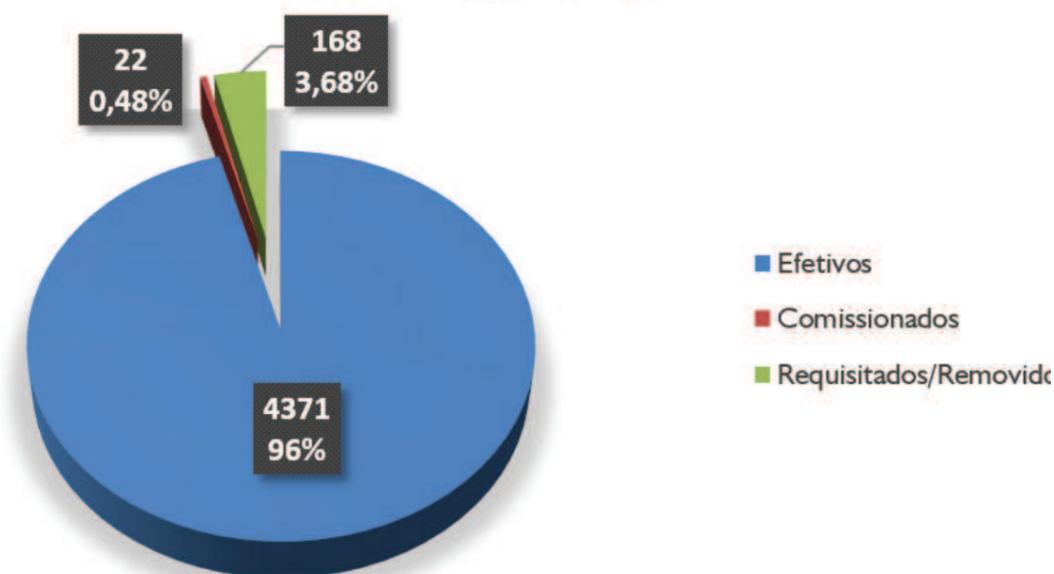
Meritocracia

As promoções por merecimento de magistrados em 1.º grau e o acesso para o 2.º grau são realizadas em sessão pública, em votação nominal, aberta e fundamentada, observadas as prescrições legais e os critérios objetivos estabelecidos na Resolução n.º 06/2005, do Conselho Nacional de Justiça:

| |
|--------------------------------------------------------------------------|
| desempenho (aspecto qualitativo da prestação jurisdicional); |
| produtividade (aspecto quantitativo da prestação jurisdicional); |
| presteza no exercício das funções; |
| aperfeiçoamento técnico; |
| adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional (2008). |

Atualmente, aproximadamente 96% dos cargos gerenciais/funções são ocupados por servidores efetivos do quadro, ficando os 4% restantes distribuídos entre servidores requisitados/removidos e comissionados sem vínculo, conforme abaixo:

Ocupação de cargos/funções gerenciais



Capacitação

Magistrados

A definição da programação de atividades e ações educacionais da Escola de Magistrados (EMAG) seguiu alinhada com os macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020, de forma a oferecer subsídios para o cumprimento da missão institucional de garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. A EMAG tem a missão de favorecer a construção e a difusão de conhecimentos, propiciando situações de aprendizagem que contribuam para a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados. Para tanto, a EMAG seguiu os padrões definidos pelo CNJ, pelo CJF e pela ENFAM, bem como as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico da Justiça Federal e as decorrentes de análise das necessidades de treinamento, mencionadas em pesquisas realizadas junto aos magistrados.

O ano de 2019 deu continuidade ao desafio de atender ao compromisso institucional da EMAG: o de tornar viáveis as diversas propostas e ações educativas que promovessem o constante processo de formação profissional e humanística de juízes e, também, de todos aqueles que puderam participar dos eventos promovidos pela Escola.

Os trabalhos tiveram como princípio norteador o dever de escutar o público-alvo, a fim de oferecer cursos que atendessem às reais necessidades daqueles que vivenciam o cotidiano das atividades jurisdicionais e que, portanto, conhecem as demandas de um trabalho que requer sempre novos saberes e novas práticas, tudo para se construir uma Justiça eficaz e célere.

Objetivando parametrizar as ações educacionais com as necessidades dos magistrados, a EMAG incentivou a apresentação de propostas de ações formativas, a fim de aprofundar as reflexões temáticas de maior interesse para o aperfeiçoamento continuado dos magistrados, além de implementar ações educacionais que atendam à demanda da Formação Continuada, nos moldes estabelecidos pelo Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA, articuladas às metas traçadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Plano Plurianual do Judiciário 2015-2020 e pela Presidência do Tribunal.

As ações atenderam três linhas de atuação:

| |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| Formação Inicial - para os magistrados recém-aprovados no último concurso; |
| Formação Continuada - para magistrados vitaliciandos e vitaliciados; |
| Formação de Formadores – para formação de magistrados que atuem como formadores. |

Servidores

As ações educacionais são planejadas de forma a contemplar o desenvolvimento das competências necessárias para o cumprimento da missão institucional, atendendo às demandas específicas e emergentes, para capacitação e adequação do corpo de servidores às mudanças tecnológicas e organizacionais.

Visando à redução de custos, são priorizadas as ações de capacitação com menor ou nenhum custo para a Administração, enfatizando-se a instrutoria interna e a contratação de instrutores pertencentes a outros órgãos públicos.

O Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento – PACD estabelece diversos objetivos a esse respeito.

| |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprimorar e dar continuidade aos programas já instituídos de ambientação, aperfeiçoamento e especialização, ampliando a grade de cursos oferecidos. |
| Diversificar as oportunidades de instrutoria, com cursos voltados a temas específicos de cada área, bem como a atualidades e a questões relevantes às atividades da área judiciária. |
| Aumentar e diversificar a oferta de cursos a distância, fazendo parcerias com os conteudistas e os instrutores internos cadastrados no Banco de Talentos da Instituição, bem como de outros órgãos. |
| Fomentar a parceria e os acordos de cooperação técnica com outros órgãos e entidades públicas. |
| Promover a formação e a capacitação de instrutores internos inscritos no Banco de Talentos. |
| Capacitar e aprimorar as habilidades dos instrutores em diversas modalidades de ensino, enfatizando a utilização de ferramentas de ensino a distância. |
| Incrementar o Programa de Desenvolvimento Gerencial, visando à continuidade dos treinamentos para gestores em temas estratégicos. |
| Acompanhar o processo de qualificação dos servidores, de forma a cumprir as finalidades do Plano Nacional de Capacitação - PNC de melhoria da eficiência do serviço público e de qualidade dos serviços prestados ao cidadão, de valorização do servidor por meio de sua capacitação permanente e de adequação do quadro de servidores aos novos perfis profissionais requeridos no setor público. |
| Atender ao Diagnóstico de Governança da Justiça Federal, no tocante à realização de ações de treinamento sobre Gestão Estratégica, Gestão de Projetos e Gestão de Processos. |

A elaboração do PACD busca, ainda, a distribuição equânime da oferta de capacitação para todas as áreas dos órgãos, bem como a priorização de ações de ensino a distância e a utilização de instrutores internos, conforme recomendação do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça, sempre buscando a otimização dos recursos físicos e orçamentários.

Estabelece-se a partir de cinco diretrizes:

| | |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ■ | formação inicial – ambientação de novos servidores; |
| ■ | cidadania organizacional – desenvolvimento humano; |
| ■ | formação continuada – capacitação técnica continuada, aperfeiçoamento e especialização; |
| ■ | desenvolvimento gerencial – capacitação dos gestores para a condução de equipes e para o alinhamento aos objetivos estratégicos; |
| ■ | formação de educadores – capacitação e atualização de instrutores e profissionais de T&D, para elaboração e execução dos programas de Treinamento e Desenvolvimento. |



Capacitação

Magistrados



Total do orçamento destinado à capacitação:
R\$ 552.145,00



Percentual do orçamento executado

Servidores



Total do orçamento destinado à capacitação:
R\$ 2.408.721,21



Percentual do orçamento executado

R\$ 587.049,21

99%



TRF3

R\$ 1.480.000,00

99%



SJSP

R\$ 341.672,00

92%



SJMS



Ações Estratégicas

Magistrados



Investimento total em ações estratégicas:
R\$ 552.145,00



Percentual do orçamento executado

Servidores



Investimento total em ações estratégicas:
R\$ 1.260.889,54



52%
Percentual do orçamento executado

TRF3

R\$ 554.675,54

94,5%



SJSP

R\$ 675.103,14

45,61%



SJMS

R\$ 31.110,86

10%



Vagas destinadas à capacitação de servidores em ações estratégicas: **5.017**
TRF: 2.671 SJSP: 2.244 SJMS: 102

Conformidade Legal

Na busca pela atuação em conformidade com a Lei nº. 8.112/90 e demais normas aplicáveis, as áreas de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 3.^a Região observam o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal, pelos Conselhos de Administração e da Justiça Federal da 3.^a Região, no âmbito interno, e pelo Tribunal de Contas da União.

As contratações da área de capacitação observam a Resolução PRES n.º 102/2017, com alterações implementadas pela Resolução n.º 158/2017, ambas da Presidência do TRF3.

Aliado a isso, são realizadas auditorias preventivas periódicas, pelo Conselho da Justiça Federal, pelo Tribunal de Contas da União e pela área de Auditoria Interna do TRF3, que identificam a existência de eventuais inconformidades, possibilitando, assim, oportunidades de correção e de promoção de melhorias.

Controles Internos

Apuração anual no que tange à obrigatoriedade de entrega anual da declaração de Bens e Rendas (DBR), ou da cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, ou ainda, da autorização de acesso aos dados de Bens e Rendas de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e respectivas retificações apresentadas à RFB, bem como nos momentos de ingresso, vacância e designação/nomeação para funções comissionadas e cargos em comissão.

Verificação de Acúmulo de Cargos e Teto Constitucional.

Verificação de regularidade profissional perante os Conselhos Regionais no caso dos cargos que correspondem a profissões especializadas.

Verificação de regularidade da CNH, no caso de Agentes de Segurança.

Verificação de quitação Eleitoral.

Convocação de servidores inativos e pensionistas para fins de atualização dos dados cadastrais, sendo condição básica para continuidade do recebimento do provento ou pensão.

Acompanhamento de manutenção dos requisitos para as licenças/remoções para acompanhamento de cônjuge, inclusive no regime de teletrabalho.

Principais desafios e ações futuras

| Desafios | Ações futuras |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Redimensionamento da força de trabalho | Otimizar os processos de trabalho |
| Envelhecimento da população na instituição com aumento de afastamentos por questões de saúde | Planejar a realocação de pessoal |
| Adequação da demanda de trabalho à jornada de trabalho com garantia de qualidade de vida a magistrados e servidores | Implantar a Gestão do Conhecimento |
| Implantação de gestão de pessoas por competências | Instituir planos de sucessão de carreira |

4.5. Gestão de Licitações e Contratos

A fim de assegurar a conformidade legal das licitações e das contratações, a Justiça Federal da 3.^a Região observa e aplica a legislação e os demais normativos atinentes às contratações públicas, quais sejam: Lei n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/2002; Decreto n.º 5.450/2005, vigente até 27 de outubro de 2019; Decreto n.º 10.024/2019; Decreto n.º 7.892/2013; Decreto n.º 8.538/2015; Lei Complementar n.º 123/2006. Embora não seja de observância obrigatória, adota-se também a Instrução Normativa n.º 05/2017 - MPDG (atual Ministério da Economia), naquilo que não conflita com os normativos específicos do Poder Judiciário.

Em sede de normativos do Poder Judiciário, destaca-se a aplicação da Resolução CNJ n.º 182/2013, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação; a Resolução CJF n.º 279/2013, que dispõe sobre o Modelo de Contratação de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - MCTI-JF; a Resolução PRES n.º 102/2017, que estabelece as diretrizes para o planejamento das contratações na Justiça Federal da 3.^a Região, além das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, visando ao contínuo aperfeiçoamento dos procedimentos.

A verificação da conformidade legal dos processos de licitação, das contratações diretas e dos instrumentos contratuais é realizada pela Assessoria de Licitações e Contratos (ALIC) do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região, em cumprimento ao art. 38 da Lei n.º 8.666/93.

No exercício de 2019, foram realizados 575 processos de contratação, voltados para o funcionamento das unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3.^a Região, sempre em prol do desenvolvimento da melhor maneira possível da atividade jurisdicional.

Licitações

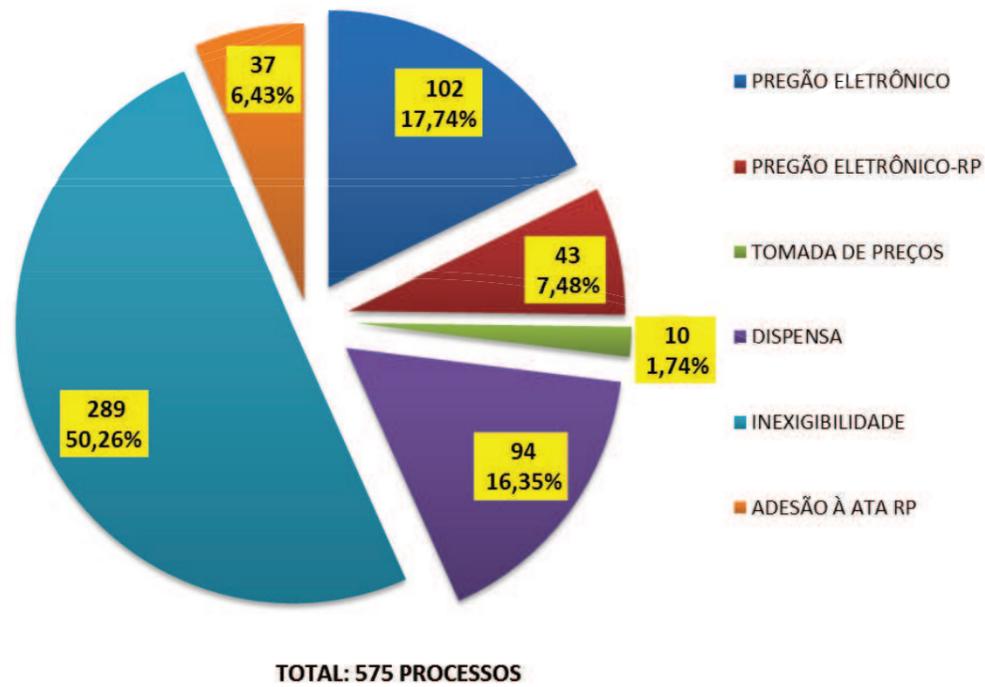
| ÓRGÃO | PREGÃO ELETRÔNICO | PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS | TOMADA DE PREÇOS | TOTAL POR ÓRGÃO |
|--------------------|-------------------|--------------------------------------|------------------|-----------------|
| TRF3 | 30 | 11 | 00 | 41 |
| SJSP | 59 | 31 | 09 | 99 |
| SJMS | 13 | 01 | 01 | 15 |
| TOTAL GERAL | 102 | 43 | 10 | 155 |

Contratação Direta

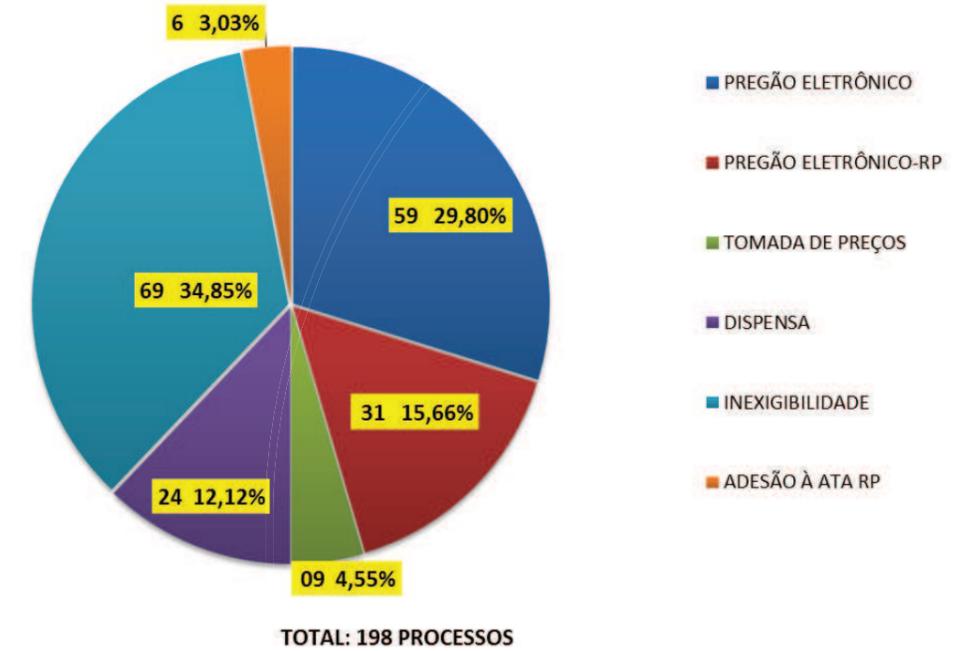
| ÓRGÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO | TOTAL POR ÓRGÃO |
|--------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------|
| TRF3 | 49 | 201 | 250 |
| SJSP | 24 | 69 | 93 |
| SJMS | 21 | 19 | 40 |
| TOTAL GERAL | 94 | 289 | 383 |

| ÓRGÃO | ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS |
|--------------------|------------------------------------|
| TRF3 | 08 |
| SJSP | 06* |
| SJMS | 23 |
| TOTAL GERAL | 37 |

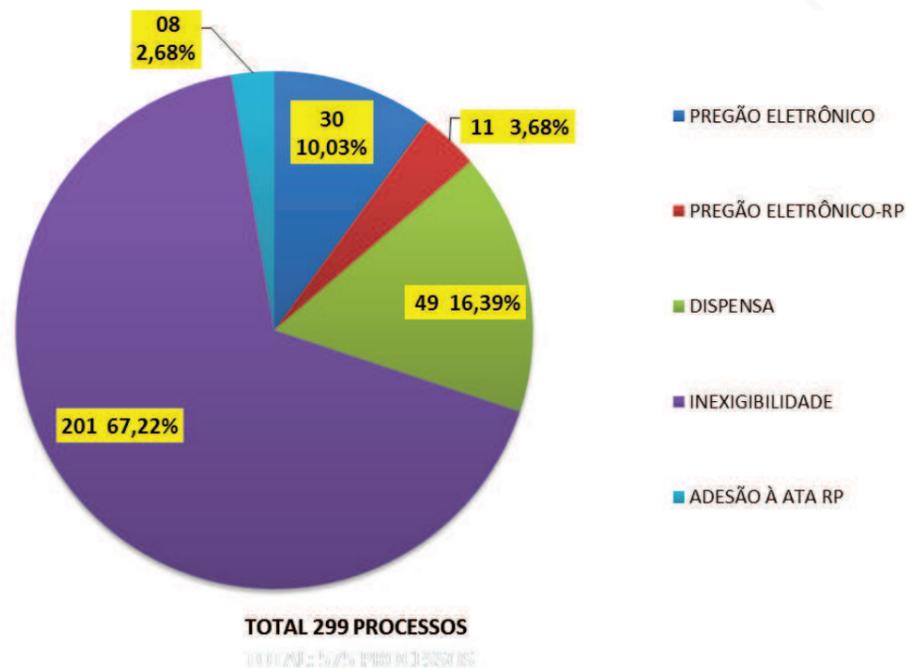
PARTICIPAÇÃO DOS TIPOS DE MODALIDADES
NA QUANTIDADE TOTAL DAS CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO 2019
JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO



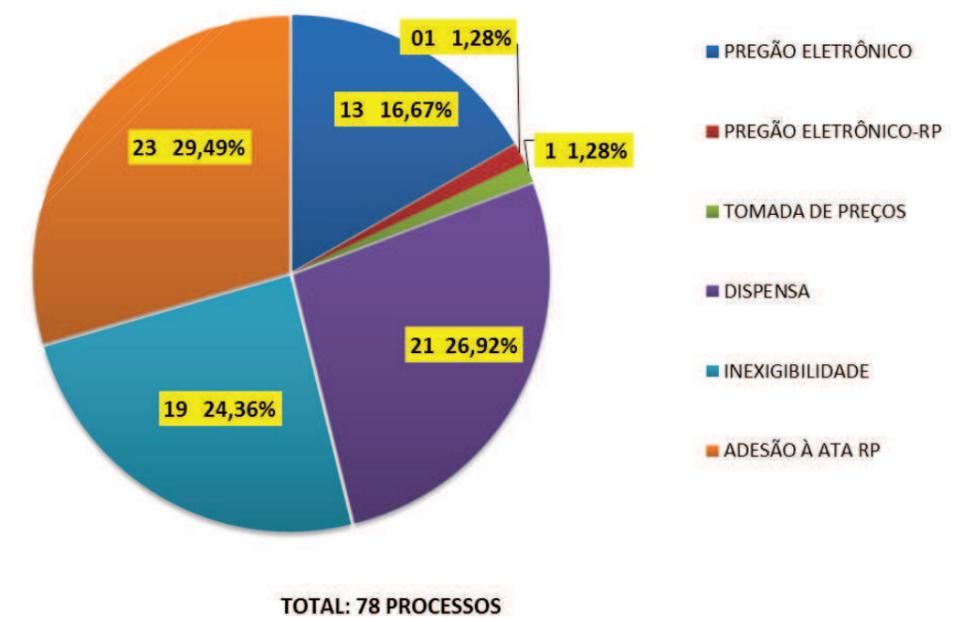
PARTICIPAÇÃO DOS TIPOS DE MODALIDADES
NA QUANTIDADE TOTAL DAS CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO 2019
JUSTIÇA FEDERAL - SÃO PAULO



PARTICIPAÇÃO DOS TIPOS DE MODALIDADES
NA QUANTIDADE TOTAL DAS CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO 2019
TRF DA 3.ª REGIÃO



PARTICIPAÇÃO DOS TIPOS DE MODALIDADES
NA QUANTIDADE TOTAL DAS CONTRATAÇÕES - EXERCÍCIO 2019
JUSTIÇA FEDERAL - MATO GROSSO DO SUL



Os gastos foram destinados às contratações abaixo mencionadas, com o objetivo de prover a Justiça Federal da 3.ª Região de condições adequadas ao funcionamento de suas instalações, bem como para viabilizar a prestação da atividade jurisdicional, na medida da disponibilidade orçamentária, e observando-se a racionalização dos recursos disponíveis, com vistas à redução de despesas de caráter continuado, ante as restrições orçamentárias impostas pelo Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016:

| |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| serviços ordinários e de natureza continuada, com e sem cessão de mão de obra; |
| obras e serviços de engenharia; |
| aquisições de materiais permanentes e de consumo; |
| modernização do parque tecnológico e de serviços de TI; |
| capacitação dos servidores e dos magistrados. |

Detalhamento dos gastos

| Despesas Totais da 3.ª Região | | |
|-------------------------------|---------------------------|-------------|
| DESPESAS TRF3 | R\$ 41.378.505,36 | 21,97% |
| DESPESAS JF - SJSP e SJMS | R\$ 146.965.941,00 | 78,03% |
| Total Geral | R\$ 188.344.446,36 | 100% |

| Despesas Totais da 3.ª Região – Tecnologia da Informação | | | |
|----------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------|
| CUSTEIO | R\$ | 12.530.344,86 | 23,69% |
| INVESTIMENTOS | R\$ | 40.367.159,64 | 76,31% |
| Total Geral | R\$ | 52.897.504,50 | 100% |

Principais tipos de contratação direta

a) Dispensa por valor (Até R\$ 17.600,00) - Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

| ÓRGÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 24 inciso II |
|--------------------|--------------------------------------------|
| TRF3 | 42 |
| SJSP | 7 |
| SJMS | 27 |
| TOTAL GERAL | 76 |

b) Fornecimento de energia elétrica - Dispensa de Licitação - art. 24, inciso XXII e art. 24, inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

| ÓRGÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO art. 24 inciso XXII art. 24 inciso VIII |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|
| TRF3 | 2 |
| SJSP | 11 |
| SJMS | 0 |
| TOTAL GERAL | 13 |

c) Serviços técnicos profissionais para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal - Inexigibilidade de Licitação - art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93.

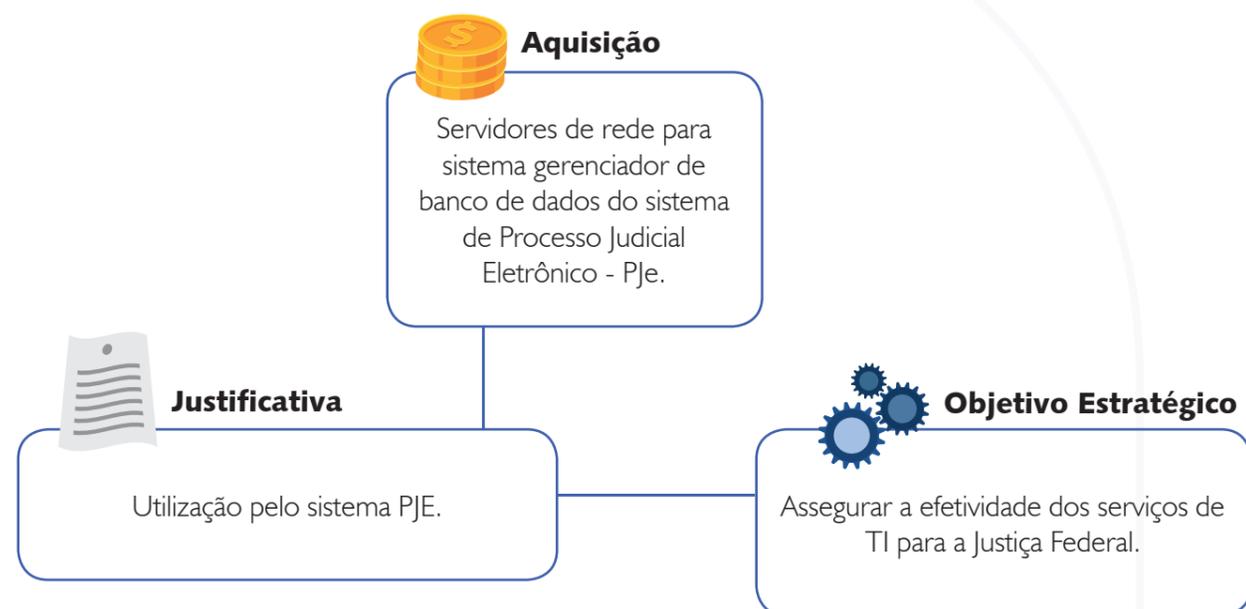
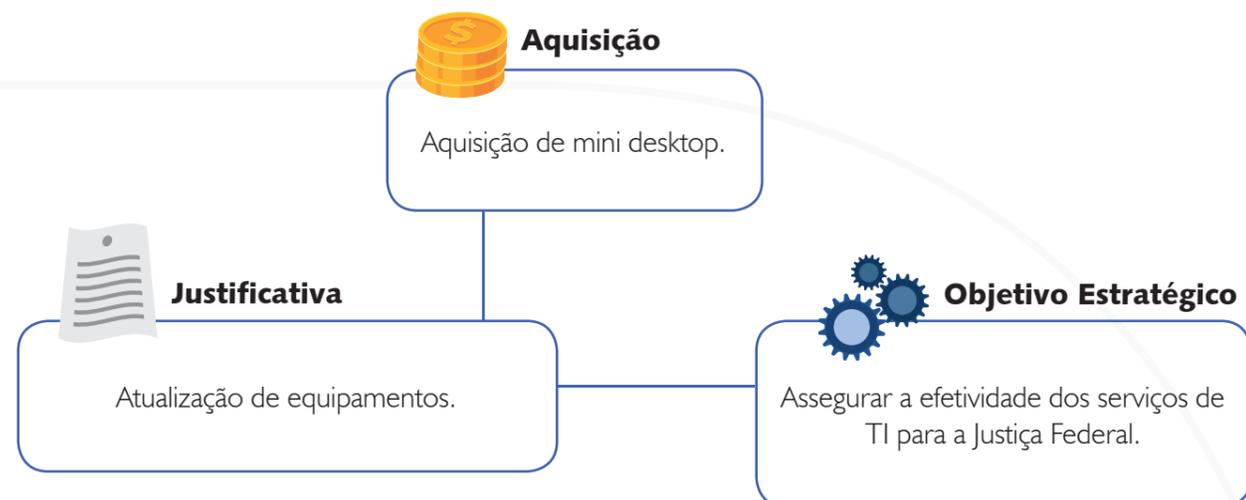
| ÓRGÃO | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO art. 25 inciso II c.c art. 13 inciso VI |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| TRF3 | 189 |
| SJSP | 21 |
| SJMS | 08 |
| TOTAL GERAL | 218 |

CONTRATAÇÕES DIRETAS - PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

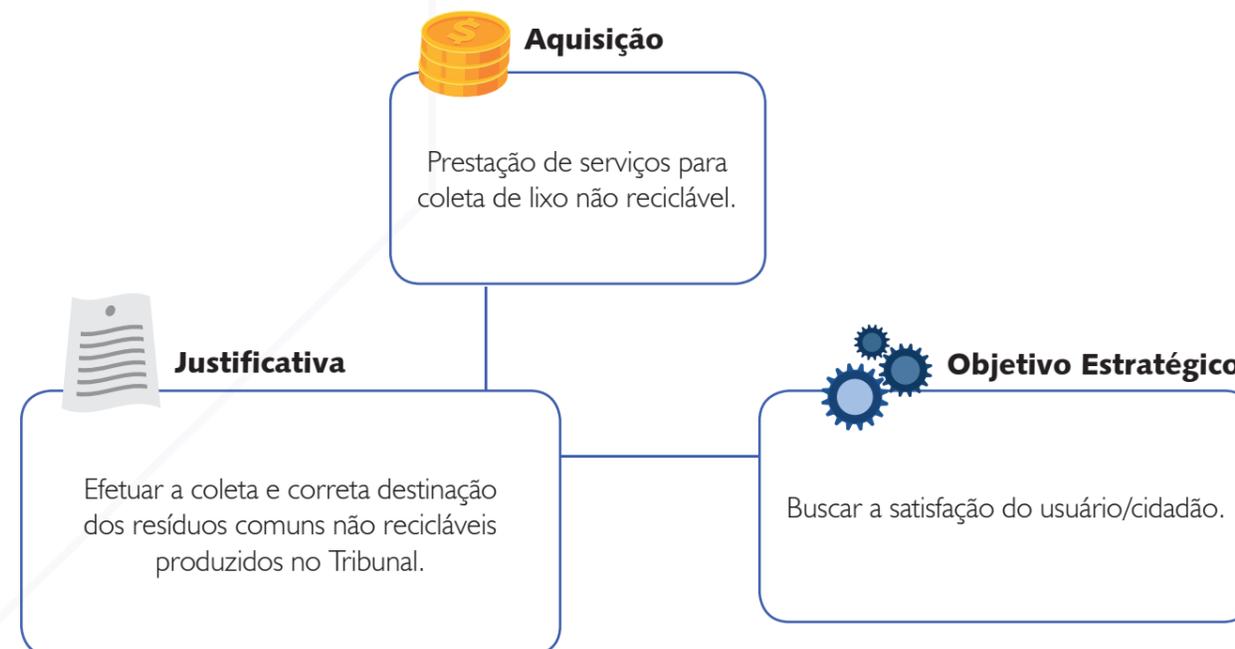
| ÓRGÃO | TOTAL DE PROCESSOS | TOTAL DE CONTRATAÇÕES DIRETAS | PARTICIPAÇÃO CONTRATAÇÕES DIRETAS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO |
|--------------------|--------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| TRF3 | 299 | 250 | 83,61% |
| SJSP | 198 | 93 | 46,97% |
| SJMS | 78 | 40 | 51,28% |
| TOTAL GERAL | 575 | 383 | 66,61% |

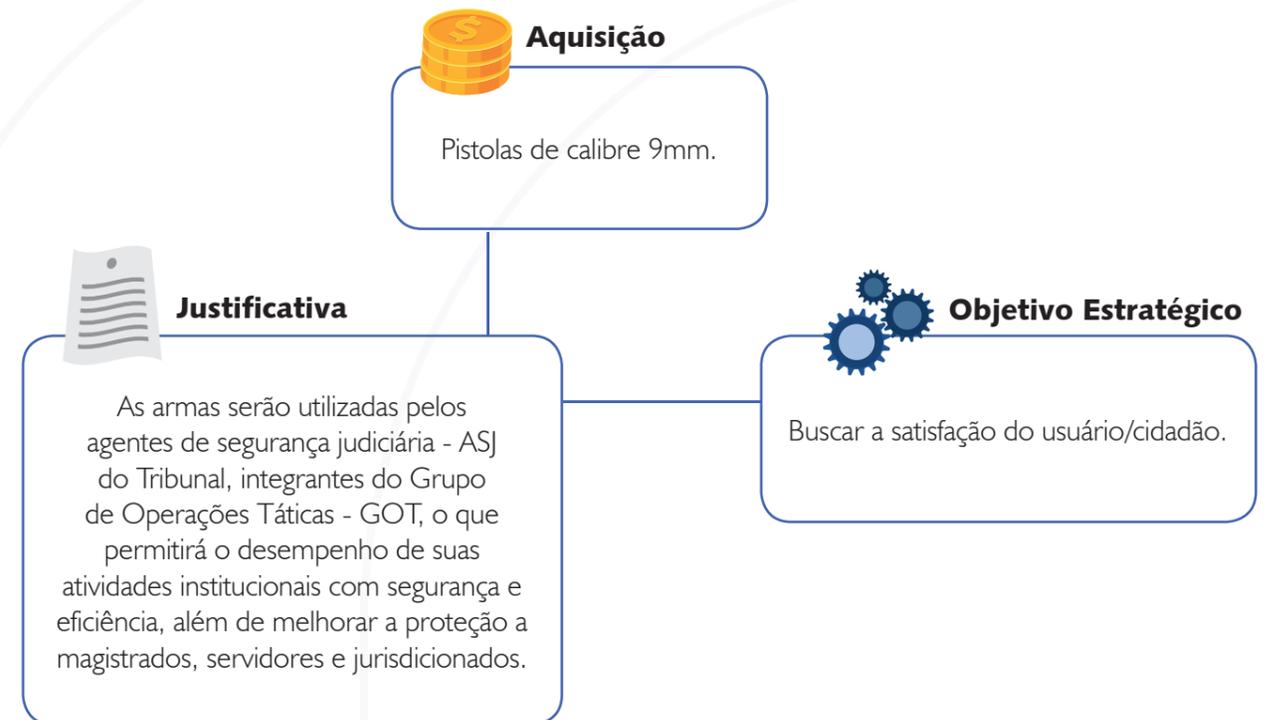
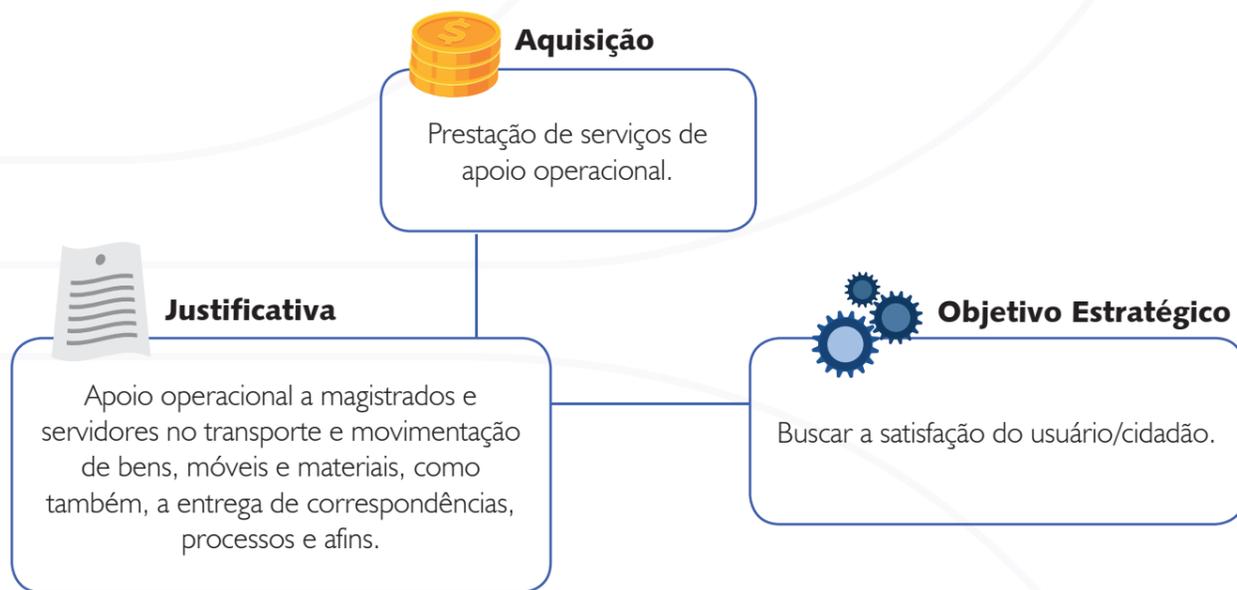
Contratações mais relevantes e sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Tecnologia da Informação

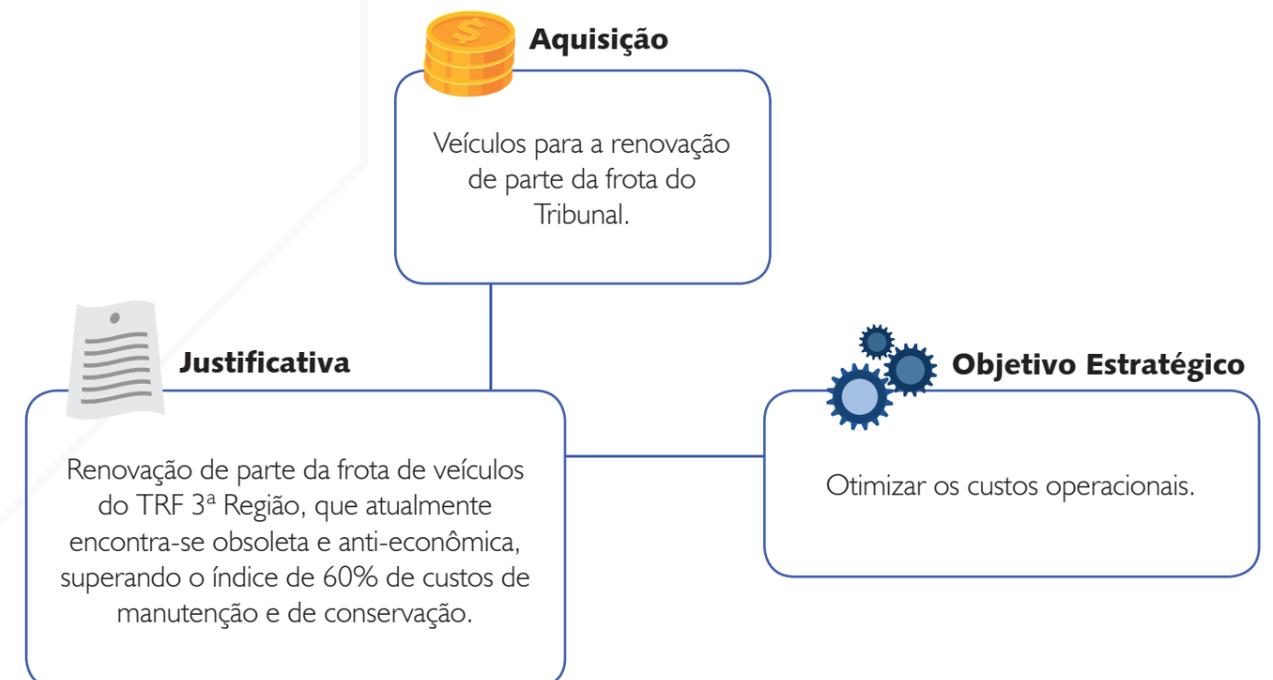
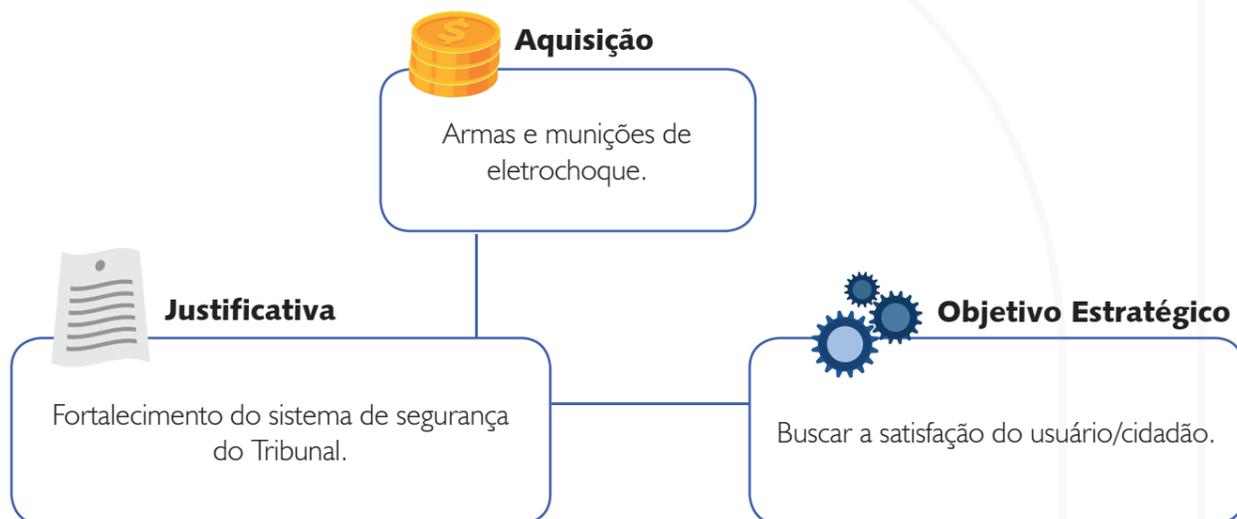


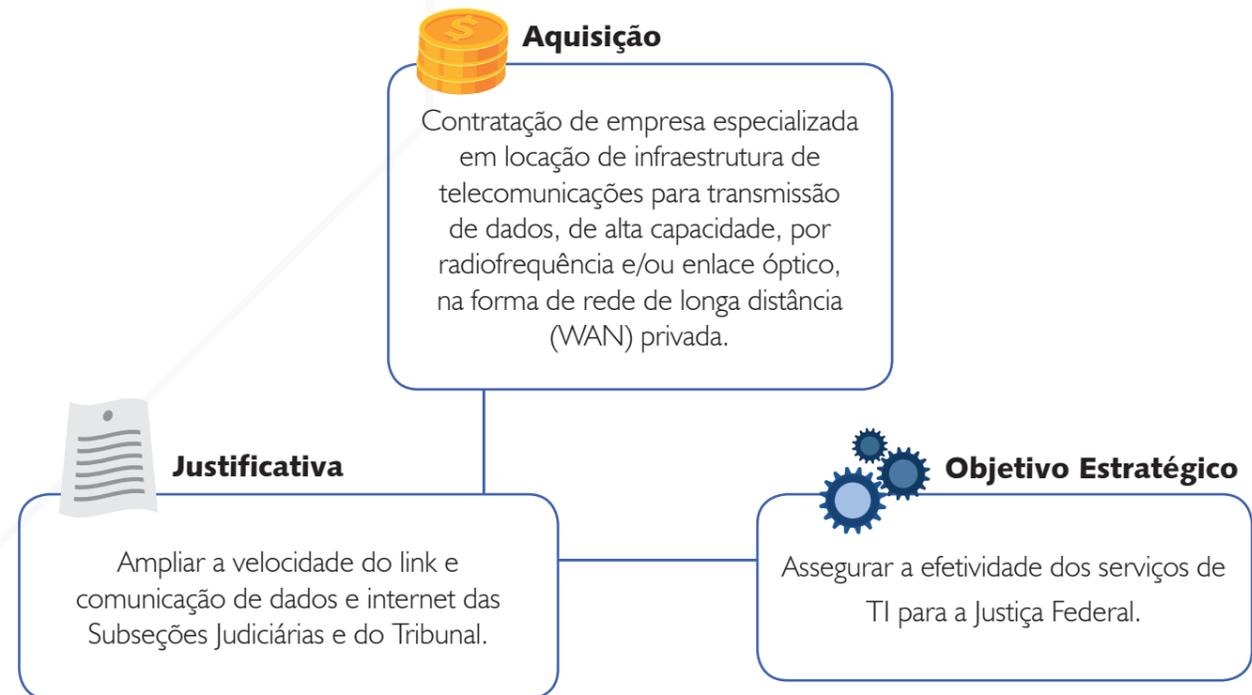
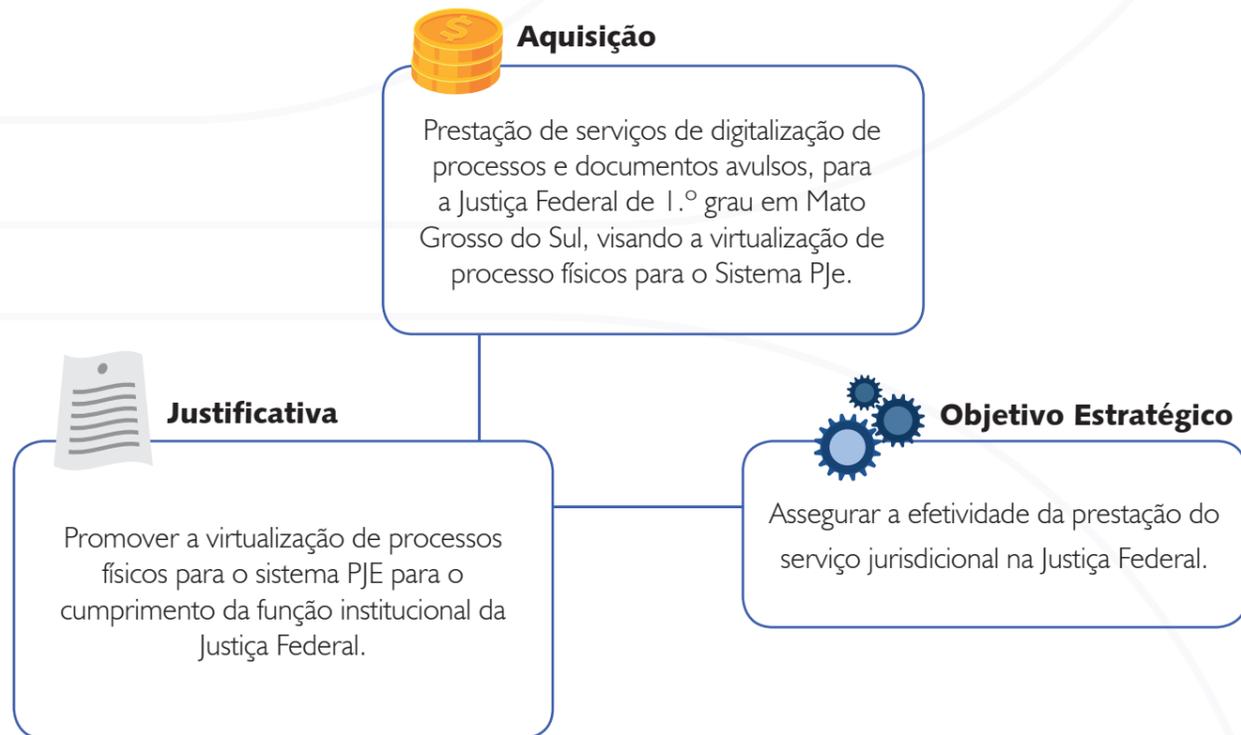
Funcionamento Administrativo





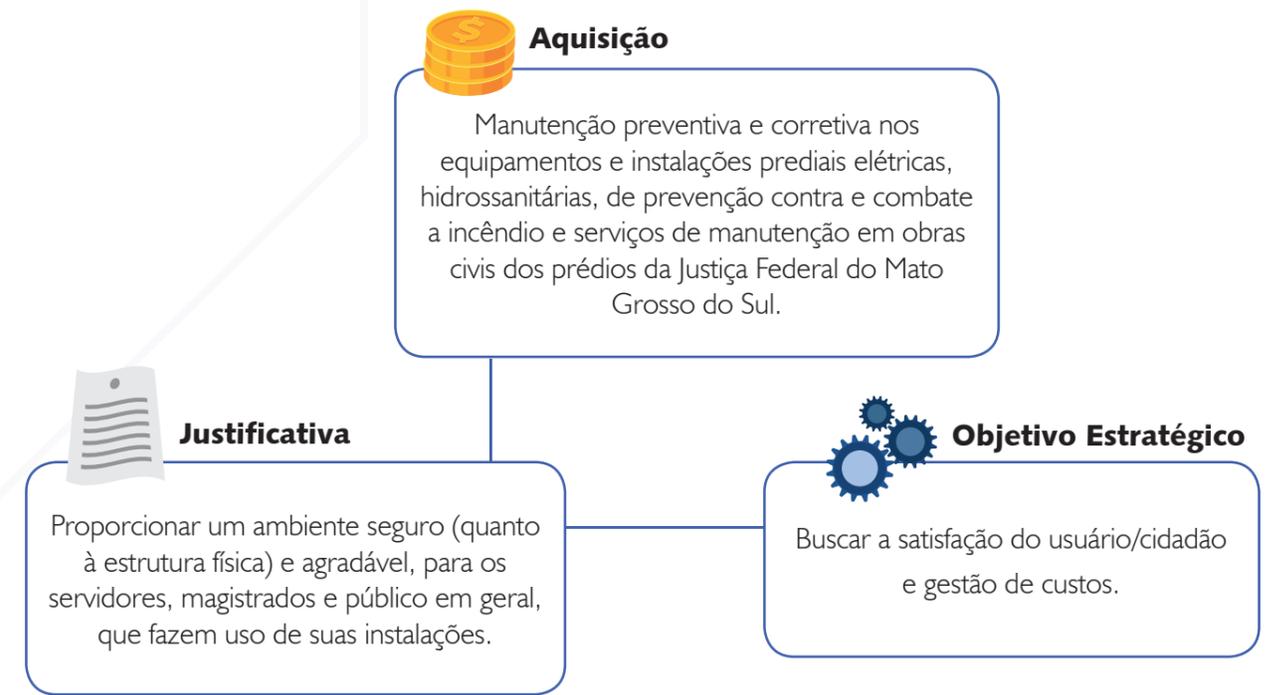
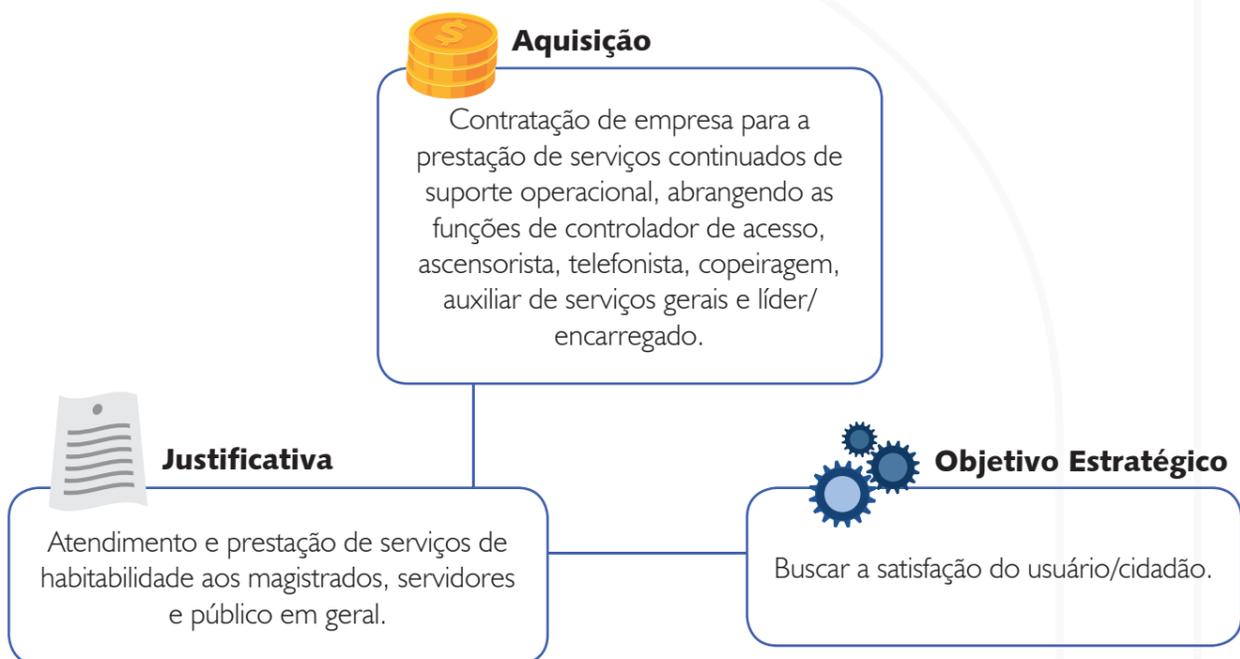
Segurança e Transporte

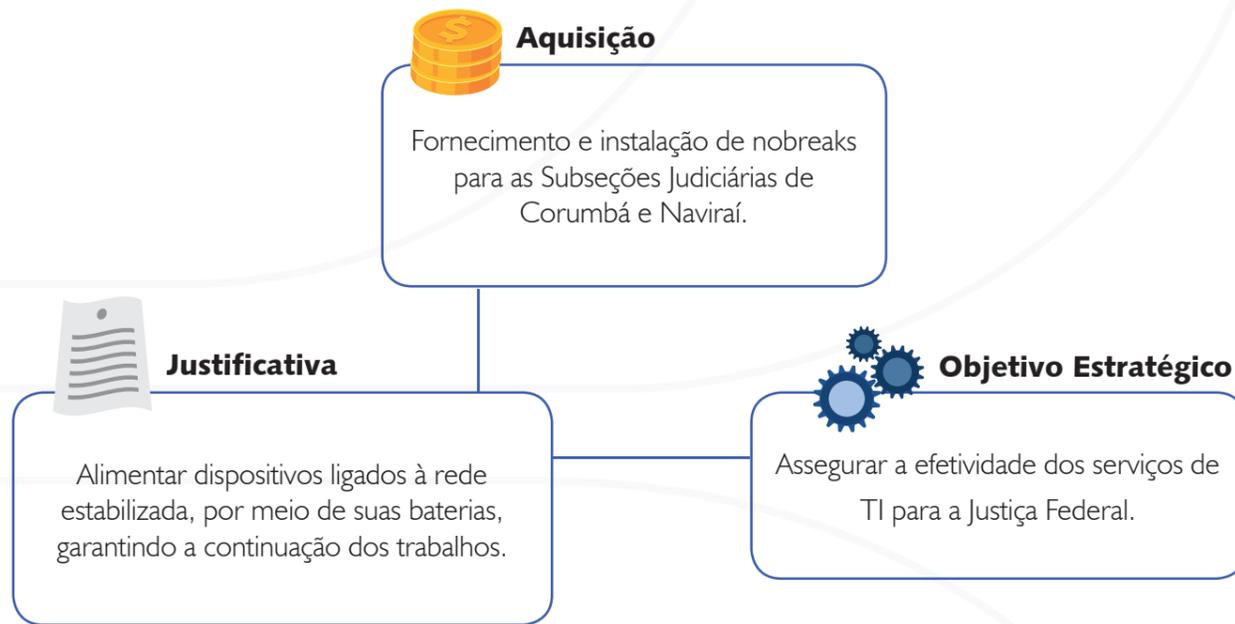






Seção Judiciária de São Paulo





Escola de Magistrados



Principais desafios e ações futuras:

a) Planejamento das contratações

O planejamento das contratações constitui-se em grande desafio, por se tratar de fase relevante e sensível que norteia todas as demais etapas do processo de contratação.

O aprimoramento contínuo da fase de planejamento é objetivo a ser perseguido sempre, com vistas à regularidade dos procedimentos e também buscando melhor eficiência dos gastos públicos.

Assim, no exercício de 2018, a Resolução PRES n.º 102/2017 estabeleceu as diretrizes para o planejamento das contratações na Justiça Federal da 3.ª Região.

Em 2019, objetivando aprimorar os procedimentos, foram propostos ajustes na citada Resolução pelas áreas gestoras e pela Assessoria de Licitações.

Para o exercício de 2020, permanece o desafio de consolidar a implantação dos procedimentos de planejamento e seu aprimoramento, após a experiência verificada nos exercícios de 2018 e de 2019, na vigência do normativo citado, com o intuito de se obter contratações mais vantajosas, a redução do número de licitações fracassadas e desertas e a maior celeridade da fase de planejamento, para viabilizar a execução das despesas ordinárias no exercício financeiro de sua contratação, sempre que possível, de modo a reduzir a necessidade de inscrição de despesas em restos a pagar, ante o impacto no limite financeiro do exercício subsequente.

b) Migração para o Sistema Comprasnet

Em 2018, foi definida a migração gradual do Sistema Licitações-e do Banco do Brasil para o Sistema Comprasnet do Ministério da Economia, para a realização dos Pregões Eletrônicos.

Para a consecução desse objetivo, em 2019, foram definidas as ações e os procedimentos necessários à migração, tendo sido elaborado cronograma para a realização de licitação piloto; assim, o primeiro Pregão no Sistema Comprasnet foi realizado: Pregão Eletrônico n.º 010/2019, para aquisição de envelopes de plástico para sedex.

Destaque-se, ainda, que após a vigência do Decreto n.º 10.024/2019, outros certames foram realizados no Comprasnet, com os necessários ajustes no instrumento convocatório, em razão de o sistema Licitações-e não ter sido atualizado aos novos procedimentos simultaneamente ao sistema Comprasnet. Ante a necessidade de celeridade para a realização das contratações do exercício, foi ampliada a experiência de uso do novo sistema.

Em 2020, será dada continuidade à migração, com a realização de um maior número de Pregões via Comprasnet, com avanço para a utilização dos recursos de emissão de empenho através dos subsistemas integrados, o que poderá otimizar os trabalhos, sobretudo no final do exercício financeiro, considerando a exiguidade de prazo e o reduzido número de servidores frente ao grande volume de trabalho das unidades gestoras.

A concretização deste desafio propiciará o alinhamento da governança de aquisições da Justiça Federal da 3.^a Região aos demais órgãos do Poder Judiciário Federal.

c) Recomposição da força de trabalho e qualificação dos servidores

A recomposição da força de trabalho das áreas envolvidas nos processos de contratação e a qualificação dos servidores que atuam nas diversas etapas do processo - planejamento, elaboração dos editais, fase externa da licitação e gestão e fiscalização contratual - são de extrema relevância na gestão de licitações e contratos.

A contínua capacitação dos servidores é necessária devido às constantes mudanças na legislação de licitações e contratos, constituindo-se fator importante para o sucesso das contratações.

Além disso, há necessidade de criação de mecanismos para o fortalecimento da Equipe de Pregoeiros, da Comissão Permanente de Licitação - CPL e da Comissão Permanente de Registros Cadastrais - CPRC, pelo relevante trabalho que desempenham nos processos de contratação.

d) Transparência das contratações

Dando continuidade à meta de disponibilizar no Portal da Transparência as contratações realizadas pela Justiça Federal da 3.^a Região, o Sistema Contas Públicas foi aprimorado, para a divulgação das informações concernentes às licitações, contratações diretas, atas de registro de preços, adesões a atas de outros órgãos e contratos firmados, em cumprimento à Lei n.º 12.527/2011 e às determinações dos órgãos de controle; entretanto, remanesce a necessidade de algumas correções e melhorias.

Especificamente no que diz respeito à Seção Judiciária de São Paulo, objetiva-se o aprimoramento do sistema de acompanhamento e controle de contratos e atas de registro de preços, de forma que sejam abarcadas todas as fases do processo de trabalho “contratações públicas”, com possibilidade de extração de relatórios gerenciais.

Ainda no tocante aos principais desafios, a migração do Licitações-e para Comprasnet ocorreu no final de 2019 na Seccional em questão, com a realização de pregões eletrônicos de baixa complexidade e/ou valor, o que permitiu aos pregoeiros adquirir a experiência necessária para a sua utilização em todos os certames da Justiça Federal de São Paulo no exercício de 2020.

Para ações futuras, destaca-se a necessidade do aprimoramento dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e licitações, procedimento já iniciado e que implementou a sistemática de monitoramento dos processos em contratação durante o exercício financeiro, bem como da vigência de atas de registro de preços e de contratos administrativos, no intuito de tornar mais eficiente o controle dos processos quanto aos prazos, permitindo o acompanhamento de todos os atores do processo de trabalho e sobretudo da Alta Administração quanto ao andamento da atividade.

Em relação aos critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições, diversos processos de contratação que contemplaram critérios de sustentabilidade estão buscando o alinhamento ao Manual de Licitações Sustentáveis da Justiça Federal da 3.^a Região (http://www.trf3.jus.br/documentos/adeq/Socioambiental/PLS/Manual_de_Licitacoes_Sustentaveis-diagramado.pdf), e também às orientações emanadas do TCU, a exemplo dos Acórdãos TCU n.º 5804/2013 – 2.^a Câmara, n.º 1752/2011 - Plenário, e n.º 1375/2015 - Plenário.

Com relação à Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, os principais desafios enfrentados em 2019, relacionados à gestão de licitações e contratos foram o planejamento das contratações, que em muitos casos não se desenvolvem conforme o esperado e dentro do prazo estimado para a conclusão do processo de contratação, antes do término do exercício financeiro; a implantação de um novo sistema para a realização das licitações, o COMPRASNET, em substituição ao Licitações-e do Banco do Brasil; e a gestão e fiscalização dos contratos com cessão de mão de obra, os quais demandam um esforço maior com relação aos demais ajustes, tendo em vista a possibilidade de responsabilização subsidiária da Administração pública em condenações trabalhistas.

Para o exercício 2020, as ações serão voltadas ao aprimoramento de todos os atos que envolvem o procedimento licitatório, de modo que haja um alinhamento ao novo e, também, à negociação dos contratos em execução, para redução dos gastos diante da redução do orçamento de 2020.

Por fim, destaca-se como desafio de toda a Justiça Federal da 3.^a Região a padronização dos editais de licitação, o que auxiliará as áreas de licitações e contratos das unidades gestoras, abarcando, inclusive, as licitações realizadas no sistema de Compras do Governo Federal - “Comprasnet”.

4.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Em 2019, a Justiça Federal da 3.^a Região envidou esforços para melhorar a estrutura física que comporta suas unidades, a fim de atender às necessidades de acessibilidade, bem-estar, adequação dos espaços à demanda de trabalho e redução de custos.

Para tanto, foram desenvolvidos projetos de reformas e realizada aquisição de imóveis, repactuações contratuais de locação de imóveis e acordos de cessão de espaço com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil.

Todos os imóveis utilizados pelo Tribunal e pelas Seções Judiciárias, sejam eles próprios, alugados ou cedidos, estão devidamente registrados no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet – da Secretaria do Patrimônio da União, nos termos do Decreto n.º 99672/1990 e da Portaria MPOG n.º 206/2000.

| Tribunal Regional Federal da 3. ^a Região | |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|
| Locação de imóveis | R\$ 4.207.036,42 |
| Condomínios | R\$ 4.779.810,21 |
| Água, energia e gás | IPTU |
| Serviços | R\$ 19.357.387,66 |
| Materiais de consumo | R\$ 655.036,88 |
| Materiais permanentes | R\$ 1.962.373,83 |
| Obras e Instalações | R\$ 4.684.224,00 |
| Total | R\$ 50.228.562,91 |

| Seção Judiciária de São Paulo | |
|-------------------------------------------------|-------------------|
| Locação de imóveis | R\$ 27.464.452,97 |
| Condomínios | R\$ 22.624,00 |
| Água, Energia Elétrica e Gás | R\$ 10.600.442,44 |
| Telefonia Fixa e Móvel | R\$ 597.622,55 |
| Vigilância Patrimonial (Locação de mao de obra) | R\$ 30.677.655,22 |

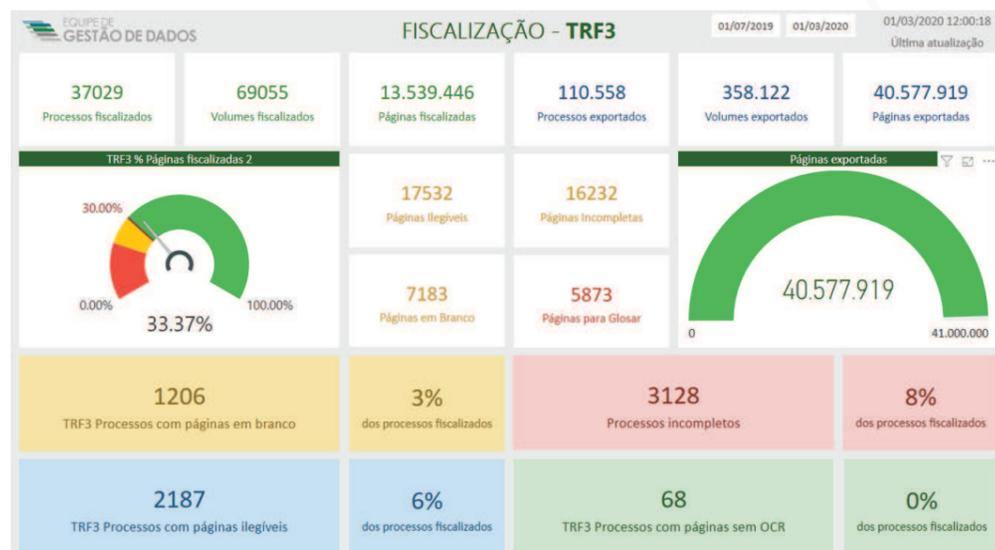
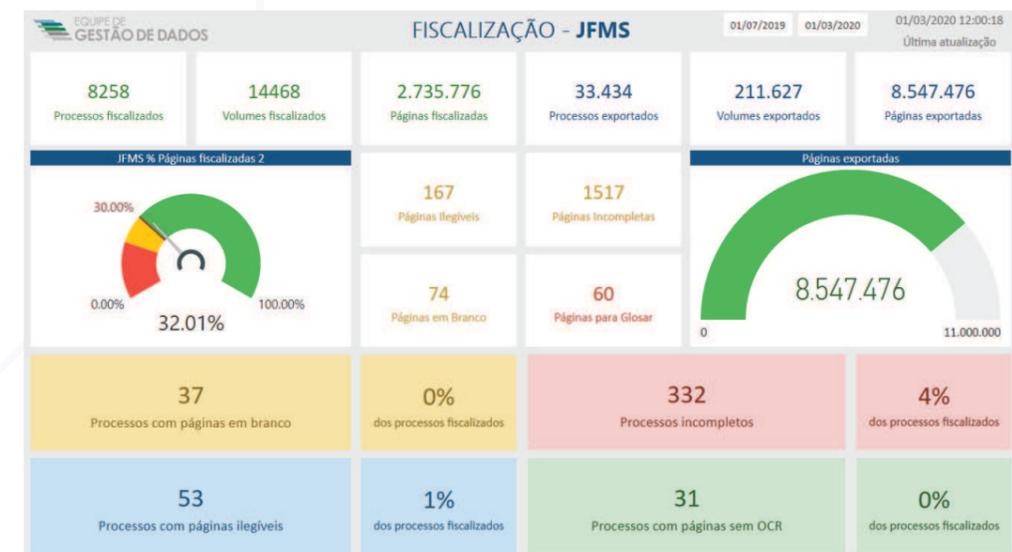
| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Manutenção Predial (Locação de mao de obra) | R\$ 9.887.752,74 |
| Limpeza, Conservação e Suporte Operacional (locação de mão de obra) | R\$ 20.944.630,90 |
| Estágio (bolsa + auxílio transporte) | R\$ 6.085.222,01 |
| Material de Consumo | R\$ 5.433.936,22 |
| Manutenção de bens móveis e imóveis | R\$ 4.355.717,63 |
| Armazenamento e Movimentação de Acervo Arquivístico | R\$ 4.069.124,49 |
| Material Permanente | R\$ 4.479.814,70 |
| Impressão, Reprografia e Digitalização | R\$ 2.137.250,28 |
| Serviços Postais e de Malotes | R\$ 3.749.382,53 |
| Diárias, Passagens e despesas com locomoção | R\$ 1.062.759,86 |
| Indenizações (restituições, ajuda de custo, indenização de transporte e outros) | R\$ 8.842.236,58 |
| Tributos e Obrigações Tributárias | R\$ 1.006.243,32 |
| Outros (Publicação de matérias; seguros; indenizações de contratos; e demais serviços) | R\$ 4.817.719,85 |
| Obras e Instalações | R\$ 817.472,54 |
| Modernização das Instalações da Justiça Federal e Obras no JC | R\$ 5.602.014,58 |
| Material de Consumo - TI | R\$ 144.689,00 |
| Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | R\$ 9.339.847,22 |
| Material Permanente - TI (AI + MTGI) | R\$ 15.296.975,05 |
| Aquisição de imóveis (Edifício Sede da Justiça Federal em Santo André) | R\$ 18.650.000,00 |
| Total | R\$ 196.085.586,68 |

| Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul | |
|----------------------------------------|------------------|
| Locação de imóveis | R\$ 1.065.649,25 |
| Água e Energia Elétrica | R\$ 1.302.000,00 |
| Telefonia Fixa e Móvel | R\$ 102.630,00 |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Vigilância Patrimonial | R\$ 4.786.944,45 |
| Limpeza, Conservação e Suporte Operacional | R\$ 2.376.754,94 |
| Serviços Auxiliares de Telefonista | R\$ 388.417,23 |
| Material de Consumo | R\$ 209.386,42 |
| Manutenção de bens móveis e imóveis | R\$ 643.261,36 |
| Material Permanente | R\$ 236.262,46 |
| Impressão, Reprografia e Digitalização | R\$ 810.826,37 |
| Serviços Postais e de Malotes | R\$ 212.852,61 |
| Outros (Publicação de matérias; seguros; indenizações de contratos; e demais serviços) | R\$ 1.756.152,29 |
| Total | R\$ 13.891.137,38 |



Uma das principais ações do ano de 2019 foi a contratação de empresas para a digitalização do acervo de processos físicos em tramitação no Tribunal e nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, ao custo aproximado de 4 milhões de reais, tendo avançado a ação em questão até fevereiro deste ano, por meio dos aditivos correspondentes a cada um dos contratos firmados.



Assim, entre as diversas ações executadas no ano de 2019 na Secretaria da Administração do Tribunal, teve destaque a virtualização dos processos que tramitavam até então em suporte físico, ação que permitiu, entre outros ganhos, readequar a força de trabalho, com redução de 39 postos terceirizados nos contratos de limpeza, mensageria e auxiliar de serviços gerais, e a consequente diminuição de diversas despesas de duração continuada.

Igualmente relevante, para diminuir o custo do funcionamento da máquina, contribuindo para que o TRF3 possa fazer frente ao Novo Regime Fiscal, instituído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, no final de 2019 foram devolvidos três conjuntos de salas locados no Edifício Cetenco Plaza - Torre Norte, cujos efeitos financeiros surtirão reflexos neste exercício, com a redução dos valores pagos a título de aluguel, condomínio, IPTU e limpeza predial.

Todas as obras de infraestrutura tiveram como diretriz o bem-estar e a segurança de magistrados, servidores e colaboradores terceirizados, bem como dos usuários externos.

Merece destaque a conclusão de dois grandes processos de desfazimento de bens de informática (computadores, monitores, impressoras, scanners e outros), com 7.752 itens doados para entidade conveniada com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. A primeira doação foi realizada na Campus Party 2019, o maior evento de tecnologia da América Latina, e a segunda na sede do Tribunal, ambas com a presença do Ministro de Estado.



<http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/378170>
<http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/388640>

Principais investimentos de capital

Infraestrutura

Em 2019, foram investidos R\$ 4.684.224,00 para melhorar a infraestrutura do edifício-sede do TRF3, com reflexos diretos na melhoria do atendimento e da prestação de serviços à sociedade.

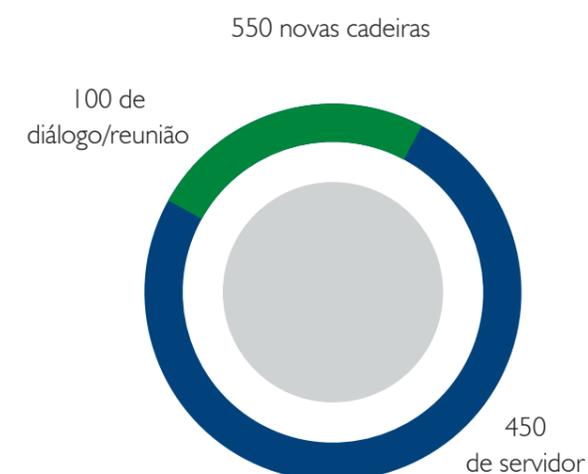
Dentre as ações mais relevantes, destacam-se a modernização dos elevadores e a instalação de sistema de detecção e de alarme de incêndio sem fio, ambas concluídas em 2019:

Retrofit dos elevadores do edifício-sede (R\$ 2.470.000,00) – modernização dos oito elevadores, com a instalação de sistema de chamada inteligente, utilizado nos prédios mais modernos do mundo, propiciando viagens mais rápidas, menor tempo de espera e redução de manutenções não programadas. Considerando o quadro de severas limitações orçamentárias que atingem o Poder Judiciário Federal, agravado a partir deste exercício, cumpre destacar que R\$ 884.850,00, originalmente descentralizados para despesas correntes de custeio, restaram redirecionados para a ação em questão, o que permitiu a antecipação da etapa prevista para ser executada em 2020, viabilizando o término da obra no ano de 2019.

Substituição do sistema de alarme de incêndio do edifício-sede (R\$ 2.078.820,00) – concluída a instalação de sistema de detecção e de alarme de incêndio sem fio, interligado por rede independente de wi-fi, com diversos níveis de redundância. O novo sistema permitiu a instalação de aparelhos comunicadores em todos os pavimentos do prédio, possibilitando a rápida comunicação de eventos que mereçam pronto atendimento das equipes de emergência.

Modernização na copa e nos sanitários da EMAG, localizados no 1.º andar do Edifício Funcef Center.

Outrossim, cabe destacar os principais investimentos realizados na aquisição de materiais permanentes:



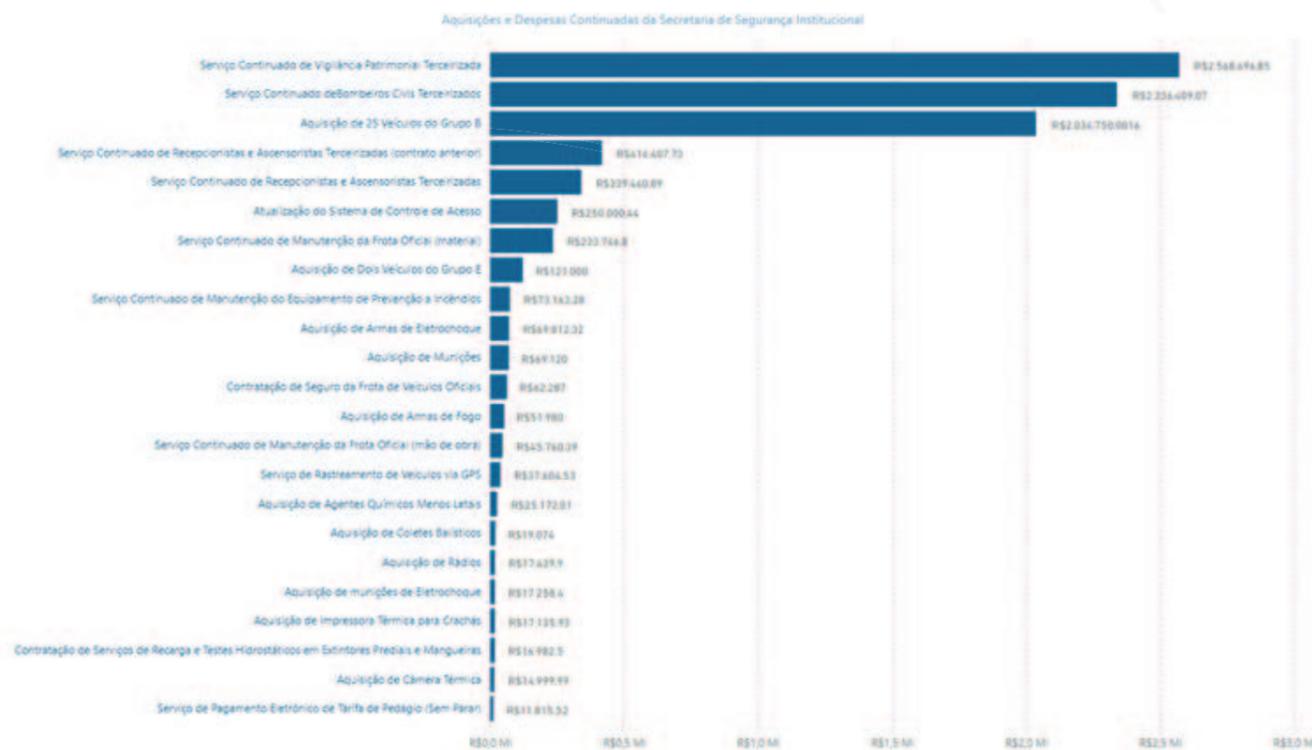
Poltronas para a renovação do auditório do 25.º andar, tornando-o acessível, com espaços para cadeirantes, poltronas especiais para obesos e para pessoas com deficiência, além de divisórias retráteis, possibilitando a modulação do auditório conforme o tamanho do evento.

Persianas com eficiência energética, propiciando redução do consumo de energia elétrica pelo ar-condicionado.

Instalações e mobiliário para o Laboratório de Inovação e para o Centro de Memória.

Divisórias em madeira, para a instalação de 4 novos gabinetes, ante a perspectiva de expansão do TRF3, já que aguarda aprovação projeto de lei, em trâmite na Câmara dos Deputados, que visa à ampliação do quadro de Desembargadores Federais, para complemento das Turmas que integram a 1.ª e a 4.ª Seções, cujos órgãos julgadores são compostos por apenas três membros, enquanto as Turmas da 2.ª e 3.ª Seções são compostas por quatro magistrados cada uma.

No aspecto da Segurança Institucional, foram realizados investimentos igualmente importantes:



No âmbito da Seção Judiciária de São Paulo, a seu turno, a aquisição do prédio onde instalado o Fórum Federal de Santo André, no montante de R\$ 18.650.000,00, ganhou preponderância ao longo de todo o planejamento orçamentário de 2019, pois possibilitará economia anual de R\$ 1.448.778,53 milhão de reais, considerando-se os gastos com locação e IPTU.

No mesmo aspecto, a unificação da Justiça Federal de Campinas, em única sede, gerará um ganho em termos de redução de despesas na ordem de R\$ 1.730.339,18 por ano, em relação aos gastos com locação e IPTU, sem considerar as economias decorrentes dos serviços prestados, tais como vigilância, limpeza, serviços e gerais, dentre outros.

Diversas reformas nos demais fóruns da Seccional acabaram sendo executadas, destacando-se:



REFORMA DO FÓRUM FEDERAL CÍVEL

Execução de instalação de sistema de combate a incêndio.

Apesar de a contratação do serviço ter ocorrido em 2018, no exercício de 2019 continuou-se a execução até a conclusão do trabalho.

Valor empenhado em 2019: R\$ 262.814,71



REFORMA DO FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

Reajuste do contrato de modernização de elevadores.

Valor empenhado em 2019: R\$ 372.623,81



REFORMA DO FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

Serviços de modernização tecnológica e instalação de equipamentos.

Valor: R\$ 199.807,36.



REFORMA DO FÓRUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Projeto executivo e legal de acessibilidade – Fórum de Presidente Prudente

Valor: R\$ 53.018,08



REFORMA DO FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO

Adequação às normas de acessibilidade:

Valor: R\$ 293.498,57



- instalação da Representação do STJ, no 5.º andar do edifício-sede;
- liberação de espaço para a criação de um Centro de Memória no 25.º andar do edifício-sede (com inauguração prevista para o mês de fevereiro de 2020);
- liberação de espaço para a criação de um Laboratório de Inovação no 2.º andar do Edifício Funcef Center (cuja inauguração está prevista para o mês de fevereiro de 2020);
- devolução de três conjuntos alugados na Torre Norte, com expressiva redução de custos.

Na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, foram adquiridos detectores de metais do tipo portal (R\$ 62.400,00), com vistas ao aprimoramento do sistema de controles internos da Justiça Federal

Foram realizadas reformas de modernização e manutenção na Subseção Judiciária de Naviraí (R\$ 187.817,73), garantindo o aumento no grau de satisfação do usuário cidadão, bem como de magistrados e servidores.

Por fim, em razão da Recomendação CNJ n.º 37/2019 a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul contratou a adaptação de dois veículos – Caminhão Baú Volkswagen R\$ 120.000,00 e Van Renault Master R\$ 21.884,00 – possibilitando a implantação da Justiça Itinerante, com vistas ao fortalecimento da cidadania e garantia dos direitos fundamentais; levar o Estado-Juiz em locais distantes dos fóruns federais e de difícil acesso para os jurisdicionados; facilitar o acesso à justiça, principalmente aos hipossuficientes e às pessoas de menor visibilidade social; promover um real encontro e aproximação entre a Magistratura e todos os jurisdicionados; e dirimir, prioritariamente, conflitos existentes nas áreas rurais ou em locais de menor concentração populacional.

Mudanças e desmobilizações relevantes no Tribunal

Em 2019, o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região promoveu estudo para racionalizar o uso e otimizar os espaços ocupados nos três edifícios situados na região da Avenida Paulista (edifício-sede – Condomínio Cetenco Plaza Torre Sul –, Edifício Funcef Center e Condomínio Cetenco Plaza Torre Norte).

Principais desafios e ações futuras

A manutenção e a modernização das instalações da Justiça Federal da 3.ª Região, seja por reformas, seja por aquisições, constituem fator fundamental para garantia da prestação de serviços com agilidade e qualidade.

Como é sabido, o TRF3 está instalado em edifício cuja construção remonta ao final da década de 70 do século passado, característica que constitui enorme desafio para a sua manutenção.

Para o ano de 2020, estão previstos o início de importantes etapas de reforma do edifício-sede, como reforma hidráulica e revitalização da fachada, e ações para a melhora contínua dos ambientes destinados aos funcionários terceirizados, como vestiários, sanitários e refeitório.

Ainda, constitui desafio a reestruturação das instalações do galpão do Anexo Administrativo “Presidente Wilson”, visando à sua adequação integral às Normas de Acessibilidade, à modernização das instalações elétricas e aos melhoramentos das edificações habitadas e do depósito.

Levando-se em conta os altos valores gastos com locação de imóveis, especialmente na Seção Judiciária de São Paulo, e considerando, igualmente, o cenário orçamentário ainda mais restritivo para os próximos 17 anos, a continuidade do movimento de aquisições de prédios é medida desejável, seja por meio da realização de permuta de imóveis com os demais órgãos públicos, seja por chamamento público, com o intuito de reduzir as despesas com aluguel e, por consequência, com IPTU, possibilitando que o recurso gasto com locação seja destinado ao cumprimento dos objetivos estratégicos do Órgão.

4.7. Gestão da Tecnologia da Informação

4.7.1. Modelo de Governança de TI

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC da Justiça Federal da 3.^a Região alinha-se à Gestão Estratégica da Justiça Federal, nos termos da Resolução n.º 313/2014 do Conselho da Justiça Federal e seu anexo, que aprovou o Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI para o período 2015/2020.

O PETI se divide em três objetivos, que desdobram em metas e indicadores: assegurar efetividade dos serviços de TI, aperfeiçoar a governança de TI e assegurar a atuação sistêmica da TI. Ainda, destaca-se o Plano Diretor de TI do órgão, aprovado pela Portaria n.º 1080/2018, para o triênio 2018/2020, elaborado a partir de propostas encaminhadas pelas unidades administrativas e judiciais, que são aprovadas pelos Comitês de Governança.

A governança de TI da 3.^a Região é composta pelo Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMIT, pela Comissão de Informática do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região e pelo Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3.^a Região - CGER-3R, que têm por objetivo analisar as necessidades de TI emanadas pelas diversas unidades, estabelecer estratégias, indicadores e metas, aprovar planos de ação e promover o alinhamento das ações em TI ao PEJF e PETI, bem como formular políticas de utilização e desenvolvimento dos recursos de informática.

A Governança de Gestão e Infraestrutura de TIC é acompanhada e mensurada pelo Conselho Nacional de Justiça. No ano de 2019, o índice de governança obtido (iGov/TIC-JUD) pelo TRF3 foi de 0,62, que descreve um nível de maturidade satisfatório, conforme tabela de evolução abaixo:

| Nota do Órgão | | Nível de Maturidade | |
|----------------------|----------------|---------------------|--|
| 0,62 | | Satisfatório | |
| Classificação 2019 | | | |
| Segmento (Superior) | Porte (Grande) | Geral | |
| 3.º (de 5) | 20.º (de 27) | 74.º (de 92) | |
| Evolução iGovTIC-JUD | | | |
| 2017 | 2018 | 2019 | |
| 0,5 | 0,57 | 0,62 | |

| Nota | Classificação |
|------------|---------------|
| 0,0 a 0,39 | Baixo |
| 0,4 a 0,69 | Satisfatório |
| 0,7 a 0,89 | Aprimorado |
| 0,9 a 1,0 | Excelência |

Execução da Estratégia – ações mais relevantes:

Para o alcance do Macrodesafio “Melhoria da infraestrutura e governança de TIC” e dos objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, foram realizados os seguintes projetos e contratações em 2019:

Substituição de 5.278 computadores no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região: a aquisição teve por objetivo a troca de equipamentos, sem garantia e obsoletos, no Tribunal, em todas as subseções judiciárias de Mato Grosso do Sul e nas seguintes localidades da Seção Judiciária de São Paulo: capital (Presidente Wilson, Criminal, CEUNI, Cível, Administrativo e República), São Carlos, Limeira, Piracicaba, Campinas, Sorocaba, Avaré, Osasco, Taubaté, São José dos Campos, Mogi das Cruzes, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo e Guarulhos.

Ampliação dos recursos de infraestrutura, com a aquisição de servidores de rede, para sistema gerenciador de banco de dados, e de licenças de software de virtualização VmWare, a fim de garantir os recursos necessários para atender a demanda de processamento e disponibilidade para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe. A iniciativa trouxe condições técnicas para que o sistema comporte a expansão do PJe para todas as varas de competência criminal; garantir a execução do Projeto “TRF3 100% PJe”, que prevê a digitalização de todo o acervo físico; e viabilizar a implantação do PJe nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, que ampliará significativamente o número de processos no sistema, o aumento da quantidade de usuários simultâneos e a expansão das integrações com órgãos e entidades via MNI.

Ampliação dos recursos de comunicação de dados da rede WAN com as subseções judiciárias instaladas no estado de São Paulo, passando de 8 Mbps para 100 ou 200 Mbps, dependendo do porte da localidade; e dos recursos com a internet, ampliando ambos os links para a capacidade de 750 Mbps (CenturyLink e Algar), com redundância entre si.

Alteração da Resolução PRES n.º 339/2013 regulamentando o acesso à rede JF3R-adv-proc e JF3R-VISITANTE.

Aquisição de 460 notebooks para substituir os equipamentos utilizados pelos magistrados de 1.º grau da Justiça Federal da 3.ª Região, que até então se serviam do modelo HP 645G, sem garantia desde maio de 2018, sendo que vários desses equipamentos já apresentavam defeito. Parte do quantitativo adquirido também tem como destino suprir a necessidade das Centrais de Conciliação, viabilizando a realização de audiências de tentativa de conciliação, inclusive por meio de reuniões à distância, utilizando-se da ferramenta Skype.

Ampliação dos recursos tecnológicos disponíveis, por meio da aquisição de 128 computadores de alto desempenho, para as equipes de desenvolvimento e sustentação do Processo Judicial Eletrônico, das áreas de engenharia e, incluída mais recentemente, da área de estatística, uma vez que utilizam softwares que exigem computadores com recursos adicionais de processamento, memória e armazenamento.

Aquisição de certificados digitais e tokens, para manutenção dos serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de qualidade, confiabilidade e disponibilidade, garantindo o fornecimento de certificados digitais e tokens aos novos magistrados e servidores, bem como nova emissão em caso de problemas ou expiração do certificado.

Aquisição de mesa digitalizadora para assinatura, de forma a viabilizar a assinatura das partes nos feitos que tramitam eletronicamente pelos Juizados Especiais Federais, sem a necessidade de impressão do documento, assinatura e digitalização, gerando economia de recursos e contribuindo para a sustentabilidade do meio ambiente e, ainda, agilizando os trâmites judiciais.

Ampliação dos recursos de armazenamento com a aquisição de espaço em disco para a expansão da unidade de armazenamento, denominada Storage. Iniciativa de extrema relevância para garantir os recursos necessários ao armazenamento dos processos eletrônicos com segurança e para atender demanda por armazenamento de dados da Justiça Federal da 3.ª Região, em constante crescimento.

Aprimoramento da página de transparência na internet, por meio do sistema de contas públicas, para a divulgação das informações concernentes às licitações, contratações diretas e atas de registro de preços, a fim de dar cumprimento à Lei n.º 12.527/2011 e às determinações dos órgãos de controle.

Revisão e correção das páginas de internet que utilizam mecanismo Captcha, permitindo a pronúncia do áudio em português pelos diversos navegadores internet (browser).

Conclusão do Sistema de Concurso de Magistrados, com a implementação de funcionalidades para convocação de candidatos para provas, alocação e distribuição dos convocados em locais, prédios e salas onde são aplicados os exames, considerando também os pedidos de atendimento especial deferidos, geração de etiquetas de identificação e etiquetas de envelopes, assim como listas diversas de apoio ao concurso; registro de ausentes, presentes e lançamento de notas das provas, inscrição definitiva, interposição de recursos, relatórios e estatísticas. Os benefícios do sistema foram empregados na realização do XIX Concurso Público de Magistrados.

Adequação dos sistemas em uso no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região para cumprimento da Resolução CNJ n.º 270/2018, que tem como objetivo assegurar a possibilidade de uso do nome social às pessoas trans, travestis e transexuais usuárias dos serviços judiciais, aos magistrados, aos estagiários, aos servidores e aos trabalhadores terceirizados do Poder Judiciário, em seus registros funcionais, sistemas e documentos.

Adequação do Sistema de Emissão de Certidões de Inteiro Teor (também denominada “Objeto e Pé” no 2.º grau) compondo a partir de então os processos em trâmite no sistema PJe de 1.º e 2.º graus.

Nova funcionalidade no Sistema de Emissão de Certidão de Distribuição para permitir a emissão de certidões judiciais pelo setor de distribuição das subseções, descentralizando a atividade antes executada apenas pelos Núcleos de Apoio Judiciário de São Paulo e de Mato Grosso do Sul; também, nova rotina que permite ao gestor do sistema parametrizar classes judiciais, assuntos, tipos de partes e tipos de situação que devem ser considerados na pesquisa de processos para constar da certidão.

Novas melhorias no sistema de gestão de pessoas (eGP), dentre as quais destacam-se a funcionalidade para coleta de manifestação dos magistrados interessados em participar da lista de acúmulo de jurisdição, agilizando o trâmite nas áreas envolvidas e reduzindo o uso de formulários e mensagens eletrônicas; automatização do processo de solicitação de ausência de magistrado, com a criação e encaminhamento do respectivo processo administrativo no SEI à unidade responsável pela análise e aprovação; incorporação de funcionalidade para solicitação de crachá e carteira funcional, permitindo a juntada da foto, assinatura e adequação de dados cadastrais; rotina de controle de dias trabalhados no plantão, recesso, eleitoral e a respectiva compensação.

Implantação do algoritmo e processamento dos pedidos de remoção e de promoção dos magistrados pelo sistema PRE.

Integração do Sistema de Emissão de Guia de Recolhimento da União para custas judiciais aos sistemas de acompanhamento de processos físicos e eletrônicos, de forma a potencializar ao máximo os valores recolhidos a título de custas iniciais, evitando a utilização de um mesmo comprovante de pagamento da GRU em mais de um processo, bem como diminuindo consideravelmente o número de pedidos de restituição de valores recolhidos, reduzindo, por sua vez, o volume de expedientes administrativos a serem apreciados pelos Diretores de Foro das Seções Judiciárias.

Elaboração de relatórios de apoio à digitalização de processos físicos de 1.º e 2.º graus, para controlar o fluxo de processos digitalizados, inclusive para a aferição dos valores apresentados pela empresa responsável ao gestor do contrato.

Automatização do procedimento para requerimento de Certidão de Objeto e Pé, referente a processos que tramitam na Vice-Presidência, evitando o deslocamento do jurisdicionado até a subsecretaria para solicitação e retirada, bem como reduzindo o consumo de papel e impressão.

Melhorias, correção de erros e ajustes no sistema PJe, dentre os quais se destacam a integração com o Tribunal de Justiça de São Paulo, no envio de recursos de processos oriundos da competência delegada; apoio à integração com outros órgãos; substituição do software de armazenamento de documentos JCR para o MNIO com estrutura redundante; disponibilização da versão 2.1, com novas funcionalidades, dentre as quais editor de textos e painel do usuário repaginados; aplicativo PJe Mobile, permitindo a assinatura de despachos, sentenças e decisões pelo dispositivo móvel; melhorias significativas de desempenho e usabilidade na sessão de julgamento; disponibilização do digitalizador de processos de 1.º e 2.º grau, que recupera os dados de autuação do processo e registra novo processo eletrônico no PJe; implantação de sistema para a competência criminal e atividades de apoio para integração com o sistema da Polícia Federal, denominado e-Pol; digitalização e inserção no PJe dos processos criminais em fase de execução para implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, do Conselho Nacional de Justiça.

Adaptação das rotinas de arquivamento e de desarquivamento de processos físicos de 1.º grau, para possibilitar o controle de remessa de processos ativos digitalizados para o PJ-e à unidade de arquivo de Barueri, bem como inserir a localização dos mesmos em caixas próprias e paletes, e, ainda, adequação para atender os procedimentos para digitalização do acervo.

Implantação das agendas do Desembargador Federal Presidente e do Diretor-Geral, no site do Tribunal – menu Comunicação Pública, para atendimento a determinações do C. Tribunal de Contas da União no acórdão sobre Governança e Gestão das Aquisições no âmbito da Administração Pública Federal, funcionando como instrumento de transparência do órgão.

Implantação do cadastro de usuário externo no sistema de Petição Eletrônica do JEF - Pepweb, incluindo a opção de uso de certificação digital, de forma a atender o art. 1053 das regras de transição do CPC, agregando boas práticas de segurança ao cadastro.

Implantação do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico dos servidores, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

Disponibilização do sistema de atos normativos ao Gabinete da Conciliação, à Ouvidoria-Geral, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, às Diretorias dos Foros de São Paulo e de Mato Grosso do Sul e às Subsecretarias das Seções e das Turmas do Tribunal, para inserção correspondente, disponibilizando toda a regulamentação da 3.ª Região na internet.

Migração para a versão 4.0 do iSTJ, de forma a manter o envio de recursos ao STJ, em observância ao Termo de Adesão n.º 01.001.10.2019 ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 16/2016, celebrado entre o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Estudo e documentação do Sistema de Pagamentos da Subsecretaria de Feitos da Presidência – UFEP: armazenamento do código fonte do sistema em repositório apropriado, com controle de versionamento, criação de repositório para compartilhamento da documentação entre as áreas envolvidas e criação de ambiente de desenvolvimento.

Adequação dos sistemas PrecWeb, SISJEF, Acompanhamento Processual de 1.º grau e do Serviço de Recebimento de Ofícios Requisitórios para cumprimento das definições da 59.ª reunião do GT-Prec – bloqueio de reinclusão de requisitórios corrigidos pela taxa SELIC, validação para permitir reinclusão de taxa SELIC apenas dos valor referente a juros, implementação de tratamento para requerentes cessionários e advogados públicos e criação de histórico de unidades orçamentárias.

Implementação de funcionalidade para rastreamento de objetos do SICOM, além de consulta de etiquetas por remetente, recebimento de formulário para todos os objetos de postagem e parametrização de preços para objetos do tipo Carta Registrada.

Ações visando ampliar a governança de TI: melhorias no catálogo de sistemas para possibilitar o registro e a visualização das interdependências dos sistemas e das bases de dados; edição e revisão de atos normativos para definição de procedimentos, dentre eles, aquele que definiu procedimento para indicação e exclusão de servidor responsável pelo suporte técnico de TI nos Fóruns das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, regulamentação do uso do serviço de videoconferência, revisão da política de Segurança de Tecnologia da Informação e instituição da política de backup.

Melhorias diversas no sistema MapaVara: integração dos afastamentos de magistrados para o sistema de estatísticas das Corregedoria; atividades de migração de informações visando à desativação do sistema RHMAG; cadastro de eventos em lote e cálculo para concessão da atividade Gratificação por Acúmulo de Jurisdição (GAJU).

Implementação de diversas adequações nos sistemas de gestão de pessoas do Tribunal e das Seções Judiciárias, para adequação aos requisitos do eSocial; disponibilização do módulo Gerador de Relatórios no sistema eGP, de forma a facilitar a obtenção das informações e dar mais autonomia às áreas de gestão de pessoas, novas funcionalidades para o controle de dias trabalhados em regime de plantão, recesso, convocação eleitoral e a respectiva compensação, integrado às rotinas de afastamento.

Implementação de funcionalidades no Sistema de Controle de Documentos Fiscais, para suporte às necessidades do EFD-REINF.

Implantação de novos sistemas no âmbito das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul: SIMAP, para bens permanentes; Sistema de Controle de Documentos Fiscais, que apoia a sequência dos pagamentos na ordem cronológica; Sistema de Portaria (São Paulo), registrando entrada e saída de contratados, estagiários, visitantes, autoridades, servidores e veículos particulares nas instalações dos órgãos.

Migração do Sistema Gerenciador de Banco de Dados, passando do Ingres para o SQLServer, contribuindo para a redução do volume de sistemas que utilizam Ingres, em processo de descontinuidade no órgão.

Implantação do algoritmo e processamento dos pedidos de remoção e de promoção dos magistrados pelo sistema PRE.

Disponibilização do SINC - Sistema Informatizado de Cursos, para magistrados, com funcionalidade de envio dos treinamentos realizados diretamente no sistema pelo interessado.

Disponibilização de ferramenta de Business Intelligence e extração de movimentos processuais dos sistemas judiciais em uso, para disponibilização dos dados estatísticos da 3.ª Região, em continuidade ao projeto iniciado em abril de 2018.

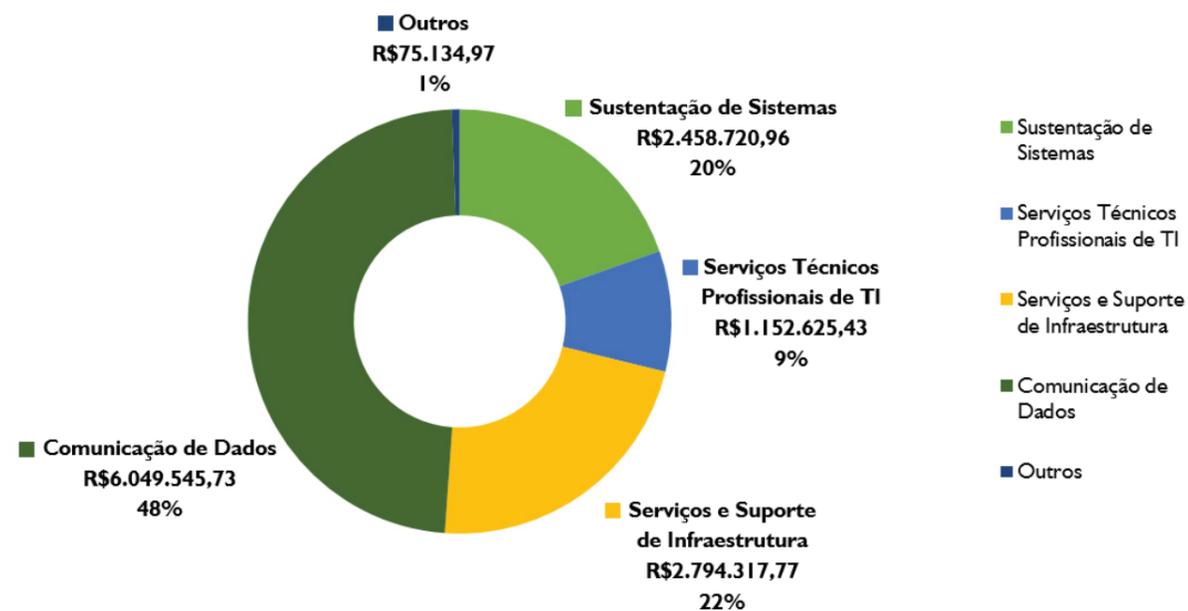
Disponibilização de diversos indicadores para atender o Justiça em Números, as Metas, a Auto-inspeção, acervo dos gabinetes e indicadores de processos de Execução Fiscal e Fornecimento de Medicamentos para atender aos requisitos do LIODS (Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável). As informações consolidadas têm sido publicadas em trabalho conjunto com a Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica – ADEG.

Adequação dos sistemas para atender ao programa simplificado de extinção das Execuções Fiscais (Pse Fiscal), para o 1.º grau, em cumprimento ao Provimento Conjunto PRES/CORE n.º 01/2019.

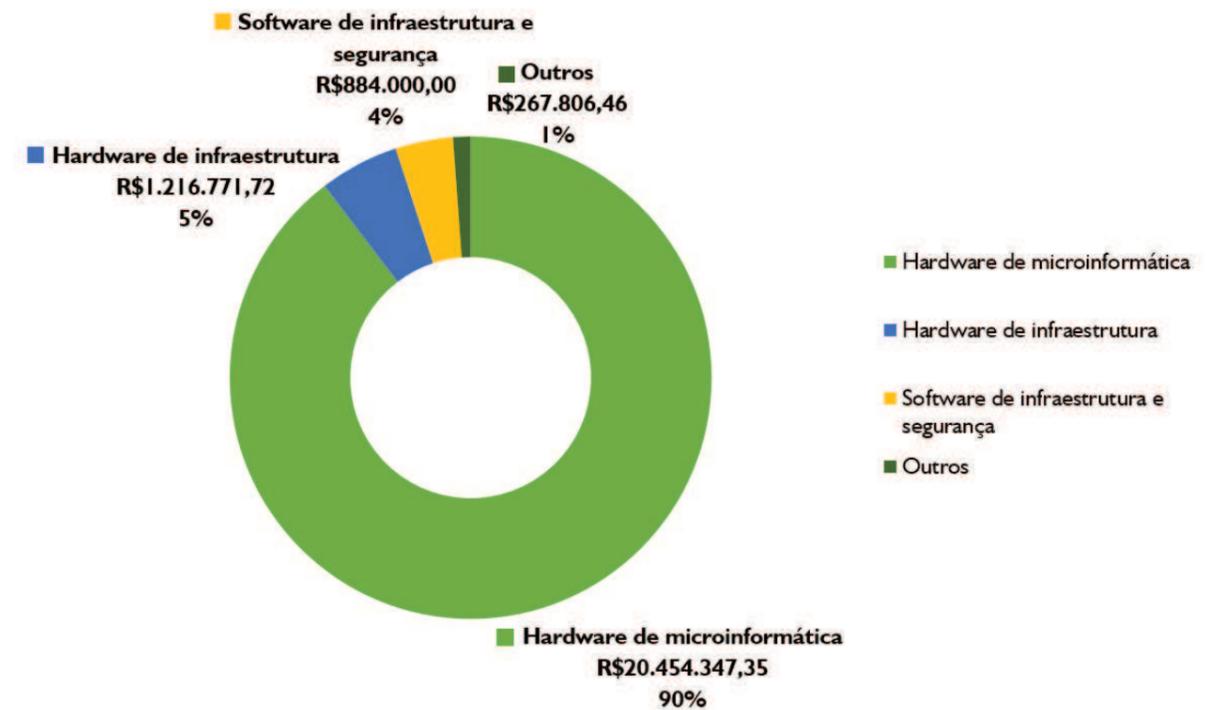
Implementação das operações previstas no Modelo Nacional de Interoperabilidade no SisJEF, possibilitando, inicialmente, a integração com o sistema Sapiens da Advocacia-Geral da União.

4.7.2. Execução dos recursos aplicados em Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região

Despesas com Custeio



Despesas com Investimento



4.7.3. Investimentos de Capital realizados no exercício de 2019 - Contratações mais relevantes:



Locação de infraestrutura de telecomunicações para transmissão de dados, de alta capacidade, por radiofrequência e/ou enlace óptico, na forma de rede de longa distância (wan) privada, por 48 meses, abrangendo 43 localidades da Seção Judiciária de São Paulo
custo mensal de R\$ 354.157,00

Ampliação da capacidade de transmissão de dados da rede WAN com as Subseções Judiciárias de São Paulo, passando de 8 Mbps para 100 ou 200 Mbps
custo mensal de R\$ 481.150,00

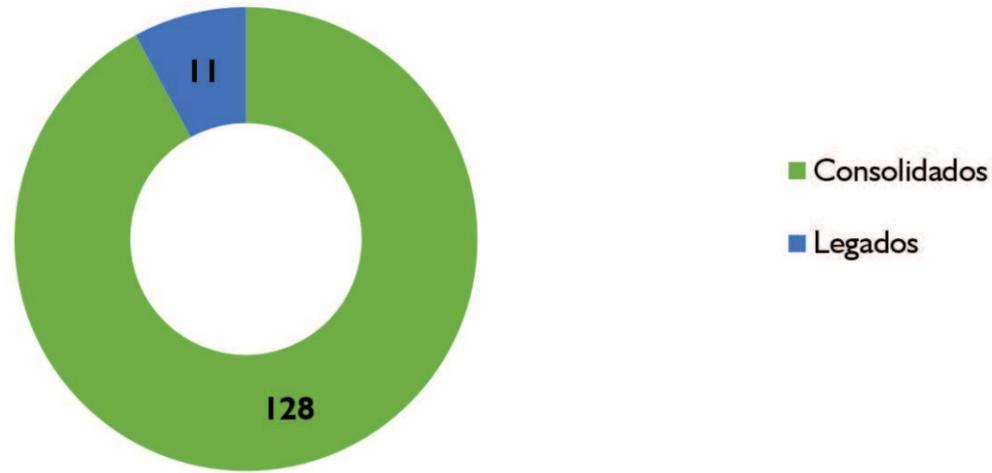
Prestação de serviço de sustentação aos sistemas MPS de folha de pagamento e controle processual e administrativo desenvolvidos nos ambientes Delphi/SqlServer e Caché, abrangendo o Tribunal e a Seção Judiciária de São Paulo
custo mensal de R\$ 193.793,42

4.7.4. Segurança da informação

- Iniciativa voltada à segurança da informação visando manter o parque tecnológico atualizado, na sua maioria computadores e servidores, de forma a garantir que as correções de segurança, consideradas críticas pelo fabricante Microsoft, sejam instaladas na plataforma Windows, assim como atualização constante das versões e atualizações de vacinas da ferramenta de antivírus Symantec, dos quais são de suma importância para evitar propagação de vírus ou código malicioso, a exemplo do ataque ransomware ocorrido em maio de 2017.
- Resolução PRES n.º 294/2019, implantou a IN 37-06, que trata da Política de Segurança de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3.ª Região.
- Resolução PRES n.º 274/2019, instituiu a Política de Backup, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.
- Alteração da Resolução PRES n.º 339/2013 regulamentando o acesso à rede JF3R-adv-proc e JF3R-VISITANTE.

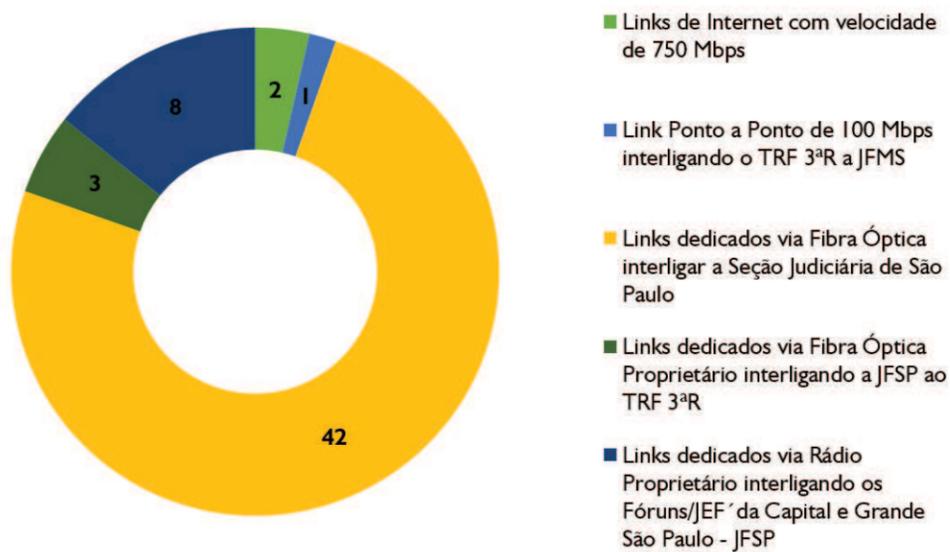
4.7.5. Operações de TI

SISTEMAS SUPOSTADOS PELA SETI

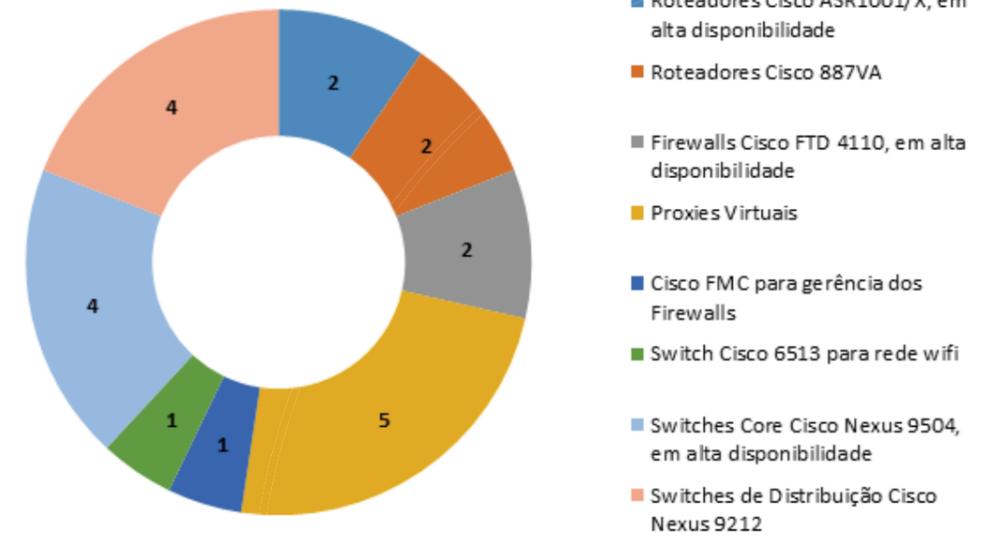


[Catálogo de sistemas](#)

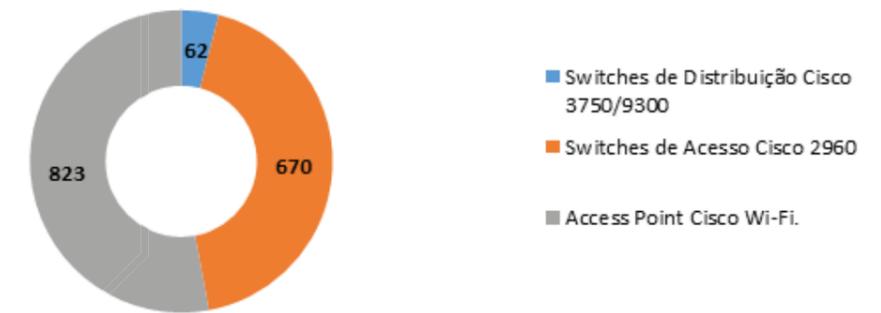
CONECTIVIDADE



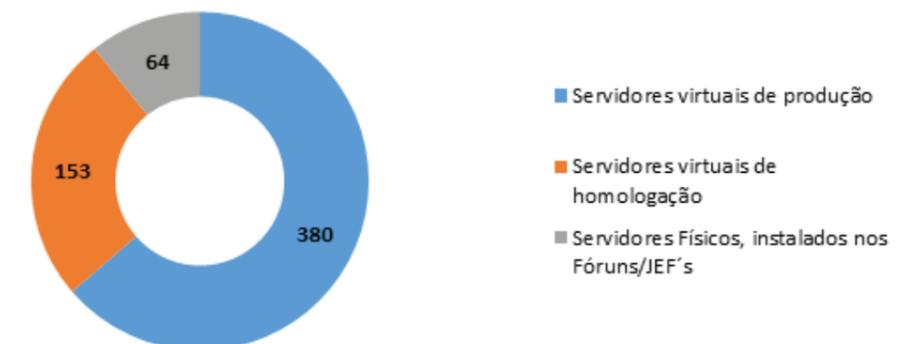
EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE



Equipamentos de redes - distribuição interna - Tribunal e Seções Judiciárias

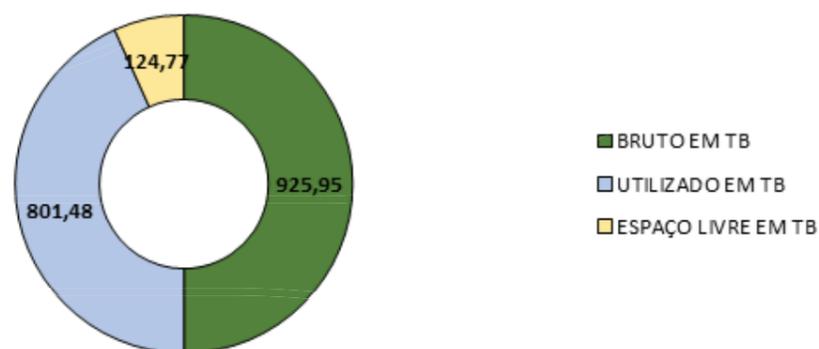


PLATAFORMA DE SERVIDORES VIRTUAIS E FÍSICOS

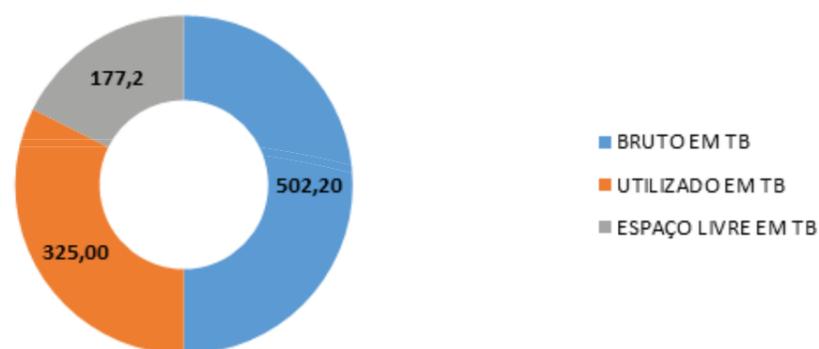


Plataformas de Armazenamento

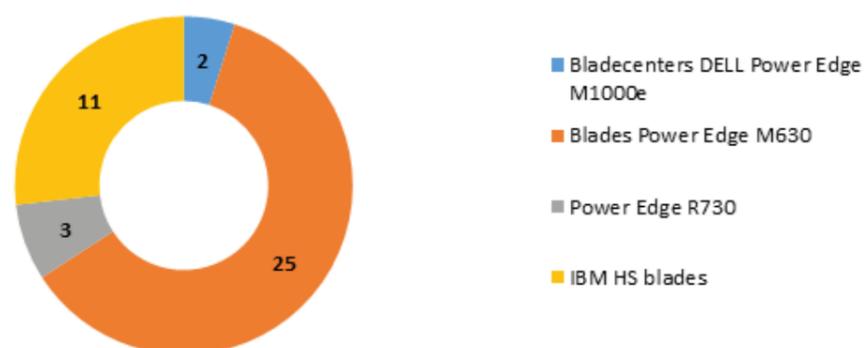
Dois Storages Huawei Device Model 5500 V5



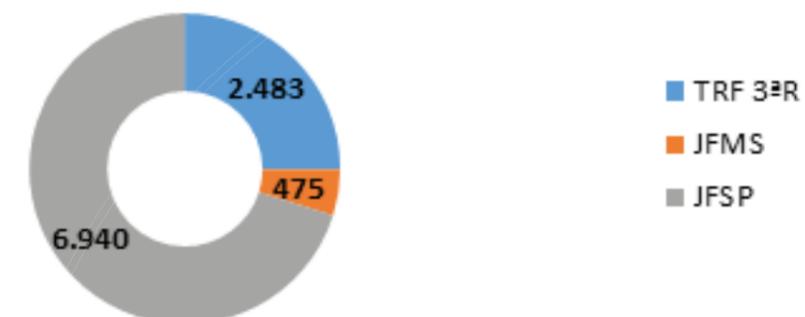
Dois Storages Hitachi Device Models Hus 150 e MAS 2500



PLATAFORMA DE SERVIDORES DE REDE PARA DATACENTERS



Microcomputadores



Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal, a Justiça Federal da 3.ª Região observa e aplica um vasto conjunto de regras, diretrizes e boas práticas, estabelecidas ou referenciadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pelos órgãos de controle, para a gestão da Tecnologia da Informação, além de obedecer aos preceitos estabelecidos em seus normativos internos. Desse modo, evoluem continuamente seus padrões referentes ao alcance da estratégia, transparência, acessibilidade, serviços disponibilizados ao jurisdicionado, segurança da informação, interoperabilidade, licitação e fiscalização de contratos.

Principais desafios (dificuldades, fraquezas e riscos)

Sobrecarga de atividades na área de TI, dificultando o exercício das funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos pelas chefias, comprometendo a gestão e a governança de TI.

Demandas prioritárias concorrendo, em gestão e execução, com as mesmas equipes técnicas e de negócio, com risco de projetos importantes não serem concluídos ou se alongarem por muito tempo, como a disponibilização de dados estatísticos utilizando tecnologias de BI - Business Intelligence, ou sistemas acessórios ao PJe, quer seja pela dificuldade de validação de sistemas disponibilizados para homologação, quer seja pela falta de técnicos para desenvolvimento e implementação.

Demandas prioritárias concorrendo, em gestão e execução, com as mesmas equipes técnicas e de negócio, com risco de projetos importantes não serem concluídos ou se alongarem por muito tempo, como a disponibilização de dados estatísticos utilizando tecnologias de BI - Business Intelligence, ou sistemas acessórios ao PJe, quer seja pela dificuldade de validação de sistemas disponibilizados para homologação, quer seja pela falta de técnicos para desenvolvimento e implementação.

Conhecimento ainda restrito sobre o Processo Judicial Eletrônico, concentrando-se em poucas pessoas o domínio sobre as inter-relações internas e externas do sistema, o que dificulta o desenvolvimento de novas funcionalidades ou sistemas acessórios.

Existência de sistemas legados, com tecnologias defasadas, pulverizando esforços e exigindo a criação de interfaces complexas, a despeito do quanto já empreendido para redução desse problema.

Número de servidores e estrutura da área de Tecnologia da Informação insuficiente para dar andamento a todas as demandas consideradas prioritárias, sendo necessária a adoção de uma política de gestão de pessoal para a fixação de recursos humanos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação, recomendando-se a criação de cargos, especialidades e gratificação específicos, nos termos do art. 14 da Resolução CNJ n.º 211/2015.

Perda de técnicos mais experientes, com conhecimento das áreas de negócio, bem como da arquitetura e do detalhamento dos sistemas em produção, em decorrência de aposentadoria ou de desligamento do órgão.

Perda de técnicos mais jovens, com alto domínio de novas tecnologias, para o mercado.

4.8. Gestão de Custos

Para além de se constituir em uma obrigação legal, a gestão de custos é reconhecidamente imprescindível como apoio ao processo de gestão mais eficiente dos recursos destinados às entidades do Poder Judiciário Federal, haja vista a constante perspectiva de restrições orçamentárias em um cenário de déficits fiscais seguidamente acumulados.

A implementação de um modelo conceitual e operacional de apuração de custos é fundamental para que as unidades da Justiça Federal possam conhecer, avaliar e explicar a composição de seus custos, com o objetivo de estabelecer bases para subsidiar uma série de controles e decisões racionais sobre os mais variados e importantes eventos da gestão.

A metodologia de apuração e gestão de custos na unidade prestadora de contas está em processo de elaboração. O Conselho da Justiça Federal tem se dedicado ao planejamento da melhor alternativa que contemple todo o necessário processo de identificação, mensuração, registro e reporte de custos no âmbito da Justiça Federal.

O aperfeiçoamento da gestão de custos está previsto no Planejamento Estratégico da Justiça Federal, constituindo-se em um Macrodesafio concernente à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

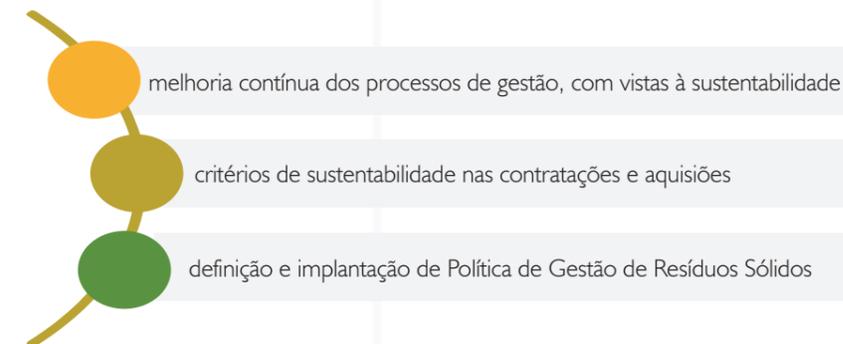
Nesse sentido, o Conselho da Justiça Federal está atuando de maneira a oferecer uma solução que permita, de forma econômica e eficiente, a identificação, mensuração, registro, reporte, análise e interpretação de custos, despesas e resultados das unidades administrativas da Justiça Federal.

Visando à economia de recursos financeiros, tecnológicos e de tempo, bem como tencionando aproveitar os conhecimentos e experiências já disponíveis no quadro de pessoal das entidades da Justiça Federal, o planejamento está pautado no desenvolvimento de um modelo de apuração de custos que contemple a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte dos servidores, tais como os sistemas estruturantes da administração pública federal, sistemas informatizados próprios, sistemas legados e dashboards.

4.9 - Sustentabilidade Ambiental

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3.ª Região, vigente para o período de 2016 a 2020, tem como objetivos a promoção da sustentabilidade ambiental, por meio da adoção de boas práticas de ecoeficiência, que conduzem à redução de consumo e à melhoria contínua do aproveitamento dos recursos.

Foco da Gestão Socioambiental



Ao todo são acompanhados 18 itens, sendo 16 definidos pela Resolução CNJ n.º 201/2015, segmentados em 105 indicadores no TRF3, 105 indicadores na SJSP e 100 indicadores na SJMS.

Durante o exercício foram implantadas e intensificadas ações que impulsionaram a redução do consumo de materiais como papel, copos plásticos, garrafas de água descartáveis e insumos de impressão, além de combustível e energia elétrica.

Destaque-se no TRF a redução de 76% no consumo de água envasada em embalagens descartáveis e 50% no consumo de copos descartáveis. A redução de 34% no número de impressões resultou em uma redução de 32% dos gastos com o item.

Na SJSP as maiores fontes de economia foram os contratos de serviços de limpeza, totalizando uma economia de quase 3 milhões de reais.

O esforço permanente da Administração, de magistrados, servidores e demais colaboradores, concretizou-se na economia de cerca de R\$ 4.177.000,00 em relação ao exercício de 2018.

TRF3
Economia total
R\$ 379.348,09



Água envasada:
R\$ 66.431,94



Telefonia:
R\$ 7.137,18



Impressão:
R\$ 254.607,23



Copos Descartáveis:
R\$ 14.843,37



Manutenção de veículos:
R\$ 36.328,37

SJSP
Economia total
R\$ 3.750.246,23



Papel:
R\$ 156.664,05



Telefonia:
R\$ 216.220,88



Suprimentos de Impressão:
R\$ 413.237,46



Copos Descartáveis:
R\$ 34.116,99



Manutenção de veículos:
R\$ 10.589,49



Contratos de limpeza:
R\$ 2.919.417,36

SJMS
Economia total
R\$ 47.021,42



Papel:
R\$ 19.849,20



Telefonia:
R\$ 14.818,77



Suprimentos de Impressão:
R\$ 413.237,46



Copos Descartáveis:
R\$ 2.505,00



Manutenção de veículos:
R\$ 6.038,20



Água envazada:
R\$ 3.810,25

A gestão dos resíduos sólidos foi foco de atenção e estudos da Comissão de Gestão Socioambiental em 2019, o que resultou na elaboração de minuta de Política de Gestão de Resíduos Sólidos, que será submetida a consulta pública.

Principais Ações Adotadas em 2019 - TRF3

Adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas

Projeto 100% PJe - Digitalização dos processos físicos

Intensificação das campanhas para redução de consumo e descarte correto de resíduos

Restrição de oferta de copos descartáveis e de garrafas de água de 510 ml

Melhoria no planejamento do uso da frota

Doação de Bens de Informática ao programa de Inclusão Digital do Governo Federal

Principais Ações Adotadas em 2019 - SJSP

aumento do consumo de papel reciclado

campanha de conscientização para redução de consumo e compra de copos plásticos de água somente para as áreas que atendem o público externo

contratação de serviço de outsourcing de impressão

adequação dos contratos de telefonia móvel e fixa com diminuição dos custos contratuais

criação de programa de gestão energética sustentável

substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas LED e a implantação de sistema de climatização tipo VRF

realização de campanhas e atividades de sensibilização e capacitação para redução de consumo e descarte adequado de resíduos

O desempenho de cada órgão em 2019 pode ser verificado nos painéis publicados na página do Tribunal:

GESTÃO
Socioambiental



Acesse a página da Gestão Socioambiental

<https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-pls-jf3r/>



Leia nossos Boletins

<https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental/>

<https://www.trf3.jus.br/adeg/gestao-socioambiental/boletim-socioambiental/>

4.8. Gestão de Custos

Para além de se constituir em uma obrigação legal, a gestão de custos é reconhecidamente imprescindível como apoio ao processo de gestão mais eficiente dos recursos destinados às entidades do Poder Judiciário Federal, haja vista a constante perspectiva de restrições orçamentárias em um cenário de déficits fiscais seguidamente acumulados.

A implementação de um modelo conceitual e operacional de apuração de custos é fundamental para que as unidades da Justiça Federal possam conhecer, avaliar e explicar a composição de seus custos, com o objetivo de estabelecer bases para subsidiar uma série de controles e decisões racionais sobre os mais variados e importantes eventos da gestão.

A metodologia de apuração e gestão de custos na unidade prestadora de contas está em processo de elaboração. O Conselho da Justiça Federal tem se dedicado ao planejamento da melhor alternativa que contemple todo o necessário processo de identificação, mensuração, registro e reporte de custos no âmbito da Justiça Federal.

O aperfeiçoamento da gestão de custos está previsto no Planejamento Estratégico da Justiça Federal, constituindo-se em um Macro Desafio concernente à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

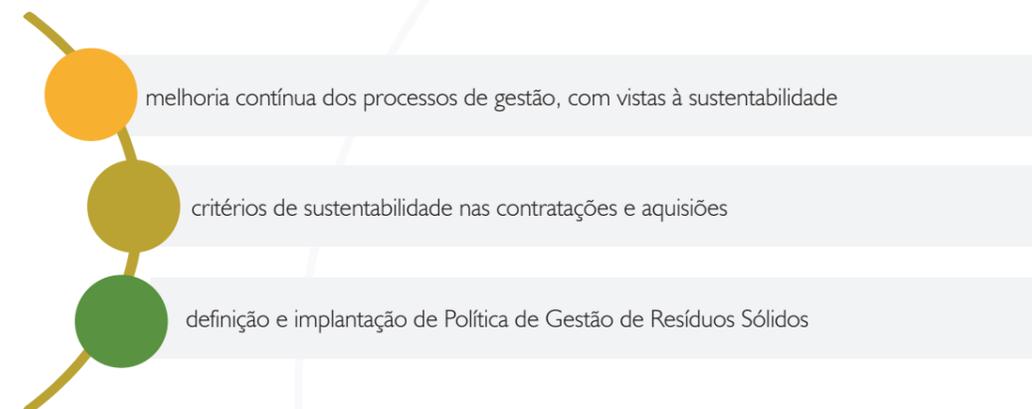
Nesse sentido, o Conselho da Justiça Federal está atuando de maneira a oferecer uma solução que permita, de forma econômica e eficiente, a identificação, mensuração, registro, reporte, análise e interpretação de custos, despesas e resultados das unidades administrativas da Justiça Federal.

Visando à economia de recursos financeiros, tecnológicos e de tempo, bem como tencionando aproveitar os conhecimentos e experiências já disponíveis no quadro de pessoal das entidades da Justiça Federal, o planejamento está pautado no desenvolvimento de um modelo de apuração de custos que contemple a utilização de ferramentas tecnológicas que já são de domínio e uso contínuo por parte dos servidores, tais como os sistemas estruturantes da administração pública federal, sistemas informatizados próprios, sistemas legados e dashboards.

4.9 - Sustentabilidade Ambiental

O Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3.^a Região, vigente para o período de 2016 a 2020, tem como objetivos a promoção da sustentabilidade ambiental, por meio da adoção de boas práticas de ecoeficiência, que conduzem à redução de consumo e à melhoria contínua do aproveitamento dos recursos.

Foco da Gestão Socioambiental



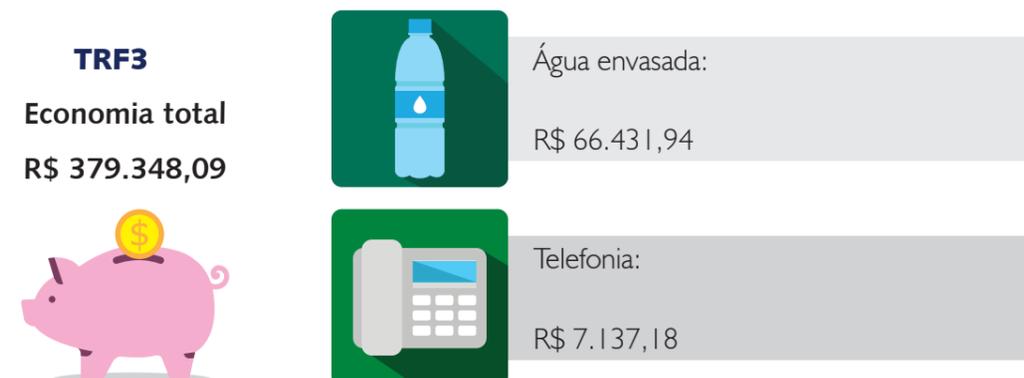
Ao todo são acompanhados 18 itens, sendo 16 definidos pela Resolução CNJ n.º 201/2015, segmentados em 105 indicadores no TRF3, 105 indicadores na SJSP e 100 indicadores na SJMS.

Durante o exercício foram implantadas e intensificadas ações que impulsionaram a redução do consumo de materiais como papel, copos plásticos, garrafas de água descartáveis e insumos de impressão, além de combustível e energia elétrica.

Destaque-se no TRF a redução de 76% no consumo de água envasada em embalagens descartáveis e 50% no consumo de copos descartáveis. A redução de 34% no número de impressões resultou em uma redução de 32% dos gastos com o item.

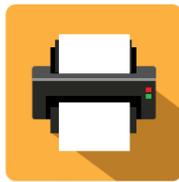
Na SJSP as maiores fontes de economia foram os contratos de serviços de limpeza, totalizando uma economia de quase 3 milhões de reais.

O esforço permanente da Administração, de magistrados, servidores e demais colaboradores, concretizou-se na economia de cerca de R\$ 4.177.000,00 em relação ao exercício de 2018.



SJSP
Economia total
R\$ 3.750.246,23



| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|  | Impressão: R\$ 254.607,23 |
|  | Copos Descartáveis: R\$ 14.843,37 |
|  | Manutenção de veículos: R\$ 36.328,37 |
|  | Papel: R\$ 156.664,05 |
|  | Telefonia: R\$ 216.220,88 |
|  | Suprimentos de Impressão: R\$ 413.237,46 |
|  | Copos Descartáveis: R\$ 34.116,99 |
|  | Manutenção de veículos: R\$ 10.589,49 |
|  | Contratos de limpeza: R\$ 2.919.417,36 |

SJMS
Economia total
R\$ 47.021,42



| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
|  | Papel: R\$ 19.849,20 |
|  | Telefonia: R\$ 14.818,77 |
|  | Suprimentos de Impressão: R\$ 413.237,46 |
|  | Copos Descartáveis: R\$ 2.505,00 |
|  | Manutenção de veículos: R\$ 6.038,20 |
|  | Água envazada: R\$ 3.810,25 |

A gestão dos resíduos sólidos foi foco de atenção e estudos da Comissão de Gestão Socioambiental em 2019, o que resultou na elaboração de minuta de Política de Gestão de Resíduos Sólidos, que será submetida a consulta pública.

Principais Ações Adotadas em 2019 - TRF3

- Adesão ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas
- Projeto 100% PJe - Digitalização dos processos físicos
- Intensificação das campanhas para redução de consumo e descarte correto de resíduos
- Restrição de oferta de copos descartáveis e de garrafas de água de 510 ml
- Melhoria no planejamento do uso da frota
- Doação de Bens de Informática ao programa de Inclusão Digital do Governo Federal

Principais Ações Adotadas em 2019 - SJSP

aumento do consumo de papel reciclado

campanha de conscientização para redução de consumo e compra de copos plásticos de água somente para as áreas que atendem o público externo

contratação de serviço de outsourcing de impressão

adequação dos contratos de telefonia móvel e fixa com diminuição dos custos contratuais

criação de programa de gestão energética sustentável

substituição de lâmpadas comuns por lâmpadas LED e a implantação de sistema de climatização tipo VRF

realização de campanhas e atividades de sensibilização e capacitação para redução de consumo e descarte adequado de resíduos

O desempenho de cada órgão em 2019 pode ser verificado nos painéis publicados na página do Tribunal:

GESTÃO Socioambiental



Acesse a página da Gestão Socioambiental

<https://www.trf3.jus.br/adeq/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-pls-jf3r/>



Leia nossos Boletins

<https://www.trf3.jus.br/adeq/gestao-socioambiental/>



CAPÍTULO V

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas



Foto: Freepik

Declaração do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis, de 31 de dezembro de 2019, da Justiça Federal da 3.^a Região, e às suas notas explicativas.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e é pautada na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei n.º 4.320/64, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e com o Manual SIAFI.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

Manuel Ribeiro Lustoza Neto

Contador Responsável - CRC n.º ISP233920/O-6

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis consolidadas da Justiça Federal da 3.^a Região, extraídas do SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Tesouro Nacional – SIAFI, refletem a situação em 31 de dezembro de 2019.

A Justiça Federal da 3.^a Região (JF3R) possui jurisdição nos estados de São Paulo (SP) e de Mato Grosso do Sul (MS) e é composta pelas seguintes unidades gestoras (UGs):

- 090015 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MS
- 090017 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SP
- 090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO
- 090035 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO - ORÇAMENTÁRIA
- 090055 - ESCOLA DE MAGISTRADOS DA JUSTIÇA FEDERAL - 3.^a REGIÃO
- 090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.^a REGIÃO - PR.RPV

Suas unidades integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme § 5.º do art. 143 da LDO 2019 (Lei n.º 13.707/2018), cujo órgão descentralizador do orçamento vinculado à JF3R é o Conselho da Justiça Federal (CJF).

As Demonstrações Contábeis de 2019 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000, da Lei n.º 4.320/1964, da Lei n.º 10.180/2001, do Decreto-Lei n.º 200/1967 e do

Decreto n.º 93.872/1986. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da 8.ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF n.º 06/2018, Portaria Conjunta STN/SPREV n.º 07/2018 e Portaria da STN n.º 877/2018), e a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria da STN n.º 390/2018).

As Demonstrações Contábeis consolidadas da Justiça Federal da 3.ª Região são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário

(BO) e pelo Balanço Financeiro (BF), exigidos pela Lei n.º 4.320/1964, bem como pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e pela Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP II – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Excetuando-se os valores da Unidade Gestora 090047 – TRF3R – Precatórios e RPV, que executa, mediante descentralizações orçamentárias oriundas de outras unidades gestoras, despesas inscritas em precatórios e requisições de pequeno valor de fontes diversas, em observação ao art. 100, § 6.º, da Constituição da República, os Demonstrativos Contábeis da JF3R são os seguintes:

Balanço Patrimonial (BP)

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|-----------------------------------------------------------|----------|-------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NE* | 2019 | 2018 | ESPECIFICAÇÃO | NE* | 2019 | 2018 |
| ATIVO CIRCULANTE | | 59.137.697,69 | 63.691.378,56 | PASSIVO CIRCULANTE | | 536.602.066,09 | 546.172.815,92 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 1 | 28.113.587,00 | 44.958.030,51 | Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 5 | 525.709.876,09 | 525.272.822,88 |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 2 | 17.391.214,91 | 4.479.666,89 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 6 | 2.076.622,71 | 14.021.308,59 |
| Estoques | | 13.414.126,72 | 14.073.610,83 | Obrigações de Repartição a Outros Entes | | = | = |
| VPDs Pagas Antecipadamente | | 218.769,06 | 180.070,33 | Demais Obrigações a Curto Prazo | | 8.815.567,29 | 6.878.684,45 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.192.648.635,05 | 984.629.547,95 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | = | = |
| Imobilizado | 3 | 1.186.289.600,82 | 980.125.803,72 | TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL | | 536.602.066,09 | 546.172.815,92 |
| Bens Móveis Consolidado | | 223.122.120,34 | 207.900.107,32 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Bens Móveis | | 341.606.076,13 | 309.126.150,69 | ESPECIFICAÇÃO | | 2019 | 2018 |
| (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis | | -118.483.955,79 | -101.226.043,37 | Demais Reservas | | 2.876.142,87 | 2.876.142,87 |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis | | = | = | Resultados Acumulados | | 712.308.123,78 | 499.271.967,72 |
| Bens Imóveis Consolidado | | 963.167.480,48 | 772.225.696,40 | Resultado do Exercício | | 220.083.695,51 | -233.623.028,33 |
| Bens Imóveis | | 979.920.551,19 | 776.761.389,28 | Resultados de Exercícios Anteriores | | 499.271.967,72 | 737.512.078,30 |
| (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis | | -16.753.070,71 | -4.535.692,88 | Ajustes de Exercícios Anteriores | | -7.047.539,45 | -4.617.082,25 |
| Intangível | 4 | 6.359.034,23 | 4.503.744,23 | (-) Ações / Cotas em Tesouraria | | = | = |
| Softwares Consolidado | | 6.359.034,23 | 4.503.744,23 | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 715.184.266,65 | 502.148.110,59 |
| Softwares | | 6.359.034,23 | 4.503.744,23 | | | | |
| (-) Amortização/Redução ... Acum. de Softwares | | = | = | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 1.251.786.332,74 | 1.048.320.926,51 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 1.251.786.332,74 | 1.048.320.926,51 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

* Nota Explicativa

Balço Patrimonial (BP)**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--------------------------|------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | 2019 | 2018 | ESPECIFICAÇÃO | 2019 | 2018 |
| ATIVO FINANCEIRO | 28.113.587,00 | 44.958.030,51 | PASSIVO FINANCEIRO | 31.813.259,27 | 48.864.602,82 |
| ATIVO PERMANENTE | 1.223.672.745,74 | 1.003.362.896,00 | PASSIVO PERMANENTE | 529.280.573,75 | 538.991.615,58 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 690.692.499,72 | 460.464.708,11 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|--------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos | 2019 | 2018 | ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos | 2019 | 2018 |
| SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS | 74.623.700,71 | 41.715.101,25 | SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS | 452.400.929,66 | 477.708.228,53 |
| Execução dos Atos Potenciais Ativos | 74.623.700,71 | 41.715.101,25 | Execução dos Atos Potenciais Passivos | 452.400.929,66 | 477.708.228,53 |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar | 74.611.378,28 | 41.702.778,82 | Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar | - | - |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | - | - | Obrigações Conveniadas e Outros Instrum | - | - |
| Congêneres a Rec. | | | Congêneres a Liberar | | |
| Direitos Contratuais a Executar | 12.322,43 | 12.322,43 | Obrigações Contratuais a Executar | 452.400.929,66 | 477.708.228,53 |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar | - | - | Outros Atos Potenciais Passivos a Executar | - | - |
| TOTAL | 74.623.700,71 | 41.715.101,25 | TOTAL | 452.400.929,66 | 477.708.228,53 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|
| Recursos Ordinários | -3.717.242,89 |
| Recursos Vinculados | 17.570,62 |
| Previdência Social (RPPS) | - |
| Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 17.570,62 |
| TOTAL | -3.699.672,27 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | |
|--------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | NE* | 2019 | 2018 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 7 | 3.070.055.374,81 | 2.686.415.777,23 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | | 32.364.593,59 | 30.483.606,82 |
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | | 5.917.010,42 | 1.610.957,25 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 1.069,10 | 3.249,97 |
| Transferências e Delegações Recebidas | | 2.814.115.998,24 | 2.588.994.213,83 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | | 193.415.970,98 | 43.874.644,65 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | | 24.240.732,48 | 21.449.104,71 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 8 | 2.849.971.679,30 | 2.920.038.805,56 |
| Pessoal e Encargos | | 2.004.093.896,04 | 2.100.990.487,29 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | | 410.673.045,64 | 347.722.580,91 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | 336.977.094,63 | 317.623.513,69 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | | 498,35 | 231,07 |
| Transferências e Delegações Concedidas | | 65.239.095,74 | 67.275.530,66 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | | 19.767.460,08 | 76.275.569,61 |
| Tributárias | | 13.171.905,87 | 10.107.189,89 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | 48.682,95 | 43.702,44 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO | | 220.083.695,51 | -233.623.028,33 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

* Nota Explicativa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS**

| Especificação | 090015 | 090017 | 090029 | 090055 | Total |
|----------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|-----------------------|
| Saldo Inicial do Exercício 2019 | 8.509.830,71 | 95.056.101,34 | 398.582.008,54 | 170,00 | 502.148.110,59 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | (11.205,00) | (5.449.001,90) | (1.587.332,55) | - | (7.047.539,45) |
| Resultado do Exercício | 9.695.939,03 | 122.321.576,26 | 88.066.350,22 | (170,00) | 220.083.695,51 |
| Saldo Final do Exercício 2019 | 18.194.564,74 | 211.928.675,70 | 485.061.026,21 | - | 715.184.266,65 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Balço Orçamentário (BO)

| RECEITA | | | | | |
|------------------------|----------|------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | NE* | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
| RECEITAS CORRENTES | - | - | - | - | - |
| DÉFICIT | | | | 2.816.755.488,11 | 2.816.755.488,11 |
| TOTAL | - | - | - | 2.816.755.488,11 | 2.816.755.488,11 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

* Nota Explicativa

| DESPESA | | | | | | | |
|----------------------------|-----|-----------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE* | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO |
| DESPESAS CORRENTES | 9 | - | - | 2.754.565.661,97 | 2.739.239.901,09 | 2.733.057.337,66 | -2.754.565.661,97 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | - | - | 2.315.734.151,14 | 2.315.467.738,18 | 2.309.287.340,57 | -2.315.734.151,14 |
| Outras Despesas Correntes | | - | - | 438.831.510,83 | 423.772.162,91 | 423.769.997,09 | -438.831.510,83 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | - | - | 62.189.826,14 | 55.900.757,26 | 55.900.757,26 | -62.189.826,14 |
| Investimentos | | - | - | 43.539.826,14 | 37.250.757,26 | 37.250.757,26 | -43.539.826,14 |
| Inversões Financeiras | | - | - | 18.650.000,00 | 18.650.000,00 | 18.650.000,00 | -18.650.000,00 |
| TOTAL | | - | - | 2.816.755.488,11 | 2.795.140.658,35 | 2.788.958.094,92 | -2.816.755.488,11 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

* Nota Explicativa

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE* | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|-----|------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| DESPESAS CORRENTES | | 780.306,63 | 26.510.426,01 | 23.175.593,29 | 23.175.593,29 | 4.014.777,81 | 100.361,54 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10 | 29.097,75 | 7.747.058,81 | 7.547.241,81 | 7.547.241,81 | 228.914,75 | - |
| Outras Despesas Correntes | | 751.208,88 | 18.763.367,20 | 15.628.351,48 | 15.628.351,48 | 3.785.863,06 | 100.361,54 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 4.157.489,36 | 10.384.300,67 | 10.744.087,45 | 10.744.087,45 | 1.016.127,90 | 2.781.574,68 |
| Investimentos | | 4.157.489,36 | 10.384.300,67 | 10.744.087,45 | 10.744.087,45 | 1.016.127,90 | 2.781.574,68 |
| TOTAL | | 4.937.795,99 | 36.894.726,68 | 33.919.680,74 | 33.919.680,74 | 5.030.905,71 | 2.881.936,22 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

* Nota Explicativa

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | NE* | INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
|----------------------------|-----|------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------|
| DESPESAS CORRENTES | | 149.849,36 | 5.955.175,44 | 5.598.365,33 | 506.659,47 | - |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11 | - | 5.132.128,33 | 5.132.128,33 | - | - |
| Outras Despesas Correntes | | 149.849,36 | 823.047,11 | 466.237,00 | 506.659,47 | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 9.435,93 | 25.982,79 | 35.418,72 | - | - |
| Investimentos | | 9.435,93 | 25.982,79 | 35.418,72 | - | - |
| TOTAL | | 159.285,29 | 5.981.158,23 | 5.633.784,05 | 506.659,47 | - |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

* Nota Explicativa

Balço Financeiro (BF)

| ESPECIFICAÇÃO | NE* | 2019 | 2018 | ESPECIFICAÇÃO | NE | 2019 | 2018 |
|----------------------------------------------|-----|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|----|-------------------------|-------------------------|
| Receitas Orçamentárias | - | - | - | Despesas Orçamentárias | 12 | 2.816.755.488,11 | 2.539.246.552,62 |
| Ordinárias | - | - | - | Ordinárias | | 2.468.931.061,26 | 2.259.609.363,95 |
| Vinculadas | - | - | - | Vinculadas | | 347.824.426,85 | 279.637.188,67 |
| Previdência Social (RPPS) | - | - | - | Seguridade Social (Exceto Previdência) | | 121.460,38 | 10.670,44 |
| Recursos a Classificar | - | - | - | Previdência Social (RPPS) | | 329.472.442,85 | 252.571.310,00 |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | - | - | - | Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | | 18.230.523,62 | 27.055.208,23 |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 2.801.182.560,38 | 2.549.987.615,97 | Recursos a Classificar | | | - |
| Resultantes da Execução Orçamentária | | 2.796.035.875,05 | 2.524.142.144,36 | Transferências Financeiras Concedidas | | 64.451.429,64 | 55.117.001,44 |
| Independentes da Execução Orçamentária | | 5.146.685,33 | 25.845.471,61 | Resultantes da Execução Orçamentária | | 485.290,87 | 1.929,95 |
| Recebimentos Extraorçamentários | | 103.342.849,03 | 100.500.846,91 | Independentes da Execução Orçamentária | | 63.966.138,77 | 55.115.071,49 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Processados | | 6.182.563,43 | 5.952.417,80 | Pagamentos Extraorçamentários | | 40.162.935,17 | 69.655.326,48 |
| Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados | | 21.614.829,76 | 36.894.726,68 | Pagamento dos Restos a Pagar Processados | | 5.633.784,05 | 8.744.657,30 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 851.031,78 | 2.554.960,09 | Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados | | 33.919.680,74 | 58.383.796,93 |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | | 74.694.424,06 | 55.098.742,34 | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 609.470,38 | 2.526.720,62 |
| Saldo do Exercício Anterior | 01 | 44.958.030,51 | 58.488.448,17 | Saldo para o Exercício Seguinte | 01 | 28.113.587,00 | 44.958.030,51 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 44.958.030,51 | 58.488.448,17 | Caixa e Equivalentes de Caixa | | 28.113.587,00 | 44.958.030,51 |
| TOTAL | | 2.949.483.439,92 | 2.708.976.911,05 | TOTAL | | 2.949.483.439,92 | 2.708.976.911,05 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

* Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

| ESPECIFICAÇÃO | NE* | 2019 | 2018 |
|---------------------------------------------------------|-----|--------------------------|--------------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | 49.835.819,92 | 25.725.846,75 |
| INGRESSOS | | 2.876.728.016,22 | 2.607.641.318,40 |
| Outros Ingressos Operacionais | | 2.876.728.016,22 | 2.607.641.318,40 |
| Ingressos Extraorçamentários | | 851.031,78 | 2.554.960,09 |
| Restituições a Pagar | | 731,83 | - |
| Transferências Financeiras Recebidas | | 2.801.182.560,38 | 2.549.987.615,97 |
| Arrecadação de Outra Unidade | | 74.693.692,23 | 55.056.135,36 |
| DESEMBOLSOS | | -2.826.892.196,30 | -2.581.915.471,65 |
| Pessoal e Demais Despesas | | -2.470.912.816,73 | -2.250.046.742,35 |
| Judiciário | | -2.015.366.182,14 | -1.899.218.148,60 |
| Previdência Social | | -405.613.973,25 | -344.190.843,64 |
| Encargos Especiais | | -49.932.661,34 | -6.637.750,11 |
| Transferências Concedidas | | -290.918.479,55 | -274.224.855,61 |
| Intragovernamentais | | -290.918.479,55 | -274.224.855,61 |
| Outros Desembolsos Operacionais | | -65.060.900,02 | -57.643.873,69 |
| Dispêndios Extraorçamentários | | -609.470,38 | -2.526.720,62 |
| Transferências Financeiras Concedidas | | -64.451.429,64 | -55.117.001,44 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | -66.680.263,43 | -39.256.264,41 |
| DESEMBOLSOS | | -66.680.263,43 | -39.256.264,41 |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | 3 | -64.550.811,22 | -37.802.153,29 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | | -2.129.452,21 | -1.454.111,12 |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | -16.844.443,51 | -13.530.417,66 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | I | 44.958.030,51 | 58.488.448,17 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL | I | 28.113.587,00 | 44.958.030,51 |



Demonstrações contábeis individualizadas em sua íntegra, incluindo a Unidade Gestora 090047 (Precatórios e RPVs)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As notas explicativas, parte integrante das Demonstrações Contábeis, são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas, com o objetivo de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis, adotados no âmbito da Justiça Federal da 3.^a Região, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

a) Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Não há saldo em moeda estrangeira.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem limite de saque com vinculação de pagamento, na conta única, e demais depósitos bancários. Os valores disponibilizados à Justiça Federal da 3.^a Região são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber no curto prazo, relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas e adiantamentos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original.

d) Estoques

Os estoques compreendem o almoxarifado. O método para mensuração e avaliação das entradas dos estoques é o valor de aquisição, enquanto o das saídas é o custo médio ponderado.

e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Posteriormente, os bens ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso contrário, são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos (softwares, marcas, patentes, atividades de pesquisa e desenvolvimento etc.), destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (bens incorpóreos de vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil, por redução ao valor recuperável (“impairment”).

Contudo as práticas de amortização e “impairment” não estão efetivamente implementadas.

g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação e amortização na Justiça Federal da 3.^a Região têm como base legal a Lei n.º 4.320/1964, a Lei Complementar n.º 101/2000, o NBC-TSP e o MCASP. Contudo tais procedimentos não estão implantados de forma efetiva.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunções SIAFI 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, União, Autarquias e Fundos, e 02.03.35 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio da STN.

O valor da depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet é apurado mensal e automaticamente pelo mencionado sistema, observando o valor depreciável de acessão, com uso do Método da Parábola de Kuentzle, conforme determinado no art. 7.º da Portaria Conjunta STN/SPU n.º 703/2014. Esse método é expresso pela equação: $Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde: Kd = coeficiente de depreciação, n = vida útil da acessão e x = vida útil transcorrida da acessão. A depreciação é iniciada no momento em que o bem estiver em condições de uso.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e de controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos bens. O sistema é integrado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que, por sua vez, é registrada no SIAFI, por meio de arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

h) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Compreendem as obrigações referentes a salários ou a remunerações, bem como os benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, além de benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes de obrigações.

i) Fornecedores e Contas a Pagar

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de mercadorias e de outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como os de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar.

j) Obrigações Fiscais

Compreendem as obrigações da entidade com o governo, relativas a impostos, taxas e contribuições.

k) Apuração de Resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

I) Patrimonial: é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Se o resultado for positivo, há superávit patrimonial; em caso contrário, há déficit patrimonial.

II) Orçamentário: é apurado no Balanço Orçamentário (BO), confrontando as Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Se o resultado for positivo, há superávit orçamentário; em caso contrário, há déficit orçamentário.

III) Financeiro: é apurado no Balanço Financeiro (BF), confrontando os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Tribunal. O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores disponíveis em caixa e equivalentes de caixa para aplicação nas operações da entidade.

Caixa e Equivalente de Caixa – Composição

| Fonte SOF - Vinculação Pagamento | 31/12/2019 | A/V% | A/H% | 31/12/2018 | A/V% |
|--------------------------------------------------|----------------------|------------|-------------|---------------------|-----------|
| 0100 | 26.281.399,46 | 93% | 56% | 41.078.170,24 | 91% |
| 400-CUSTEIO/INVESTIMENTO - RESUL.PRIM = 2 | 16.662.463,80 | 59% | -47% | 31.736.738,29 | 71% |
| 310-PAGAMENTO PESSOAL | 6.445.341,31 | 23% | 15% | 5.581.277,69 | 12% |
| 499-PAG.DE DESPESA OBRIGATÓRIA- RESUL.PRIM=1 | 2.936.186,48 | 10% | - | - | 0% |
| 551-RESTITUIÇÃO DE RECEITA ADMINISTRADA PELA STN | 236.707,87 | 1% | - | - | 0% |
| 990-PASSIVOS FINANCEIROS | 700,00 | 0% | 0% | 700,00 | 0% |
| 510-FOLHA - CUSTEIO OBRIGATÓRIO - RESUL.PRIM.=1 | - | 0% | -100% | 3.745.699,77 | 8% |
| 500-CUSTEIO E INVESTIMENTO | - | 0% | -100% | 13.754,49 | 0% |
| Diversos | 1.832.187,54 | 7% | -53% | 3.879.860,27 | 9% |
| Total | 28.113.587,00 | 100% | -37% | 44.958.030,51 | 100% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Em 31/12/2019, a JF3R apresentou um saldo de R\$ 28,11 milhões relacionados com “Caixa e Equivalentes de Caixa”. Observa-se que houve um decréscimo de 37% nesses valores, comparando-se ao exercício de 2018.

A maior oscilação verifica-se na fonte SOF 0100, vinculação “400-Custeio/Investimento - Resul.Prim= 2”, na conta contábil “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS”, que representa uma redução no saldo de 47%. Essa redução se deve principalmente ao aprimoramento da programação financeira na Seção Judiciária de São Paulo, no decorrer do exercício de 2019, com análises mensais dos pagamentos efetivamente ocorridos durante o exercício.

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os valores a receber por transações realizáveis a curto prazo, descritos a seguir.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

| Conta Contábil | 31/12/2019 | A/V % | A/H % | 31/12/2018 | A/V % |
|---------------------------------------------|---------------|---------|---------|--------------|---------|
| 13 SALÁRIO - ADIANTAMENTO | 14.732.485,47 | 84,71% | 669,29% | 1.915.075,57 | 42,75% |
| SALÁRIOS E ORDENADOS - PAGAMENTO ANTECIPADO | 1.924.980,26 | 11,07% | 3,56% | 1.858.732,73 | 41,49% |
| CRÉDITOS A REC DECORRENTES DE INFRAÇÕES | 687.576,66 | 3,95% | 0,00% | 687.576,66 | 15,35% |
| Outros | 46.172,52 | 0,27% | 152,56% | 18.281,93 | 0,41% |
| Total | 17.391.214,91 | 100,00% | 288,23% | 4.479.666,89 | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

A maior variação verifica-se na conta de “13 SALÁRIO – ADIANTAMENTO”. O motivo da variação se refere a adiantamentos concedidos em 2019, que serão compensados no exercício de 2020.

Nota 03 – Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, ou exercidos com essa finalidade.

O imobilizado na JF3R é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis.

Em 31/12/2019, a JF3R apresentou saldo de R\$ 1,18 bilhão, relacionado ao imobilizado, representando 94,8% do ativo total.

Bens Móveis

Os Bens Móveis do TRF3 são gerenciados pelo Sistema de Materiais e Patrimônio – SIMAP, de desenvolvimento próprio. Atualmente, encontra-se em fase de implantação nas UGs 090015 e 090017, tendo em vista as peculiaridades do 1.º grau.

Bens Móveis – Composição

| ABC - Conta Contábil | 31/12/2019 | AV % | A/H % | 31/12/2018 | AV % |
|-----------------------------------------------|----------------|---------|--------|----------------|---------|
| A (Sub Total) | 286.518.427,74 | 83,87% | 12,54% | 254.595.405,72 | 82,36% |
| EQUIPE DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC | 141.361.292,85 | 41,38% | 15,27% | 122.636.259,15 | 39,67% |
| MOBILIÁRIO EM GERAL | 54.291.130,26 | 15,89% | 1,31% | 53.589.224,93 | 17,34% |
| PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | 45.441.892,64 | 13,30% | 6,14% | 42.813.441,84 | 13,85% |
| = ESTOQUE INTERNO | 45.424.111,99 | 13,30% | 27,75% | 35.556.479,80 | 11,50% |
| B (Sub Total) | 47.996.704,45 | 14,05% | 1,42% | 47.325.606,60 | 15,31% |
| VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA | 11.907.899,98 | 3,49% | 0,00% | 11.907.899,98 | 3,85% |
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 8.755.882,35 | 2,56% | 0,16% | 8.742.288,15 | 2,83% |
| COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 5.277.160,97 | 1,54% | 2,41% | 5.153.206,84 | 1,67% |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 5.239.306,14 | 1,53% | -3,88% | 5.450.684,31 | 1,76% |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 4.706.305,18 | 1,38% | 1,77% | 4.624.533,85 | 1,50% |
| MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 4.092.481,74 | 1,20% | 17,41% | 3.485.502,14 | 1,13% |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 4.013.108,50 | 1,17% | 2,36% | 3.920.437,66 | 1,27% |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS | 4.004.559,59 | 1,17% | -0,90% | 4.041.053,67 | 1,31% |
| C (Sub Total) | 7.090.943,94 | 2,08% | -1,58% | 7.205.138,37 | 2,33% |
| Total | 341.606.076,13 | 100,00% | 10,51% | 309.126.150,69 | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

A partir da análise da curva ABC, destaca-se o aumento de 15,27% ocorrido na conta contábil “EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC,” em razão, principalmente, do investimento de R\$ 11.277.056,55 em equipamentos de TI, na fonte de recursos 0181-Receita de Convênios, e de R\$ 9.045.383,80 na fonte de recursos 100–Recursos Ordinários, destinado a manter o parque tecnológico da JF3R atualizado, com a aquisição de equipamentos e de softwares de TI, tais como: computadores, notebooks, monitores, impressoras térmicas, equipamentos de gravação de audiência/sessões, leitores de códigos de barras, terminais de autoatendimento, equipamentos e softwares de infraestrutura central, entre outros, conforme Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019, Lei Orçamentária Anual de 2019.

Na JF3R, a conta contábil Estoque Interno destina-se a registrar os valores dos bens móveis adquiridos e estocados, reservados para atender às necessidades do órgão, bem como para registrar os bens móveis disponibilizados para desfazimento.

Bens Móveis – Depreciação Acumulada – 2019

Os Bens Móveis da JF3R apresentavam, em 31/12/2019, o saldo de depreciação acumulada de R\$ 118,48 milhões, totalizando o valor líquido contábil de R\$ 223,12 milhões, conforme a tabela a seguir.

Bens Móveis – Depreciação Acumulada – 2019

| ABC - Conta Contábil | Saldo em 31/12/2019 | Depreciação Acumulada | % Depreciado | Saldo Líquido |
|----------------------------------------------|------------------------|--------------------------|---------------|-----------------------|
| A (Sub Total) | 272.368.800,19 | -101.706.123,10 | 37,34% | 170.662.677,09 |
| EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC | 167.456.299,00 | -81.236.652,77 | 48,51% | 86.219.646,23 |
| MOBILIÁRIO EM GERAL | 58.999.469,55 | -13.396.517,78 | 22,71% | 45.602.951,77 |
| PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | 45.913.031,64 | -7.072.952,55 | 15,41% | 38.840.079,09 |
| B (Sub Total) | 39.202.980,89 | -8.778.811,35 | 22,39% | 30.424.169,54 |
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO | 5.139.178,56 | -1.483.589,68 | 28,87% | 3.655.588,88 |
| APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 4.063.491,34 | -1.635.498,43 | 40,25% | 2.427.992,91 |
| COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS | 5.623.619,39 | -29.729,96 | 0,53 | 5.593.889,43 |
| EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO | 9.116.713,04 | -2.017.025,13 | 22,12% | 7.099.687,91 |
| EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 6.712.246,87 | -1.021.145,35 | 15,21% | 5.691.101,52 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS | 4.229.262,01 | -974.656,04 | 23,05% | 3.254.605,97 |
| MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS | 4.318.469,68 | -1.617.166,76 | 37,45% | 2.701.302,92 |
| C (Sub Total) | 21.871.622,86 | -7.999.021,34 | 36,57% | 13.872.601,52 |
| A Reclassificar* | 8.162.672,19 | - | - | - |
| Total | 341.606.076,13 | -118.483.955,79 | 34,68% | 223.122.120,34 |

Fonte: SIAFI 2019

*Bens aguardando reclassificação do subitem.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da JF3R, em 31/12/2019, totalizavam R\$ 979.920.551,19, distribuídos conforme a tabela a seguir.

Bens Imóveis – Composição

| Conta Contábil | 31/12/2019 | A/V % | A/H % | 31/12/2018 | A/H % |
|------------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------|-----------------------|----------------|
| EDIFÍCIOS – REGISTRADOS NO SPIUNET | 767.845.814,96 | 78,36% | 18,01% | 650.665.985,42 | 83,77% |
| TERRENOS/GLEBAS | 25.619.322,80 | 2,61% | -11,54% | 28.961.951,73 | 3,73% |
| ARMAZÉNS/GALPÕES | 110.320.849,61 | 11,26% | 121,80% | 49.739.362,99 | 6,40% |
| ESTACIONAMENTOS E GARAGENS | 2.980.791,60 | 0,30% | 0,00% | 2.980.791,60 | 0,38% |
| SALAS | 6.713.638,01 | 0,69% | 48,10% | 4.533.325,34 | 0,58% |
| EDIFÍCIOS – NÃO REGISTRADOS NO SPIUNET | 44.505.263,68 | 4,54% | 46,40% | 30.400.000,00 | 3,91% |
| INSTALAÇÕES | 19.258.382,89 | 1,97% | 183,07% | 6.803.484,56 | 0,88% |
| BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS | 29.513,24 | 0,00% | 0,00% | 29.513,24 | 0,00% |
| IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS | 2.646.974,40 | 0,27% | 0,00% | 2.646.974,40 | 0,34% |
| Total | 979.920.551,19 | 100,00% | 26,15% | 776.761.389,28 | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

A conta Edifícios corresponde a 82,90% (78,36% + 4,54%) de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial da JF3R, perfazendo o montante de R\$ 812.351.078,64, em 31/12/2019 (valor bruto).

Bens Imóveis – Variações

As principais alterações ocorridas nas contas de Bens Imóveis, no exercício de 2019, encontram-se demonstradas na tabela abaixo.

Bens Imóveis – Variações

| Conta Contábil | Saldo Anterior | Desvalorização | Reavaliação | Novos Registros | Aquisições | Saldo Atual |
|------------------------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| | 31/12/2018 | | | | | 31/12/2019 |
| EDIFÍCIOS – REGISTRADOS NO SPIUNET | 650.665.985,42 | -5.326.214,53 | 117.106.044,07 | 5.400.000,00 (1) | | 767.845.814,96 |
| TERRENOS/GLEBAS | 28.961.951,73 | -3.326.878,80 | -15.750,13 | | | 25.619.322,80 |
| ARMAZÉNS/GALPÕES | 49.739.362,99 | | 60.581.486,62 | | | 110.320.849,61 |
| ESTACIONAMENTOS E GARAGENS | 2.980.791,60 | | | | | 2.980.791,60 |
| SALAS | 4.533.325,34 | -127.284,03 | 2.307.596,70 | | | 6.713.638,01 |
| EDIFÍCIOS – NÃO REGISTRADOS NO SPIUNET | 25.000.000,00 (2) | | | -5.400.000,00 (1) | 18.650.000,00(4) | 44.505.263,68 |
| | | | | 855.263,68(3) | | |
| INSTALAÇÕES | 6.803.484,56 | | | 12.454.898,33(5) | | 19.258.382,89 |
| BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS | 29.513,24 | | | | | 29.513,24 |
| IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS | 2.646.974,40 | | | | | 2.646.974,40 |
| Total | 776.761.389,28 | 8.780.377,36 | 179.979.377,26 | 13.310.162,01 | 18.650.000,00 | 979.920.551,19 |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Entre essas variações, destacam-se:

- (1) Reclassificação contábil do imóvel adquirido para a instalação do Fórum de Mauá, no valor de R\$ 5.400.000,00, registrado no SPIUnet em 2019.
- (2) O imóvel adquirido no final do exercício de 2017, para instalação do Fórum de Barueri, no valor de R\$ 25.000.000,00 (conta corrente IM9001748), ainda sem registro no SPIUnet.
- (3) O registro, pela UG 090015, do valor de R\$ 855.263,68, na conta contábil Edifícios, que será objeto de análise e de eventuais reclassificações para despesas correntes ou incorporação aos respectivos imóveis, no decorrer do exercício de 2020.
- (4) Aquisição, por meio da Superintendência do Patrimônio da União (SPU-SP), de imóvel para instalação do Fórum da Subseção de Santo André, no valor R\$ 18.650.000,00.
- (5) Investimentos de R\$ 6.586.313,97, realizados no edifício-sede do TRF3, para modernização tanto do sistema de prevenção e de combate a incêndios quanto dos elevadores, realização de investimentos em instalações na SJMS, no valor de R\$ 21.425,64, e na SJSP, no valor de R\$ 5.847.158,72.

Bens Imóveis - Depreciação

Bens Imóveis - Depreciação

| Conta Contábil | Saldo em | Depreciação | Saldo líquido | % Depreciado |
|------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|
| | 31/12/2019 | Acumulada em 2019 | | |
| IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS | 2.646.974,40 | -44.703,65 | 2.602.270,75 | -1,69% |
| EDIFÍCIOS – REGISTRADOS NO SPIUNET | 767.845.814,96 | -16.353.806,83 | 751.492.008,13 | -2,13% |
| TERRENOS/GLEBAS | 25.619.322,80 | | 25.619.322,80 | 0,00% |
| ARMAZÉNS/GALPÕES | 110.320.849,61 | -159.092,52 | 110.161.757,09 | -0,14% |
| ESTACIONAMENTOS E GARAGENS | 2.980.791,60 | -68.376,27 | 2.912.415,33 | -2,29% |
| A Reclassificar | | -1.988,90 | -1.988,90 | |
| SALAS | 6.713.638,01 | -125.102,54 | 6.588.535,47 | -1,86% |
| EDIFÍCIOS – NÃO REGISTRADOS NO SPIUNET | 44.505.263,68 | | 44.505.263,68 | 0,00% |
| INSTALAÇÕES | 19.258.382,89 | | 19.258.382,89 | 0,00% |
| BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS | 29.513,24 | | 29.513,24 | 0,00% |
| Total | 979.920.551,19 | -16.753.070,71 | 963.167.480,48 | -1,71% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Os cálculos das depreciações dos imóveis são realizados pela Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU/MP), por meio do SPIUnet, cujos dados extraídos daquele sistema são encaminhados à STN, via arquivos eletrônicos, para contabilização no SIAFI.

Nota 04 – Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da entidade, ou serviços com essa finalidade.

O Ativo Intangível da JF3R, em 31/12/2019, totalizava R\$ 6,36 milhões, composto de softwares com vida útil definida e indefinida, conforme detalhamento constante da tabela a seguir.

Intangíveis – Composição

| Ativo Intangível | 31/12/2019 | A/V % |
|-----------------------------------|---------------------|----------------|
| Softwares de vida útil definida | 3.734.558,65 | 59% |
| Softwares de vida útil indefinida | 2.624.475,58 | 41% |
| Total | 6.359.034,23 | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

No exercício de 2019, foram realizados investimentos de R\$ 274.170,00, em softwares de infraestrutura, e de R\$ 1.581.120,00, em software de vida útil indefinida.

Intangíveis - Amortização

A Macrofunção 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta, **União**, Autarquias e Fundações prevê a necessidade da amortização dos softwares com vida útil definida; esses ativos ainda não estão sendo amortizados no âmbito da JF3R.

Nota 05 – Obrigações Trabalhista, Previdenciária e Assistencial a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou a remunerações, bem como a benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento a curto prazo.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões por unidade gestora, para os exercícios de 2018 e 2019.

Obrigações Trabalhista, Previdenciária e Assistencial a Pagar a Curto Prazo – Composição

| UG Executora | 31/12/2019 | 31/12/2018 | AH (%) |
|--------------|-----------------------|-----------------------|------------|
| UG 090047 | 61.636.936,78 | 95.922.926,13 | -36% |
| UG 090015 | 19.813.763,83 | 27.542.849,79 | -28% |
| UG 090017 | 436.235.835,84 | 436.762.846,64 | 0% |
| UG 090029 | 69.660.276,42 | 60.967.126,45 | 14% |
| Total | 587.346.812,87 | 621.195.749,01 | -5% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Em 31/12/2019, a JF3R apresentou um saldo de R\$ 587,35 milhões relacionados a Obrigações Trabalhista, Previdenciária e Assistencial a Pagar. A maior variação ocorrida - R\$ 61,64 milhões - refere-se à UG 090047 - TRF3R-Precatórios e RPV.

Nota 06 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações com fornecedores de mercadorias e de outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes de fornecimento de utilidade e de prestação de serviços.

Em 31/12/2019, a JF3R apresentou um saldo de R\$ 2,07 milhões, relacionados a Contas a Pagar – Credores Nacionais.

| Pagar a Curto Prazo - Composição | | | |
|----------------------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| UG Executora | 31/12/2019 | 31/12/2018 | AH (%) |
| UG 090015 | 926,00 | 1.408.685,86 | - |
| UG 090017 | 2.075.696,71 | 12.470.378,94 | -83% |
| UG 090029 | 0,00 | 142.243,79 | 100% |
| Total | 2.076.622,71 | 14.021.308,59 | -85% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

A oscilação em relação ao exercício de 2018 se refere a passivos, sem suporte orçamentário, com assistência judiciária gratuita registrada no exercício de 2018, que representou na UG 090017 o montante de R\$ 11.729.176,65.

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

| Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) | | | |
|-----------------------------------------------|-----------------------|-----------------|------------------------|
| Discriminação | 31/12/2019 | A/H % | 31/12/2018 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (VPA) | 3.070.055.374,81 | 14,28% | 2.686.415.777,23 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (VPD) | 2.849.971.679,30 | -2,40% | -2.920.038.805,56 |
| Resultado Patrimonial do Período (VPA – VPD) | 220.083.695,51 | -194,20% | -233.623.028,33 |

Nota 07 - Variações Patrimoniais Aumentativas

| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | | | | | |
|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------|
| Discriminação | 31/12/2019 | AV % | A/H % | 31/12/2018 | AV % |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI | 193.415.970,98 | 6,30% | 340,84% | 43.874.644,65 | 1,63% |
| REAVLIAÇÃO DE ATIVOS | 161.408.181,04 | 5,26% | 469,02% | 28.365.890,96 | 1,06% |
| GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 26.259.323,64 | 0,86% | 222,69% | 8.137.709,77 | 0,30% |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 5.748.466,30 | 0,19% | -22,01% | 7.371.043,92 | 0,27% |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREIT | 5.917.010,42 | 0,19% | 267,30% | 1.610.957,25 | 0,06% |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 2.814.115.998,24 | 91,66% | 8,70% | 2.588.994.213,83 | 96,37% |
| Demais | 56.606.395,17 | 1,84% | 8,99% | 51.935.961,50 | 1,93% |
| Total | 3.070.055.374,81 | 100,00% | 14,29% | 2.686.415.777,23 | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

A variação positiva em Reavaliação de Ativos, de 469,02%, refere-se à reavaliação de Bens Imóveis registrada em 2019.

A variação em Ganhos com Incorporação de Ativos, de 222,69%, decorre da reclassificação contábil do imóvel adquirido para a instalação do Fórum de Mauá, no valor de R\$ 5.400.000,00, e da aquisição, por meio da Superintendência do Patrimônio da União (SPU-SP), de imóvel para instalação do Fórum da Subseção de Santo André, no valor R\$ 18.650.000,00.

A variação de 267,30% em Exploração de Bens e Dir. e Prestação de Serviços refere-se à arrecadação, ao Tesouro Nacional, do montante de R\$ 5.742.995,00, referente à taxa de inscrição do Concurso Público para servidores, correspondendo a 64.711 candidatos inscritos.

Nota 08 – Variações Patrimoniais Diminutivas

| VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | | | | | |
|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|-------------------------|----------------|
| Discriminação | 31/12/2019 | A/V % | A/H % | 31/12/2018 | A/V % |
| PESSOAL E ENCARGOS | 2.004.093.896,04 | 70,32% | -4,61% | 2.100.990.487,29 | 71,95% |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 410.673.045,64 | 14,41% | 18,10% | 347.722.580,91 | 11,91% |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONS. DE CAPITAL FIXO | 336.977.094,74 | 11,82% | 6,09% | 317.623.513,69 | 10,88% |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 65.239.095,74 | 2,29% | -3,03% | 67.275.530,66 | 2,30% |
| DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS | 19.767.460,08 | 0,69% | -74,08% | 76.275.569,61 | 2,61% |
| TRIBUTÁRIAS | 13.171.905,87 | 0,46% | 30,32% | 10.107.189,89 | 0,35% |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 48.682,95 | 0,00% | 11,40% | 43.702,44 | 0,00% |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA | 498,35 | 0,00% | 115,67% | 231,07 | 0,00% |
| Total | 2.849.971.679,30 | 100,00% | -2,40% | 2.920.038.805,56 | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

A Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos apresentou uma redução de 74%, em razão da reclassificação contábil de imóveis e de instalações.

Os Benefícios Previdenciários e Assistenciais registraram o aumento de 14,41%, devido ao aumento em Aposentadorias e Reformas, em decorrência de novas aposentadorias e também da última parcela do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Poder Judiciário, instituído pela Lei n.º 13.317/2016.

A evolução de 30,32% em VPD-Tributárias se deve ao aumento dos valores de Contribuições Patronais de honorários periciais, nas ações do 1.º grau (R\$ 10.457.819,22 para a UG 090017 e R\$ 1.296.952,25 para a UG 090015).

Balço Orçamentário (BO):**Nota 9 – Despesas Correntes e de Capital – Composição**

As despesas consolidadas da JF3R, no exercício de 2019, totalizaram empenhos no montante de R\$ 9.216.407.708,48, tendo sido liquidados R\$ 9.132.795.540,92 (99,09%) e pagos R\$ 9.126.612.977,49 (99,02%).

| Despesas Correntes e Capital – Todas as UGs | | | | | | |
|---------------------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS* | EMPENHADAS R\$ | % | LIQUIDADAS R\$ | % | PAGAS R\$ | % |
| DESPESAS DE CORRENTES | 8.464.721.069,33 | 91,84% | 8.387.758.371,67 | 91,84% | 8.381.575.808,24 | 91,84% |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.507.411.720,71 | 27,21% | 2.500.368.797,94 | 27,38% | 2.494.188.400,33 | 27,33% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 5.957.309.348,62 | 64,64% | 5.887.389.573,73 | 64,46% | 5.887.387.407,91 | 64,51% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 751.686.639,15 | 8,16% | 745.037.169,25 | 8,16% | 745.037.169,25 | 8,16% |
| INVESTIMENTOS | 43.539.826,14 | 0,47% | 37.250.757,26 | 0,41% | 37.250.757,26 | 0,41% |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 708.146.813,01 | 7,68% | 707.786.411,99 | 7,75% | 707.786.411,99 | 7,76% |
| Total | 9.216.407.708,48 | 100% | 9.132.795.540,92 | 100% | 9.126.612.977,49 | 100% |

Fonte: SIAFI 2019

*A UG 090035 não integra o quadro consolidado acima, por se tratar de Setorial Orçamentária.

Considerando-se o significativo montante orçamentário destinado à UG 090047, o orçamento das demais unidades gestoras da JF3R (090015, 090017, 090029 e 090055) é discriminado no quadro a seguir, por melhor representar a execução orçamentária do Órgão:

| Despesas Correntes e de Capital – UGE | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | EMPENHADAS R\$ | A/V % | LIQUIDADAS R\$ | A/V % | PAGAS R\$ | A/V % |
| DESPESAS DE CORRENTES | 2.754.565.661,97 | 97,79% | 2.739.239.901,09 | 98,00% | 2.733.057.337,66 | 98,00% |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.315.734.151,14 | 82,21% | 2.315.467.738,18 | 82,84% | 2.309.287.340,57 | 82,80% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 438.831.510,83 | 15,58% | 423.772.162,91 | 15,16% | 423.769.997,09 | 15,19% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 62.189.826,14 | 2,21% | 55.900.757,26 | 2,00% | 55.900.757,26 | 2,00% |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 18.650.000,00 | 0,66% | 18.650.000,00 | 0,67% | 18.650.000,00 | 0,67% |
| INVESTIMENTOS | 43.539.826,14 | 1,55% | 37.250.757,26 | 1,33% | 37.250.757,26 | 1,34% |
| Total | 2.816.755.488,11 | 100,00% | 2.795.140.658,35 | 100,00% | 2.788.958.094,92 | 100,00% |

UGs: 090015, 090017, 090029 e 090055

Fonte: SIAFI 2019

Desse quadro, depreende-se, ainda, que 97,79% dos empenhos emitidos na JF3R destinaram-se a pagamento de despesas correntes e apenas 2,21% a despesas de capital.

Estão incluídos em outras despesas correntes empenhadas os valores a seguir:

- **Programa 0903** - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica (Ação Orçamentária 00RC-Antecipação de Pagamento de Honorários Periciais em Ações JEF – R\$ 59.698.393,41);
- **Programa 0901** - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais (Ações Orçamentárias: **0005**-Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado-Precatórios - R\$ 24.844,74 e **0625**-Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado-RPV – R\$ 139.290,44);
- **Programa 1389** - Controle da Atuação Administrativa e Financeira no Poder Judiciário (Ação Governo 152A - Desenvolvimento e Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - R\$ 1.500.000,00).

Despesas Empenhadas – Composição

| Despesas Empenhadas – JF3R | | | | | |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|----------------|-------------------------|----------------|
| Grupo/Natureza Despesa | 31/12/2019 | A/V % | A/H % | 31/12/2018 | A/V % |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2.315.734.151,14 | 82,21% | 10,36% | 2.098.311.756,28 | 82,64% |
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.592.679.376,43 | 56,54% | 9,78% | 1.450.856.026,71 | 57,14% |
| APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR | 352.804.012,06 | 12,53% | 19,71% | 294.719.727,48 | 11,61% |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORCAMENTÁRIAS | 276.370.112,19 | 9,81% | 4,29% | 264.994.677,41 | 10,44% |
| Demais | 93.880.650,46 | 3,33% | 7,00% | 87.741.324,68 | 3,46% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 438.831.510,83 | 15,58% | 5,80% | 414.784.637,49 | 16,33% |
| DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 19.088.573,66 | 0,68% | 535,28% | 3.004.736,48 | 0,12% |
| SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 59.500,00 | 0,00% | 194,56% | 20.199,95 | 0,00% |
| OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTÁRIAS | 11.522.480,17 | 0,41% | 61,80% | 7.121.460,25 | 0,28% |
| AUXÍLIO-TRANSPORTE | 4.761.876,81 | 0,17% | 13,51% | 4.194.969,18 | 0,17% |
| Demais | 403.399.080,19 | 14,32% | 0,74% | 400.443.271,63 | 15,77% |
| INVESTIMENTOS | 43.539.826,14 | 1,55% | 109,83% | 20.750.158,85 | 0,82% |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.754.708,58 | 1,09% | 137,28% | 12.961.602,99 | 0,51% |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 11.352.785,35 | 0,40% | 69,09% | 6.714.004,74 | 0,26% |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ | 1.158.170,00 | 0,04% | 10,35% | 1.049.527,76 | 0,04% |
| Demais | 274.162,21 | 0,01% | 995,63% | 25.023,36 | 0,00% |
| INVERSÕES FINANCEIRAS | 18.650.000,00 | 0,66% | 245,37% | 5.400.000,00 | 0,21% |
| Total | 2.816.755.488,11 | 100,00% | 10,93% | 2.539.246.552,62 | 100,00% |

UGs: 090015, 090017, 090029 e 090055

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Despesas Empenhadas - Pessoal e Encargos Sociais

As despesas empenhadas com pessoal e com encargos sociais tiveram, em média, crescimento de 10% em relação a 2018.

As variações correspondem, em sua maioria, à última parcela do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Judiciário, instituído pela Lei n.º 13.317/2016, e ao aumento do subsídio dos magistrados, com impacto nas aposentadorias vinculadas.

Despesas Empenhadas – Investimentos / Inversões Financeiras

A variação em equipamentos e em material permanente refere-se à aquisição, em 2019, de equipamentos de TIC – Computadores, correspondente a R\$ 20.287.547,35; mobiliários, no valor de R\$ 2.801.058,64; e veículos de tração mecânica, no valor R\$ 2.155.750,00.

A variação em inversões financeiras foi motivada pela aquisição de edifício para a Subseção Judiciária de Santo André, no valor de R\$ 18.650.000,00, no exercício de 2019.

Despesas com Pessoal – Relatório de Gestão Fiscal

Em análise conjunta com os Relatórios de Gestão Fiscal – Demonstrativo da Despesa com Pessoal, períodos de janeiro a dezembro de 2018 e de janeiro a dezembro de 2019, observa-se um acréscimo na despesa líquida com pessoal de 7,57% (R\$ 139.449.817,00), conforme o quadro abaixo:

| Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal | | | | |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|----------------|-------|
| Exercício | 2019 | 2018 | Evolução | A/H % |
| Despesa Líquida com Pessoal (R\$) | 1.981.993.276,91 | 1.842.543.459,91 | 139.449.817,00 | 7,57% |

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região

(<http://www.trf3.jus.br/ucon/relatorio-de-gestao-fiscal/>).

Em 2019, a Despesa Líquida com Pessoal da JF3R foi de R\$ 1.981.993.276,91, representando 0,218846% em relação à Receita Corrente Líquida do período (R\$ 905.658.589.594,29), percentual que significa a utilização de 61,57% do limite máximo permitido na Resolução CJF n.º 250/2013, para despesas com pessoal.

Execução Orçamentária dos Restos a Pagar

Nota 10 - Execução de restos a pagar não processados (RPNP)

| Execução de restos a pagar não processados (RPNP) | | | | | | | |
|---------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|---------------------|------------|---------------------|-------------|
| Discriminação | A | B | B/A | C | C/A | D | ABCD |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | RPNP REINSCRITOS | RPN PAGOS | % | RPNP CANCELADOS | % | RPNP A PAGAR | % |
| | INSCRITOS | | | | | | |
| INVESTIMENTOS | 14.541.790,03 | 10.744.087,45 | 74% | 1.016.127,90 | 7% | 2.781.574,68 | 100% |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 19.514.576,08 | 15.628.351,48 | 80% | 3.785.863,06 | 19% | 100.361,54 | 100% |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 7.776.156,56 | 7.547.241,81 | 97% | 228.914,75 | 3% | 0,00 | 100% |
| Total | 41.832.522,67 | 33.919.680,74 | 81% | 5.030.905,71 | 12% | 2.881.936,22 | 100% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Nota 11 - Execução de restos a pagar processados (RPP)

| Execução de restos a pagar processados (RPP) | | | | | |
|----------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------|-------------------|-----------|
| Discriminação | A | B | B/C | C | C/A |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA | RPP INSCRITOS | RPP PAGOS | % | RPP CANCELADOS | % |
| | REINSCRITOS | | | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 5.132.128,33 | 5.132.128,33 | 100% | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 972.896,47 | 466.237,00 | 48% | 506.659,47 | 52% |
| INVESTIMENTOS | 35.418,72 | 35.418,72 | 100% | | |
| Total | 6.140.443,52 | 5.633.784,05 | 92% | 506.659,47 | 8% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Balço Financeiro (BF):

O Balço Financeiro (BF) evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 12 - Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias estão segregadas em vinculadas e não vinculadas (Ordinárias). Seu saldo corresponde a despesas empenhadas no exercício. A análise de suas variações está evidenciada na Nota explicativa 09 - Despesas Correntes e de Capital – Composição.

| Despesas Orçamentárias Vinculadas e Não Vinculadas | | |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Fonte de Recursos | 31/12/2019 | 31/12/2018 |
| Não Vinculada | 2.468.931.061,26 | 2.259.609.363,95 |
| 0100-Recursos Ordinários | 2.468.898.077,14 | 2.251.709.169,59 |
| 0300-Recursos Ordinários | 32.984,12 | 7.900.194,36 |
| Vinculada | 347.824.426,85 | 279.637.188,67 |
| 0127-Custas e Emolumentos - Poder Judiciário | | 24.295.911,96 |
| 0151-Recursos Livres da Seguridade Social | | 10.670,44 |
| 0153-Rec. dest. as Atividades-Fins Seguridade Social | 121.460,38 | |
| 0156-Contribuição Plano Seguridade Social Servidor | 116.879.364,00 | |
| 0169-Contribuição Patronal p/Plano de Seguridade Soc. Serv. | 212.593.078,85 | 252.571.310,00 |
| 0181-Receitas de Convênios | 18.230.523,62 | 2.759.296,27 |
| Total | 2.816.755.488,11 | 2.539.246.552,62 |

Fonte 0181 - Contratos com os Bancos Oficiais

| Fonte 0181 - Receitas de Convênios | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|
| Discriminação | 31/12/2019 | A/V % | A/H % | 31/12/2018 | A/V % |
| EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RPNP | 582.869,86 | 3,20% | -53,45% | 1.252.120,00 | 45,38% |
| EMPENHOS PAGOS | 17.647.653,76 | 96,80% | 1070,91% | 1.507.176,27 | 54,62% |
| Total | 18.230.523,62 | 100,00% | 560,69% | 2.759.296,27 | 100,00% |

Fonte: SIAFI 2019 e 2018

Para execução financeira das dotações orçamentárias da fonte 0181, descentralizadas a partir de dezembro de 2018, foram observados os dispositivos das Notas Técnicas n.º 01/2016-CJF – BB e n.º 02/2016 – CJF – CEF e a Resolução n.º 300/2014-CJF, com aplicação em despesas de Tecnologia da Informação, encontrando-se os planos (PAA e PP) e revisões aprovados pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal.

Corresponderam aos montantes de R\$ 9.115.411,80 – Banco do Brasil e R\$ 9.115.411,80 – Caixa Econômica Federal, com disponibilização na Internet em www.trf3.jus.br, Transparência, link – [Transferências de Recursos Financeiros](#).

Em 2018, a execução orçamentária e financeira da fonte 0181 atípica deveu-se ao cancelamento de notas de empenho de aquisição de computadores, causados por problemas na fabricação de componentes da empresa vencedora da licitação. Não haveria tempo hábil para o empenho, liquidação e pagamento no mesmo exercício, e, conseqüentemente, acarretaria uma grande inscrição de Restos a Pagar para 2019, o que ocasionaria um impacto negativo no limite fixado pela EC 95/2016, para execução de outras despesas do Tribunal no exercício (processo SEI 0045552-92.2018.4.03).